SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2161

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS TERMO DE POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

Em 24/01/2019, às 9h30, os Conselheiros abaixo qualificados, compareceram à sede da ARSEP, na Rodovia PA 481, SN, Vila de São Francisco – Anexo Adminstrativo – CEP 68447-000 – Barcarena-PA, para firmar termo de posse no cargo de membro do Conselho Consultivo da ARSEP, eleitos por cada uma de suas secretarias, câmaras ou conselho, para cumprirem o mandato 2019/2021. Foram designados os seguintes nomes: **MARÍLIA IZABEL DOS SANTOS AMARAL**, brasileira, divorciada, Tec. Meio Ambiente, portador do CPF nº 671.171.712-00 e da Carteira de Identidade nº 2461388/PA, residente e domiciliado na Rua Manoel Paraense quadra 220, lote 30, Vila dos Cabanos, Barcarena – PA, Email: mariliaiamaral@hotmail.com, Telefone: 9 9111-8244; **ANDRÉ HENRIQUE LOBATO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Tec. Meio Ambiente, portador do CPF nº 942.599.762-49 e da Carteira de Identidade nº 6212673/PA, residente e domiciliado na Cidade Nova, We 20, n° 152 Ananindeua – PA, Email: andreH.lobato@hotmail.com, Telefone: 9 8500-0694; **ESDRAS RAMOS P. SILVA**, brasileiro, casado, Coordenador da Câmara de habilitação, portador do CPF nº 535.371.872-87 e da Carteira de Identidade nº 5606425/PA, residente e domiciliado na Rua São Baltazar, Quadtra 14, lote 19, Bairro Nazaré, Barcarena – PA, Email: esdrasramos85@hotmail.com, Telefone: 9 9350-8361; **DANIELE BRITO ARAUJO BRANDÃO**, brasileira, casada, Coordenadora da Vigilância Ambiental e Sanitária, portador do CPF nº 855.209.932-20 e da Carteira de Identidade nº 4983551/PA, residente e domiciliado na Rua Laurival Cunha, n° 19, Barcarena – PA, Email: danyengenheira@gmail.com, Telefone: 9 8192-3747; **NAYANNE YOLE ALMEIDA BARBOSA**, brasileira, casada, Bióloga da Vigilância Ambiental, portador do CPF nº 010.456.612-44 e da Carteira de Identidade nº 6396430/PA, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Pimentel, n°28, Barcarena – PA, Email: nayanneiab@hotmail.com, Telefone: 9 8291-0732; **FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF nº 653867792-49e da Carteira de Identidade nº 3998085/PA, residente e domiciliado na Avenida Lauri Dias n°56, Vila de Itupanema, Barcarena – PA, Email: franklin_piscopedagogo@hotmail.com, Telefone: 9 8848-4665; **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, solteiro, Vereador, portador do CPF nº 746.868.102-10 e da Carteira de Identidade nº 4678466/PA, residente e domiciliado na Avenida Cronge da Silveira n°805, Barcarena – PA, Email: brunorenatom@yahoo.com.br, Telefone: 9 9319-4165; **JOSÉ BENEDITO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, casado, Diretor Presidente Águas de São Francisco, portador do CPF nº 248.482.888-86 e da Carteira de Identidade nº 15.529.837-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Av. Padre Casemiro, SN - Vila dos Cabanos, Barcarena – PA, Email: jose.braga@aegea.com.br, Telefone: 19 9 83279200; **RENEE CÂMARA CHAVEIRO**, brasileiro, solteiro, Gerente de Operações Aegea, portador do CPF nº 028.417.101-81 e da Carteira de Identidade nº 4897646 PCII-GO, residente e domiciliado na Av. Padre Casemiro, SN - Vila dos Cabanos, Barcarena – PA, Email: renee.chaveiro@aegea.com.br, Telefone: 86 9 8116-8408. **AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO,** brasileiro, casado, Diretor Presidente de Regulação ARSEP, portador do CPF nº 409.312.347-00 e da Carteira de Identidade nº 3016852/IFP, residente e domiciliado na Travessa Rui Barbosa n°656, Barcarena – PA, Email: af.nsohenriques@gmail.com, Telefone: 9 91473870, Presidente do Conselho Consultivo, **ANTONIO RAFEAL CALDAS PENA,** brasileiro, solteiro, Assessor Jurídico ARSEP, portador do CPF nº 020.842.232-37 e da Carteira de Identidade nº 2336998/PA, residente e domiciliado na Rua Henrique Gurjão n°41, Belém – PA, Email: caldas813@hotmail.com, Telefone: 9 98344004, Conselheiro cedido pela ARSEP e **VALCIMEIRE ROCHANE COSTA FREITAS,** brasileira, casada, Coordenadora de Saneamento ARSEP, portador do CPF nº 878.466.242-53 e da Carteira de Identidade nº 5200186/PA, residente e domiciliado na Rua 14 de Novembro n°180, Barcarena – PA, Email: val_rochane@hotmail.com, Telefone: 9 81122723, conselheira cedida pela ARSEP. Os quais firmam a presente Ata ao final. Nada mais havendo a tratar ou deliberar os trabalhos foram encerrados as 10:30. Eu, AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO, Diretor Presidente, lavrei a presente Ata a qual vai assinada pela Diretoria e membros do Conselho Consultivo, bem como assinado pelos presentes que assim tiveram interesse em firmá-lo.

Barcarena, 24 de Janeiro de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0009/2018-GPMB

Publicado por:
Antônio Rafael Caldas Pena
Código Identificador:857E53C6

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20190005
ORIGEM..... INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-CMCC
CONTRATANTE..... CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O)..... OLIVEIRA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO..... Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades de licitação e procedimentos correlatos, com base na especificidade da matéria, qualificação técnica dos profissionais, assim como, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.
VALOR TOTAL..... R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.010311320.2.071 Manter as Atividades Administrat. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 144.000,00
VIGÊNCIA..... 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA..... 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:14FA38F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco, procede à retificação na publicação da Portaria 039/2019, publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 29 de janeiro de 2019, onde consta erro na data da das diárias informadas.

Leia-se: 31,01,02 de janeiro de 2019.
Leia-se: 31 de Janeiro a 02 de fevereiro de 2019

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de Janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC
Portaria 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1FF860A4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2019.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
Contratada: VERÔNICA WARU MUNDURUKU
Enunciado:
Tem por **objeto** a Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX da CF, e art. 2º da Lei Municipal nº 295/2009, de 12 de janeiro de 2009, com **vigência** pactuada de 02/01/2019 a 30/06/2019, com **valor** laboral mensal de R$ 1.399,13 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, TREZE CENTAVOS), totalizando um valor contratado de R$ 8.394.18(OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REIAS E DEZOITO CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Ordenador Responsável:
SILVIO STEDILE
Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o contrato temporário nº002/2019 tendo por contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e contratada a Sra. **VERÔNICA WARU MUNDURUKU**, foi publicado na data de 07/01/2019, no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga e no Diário oficial Municipal.

O Referido é verdade e dou fé.

Jacareacanga, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2019.

RICARDO RAMES BASILIO
Secretário Administrativo

Visto:
VER. SILVIO STEDILE
Presidente

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:A7C1E58B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2019.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
Contratado: MATHEUS SILVA FERNANDES
Enunciado:
Tem por **objeto** a Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX da CF, e art. 2º da Lei Municipal nº 295/2009, de 12 de janeiro de 2009, com **vigência** pactuada de 02/01/2019 a 30/06/2019, com **valor** laboral mensal de R$ 1.426,15 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS, QUINZE CENTAVOS), totalizando um valor contratado de R$ 8.556,9 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Ordenador Responsável:
SILVIO STEDILE
Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o contrato temporário nº001/2019 tendo por contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e contratado o Sr. **MATHEUS SILVA FERNANDES**, foi publicado na data de 07/01/2019, no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga e no Diário oficial Municipal.

O Referido é verdade e dou fé.

Jacareacanga, Estado do Pará, 07 de janeiro de 2019.

RICARDO RAMES BASILIO
Secretário administrativo

Visto:
VER. SILVIO STEDILE
Presidente

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:263342AF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº018 DE 25 DE JANEIRO DE 2019 QUE CONCEDE LICENÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 018/2019–GP/CMJ

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA MARLENE DA SILVA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) servidor(a)citado na ementa,

CONSIDERANDO, o disposto no caput do Art. 80 da Lei Complementar nº 51, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER o pedido de licença para trato de interesse particular, com fundamento legal no caput do art. 80 da Lei Complementar nº 51, de 30 de dezembro de 2003, para a servidora **MARLENE DA SILVA SOUSA**, servidora ocupante de cargo efetivo de serviços gerais, a contar do dia 25 de janeiro de 2019 a 24 janeiro de 2020.
Parágrafo único. Durante o período de licença para trato de interesse particular ficará suspensa a remuneração e não será computado como de efetivo exercício, conforme dispõe a Lei Complementar nº 51, de 30 de dezembro de 2003.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, VINTE E CINCO DE JANEIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei. Jacareacanga, ____/____/_____.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria. Jacareacanga, ____/____/_____.
RICARDO RAMES BASILIO	Ciente Servidor(a)
Secretário Administrativo	
Portaria 001/2019-Gp-Cmj	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:61532D12

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 001/2019-CMJ
Modalidade e Fundamento da Contratação Direta: inexigibilidade de licitação, art. 25, II c/c art. 13, II e V, lei 8.666/93.
Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA (CNPJ: 10.689.422/0001-70).
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores.
Data de Homologação/Ratificação: 04 de janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Silvio Stedile.

CERTIFICO a publicação deste extrato no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em 04/01/2019.

RICARDO RAMES BASILIO
Secretário Administrativo

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:BAAA6048

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 002/2019-CMJ.

Modalidade e Fundamento da Contratação Direta: inexigibilidade de licitação, inciso I art. 25, da lei 8.666/93.

Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga e EMPRESA

TAVARES & REPOLHO LTDA-ME (CNPJ: 12.264.997/0001-76)

Objeto: contratação de prestação de serviços de fornecimento de Link de internet, por meio de tecnologia via fibra óptica de enlace e em frequência de 5.8GHZ, com velocidade de 07 megas de (Download e Upload), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga.

Data de Homologação/Ratificação: 04 de Janeiro de 2019.

Ordenador Responsável: Sílvio Stédile

CERTIFICO a publicação deste extrato no mural de avisos da Câmara Municipal em 04/01/2019.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 002/2019-CMJ/GP
1

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:52573963

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE POSSE Nº 021/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 1
4.899/94. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** a partir de 23 de janeiro de 2019, a senhora **OLGA BARILE COHEN**, CPF: 837.503.712-53, nomeada pela portaria nº079/2019 – DAF-DRH, de 23 de janeiro de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** remuneração

enquadrada no nível **CNE-02,** com designação/função interna de **Auxiliar na Controladoria Interna** na Câmara Municipal de Santarém.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo Empossado.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 23 de janeiro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

OLGA BARILE COHEN
Empossada

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:F8C47EF1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 079/2019 – DAF-DRH, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **OLGA BARILE COHEN**, CPF: 837.503.712.53**,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** no nível de remuneração **CNE-02,** com designação/função interna de **Auxiliar na Controladoria Interna** e lotação na **Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santarém.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 23/01/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:30C4E278

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 080/2019 – DAF-DRH, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o servidor **ELIELSON DE ALMEIDA PAZ,** matrícula 120297-9, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, com designação interna de **Chefe de Seção de T.I**, remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, lotado no Departamento Operacional, deste Poder Legislativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 28/01/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019-DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:740F0B29

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019.
EMPRESA: M. GOMES DA COSTA EIRELI
CNPJ - 06.029.597/0001-83.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR: R$ 265,640,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).
VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 11 (onze) meses, partir da data de sua assinatura.
DATA E ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2019.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante.

Publicado por:
Glene Ferreira Mariano
Código Identificador:C6D3D16F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.
EMPRESA: PEDRO AMANDO PANTALEAO SILVA 10622416650 .
CNPJ sob o 23.280.045/0001-62.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnico de informática com assistência e suporte diários junto a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA.
VALOR: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 11 (onze) meses, partir da data de sua assinatura.
DATA E ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2019.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal (Contratante).

Publicado por:
Glene Ferreira Mariano
Código Identificador:B4EB164E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019.

EMPRESA: PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA 10622416650.
CNPJ sob o 23.280.045/0001-62
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Desenvolvimento e Manutenção da web-site e demais redes sociais junto a câmara municipal de São Geraldo do Araguaia-PA.
VALOR de R$ R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois mil e oitocentos reais).
VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 11 (onze) meses, partir da data de sua assinatura.
DATA E ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2019.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal (Contratante).

Publicado por:
Glene Ferreira Mariano
Código Identificador:F00DBCFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019.
EMPRESA: RG.COM INFORMATICA & COMUNICACAO LTDA –ME.
CNPJ sob o 05.411.974/0001-81.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada para o fornecimento de internet via radio junto a câmara municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa.
VALOR: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 11 (onze) meses, partir da data de sua assinatura.
DATA E ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2019.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal (Contratante).

Publicado por:
Glene Ferreira Mariano
Código Identificador:A2E45E0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.
PESSOA FISICA: LAZARO MOREIRA CABRAL.
CPF: 703.720.632-68.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços Técnicos e Operação de Sistema de Som junto a câmara municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa.
VALOR: R$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 11 (onze) meses, partir da data de sua assinatura.
DATA E ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal (Contratante).

Publicado por:
Glene Ferreira Mariano
Código Identificador:87F2C292

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.
EMPRESA: RF CORREIA.
CNPJ sob o 08.873.079/0001-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VENDA DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO) DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
VALOR: R$ 45.348,90 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos).
VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 11 (onze) meses, partir da data de sua assinatura.
DATA E ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal (Contratante).

Publicado por:
Glene Ferreira Mariano
Código Identificador:600B4061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019.
EMPRESA: RF CORREIA.
CNPJ sob o 08.873.079/0001-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VENDA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
VALOR: R$ 55.073,38 (Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).
VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 11 (onze) meses, partir da data de sua assinatura.
DATA E ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal (Contratante).

Publicado por:
Glene Ferreira Mariano
Código Identificador:7635B22B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina os artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo nº 03/2019/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2019/CMX, cujo objeto é a **prestação dos serviços de manutenção e atualização de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, vem **AUTORIZAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa **ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663,** inscrito no CNPJ nº 24.504.356/0001-20.

Xinguara / PA, 29 de janeiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:4817F2AE

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 23, inciso I, alínea "a", e 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo nº 04/2019/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2019/CMX, cujo objeto é **prestar serviços de engenharia e de mão de obra destinados à reforma da sala da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, vem **AUTORIZAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa **CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI – ME,** inscrito no CNPJ nº 09.445.643/0001-13.

Xinguara / PA, 29 de janeiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:31142CD8

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A 001/2019 FEDERAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARÁ-FAMEP E O INSTTUTO GESTÃO BRASIL-IGB

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **FAMEP, Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,** estabelecida na Avenida Gov. José Malcher, n.º 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA, CEP. 66.035-065, inscrita no CNPJ(MF) nº 63.869.275/0001-86, representada pelo Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA** – Presidente FAMEP (Prefeito de Santarém) doravante denominada **FAMEP**; e o **INSTITUTO GESTÃO BRASIL**, localizado na Galeria Plaza da Avenida Dr. José Bonifácio C. Noqueira nº 150, térreo, Jardim Madalena, Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.663.955/0001-07, entidade de direito privado sem fins lucrativo, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por **ANTÔNIO CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 863.795.858-34, doravante denominado **IGB - RESOLVEM** celebrar o presente, **ACORDO DE COOPERAÇÃO nos termos da Lei 13.109/14, modificada pela Lei nº 13.204/15 com base no art.29 e Decreto 8.792/16,** que define e regulamenta em nível nacional o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias que não envolvem a transferência de recursos públicos para as Organizações da Sociedade Civil, que podem atuar em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e o fazem com base nas cláusulas e condições abaixo especificadas:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar: I - o reconhecimento da participação social como direito do cidadão; II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva; III - a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável; IV - o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas; V - a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social; VI - a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; VII - a promoção e a defesa dos direitos humanos; VIII - a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente; IX - a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais; X - a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.
1.2 São diretrizes fundamentais do regime jurídico de parceria: I - a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público; II - a priorização do controle de resultados; III - o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação; IV - o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil; V - o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade; VI - a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos; VII - a sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil; VIII - a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos; IX - a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.
1.3 A **FAMEP** em conformidade com seu estatuto artigo 3.º, inciso X, com o objetivo de oferecimento de novas tecnologias para capacitar e instrumentalizar a gestão pública dos Municípios Amapaenses, celebra este acordo, sem ônus para FAMEP e os municípios de: implantação/treinamento, suporte, desenvolvimento de funcionalidades, armazenamento e hospedagens de dados.
1.4 O presente acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a **FAMEP** e o **IGB**, visando a modernização de gestão tributaria, com soluções que beneficiam os Municípios associados:

DOS SISTEMAS
CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 SISTEMAS DE ISSQN:
1. NFE- GESTAO ELETRÔNICA ISSQN
2. ISS CARTÃO DE CRÉDITO
3. ISS BANCOS (DESIF)
4. ISS LEASING
5. ISS CARTÓRIO
6. ISS SIMPLES NACIONAL

2.2 SISTEMAS DE TRIBUTOS:
7. TRIBUTÁRIO
8. ALVARÁ ELETRÔNICO
9. ITBI ELETRÔNICO
10. CEMITÉRIO

DAS ATRIBUIÇÕES
CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 DA FAMEP:
a) Divulgar a parceria aos municípios filiados;
a) Dar publicidade aos Municípios associados através de publicações institucionais no site, bem como em eventos promovidos pela **FAMEP**, ou qualquer outro meio oficial de divulgação;
3.2 DO IGB:
a) A prestação de serviços de qualidade técnica aos Municípios associados da **FAMEP**;
b) Fazer a implantação e treinamento dos servidores;
c) Fazer a customização e desenvolvimento das funcionalidades para atendimento da legislação municipal, estadual e federal;
d) Prestação de suporte técnico aos usuários para as questões operacionais relativas aos sistemas, via telefone ou e-mail, de segunda à sexta-feira, das 09 às 18h00, excetuando-se feriados;
e) Manter os sistemas hospedados em data center com segurança;
f) Repassar ao Município, quando solicitado o banco de dados dos sistemas no prazo máximo de 8 (oito) dias uteis;
g) Designar um responsável por este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;

PARAGRAFO ÚNICO: As partes contratantes deixam esclarecido que esta parceria não gerará nenhum outro vínculo jurídico ou legal.

DA EXECUÇÃO
CLÁUSULA QUARTA: As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes.

DA ALTERAÇÃO
CLÁUSULA QUINTA: Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante

Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA QUINTA: O prazo dessa parceria é indeterminado, podendo, todavia, ser rescindida por manifestação escrita por qualquer uma das partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A rescisão entre a FAMEP E O IGB, não encerra o termo de adesão do Municípios a este acordo de cooperação, devendo obedecer ao prazo descrito no termo de adesão.

DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS
CLÁUSULA SEXTA: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

DO ACOMPANHAMENTO
CLÁUSULA SÉTIMA: Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto para acompanhar a execução deste acordo. O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes.

DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA OITAVA:
A proposta, parecer, justificativa, projeto básico, plano de trabalho, relação de colaboradores e anexo único, fazem parte deste contrato;
Será permitida a subcontratação dos serviços descritos no projeto básico, nos termos do artigo 72 da Lei 8.666/93.
Ficam o CONFAZ/M/PA – Conselho de Secretários Municipais de Fazenda do Estado do Pará, Associações e Consórcios Micro Regionais; AMAM – AMATCARAJÁS, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP, partícipes desse Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA NONA: A publicação do presente Termo será providenciada pela FAMEP, no Diário Oficial dos Municípios, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei n° 8.666/93.

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da comarca de Belém/PA, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem às partes Justas e acertadas, firmam o presente ACORDO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 28 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Presidente - FAMEP

ANTÔNIO CARLOS LOPES
Presidente- IGB

AMAM

AMATCARAJÁS

AMUCAN

AMUNEP

AMUT

CODESEI

COIMP

CONFAZ-M/PA

Publicado por:
Francisco Castro de Oliveira
Código Identificador:D5B2BFEE

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 071/ 2019 – GAB/IPMB–JOÃO ANASTÁCIO CAMPELO FURTADO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 05/ 01/ 2019 até o dia 04/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JOÃO ANASTÁCIO CAMPELO FURTADO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº02711510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7D06CC08

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 072/ 2019 – GAB/IPMB – JOÃO BATISTA FERNANDES PEREIRA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 01/ 2019 até o dia 20/ 03/ 2019, conforme

prescrito na perícia médica, para o servidor **JOÃO BATISTA FERNANDES PEREIRA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02580510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:63714BE9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 073/ 2019 – GAB/IPMB – KEILA FURTADO PUREZA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 02/ 01/ 2019 até o dia 01/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **KEILA FURTADO PUREZA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 018841707-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:00FFB24A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 074/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 06/ 01/ 2019 até o dia 06/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02471409-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2458AD7A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 075/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 03/ 01/ 2019 até o dia 02/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 016121409-16.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D75B232E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 076/ 2019 – GAB/IPMB–MARIA SANTANA DO SOCORRO SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 30/ 12/ 2018 até o dia 29/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA SANTANA DO SOCORRO SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº02701510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CBC475E6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 077/ 2019 – GAB/IPMB – MARILENE NOGUEIRA MARQUES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 08/ 01/ 2019 até o dia 07/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARILENE NOGUEIRA MARQUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00881904-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0582F0A6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 078/ 2019 – GAB/IPMB – MICHELE SILVA FERREIRA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 21/ 01/ 2019 até o dia 20/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MICHELE SILVA FERREIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02860911-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:000156C4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 079/ 2019 – GAB/IPMB – NEUZETE FARIAS DE LIMA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 06/ 01/ 2019 até o dia 06/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **NEUZETE FARIAS DE LIMA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 017750708-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6F43F65E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 080/ 2019 – GAB/IPMB – RENATO ANDRADE DO CARMO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 29/ 01/ 2019 até o dia 29/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RENATO ANDRADE DO CARMO**, efetivo no cargo de Agente de Portaria Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02630510-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9DE1E888

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 081/ 2019 – GAB/IPMB – RISO DE SANTANA VALENTE CAMPOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 09/ 01/ 2019 até o dia 07/ 02/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RISO DE SANTANA VALENTE CAMPOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02532809-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0A98E2B3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 082/ 2019 – GAB/IPMB – ROBERTINA DE JESUS PINTO GOMES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 11/ 01/ 2019 até o dia 09/ 02/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROBERTINA DE JESUS PINTO GOMES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001560806-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AFE66A77

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 083/ 2019 – GAB/IPMB – SILVIA MARA DO MONTE RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 31/ 01/ 2019 até o dia 30/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SILVIA MARA DO MONTE RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001181705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:64693156

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 084/ 2019 – GAB/IPMB – WHASHINGTON PEREIRA PANTOJA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 15/ 01/ 2019 até o dia 14/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **WHASHINGTON PEREIRA PANTOJA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001321705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CA19FF6D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 085/ 2019 – GAB/IPMB – IRAQUELMA MEDEIROS FURTADO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 01/ 2019 até o dia 20/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **IRAQUELMA MEDEIROS FURTADO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02681110-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EE47FCC6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 086/ 2019 – GAB/IPMB –TANIA MARA QUEIROZ REIS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 29/ 01/ 2019 até o dia 29/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **TANIA MARA QUEIROZ REIS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01851907-18.
Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9F847D1E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 087/ 2019 – GAB/IPMB – TEREZINHA MICHELLI DO ROSARIO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/11/2018, referente à servidora **TEREZINHA MICHELLI DO ROSARIO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03001911-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EFD8ED75

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 088/ 2019 – GAB/IPMB – IVANEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 07/11/2018, referente à servidora **IVANEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02790711-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:99251EE0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 089/ 2019 – GAB/IPMB – MARA GERCIRENE FONSECA MARQUES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/11/2018, referente à servidora **MARA GERCIRENE FONSECA MARQUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02891211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E4C22FCA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 090/ 2019 – GAB/IPMB – JOSIRENE CARAMES DE MELO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/08/2018, referente à servidora **JOSIRENE CARAMES DE MELO**, efetiva no cargo de Agente de limpeza educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02062008-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D129489D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 091/ 2019 – GAB/IPMB – CARMEN ROSA LOPES LEÃO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/09/2018, referente à servidora **CARMEN ROSA LOPES LEÃO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02291309-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F36EAB3C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 092/ 2019 – GAB/IPMB – SOCORRO DE JESUS VIEIRA REIS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/06/2018, referente à servidora **SOCORRO DE JESUS VIEIRA REIS**, efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 01621306-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:009CA2CE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 093/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA JOANA NEVES DA SILVA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/09/2018, referente à servidora **MARIA JOANA NEVES DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 02351309-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3CE9F5DC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 094/ 2019 – GAB/IPMB – ROSALIA NETO MACHADO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 23/11/2018, referente à servidora **ROSALIA NETO MACHADO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03062311-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2A9AF39A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 095/ 2019 – GAB/IPMB – ROSIMARY DO SOCORRO AMARAL DE CARVALHO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 20/11/2018, referente à servidora **ROSIMARY DO SOCORRO AMARAL DE CARVALHO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03110512-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:44663DD2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 096/ 2019 – GAB/IPMB – AURICELIA RIBEIRO DE BRITO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/11/2018, referente à servidora **AURICELIA RIBEIRO DE BRITO**, efetiva no cargo de Agente de alimentação educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02870911-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4503840C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 097/ 2019 – GAB/IPMB – DAVI E SILVA FEREREIRA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 09/08/2018, referente o servidor **DAVI E SILVA FEREREIRA**, efetivo no cargo de Agente de limpeza educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01910908-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8981D268

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 098/ 2019 – GAB/IPMB – ARLINDO SILVA DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 01/11/2018, referente o servidor **ARLINDO SILVA DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de Agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 02770111-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D95C6943

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 099/ 2019 – GAB/IPMB – SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 14/08/2018, referente à servidora **SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02041708-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:270D1ECC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 100/ 2019 – GAB/IPMB – LUCINETE DA GAMA GONÇALVES PINHEIRO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/01/2019, referente à servidora **LUCINETE DA GAMA GONÇALVES PINHEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00471601-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E1089E95

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 106/ 2019 – GAB/IPMB – REGIANE DA SILVA PADILHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 22/ 01/ 2019 até o dia 21/ 04/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **REGIANE DA SILVA PADILHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria

Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02901211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CA675176

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 101/ 2019 – GAB/IPMB – JOSIVALDO MARTINS BALIEIRO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/01/2019, referente o servidor **JOSIVALDO MARTINS BALIEIRO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00451601-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:35EB781B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 102/ 2019 – GAB/IPMB – DORIVAL CHAGAS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 23/01/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 17/01/2019, referente o servidor **DORIVAL CHAGAS RODRIGUES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00501701-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AE4A8B61

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 103/ 2019 – GAB/IPMB – EDILEIA RAMOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder a reativação do Benefício de Auxílio Doença, para a servidora **EDILEIA RAMOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02011408-18, haja vista, o referido beneficio ter sido suspenso por não se fazer presente na Perícia Médica, do dia 18/12/2018.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B40B1D4C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 104/ 2019 – GAB/IPMB – REGIANE DA SILVA PADILHA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder a reativação do Benefício de Auxílio Doença, para a servidora **REGIANE DA SILVA PADILHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02901211-18, haja vista, o referido beneficio ter sido suspenso por não se fazer presente na Perícia Médica, do dia 18/12/2018.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AEF26BF3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 105/ 2019 – GAB/IPMB – EDILÉIA RAMOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 01/ 2019 até o dia 22/ 03/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **EDILÉIA RAMOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02011408-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CAD0C961

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 107/ 2018 – GAB/IPMB – LUCILENE COSTA FERNANDES

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença da servidora **LUCILENE COSTA FERNANDES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme processo do IPMB nº 02570510-18, a partir do dia 22/01/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 22/01/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:14A7A87C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 108/ 2019 – GAB/IPMB – RAUCY CARDOSO DE ATAÍDE

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DE SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença do servidor **RAUCY CARDOSO DE ATAÍDE**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 02491409-18, a partir do dia 22/01/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 22/01/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:99AFEC71

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 109/ 2019 – GAB/IPMB – ARCLEDSON TAVARES COSTA

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DE SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender o Benefício de Auxílio Doença do servidor **ARCLEDSON TAVARES COSTA**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 03100412-18, a partir do dia 22/01/2019, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 22/01/2019.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:15E096C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 110/ 2019 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (ES) PARA PERÍCIA MÉDICA, A SER REALIZADA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, PARA OS SEGURADOS EM BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Convocar os servidores descritos abaixo, para comparecer na próxima Pericia Médica, no dia 19/ 02/ 2019, já que não compareceram na Perícia do mês corrente, estando automaticamente suspensos os seus ônus, haja vista, os mesmos serem obrigados a efetuarem Pericia, conforme lei descrita acima.

NOMES
LUCILENE COSTA FERNANDES
RAUCY CARDOSO DE ATAÍDE
ARCLEDSON TAVARES COSTA

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4D4F8E3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-01

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em

cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL(ADVOGADO) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIATÉCNICA,ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS,PARECERES E SUPORTE TÉCNICO AS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTEMUNICÍPIO
FAVORECIDO.....: VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO
VALOR.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº, HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 DE JANEIRO DE 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3E723285

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-02

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, JUNTO A SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: RONALDO RECHE

VALOR.....: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 28 DE JANEIRO DE 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:AE49046A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-03

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PLANILHA DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS OBRAS DESTEMUNICÍPIO
FAVORECIDO.....: GEORGE WILLIAN SANTOS DE SOUZA
VALOR.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 28 de Janeiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:FE93D258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL , em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do MUNICÍPIODE ABEL FIGUEIREDO , faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA ÁREADA CONTABILIDADE PUBLICA E NA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS,PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTEMUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: M J DA SILVA CORREA

VALOR.....: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO , na qualidade de ordenador de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 28 de Janeiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D7DA1F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PASSAGEM TERRESTRE DE IDA E VOLTA NO PERCURSO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-BELÉM-PA, BELÉM-PA ABEL FIGUEIREDO.

Contratado.....: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.

VALOR TOTAL ..... R$ 16.000,00 (dezeseis mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , com atualização pelo decreto 9.412/18, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da lei 8.666/93 em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) GEDILSON ALVES ALEXANDRINO,
Secretario Municipal.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 29 DE JANEIRO DE 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C3CC2464

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 020/2019

Portaria n.º 020/2019 Em, 29 de Janeiro de 2019.

"Designar Servidor que menciona, Concede diária para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **DARLA BISPO LEITE FERREIRA**, a deslocar-se a Cidade de Xinguara, Estado do Pará, no dia 30 de Janeiro de 2019, para resolver assuntos interesse da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, junto á Caixa Econômica, de Xinguara Pará, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 29 de Janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:67AD2200

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-000005

A C.P.L. do FUNDEB torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de peças para manutenção dos veículos pertencentes ao transporte escolar do município de Água Azul do Norte. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 12/02/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:893A55BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 29 de Janeiro de 2019.

Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde.

O prefeito Municipal de Agua Azul do Norte, Estado do Pará, Sr. Renan Lopes Souto, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Aparecida Ramalho Rocha, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de convocar a XII Conferência Municipal de Saúde no Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 22 de Março de 2019, tendo como tema central: **"Democracia e Saúde''** e como eixo principal **"Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de Recursos Orçamentários do Fundo Municipal de Saúde/Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E3F1154F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 22 de Janeiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **DEUZIVAN RODRIGUES FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:52B05413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 22 de Janeiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **CLEONICE FRANÇA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5E8388B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 22 de Janeiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **PAULO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:87151584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 22 de Janeiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ROBERIO RIOS**, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 22 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:975A44B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 22 de Janeiro de 2019.

"Concede Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença Maternidade a servidora Municipal Sr.ª **ISABELA OLIVEIRA OTACIO,** Com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 180 dias, a contar a partir do dia 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21 de Janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:343B6A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2019

em 22 de Janeiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio á servidora efetiva, Sr.ª **IRMA BASSO,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8D417927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 24 de Janeiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **RODRIGO PINHO LACERDA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 24 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:00592FAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 24 de Janeiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JOSÉ FERNANDES DIAS**, ocupante do cargo de Guarda, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 24 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BCA9AB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 28 de Janeiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA GORETI DIAS VILAR**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 28 de Janeiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C2B7D57C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190047; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** E RIBEIRO & MIRANDA LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais,

voltados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 314.763,00 (trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.000,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:0EDDFBED

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190041; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** JF GAS EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para fornecimento de recarga de gás 13 kg (gás de cozinha), vasilhames de glp 13 kg destinados ao atendimento das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços; **VALOR TOTAL:** R$ 146.340,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.004 Funcionamento do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 12.048,00, Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 29.290,00, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 54.790,00, Exercício 2019 Atividade 0504.154520507.2.015 Manutenção da Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 10.773,00, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 20.928,00, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 18.511,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190042; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** JF GAS EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para fornecimento de recarga de gás 13 kg (gás de cozinha), vasilhames de glp 13 kg destinados ao atendimento das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços; **VALOR TOTAL:** R$ 32.495,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 7.460,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.795,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 8.800,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.640,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.400,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.400,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019

CONTRATO Nº: 20190043; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** JF GAS EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para fornecimento de recarga de gás 13 kg (gás de cozinha), vasilhames de glp 13 kg destinados ao atendimento das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços; **VALOR TOTAL:** R$ 29.290,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 29.290,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190044; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2018-01 SRP; C**ONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA(O):** JF GAS EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para fornecimento de recarga de gás 13 kg (gás de cozinha), vasilhames de glp 13 kg destinados ao atendimento das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços; **VALOR TOTAL:** R$ 9.410,00 (nove mil, quatrocentos e dez reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.410,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190045; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2018-01 SRP;C**ONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** JF GAS EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para fornecimento de recarga de gás 13 kg (gás de cozinha), vasilhames de glp 13 kg destinados ao atendimento das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Anapu - Pará, através de sistema de registro de preços.; **VALOR TOTAL:** R$ 22.208,00 (vinte e dois mil, duzentos e oito reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 22.208,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:206C6778

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190028, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, **OBJETO:** contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 134.317,25 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058

Funcionamento da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 127.612,25, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.705,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190031, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **CONTRATADA(O):** BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, **OBJETO:** contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 135.131,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 128.460,00, Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.671,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190032, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU , **CONTRATADA(O):** BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, **OBJETO:** contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 74.868,80 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 71.670,80, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.198,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190033, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CONTRATADA(O):** BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, **OBJETO:** contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 24.803,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e três reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 24.164,00, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 639,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190034, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CONTRATADA(O):** BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, **OBJETO:** contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 105.280,75 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente E turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 99.251,75, Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente E turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.029,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190035, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CONTRATADA(O):** BCL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, **OBJETO:** contratação de empresa para eventual fornecimento de peças e serviços para manutenção das motocicletas, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 200.444,25 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 91.681,25, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 48.920,25, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 50.796,75, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.829,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.426,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.791,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:07CAF50F

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190066; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 015/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para serviços de limpeza, lubrificação e lavagem dos veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.750,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:6581FD1F

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190020, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, **CONTRATADA(O):** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME, **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços para manutenção de centrais de ar, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.210,00, Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 49.060,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190021, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CONTRATADA(O):** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME, **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços para manutenção de centrais de ar, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 7.435,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.085,50, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.350,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190022, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME, **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços para manutenção de centrais de ar, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.860,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190023, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CONTRATADA(O):** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME, **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços para manutenção de centrais de ar, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 16.626,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente E turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.091,00, Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente E turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.535,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190024, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CONTRATADA(O):** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME, **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços para manutenção de centrais de ar, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 312.127,50 (trezentos e doze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.487,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.175,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.360,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.741,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.765,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.360,00, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 44.618,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 37.594,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 37.404,50, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 44.782,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 39.034,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 38.807,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº.: 20190025, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2018-01 SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** JOSÉ FILHO SILVA SANTOS EIRELI-ME, **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços para manutenção de centrais de ar, destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias e fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP, **VALOR TOTAL:** R$ 54.437,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.100,00, Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.400,00, Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.462,50, Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 22.474,50, **VIGÊNCIA:**

02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:EDA113B8

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190018; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 96.663,47 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 27.611,33, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.377,14, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.675,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190019; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 118.345,43 (cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.921,85, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 66.160,75, Exercício 2019 Atividade 0504.151220037.2.014 Manutenção das Atividades da SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.262,83; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190026; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 5.207,40 (cinco mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.457,40, Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.750,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº:20190027; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 83.634,44 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.504,52, Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.778,90, Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 19.434,85; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190029; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 34.866,93 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.545,04, Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 13.678,85, Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.643,04; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190030; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 52.640,85 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.229,30, Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.369,01, Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 16.042,54; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190036; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 77.488,27 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.008,04, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 27.016,28, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.463,95; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190037; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 149.943,31 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.632,48, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 96.491,15, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 34.819,68; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190050; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; C**ONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 24.218,07 (vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.866,72, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 13.217,85, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.133,50; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190051; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 18.971,63 (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.745,61, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.221,30, Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.004,72; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190052; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 21.507,51 (vinte e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e um centavos);**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.657,84, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.504,65, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.280,52; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190053; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 12.684,02 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.860,60, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto

e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.753,80, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.069,62; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190055; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 428.930,84 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31.924,72, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.739,04, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.196,30, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 37.638,50, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.406,48, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.471,20, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 13.206,90, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.557,59, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 28.934,78, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 13.241,76, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 141,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 235,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 352,50, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 141,00, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 211,50, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.653,73, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.965,77, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.055,07, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 135.135,78, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.722,22; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190062; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 500.790,39 (quinhentos mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33.119,40, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.236,10, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31.490,20, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.387,81, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.204,20, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.147,98, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.602,51, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.788,20, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.941,57, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70.627,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.875,57, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 18.678,54, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 49.125,09, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 69.260,09, Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 22.176,13, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.020,00,

Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.020,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.020,00, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.020,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190068; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 9.938,34 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.785,64, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.726,75, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 141,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.284,95; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190069; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 035/2018-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 3.218,90 (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.802,95, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 105,90, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 310,05; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:A8ECC68C

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190040; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 036/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** J MAIA DA SILVA - ME – FILIAL; **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços funerários incluindo fornecimento de urna mortuária, para atender as demandas do Fundo municipal de Assistência Social e Fundo municipal de Saúde do município de Anapu - PA. conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 51.065,00 (cinquenta e um mil, sessenta e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 51.065,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO Nº: 20190046; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 036/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** J MAIA DA SILVA - ME – FILIAL; **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços funerários incluindo fornecimento de urna mortuária, para atender as demandas do Fundo municipal de Assistência Social e Fundo municipal de Saúde do município de Anapu – PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 100.110,00 (cem mil, cento e dez reais); **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2019 Atividade 0807.082440136.2.034 Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 100.110,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:79A780E4

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190067; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 038/2018-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** R.ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI – ME; **OBJETO:** Contratação empresa do ramo pertinente para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal e de todos os fundos do município de Anapu/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 3.122,50 (três mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0605.201222020.2.020 Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.873,50, Exercício 2019 Atividade 1009.041220037.2.055 Manutenção da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.249,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:BBB6BD1A

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190063; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 074/2017-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** SOCIBRA-PARA-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento materiais de consumo, medicamentos e materiais hospitalar, destinado ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde deste

município, através de sistema de Registro de Preço SRP; **VALOR TOTAL:** R$ 42.042,90 (quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.430,40, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 20.612,50; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:53DDFD44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019. DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE

EDITAL Nº 001/2019.

DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público, nomeada através do Decreto Municipal nº 001 de 28 de Janeiro de 2019 em conformidade com o Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 torna público e estabelece normas específicas para abertura das inscrições à Seleção Pública para a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate de Endemias - ACE, regendo-se pelas disposições do presente Edital.
1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde e pelo Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 e Decreto Municipal nº 001 de 22 de janeiro de 2019 que nomeia a Comissão para realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos cargos de Agente Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACE.
2 - DA DIVULGAÇÃO
A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através do Site Oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.auroradopara.pa.gov.br , no MURAL da Prefeitura conforme previsto no Art. 195 da Lei Orgânica do Município, no MURAL da Secretaria Municipal de Saúde e avisos fixados nos locais constantes no Anexo 2 deste Edital.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1 - Agente Comunitário de Saúde – ACS

3.1.1 - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. (redação dada pela Lei federal nº 13.595/2018).
3.1.2 - Entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.
3.1.3 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.
3.1.4 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:
3.1.4.1 A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;
3.1.4.2 – O detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos à suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;
3.1.4.3 - A mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1.5 - A realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:
a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;
b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;
c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;
d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei n o 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;
f) da pessoa em sofrimento psíquico;
g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;
h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;
i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
3.1.6 - Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:
a) de situações de risco à família;
b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;

c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1.7 - O acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).
3.1.8 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:
3.1.8.1 - A aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
3.1.8.2 - A medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
3.1.8.3 - A aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
3.1.9 - A orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
3.1.10 - A verificação antropométrica.
3.1.11 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:
3.1.11.1 - A participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;
3.1.11.2 - A consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;
3.1.11.3 - A realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1.12 - A participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;
3.1.13 - A orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;
3.1.14 - O planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;
3.1.15 - O estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.
3.2 - Agente de Combate de Endemias – ACE
3.2.1 - O Agente de Combate as Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
3.2.2 - São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação:
3.2.3 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
3.2.4 - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
3.2.5 - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
3.2.6 - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.2.7 - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
3.2.8 - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
3.2.9 - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
3.2.10 - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
3.2.11 - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
3.2.12 - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
3.2.13 - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
3.2.14. - É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:
3.2.14.1 - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
3.2.14.2 - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.2.14.3 - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
3.2.14.4 - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
3.2.15 - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.
3.2.16 - O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.

4 - DA JORNADA DE TRABALHO

4.1. - Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate de Endemias – ACE desempenharão suas atribuições sobre orientação técnica administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

5 - DO SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

5.1 - O piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate de Endemias –
ACE será de acordo com o valor mensal do repasse financeiro do Ministério da Saúde, em conformidade com a Lei 12.994/2014 que alterou a Lei no 11.350 /2006 e pela Lei nº 13.708 de 14.08.2018.

6 - DO NÚMERO DE VAGAS
6.1 - O número total de vagas e sua distribuição está definido, no Anexo 1 deste Edital.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

7- DA INSCRIÇÃO

7.1 - Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos:
- Idade igual ou superior aos 18 (dezoito) anos;
- Haver concluído o Ensino Médio (conforme Lei nº 13.595/2018);
- Residir na área vinculada a Estratégia de Agentes de Saúde ou na área da Estratégia Saúde da Família em que irá atuar desde a data de publicação do presente Edital de processo seletivo apenas para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;
7.2 - Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:
- Fotocópia e original de Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia e original do Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão negativa da Justiça Eleitoral);
- Fotocópia e original de comprovante de residência (Conta de água, telefone, luz);
OBS: Os candidatos que irão concorrer às vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS destinadas ao meio rural, conforme o Anexo 1 deste Edital, em caso de inexistência de comprovante de residência poderão apresentar declaração assinada pelo presidente da associação.
- Fotocópia e original de Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Declaração da Instituição de Ensino onde o candidato concluiu o referido ensino.
7.3 - As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato, sendo cobrado R$ 50,00 (cinquenta reais) de taxa de inscrição, para ambos os cargos.
7.4 - O candidato que apresentar, durante todo o Processo Seletivo, declarações e documentos falsos SERÁ ELIMINADO do processo.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
7.5 - Procedimentos de Inscrição: não haverá inscrição pela internet.
a) O candidato deverá comparecer ao local de inscrição definido no Anexo 2 deste Edital;
b) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;
c) Apresentar a documentação relacionada no subitem 7.2;
d) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição R$: 50,00.
7.6 - No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente ‘assinado pelo atendente-conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado e carimbado.
8 - DA SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo Público aos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE, constará de três etapas, a seguir descritas:
- PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma PROVA OBJETIVA com 20 (vinte) questões (05 (cinco) de Português, 05 (cinco) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimento Específico). A prova valerá 20 (vinte) pontos, sendo que cada questão vale 01 (um) ponto. A nota desta etapa será a pontuação obtida na prova. Serão convocados para segunda etapa do processo seletivo candidatos aprovados em 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital.
- SEGUNDA ETAPA, de caráter classificatório, será constituída de ENTREVISTA dos candidatos aprovados na primeira etapa com a Coordenação da Atenção Primaria a Saúde (APS) e Técnicos da 5ª Centro Regional de Saúde, onde será avaliado o perfil do candidato para as vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACE. Esta etapa terá o valor de 10 (dez) pontos.
- TERCEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório será constituída de um CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Este curso introdutório terá um valor total de 10 (dez) pontos, sendo que, após a conclusão do curso o candidato com índice de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) constará como aprovado no curso introdutório, de acordo com a lei 13.595/ 2018.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.2 - PRIMEIRA ETAPA
8.2.1 - Conteúdo da Prova Objetiva
O conteúdo da prova objetiva será composto por 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimento Específico, conforme descrito no Anexo 3.
8.2.2 - Data e Local de Aplicação da Prova Objetiva
A data e os locais de realização da prova objetiva serão divulgados pela Comissão Organizadora através do Site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.auroradopara.pa.gov.br , no MURAL da Prefeitura
conforme previst0 na Lei Orgânica do Município, no MURAL da Secretaria Municipal de Saúde e avisos fixados nos locais constantes no Anexo 2 deste Edital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da prova. Em caso de dúvida, o candidato poderá se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde em horário comercial de segunda a sexta-feira.
8.2.3 - Realização da Prova Objetiva
8.2.3.1 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Documento Oficial de Identidade e do Comprovante de Inscrição.
8.2.3.2 - A Prova Objetiva terá o prazo máximo de 03 (três) horas para sua realização.
8.2.3.3 - O candidato receberá o caderno questionário com 20 (vinte) questões e Folha Resposta, onde deverá marcar em cada questão a alternativa correta. Será considerada nula a resposta que estiver rasurada ou com mais de uma marcação.
8.2.3.4 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno Questionário juntamente com a Folha Resposta. O candidato poderá leva o Caderno Questionário quando restar 01 (uma) hora para finalizar a prova objetiva.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.2.4 - Critérios de Eliminação da PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA.
Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA:
8.2.4.1 - Não comparecer ao local da prova para realização do certame.
8.2.4.2 - Obtiver nota menor que 12 (doze) pontos.
8.2.4.3 - Usar qual quer aparelho eletrônico (calculadora, celular, computadores etc).
8.2.4.4 - Será convocado para entrevista o quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Combate de Endemias - ACE, respeitando a pontuação mínima de classificação, descrita no item 8.2.4.2.
8.2.5 - Critérios de Eliminação da TERCEIRA ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO
INICIAL com carga horária mínima de 40 (quarenta).
8.2.5.1 - Não comparecer ao curso introdutório.
8.2.5.2 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na TERCEIRA ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL, nota menor que 07 (sete) em avaliação específica do Curso e 40 (quarenta) horas de aproveitamento do curso.
8.2.6 - O critério de desempate para as três etapas será avaliado conforme descrito abaixo.
1º - Candidato que tenha mais tempo no desempenho da função, a qual está concorrendo à vaga;
2º - Candidato com maior pontuação na prova específica;
3º - Candidato com maior pontuação na prova de língua portuguesa;
4º - Candidato com maior idade.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.3 - O resultado final da seleção pública.
8.3.1 – O resultado final será a média das notas obtidas na segunda e terceira etapas.
8.3.2 - O resultado final da seleção será divulgado em até 10 (dez) dias após o término do processo seletivo, na secretaria municipal de saúde e nos meios de comunicação oficiais.
8.3.3 - Os candidatos classificados e não convocados formarão o cadastro reserva, seguindo a ordem da classificação final, pelo período máximo de dois anos, logo após a publicação do resultado final.

9 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal de Aurora do Pará e regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei nº 133/2006.
9.1 - Requisitos para nomeação e posse Por ocasião da nomeação e posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:
a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
b) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
c) Residir na área da comunidade em que irá atuar apenas para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;
d) haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada, de acordo com o art. 7º, I, da Lei 11.350/2006;
e) Passar por exames admissionais e ter sido considerado apto a desempenhar a função, obedecendo aos princípios da Resolução Federal n.º 1488/1998 do Conselho Federal de Medicina e o disposto na NR 7 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Nota Técnica n.º 165/2008 do Ministério da Saúde;
f) O candidato convocado que não comparecer no prazo inferior a 05 (cinco) dias para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os recursos devem ser apresentados por escrito na Secretaria Municipal de Saúde em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.
10.2 - Os recursos serão analisados e julgados em até 03 (três) dias úteis após recebimento dos mesmos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.
11 - ADVERTÊNCIA
Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento dos termos do presente Edital e da legislação de regência implicando na aceitação das condições do processo de seleção seletivo.
12.2 - Os locais, data e horário para realização das etapas da seleção serão divulgados amplamente nos meios de comunicação previstos no item 1 deste Edital após o término do prazo das inscrições para a seleção pública.
12.3 - Este Processo Seletivo realizado pelo Município de Aurora do Pará por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará através da Comissão Organizadora, contará com o apoio técnico e logístico do 5º Centro Regional de Saúde e das Coordenações Municipais de Atenção Primária e Endemias.
12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Aurora do Pará, PA, 28 de janeiro de 2019.EDITAL Nº 001/2019.

DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE
O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público, nomeada através do Decreto Municipal nº 001 de 28 de Janeiro de 2019 em conformidade com o Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 torna público e estabelece normas específicas para abertura das inscrições à Seleção Pública para a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate de Endemias - ACE, regendo-se pelas disposições do presente Edital.
1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde e pelo Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 e Decreto Municipal nº 001 de 22 de janeiro de 2019 que nomeia a Comissão para realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos cargos de Agente Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACE.
2 - DA DIVULGAÇÃO
A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através do Site Oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.auroradopara.pa.gov.br , no MURAL da Prefeitura conforme previsto no Art. 195 da Lei Orgânica do Município, no MURAL da Secretaria Municipal de Saúde e avisos fixados nos locais constantes no Anexo 2 deste Edital.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1 - Agente Comunitário de Saúde – ACS
3.1.1 - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de
doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. (redação dada pela Lei federal nº 13.595/2018).
3.1.2 - Entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.
3.1.3 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.
3.1.4 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:
3.1.4.1 A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;
3.1.4.2 – O detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos à suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;
3.1.4.3 - A mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1.5 - A realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:
a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;
b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;
c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;
d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei n o 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;
f) da pessoa em sofrimento psíquico;
g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;
h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;
i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
3.1.6 - Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:
a) de situações de risco à família;
b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;
c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1.7 - O acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).
3.1.8 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:
3.1.8.1 - A aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
3.1.8.2 - A medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
3.1.8.3 - A aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
3.1.9 - A orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
3.1.10 - A verificação antropométrica.
3.1.11 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:
3.1.11.1 - A participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;
3.1.11.2 - A consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;
3.1.11.3 - A realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1.12 - A participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;
3.1.13 - A orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;
3.1.14 - O planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;
3.1.15 - O estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.
3.2 - Agente de Combate de Endemias – ACE
3.2.1 - O Agente de Combate as Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças

e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
3.2.2 - São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação:
3.2.3 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
3.2.4 - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
3.2.5 - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
3.2.6 - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.2.7 - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
3.2.8 - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
3.2.9 - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
3.2.10 - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
3.2.11 - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
3.2.12 - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
3.2.13 - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
3.2.14. - É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:
3.2.14.1 - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
3.2.14.2 - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.2.14.3 - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
3.2.14.4 - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
3.2.15 - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.
3.2.16 - O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.

4 - DA JORNADA DE TRABALHO

4.1. - Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate de Endemias – ACE desempenharão suas atribuições sobre orientação técnica administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
4.2 - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

5 - DO SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

5.1 - O piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate de Endemias – ACE será de acordo com o valor mensal do repasse financeiro do Ministério da Saúde, em conformidade com a Lei 12.994/2014 que alterou a Lei no 11.350 /2006 e pela Lei nº 13.708 de 14.08.2018.

6 - DO NÚMERO DE VAGAS
6.1 - O número total de vagas e sua distribuição está definido, no Anexo 1 deste Edital.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

7- DA INSCRIÇÃO

7.1 - Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos:
- Idade igual ou superior aos 18 (dezoito) anos;
- Haver concluído o Ensino Médio (conforme Lei nº 13.595/2018);
- Residir na área vinculada a Estratégia de Agentes de Saúde ou na área da Estratégia Saúde da Família em que irá atuar desde a data de publicação do presente Edital de processo seletivo apenas para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;
7.2 - Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:
- Fotocópia e original de Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia e original do Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão negativa da Justiça Eleitoral);
- Fotocópia e original de comprovante de residência (Conta de água, telefone, luz);
OBS: Os candidatos que irão concorrer às vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS destinadas ao meio rural, conforme o Anexo 1 deste Edital, em caso de inexistência de comprovante de residência poderão apresentar declaração assinada pelo presidente da associação.
- Fotocópia e original de Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Declaração da Instituição de Ensino onde o candidato concluiu o referido ensino.
7.3 - As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato, sendo cobrado R$ 50,00 (cinquenta reais) de taxa de inscrição, para ambos os cargos.
7.4 - O candidato que apresentar, durante todo o Processo Seletivo, declarações e documentos falsos SERÁ ELIMINADO do processo.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

7.5 - Procedimentos de Inscrição: não haverá inscrição pela internet.
a) O candidato deverá comparecer ao local de inscrição definido no Anexo 2 deste Edital;
b) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;
c) Apresentar a documentação relacionada no subitem 7.2;
d) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição R$: 50,00.
7.6 - No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente 'assinado pelo atendente-conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado e carimbado.
8 - DA SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo Público aos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE, constará de três etapas, a seguir descritas:
- PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma PROVA OBJETIVA com 20 (vinte) questões (05 (cinco) de Português, 05 (cinco) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimento Específico). A prova valerá 20 (vinte) pontos, sendo que cada questão vale 01 (um) ponto. A nota desta etapa será a pontuação obtida na prova. Serão convocados para segunda etapa do processo seletivo candidatos aprovados em 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital.
- SEGUNDA ETAPA, de caráter classificatório, será constituída de ENTREVISTA dos candidatos aprovados na primeira etapa com a Coordenação da Atenção Primaria a Saúde (APS) e Técnicos da 5ª Centro Regional de Saúde, onde será avaliado o perfil do candidato para as vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACE. Esta etapa terá o valor de 10 (dez) pontos.
- TERCEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório será constituída de um CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Este curso introdutório terá um valor total de 10 (dez) pontos, sendo que, após a conclusão do curso o candidato com índice de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) constará como aprovado no curso introdutório, de acordo com a lei 13.595/ 2018.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.2 - PRIMEIRA ETAPA
8.2.1 - Conteúdo da Prova Objetiva
O conteúdo da prova objetiva será composto por 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimento Específico, conforme descrito no Anexo 3.
8.2.2 - Data e Local de Aplicação da Prova Objetiva
A data e os locais de realização da prova objetiva serão divulgados pela Comissão Organizadora através do Site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.auroradopara.pa.gov.br , no MURAL da Prefeitura conforme previst0 na Lei Orgânica do Município, no MURAL da Secretaria Municipal de Saúde e avisos fixados nos locais constantes no Anexo 2 deste Edital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da prova. Em caso de dúvida, o candidato poderá se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde em horário comercial de segunda a sexta-feira.
8.2.3 - Realização da Prova Objetiva
8.2.3.1 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do
horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Documento Oficial de Identidade e do Comprovante de Inscrição.
8.2.3.2 - A Prova Objetiva terá o prazo máximo de 03 (três) horas para sua realização.
8.2.3.3 - O candidato receberá o caderno questionário com 20 (vinte) questões e Folha Resposta, onde deverá marcar em cada questão a alternativa correta. Será considerada nula a resposta que estiver rasurada ou com mais de uma marcação.
8.2.3.4 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno Questionário juntamente com a Folha Resposta. O candidato poderá leva o Caderno Questionário quando restar 01 (uma) hora para finalizar a prova objetiva.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.2.4 - Critérios de Eliminação da PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA.
Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA:
8.2.4.1 - Não comparecer ao local da prova para realização do certame.
8.2.4.2 - Obtiver nota menor que 12 (doze) pontos.
8.2.4.3 - Usar qual quer aparelho eletrônico (calculadora, celular, computadores etc).
8.2.4.4 - Será convocado para entrevista o quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Combate de Endemias - ACE, respeitando a pontuação mínima de classificação, descrita no item 8.2.4.2.
8.2.5 - Critérios de Eliminação da TERCEIRA ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL com carga horária mínima de 40 (quarenta).
8.2.5.1 - Não comparecer ao curso introdutório.
8.2.5.2 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na TERCEIRA ETAPA – CURSO
INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL, nota menor que 07 (sete) em avaliação específica do Curso e 40 (quarenta) horas de aproveitamento do curso.
8.2.6 - O critério de desempate para as três etapas será avaliado conforme descrito abaixo.
1º - Candidato que tenha mais tempo no desempenho da função, a qual está concorrendo à vaga;
2º - Candidato com maior pontuação na prova específica;
3º - Candidato com maior pontuação na prova de língua portuguesa;
4º - Candidato com maior idade.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.3 - O resultado final da seleção pública.
8.3.1 – O resultado final será a média das notas obtidas na segunda e terceira etapas.
8.3.2 - O resultado final da seleção será divulgado em até 10 (dez) dias após o término do processo seletivo, na secretaria municipal de saúde e nos meios de comunicação oficiais. 8.3.3 - Os candidatos classificados e não convocados formarão o cadastro reserva, seguindo a ordem da classificação final, pelo período máximo de dois anos, logo após a publicação do resultado final.

9 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal de Aurora do Pará e regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei nº 133/2006.
9.1 - Requisitos para nomeação e posse
Por ocasião da nomeação e posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:
a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
b) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
c) Residir na área da comunidade em que irá atuar apenas para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;

d) haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada, de acordo com o art. 7º, I, da Lei 11.350/2006;
e) Passar por exames admissionais e ter sido considerado apto a desempenhar a função, obedecendo aos princípios da Resolução Federal n.º 1488/1998 do Conselho Federal de Medicina e o disposto na NR 7 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Nota Técnica n.º 165/2008 do Ministério da Saúde;
f) O candidato convocado que não comparecer no prazo inferior a 05 (cinco) dias para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os recursos devem ser apresentados por escrito na Secretaria Municipal de Saúde em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.
10.2 - Os recursos serão analisados e julgados em até 03 (três) dias úteis após recebimento dos mesmos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.
11 - ADVERTÊNCIA
Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento dos termos do presente Edital e da legislação de regência implicando na aceitação das condições do processo de seleção seletivo.
12.2 - Os locais, data e horário para realização das etapas da seleção serão divulgados amplamente nos meios de comunicação previstos no item 1 deste Edital após o término do prazo das inscrições para a seleção pública.
12.3 - Este Processo Seletivo realizado pelo Município de Aurora do Pará por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará através da Comissão Organizadora, contará com o apoio técnico e logístico do 5º Centro Regional de Saúde e das Coordenações Municipais de Atenção Primária e Endemias.
12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Aurora do Pará, PA, 28 de janeiro de 2019.EDITAL Nº 001/2019.

DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público, nomeada através do Decreto Municipal nº 001 de 28 de Janeiro de 2019 em conformidade com o Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 torna público e estabelece normas específicas para abertura das inscrições à Seleção Pública para a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate de Endemias - ACE, regendo-se pelas disposições do presente Edital.
1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde e pelo Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 e Decreto Municipal nº 001 de 22 de janeiro de 2019 que nomeia a Comissão para realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos cargos de Agente Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACE.
2 - DA DIVULGAÇÃO
A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através do Site Oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.auroradopara.pa.gov.br , no MURAL da Prefeitura conforme previsto no Art. 195 da Lei Orgânica do Município, no MURAL da Secretaria Municipal de Saúde e avisos fixados nos locais constantes no Anexo 2 deste Edital.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1 - Agente Comunitário de Saúde – ACS
3.1.1 - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. (redação dada pela Lei federal nº 13.595/2018).
3.1.2 - Entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.
3.1.3 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.
3.1.4 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:
3.1.4.1 A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;
3.1.4.2 – O detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos à suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;
3.1.4.3 - A mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1.5 - A realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:
a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;
b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;
c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;

d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei n o 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;
f) da pessoa em sofrimento psíquico;
g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;
h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;
i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
3.1.6 - Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:
a) de situações de risco à família;
b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;
c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

3.1.7 - O acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).
3.1.8 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:
3.1.8.1 - A aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
3.1.8.2 - A medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
3.1.8.3 - A aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
3.1.9 - A orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
3.1.10 - A verificação antropométrica.
3.1.11 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:
3.1.11.1 - A participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;
3.1.11.2 - A consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;
3.1.11.3 - A realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

3.1.12 - A participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;
3.1.13 - A orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;
3.1.14 - O planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;
3.1.15 - O estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.
3.2 - Agente de Combate de Endemias – ACE
3.2.1 - O Agente de Combate as Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
3.2.2 - São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação:
3.2.3 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
3.2.4 - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
3.2.5 - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
3.2.6 - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;

3.2.7 - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
3.2.8 - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
3.2.9 - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
3.2.10 - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
3.2.11 - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
3.2.12 - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
3.2.13 - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
3.2.14. - É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:
3.2.14.1 - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
3.2.14.2 - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;

3.2.14.3 - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
3.2.14.4 - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
3.2.15 - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.
3.2.16 - O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.

4 - DA JORNADA DE TRABALHO

4.1. - Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate de Endemias – ACE desempenharão suas atribuições sobre orientação técnica administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
4.2 - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de
detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

5 - DO SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

5.1 - O piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate de Endemias –
ACE será de acordo com o valor mensal do repasse financeiro do Ministério da Saúde, em conformidade com a Lei 12.994/2014 que alterou a Lei no 11.350 /2006 e pela Lei nº 13.708 de 14.08.2018.

6 - DO NÚMERO DE VAGAS
6.1 - O número total de vagas e sua distribuição está definido, no Anexo 1 deste Edital.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

7- DA INSCRIÇÃO

7.1 - Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos:
- Idade igual ou superior aos 18 (dezoito) anos;
- Haver concluído o Ensino Médio (conforme Lei nº 13.595/2018);
- Residir na área vinculada a Estratégia de Agentes de Saúde ou na área da Estratégia Saúde da Família em que irá atuar desde a data de publicação do presente Edital de processo seletivo apenas para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;
7.2 - Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:
- Fotocópia e original de Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia e original do Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão negativa da Justiça Eleitoral);
- Fotocópia e original de comprovante de residência (Conta de água, telefone, luz);
OBS: Os candidatos que irão concorrer às vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS destinadas ao meio rural, conforme o Anexo 1 deste Edital, em caso de inexistência de comprovante de residência poderão apresentar declaração assinada pelo presidente da associação.
- Fotocópia e original de Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Declaração da Instituição de Ensino onde o candidato concluiu o referido ensino.
7.3 - As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato, sendo cobrado R$ 50,00 (cinquenta reais) de taxa de inscrição, para ambos os cargos.
7.4 - O candidato que apresentar, durante todo o Processo Seletivo, declarações e documentos falsos SERÁ ELIMINADO do processo.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
7.5 - Procedimentos de Inscrição: não haverá inscrição pela internet.
a) O candidato deverá comparecer ao local de inscrição definido no Anexo 2 deste Edital;
b) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;
c) Apresentar a documentação relacionada no subitem 7.2;
d) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição R$: 50,00.
7.6 - No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente ‘assinado pelo atendente-conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado e carimbado.
8 - DA SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo Público aos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE, constará de três etapas, a seguir descritas:
- PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma PROVA OBJETIVA com 20 (vinte) questões (05 (cinco) de Português, 05 (cinco) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimento Específico). A prova valerá 20 (vinte) pontos, sendo que cada questão vale 01 (um) ponto. A nota desta etapa será a pontuação obtida na prova. Serão convocados para segunda etapa do processo seletivo candidatos aprovados em 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital.
- SEGUNDA ETAPA, de caráter classificatório, será constituída de ENTREVISTA dos candidatos aprovados na primeira etapa com a Coordenação da Atenção Primaria a Saúde (APS) e Técnicos da 5ª Centro Regional de Saúde, onde será avaliado o perfil do candidato para as vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACE. Esta etapa terá o valor de 10 (dez) pontos.
- TERCEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório será constituída de um CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Este curso introdutório terá um valor total de 10 (dez) pontos, sendo que, após a conclusão do curso o candidato com índice de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) constará como aprovado no curso introdutório, de acordo com a lei 13.595/ 2018.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.2 - PRIMEIRA ETAPA
8.2.1 - Conteúdo da Prova Objetiva
O conteúdo da prova objetiva será composto por 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimento Específico, conforme descrito no Anexo 3.
8.2.2 - Data e Local de Aplicação da Prova Objetiva
A data e os locais de realização da prova objetiva serão divulgados pela Comissão Organizadora através do Site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.auroradopara.pa.gov.br , no MURAL da Prefeitura conforme previst0 na Lei Orgânica do Município, no MURAL da Secretaria Municipal de Saúde e avisos fixados nos locais constantes no Anexo 2 deste Edital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da prova. Em caso de dúvida, o candidato

poderá se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde em horário comercial de segunda a sexta-feira.
8.2.3 - Realização da Prova Objetiva
8.2.3.1 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Documento Oficial de Identidade e do Comprovante de Inscrição.
8.2.3.2 - A Prova Objetiva terá o prazo máximo de 03 (três) horas para sua realização.
8.2.3.3 - O candidato receberá o caderno questionário com 20 (vinte) questões e Folha Resposta, onde deverá marcar em cada questão a alternativa correta. Será considerada nula a resposta que estiver rasurada ou com mais de uma marcação.
8.2.3.4 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno Questionário juntamente com a Folha Resposta. O candidato poderá leva o Caderno Questionário quando restar 01 (uma) hora para finalizar a prova objetiva.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.2.4 - Critérios de Eliminação da PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA.
Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA:
8.2.4.1 - Não comparecer ao local da prova para realização do certame.
8.2.4.2 - Obtiver nota menor que 12 (doze) pontos.
8.2.4.3 - Usar qual quer aparelho eletrônico (calculadora, celular, computadores etc).
8.2.4.4 - Será convocado para entrevista o quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Combate de Endemias - ACE, respeitando a pontuação mínima de classificação, descrita no item 8.2.4.2.
8.2.5 - Critérios de Eliminação da TERCEIRA ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL com carga horária mínima de 40 (quarenta).
8.2.5.1 - Não comparecer ao curso introdutório.
8.2.5.2 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na TERCEIRA ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL, nota menor que 07 (sete) em avaliação específica do Curso e 40 (quarenta) horas de aproveitamento do curso.
8.2.6 - O critério de desempate para as três etapas será avaliado conforme descrito abaixo.
1º - Candidato que tenha mais tempo no desempenho da função, a qual está concorrendo à vaga;
2º - Candidato com maior pontuação na prova específica;
3º - Candidato com maior pontuação na prova de língua portuguesa;
4º - Candidato com maior idade.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.3 - O resultado final da seleção pública.
8.3.1 – O resultado final será a média das notas obtidas na segunda e terceira etapas.
8.3.2 - O resultado final da seleção será divulgado em até 10 (dez) dias após o término do processo seletivo, na secretaria municipal de saúde e nos meios de comunicação oficiais.
8.3.3 - Os candidatos classificados e não convocados formarão o cadastro reserva, seguindo a ordem da classificação final, pelo período máximo de dois anos, logo após a publicação do resultado final.

9 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal de Aurora do Pará e regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei nº 133/2006.
9.1 - Requisitos para nomeação e posse
Por ocasião da nomeação e posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:
a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
b) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
c) Residir na área da comunidade em que irá atuar apenas para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;
d) haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada, de acordo com o art. 7º, I, da Lei 11.350/2006;
e) Passar por exames admissionais e ter sido considerado apto a desempenhar a função, obedecendo aos princípios da Resolução Federal n.º 1488/1998 do Conselho Federal de Medicina e o disposto na NR 7 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Nota Técnica n.º 165/2008 do Ministério da Saúde;
f) O candidato convocado que não comparecer no prazo inferior a 05 (cinco) dias para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os recursos devem ser apresentados por escrito na Secretaria Municipal de Saúde em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.
10.2 - Os recursos serão analisados e julgados em até 03 (três) dias úteis após recebimento dos mesmos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.
11 - ADVERTÊNCIA
Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento dos termos do presente Edital e da legislação de regência implicando na aceitação das condições do processo de seleção seletivo.
12.2 - Os locais, data e horário para realização das etapas da seleção serão divulgados amplamente nos meios de comunicação previstos no item 1 deste Edital após o término do prazo das inscrições para a seleção pública.
12.3 - Este Processo Seletivo realizado pelo Município de Aurora do Pará por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará através da Comissão Organizadora, contará com o apoio técnico e logístico do 5º Centro Regional de Saúde e das Coordenações Municipais de Atenção Primária e Endemias.
12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Aurora do Pará, PA, 28 de janeiro de 2019.EDITAL Nº 001/2019.

DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público, nomeada através do Decreto Municipal nº 001 de 28 de Janeiro de 2019 em conformidade com o Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 torna público e estabelece normas específicas para abertura das inscrições à Seleção Pública para a realização de Processo Seletivo

Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate de Endemias - ACE, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde e pelo Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 e Decreto Municipal nº 001 de 22 de janeiro de 2019 que nomeia a Comissão para realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos cargos de Agente Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACE.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através do Site Oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.auroradopara.pa.gov.br , no MURAL da Prefeitura conforme previsto no Art. 195 da Lei Orgânica do Município, no MURAL da Secretaria Municipal de Saúde e avisos fixados nos locais constantes no Anexo 2 deste Edital.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 - Agente Comunitário de Saúde – ACS

3.1.1 - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. (redação dada pela Lei federal nº 13.595/2018).

3.1.2 - Entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.

3.1.3 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

3.1.4 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:

3.1.4.1 A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

3.1.4.2 – O detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos à suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;

3.1.4.3 - A mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

3.1.5 - A realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;

b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;

c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;

d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação

em saúde, em conformidade com o previsto na Lei n o 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;

f) da pessoa em sofrimento psíquico;

g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;

h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;

i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

3.1.6 - Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

a) de situações de risco à família;

b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;

c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

3.1.7 - O acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

3.1.8 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

3.1.8.1 - A aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

3.1.8.2 - A medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

3.1.8.3 - A aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;

3.1.9 - A orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;

3.1.10 - A verificação antropométrica.

3.1.11 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:

3.1.11.1 - A participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;

3.1.11.2 - A consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;

3.1.11.3 - A realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.1.12 - A participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;
3.1.13 - A orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;
3.1.14 - O planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;
3.1.15 - O estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.
3.2 - Agente de Combate de Endemias – ACE
3.2.1 - O Agente de Combate as Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
3.2.2 - São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação:
3.2.3 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
3.2.4 - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
3.2.5 - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
3.2.6 - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.2.7 - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
3.2.8 - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
3.2.9 - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
3.2.10 - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
3.2.11 - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
3.2.12 - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
3.2.13 - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
3.2.14. - É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:
3.2.14.1 - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
3.2.14.2 - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

3.2.14.3 - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
3.2.14.4 - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
3.2.15 - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.
3.2.16 - O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.

4 - DA JORNADA DE TRABALHO

4.1. - Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate de Endemias – ACE desempenharão suas atribuições sobre orientação técnica administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
4.2 - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

5 - DO SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

5.1 - O piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate de Endemias – ACE será de acordo com o valor mensal do repasse financeiro do Ministério da Saúde, em conformidadecom a Lei 12.994/2014 que alterou a Lei no 11.350 /2006 e pela Lei nº 13.708 de 14.08.2018.

6 - DO NÚMERO DE VAGAS
6.1 - O número total de vagas e sua distribuição está definido, no Anexo 1 deste Edital.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

7- DA INSCRIÇÃO

7.1 - Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos:
- Idade igual ou superior aos 18 (dezoito) anos;
- Haver concluído o Ensino Médio (conforme Lei nº 13.595/2018);
- Residir na área vinculada a Estratégia de Agentes de Saúde ou na área da Estratégia Saúde da Família em que irá atuar desde a data de publicação do presente Edital de processo seletivo apenas para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;
7.2 - Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:
- Fotocópia e original de Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia e original do Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão negativa da Justiça Eleitoral);
- Fotocópia e original de comprovante de residência (Conta de água, telefone, luz);

OBS: Os candidatos que irão concorrer às vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS destinadas ao meio rural, conforme o Anexo 1 deste Edital, em caso de inexistência de comprovante de residência poderão apresentar declaração assinada pelo presidente da associação.
- Fotocópia e original de Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Declaração da Instituição de Ensino onde o candidato concluiu o referido ensino.
7.3 - As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato, sendo cobrado R$ 50,00 (cinquenta reais) de taxa de inscrição, para ambos os cargos.
7.4 - O candidato que apresentar, durante todo o Processo Seletivo, declarações e documentos falsos SERÁ ELIMINADO do processo.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
7.5 - Procedimentos de Inscrição: não haverá inscrição pela internet.
a) O candidato deverá comparecer ao local de inscrição definido no Anexo 2 deste Edital;
b) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;
c) Apresentar a documentação relacionada no subitem 7.2;
d) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição R$: 50,00.
7.6 - No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente ‘assinado pelo atendente-conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado e carimbado.
8 - DA SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo Público aos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE, constará de três etapas, a seguir descritas:
- PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma PROVA OBJETIVA com 20 (vinte) questões (05 (cinco) de Português, 05 (cinco) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimento Específico). A prova valerá 20 (vinte) pontos, sendo que cada questão vale 01 (um) ponto. A nota desta etapa será a pontuação obtida na prova. Serão convocados para segunda etapa do processo seletivo candidatos aprovados em 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital.
- SEGUNDA ETAPA, de caráter classificatório, será constituída de ENTREVISTA dos candidatos aprovados
na primeira etapa com a Coordenação da Atenção Primaria a Saúde (APS) e Técnicos da 5ª Centro
Regional de Saúde, onde será avaliado o perfil do candidato para as vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACE. Esta etapa terá o valor de 10 (dez) pontos.
- TERCEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório será constituída de um CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Este curso introdutório terá um valor total de 10 (dez) pontos, sendo que, após a conclusão do curso o candidato com índice de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) constará como aprovado no curso introdutório, de acordo com a lei 13.595/ 2018.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.2 - PRIMEIRA ETAPA
8.2.1 - Conteúdo da Prova Objetiva
O conteúdo da prova objetiva será composto por 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimento Específico, conforme descrito no Anexo 3.
8.2.2 - Data e Local de Aplicação da Prova Objetiva
A data e os locais de realização da prova objetiva serão divulgados pela Comissão Organizadora através do Site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.auroradopara.pa.gov.br , no MURAL da Prefeitura conforme previst0 na Lei Orgânica do Município, no MURAL da Secretaria Municipal de Saúde e avisos fixados nos locais constantes no Anexo 2 deste Edital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da prova. Em caso de dúvida, o candidato poderá se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde em horário comercial de segunda a sexta-feira.
8.2.3 - Realização da Prova Objetiva
8.2.3.1 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Documento Oficial de Identidade e do Comprovante de Inscrição.
8.2.3.2 - A Prova Objetiva terá o prazo máximo de 03 (três) horas para sua realização.
8.2.3.3 - O candidato receberá o caderno questionário com 20 (vinte) questões e Folha Resposta, onde deverá marcar em cada questão a alternativa correta. Será considerada nula a resposta que estiver rasurada ou com mais de uma marcação.
8.2.3.4 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno Questionário juntamente com a Folha Resposta. O candidato poderá leva o Caderno Questionário quando restar 01 (uma) hora para finalizar a prova objetiva.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.2.4 - Critérios de Eliminação da PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA.
Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA:
8.2.4.1 - Não comparecer ao local da prova para realização do certame.
8.2.4.2 - Obtiver nota menor que 12 (doze) pontos.
8.2.4.3 - Usar qual quer aparelho eletrônico (calculadora, celular, computadores etc).
8.2.4.4 - Será convocado para entrevista o quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Combate de Endemias - ACE, respeitando a pontuação mínima de classificação, descrita no item 8.2.4.2.
8.2.5 - Critérios de Eliminação da TERCEIRA ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL com carga horária mínima de 40 (quarenta).
8.2.5.1 - Não comparecer ao curso introdutório.
8.2.5.2 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na TERCEIRA ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL, nota menor que 07 (sete) em avaliação específica do Curso e 40 (quarenta) horas de aproveitamento do curso.
8.2.6 - O critério de desempate para as três etapas será avaliado conforme descrito abaixo.
1º - Candidato que tenha mais tempo no desempenho da função, a qual está concorrendo à vaga;
2º - Candidato com maior pontuação na prova específica;
3º - Candidato com maior pontuação na prova de língua portuguesa;
4º - Candidato com maior idade.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

8.3 - O resultado final da seleção pública.
8.3.1 – O resultado final será a média das notas obtidas na segunda e terceira etapas.
8.3.2 - O resultado final da seleção será divulgado em até 10 (dez) dias após o término do processo seletivo, na secretaria municipal de saúde e nos meios de comunicação oficiais.
8.3.3 - Os candidatos classificados e não convocados formarão o cadastro reserva, seguindo a ordem da classificação final, pelo período máximo de dois anos, logo após a publicação do resultado final.

9 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal de Aurora do Pará e regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei nº 133/2006.
9.1 - Requisitos para nomeação e posse Por ocasião da nomeação e posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:
a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
b) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
c) Residir na área da comunidade em que irá atuar apenas para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;
d) haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada, de acordo com o art. 7º, I, da Lei 11.350/2006;
e) Passar por exames admissionais e ter sido considerado apto a desempenhar a função, obedecendo aos princípios da Resolução Federal n.º 1488/1998 do Conselho Federal de Medicina e o disposto na NR 7 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Nota Técnica n.º 165/2008 do Ministério da Saúde;
f) O candidato convocado que não comparecer no prazo inferior a 05 (cinco) dias para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os recursos devem ser apresentados por escrito na Secretaria Municipal de Saúde em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.
10.2 - Os recursos serão analisados e julgados em até 03 (três) dias úteis após recebimento dos mesmos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.
11 - ADVERTÊNCIA
Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento dos termos do presente Edital e da legislação de regência implicando na aceitação das condições do processo de seleção seletivo.
12.2 - Os locais, data e horário para realização das etapas da seleção serão divulgados amplamente nos meios de comunicação previstos no item 1 deste Edital após o término do prazo das inscrições para a seleção pública.
12.3 - Este Processo Seletivo realizado pelo Município de Aurora do Pará por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará através da Comissão Organizadora, contará com o apoio técnico e logístico do 5º Centro Regional de Saúde e das Coordenações Municipais de Atenção Primária e Endemias.
12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Aurora do Pará, PA, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:EE3C5837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0028/2019-GPMB, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.

Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.

Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim

Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01(uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Avenida Cronge da Silveira, s/n, QD 167, LT 144, Bairro: Comercial, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E: 764.445 m** e **N: 9.833.912 m** com azimute **218° 18' 07''** e distância de **10 m,** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E: 764.439 m** e **N: 9.833.904 m** com azimute **308° 17' 02''** e distância de **50 m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E: 764.400 m** e **N: 9.833.935 m,** com azimute **38° 18' 07''** e distância de **10 m,** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E: 764.406 m** e **N: 9.833.943 m** com azimute **128° 17' 02''** e distância de **50 m** até o vértice **P1**, encerrando este perímetro. Fechando assim um perímetro de 120,00 m (cento e vinte metros), perfazendo uma área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida à **MANOEL BENTES DO ESPIRITO SANTO**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A418EB2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0055/2019-GPMB, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA no uso de suas atribuições, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no o artigo 199 da Lei nº 1.984 de 26 de dezembro de 2003:

DECRETA:
Art. 1°- Fica instituído o **CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO** no âmbito do Município de Barcarena para o exercício de 2019, com os respectivos prazos e condições para pagamento das obrigações tributarias a seguir especificadas.

I - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN.
a) O imposto será pago até o dia 10(dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, para todo e qualquer contribuinte, inclusive para os prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal, pelas sociedades de uniprofissionais e para os substitutos e responsáveis tributários;
b)Os tributos relativo ao Microempreendedor individual, Micro Empresa e Empresa de pequeno porte optantes do simples nacional deverão respeitar os dispositivo da Lei Complementar nº 123 e suas alterações, bem como as resoluções do Conselho Gestor do Simples nacional e a Lei Complementar Municipal nº 43 de 21 junho de 2013;
c)Fica, o contribuinte substituto ou responsável tributário, obrigado:
I - a encaminhar á Secretaria de Receita Municipal, até o dia 15 do mês subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador, o Documento Informativo de Substituição Tributária DIS, preenchido;
II - a entregar ao contribuinte substituído o CR, contendo o número da nota fiscal, o valor desta, a base de cálculo e o valor recolhido do ISSQN, no prazo de 40 (quarenta e oito horas), contados da retenção.
d) Declaração de Serviços Eletrônica para Cartórios de Serviços Notariais e de Registro deverá ser apresentada mensalmente pelos referidos contribuintes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico acessível no endereço eletrônico ***www.barcarena.pa.gov.br***, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado, sem prejuízo do cumprimento de outros prazos e demais obrigações tributárias estabelecidas na legislação fiscal, quando houver;
e) A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF será transmitida até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao mês da competente dos dados declarados , em arquivo único, conforme estrutura especifica no anexo I da Portaria 001, de 11 de setembro de 2018, e somente através do sistema de gestão online do ISSQN do Município de Barcarena, acessado através do endereço eletronico www.barcarena.pa.gov.br.
VALORES DO ISS FIXO

PRESTADOR DE SERVIÇO	UPF-PA
Profissional –Nível Superior	150 UPF-PA = R$ 519,25
Demais profissionais	75 UPF-PA = R$ 259,63

II – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE LIMPEZA URBANA:
a)O pagamento poderá ser feito conforme cronograma a seguir**.**

TABELA DE VENCIMENTO

15 de Abril	15 de Maio	15 de Junho
1ª parcela/cota única	2ª parcela	3ª parcela

b) Para pagamento em cota única, até o vencimento terá 10 % (dez por cento) de desconto, incidente sobre o valor do tributo.

III - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS *inter vivos* – ITBI
a) o imposto será pago na data da prática do ato ou da celebração do contrato sobre o qual incide, se por instrumento público e, se por instrumento particular, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da prática do ato ou da celebração do contrato.
b) Na arrematação, adjudicação ou remição, o imposto será pago no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de efetivação desses atos, antes da assinatura da respectiva carta e mesmo que essa não seja extraída;
c) Nas transmissões realizadas por termo judicial, em virtude de sentença judicial, o imposto será pago no prazo de 10 (dez) dias, contados da sentença que houver homologado seu cálculo.
d) O pagamento deverá ser efetuado em cota única.
e) Não serão lavrados, registrados, inscritos ou averbados pelos notários, oficiais de registros de imóveis ou seus prepostos, os atos e termos relacionados à transmissão, por ato oneroso, de bens imóveis ou de direitos a eles relativos, sem a prova do pagamento do imposto ou do reconhecimento administrativo da sua não incidência, da imunidade ou da concessão de isenção.

IV – TAXA DE PODER DE POLÍCIA – ALVARA DE FUNCIONAMENTO
a) O pagamento será feito em cota única e vencerá no dia 30 de março de 2019.

V – CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP
a) Das empresas eletro intensivas, o pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas com vencimento todo dia 25 de cada mês;
b) As demais contribuições serão cobradas na fatura de energia elétrica, e seu vencimento será o mesmo estipulado na fatura de emergia elétrica.

Art. 2°- Caso haja parcelamento de tributos na forma do Decreto Municipal nº 733 de 05 de junho de 2017 a primeira parcela será devida na data da assinatura do termo de parcelamento e as demais vencerão sempre no dia 20 de cada mês.
§1º - o valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor da dívida consolidada pelo número de parcelas solicitadas, observado o limite mínimo de 150 UPF-PA para pessoa jurídica e de 30 UPF/PA para pessoa física.

Art. 3°- O reconhecimento administrativo da não incidência, da imunidade ou ainda a concessão de isenção, será precedida de requerimento do contribuinte interessado, encaminhado ao titular da Secretaria de Receita Municipal até o dia 28 de fevereiro do ano em curso, para análise e manifestação, acompanhadas dos documentos comprobatórios da hipótese legal.
§1.º A Secretaria de Receita Municipal, analisará e se manifestará, nos casos previstos neste artigo, conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município.
§ 2.º O benefício da Imunidade ou da Isenção não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias prevista na legislação tributária municipal.

Art. 4º - Ficam corrigidos monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E), no percentual de 3,42%, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno para efeito de cobranças do IPTU/2019 e outros tributos, que depende da atualização monetária por este Índice.

Art. 5°- Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado no Calendário Fiscal.

Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA1943B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0056/2019-GPMB, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1984, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, DISPONDO SOBRE A DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA PARA CARTÓRIOS DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA no uso de suas atribuições, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, que o Poder Público, sempre que possível, deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais;

Considerando, a publicação do Decreto nº 0264/2018-GPMB, de 29 de agosto de 2018 e a necessidade de regulamentação das obrigações acessórias dos prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

DECRETA:
Art. 1°- Fica regulamentada a Declaração de Serviços Eletrônica para Cartórios de Serviços Notariais e de Registro, para registro, apuração, cálculo e emissão do respectivo documento de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido pelos prestadores dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais, no âmbito do Município de Barcarena.

Art. 2°- A Declaração de Serviços Eletrônica para Cartórios de Serviços Notariais e de Registro deverá ser apresentada mensalmente pelos referidos contribuintes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico acessível no endereço eletrônico *www.barcarena.pa.gov.br*, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado, sem prejuízo do cumprimento de outros prazos e demais obrigações tributárias estabelecidas na legislação fiscal, quando houver.

Art. 3°- A base de cálculo considerada para apuração do imposto devido, será a receita bruta mensal, resultante da soma dos emolumentos e demais receitas relacionadas aos serviços de registros e de atos notariais, inclusive cópias, plastificações, encadernações, entre outros.
§ 1º - Incorporam-se à base de cálculo do Imposto de que trata o caput deste artigo, no mês do seu recebimento, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia.
§ 2º – Não se integram à base de cálculo os valores recebidos por conta de terceiros, que sejam a estes integralmente repassados, como os destinados ao Poder Judiciário do Estado do Pará.
§ 3º – A receita bruta mensal dos respectivos cartórios, para fins de mensuração da base de cálculo do ISSQN devido ao Município, terá por base as informações prestadas ao Tribunal de Justiça e à Receita Federal do Brasil, sem prejuízo de análise de outras declarações e documentos exigidos por legislação específica.

Art. 4º - A Declaração de Serviços Eletrônica para Cartórios de Serviços Notariais e de Registro deverá ser entregue mesmo quando o declarante não apresente movimento no período ou esteja inativo.

Art. 5°- O não envio da Declaração de Serviços Eletrônica para Cartórios de Serviços Notariais e de Registro nos prazos definidos, bem como o seu preenchimento incompleto, acarretará a aplicação das multas previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 6°- Os contribuintes prestadores dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais, ficam desobrigado a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos.

Art. 7°-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B684921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0057/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alexandre Vinicius Batella,** para exercer o cargo de Secretário Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 28 de janeiro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AB5A34CB

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2019 PAD Nº 002/2019
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, matricula nº 200972/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 002/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias,

a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD

Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5737CE05

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2019 PAD Nº 001/2019
MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES**, matricula nº 201090/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D3B5671

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2019 PAD Nº 002/2019
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, matricula nº 200972/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 002/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD

Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA0AC7D2

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2019 PAD Nº 001/2019
MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES**, matricula nº 201090/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 001/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A530C68

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2019 PAD Nº 002/2019
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 26,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, matricula nº 200972/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 002/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD

Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:833AAFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190032

Processo Administrativo n°518/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-008/2018. Contrato n°. 20190032. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: Oda Dias Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda-Epp, CNPJ n°. 17.215.056/0002-47. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Óleos e Graxas Lubrificantes e Fluido de Freio/Hidráulico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 618.675,00. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.244.0054.2.129; 08.244.0051.2.126; 08.244.0052.2.127; 08.243.0053.2.121; 08.244.0053.2.128; 08.244.0049.2.123; 08.244.0049.2.122; 08.244.0054.2.130; 08.243.0052.2.119; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 Assinatura: 09/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4CD4FFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190009

Processo Administrativo n°518/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-008/2018. Contrato n°. 20190009. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Oda Dias Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda-Epp, CNPJ n°. 17.215.056/0002-47. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Óleos e Graxas Lubrificantes e Fluido de Freio/Hidráulico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 241.950,00. Dotação orçamentária:18; 1812; 12.122.0074.2.150; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68E15B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190001

Processo Administrativo n°408/2018 Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-075/2018. Contrato n°. 20190001. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR Contratado: XIMENES DE CARVALHO COM. REPRESENT. LTDA CNPJ n°. 10.853.063/0001-44. Objeto: Aquisição de UAV MULTIRROTOR (DRONE). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 358 dias. Valor Total: R$ 40.380,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 4.4.90.52.00; Assinatura: 07/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2357E243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190008

Processo Administrativo n°288/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-048/2018. Contrato n°. 20190008. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Expertise Obras e Serviços Eireli- ME CNPJ n°. 01.489.611/0001-08. Objeto: Aquisição de Placa Vibratória e Compactador de Solo tipo Sapo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 355 dias. Valor Total: R$ 78.648,00. Dotação orçamentária:02; 0221; 15.122.0074.2.071; 4.490.52.00 Assinatura: 10/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:422C9914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190020

Processo Administrativo n°. 315/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-055/2018. Contrato n°. 20190020. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: CDI CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BARCARENAS/S LTDA, CNPJ nº 17.842.651/0001-21. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 356 dias. Valor Total: R$ 206.780,00. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.302.0061.2.116; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.26 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 09/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C9ADC95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190002

Processo Administrativo n°405/2018 Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-066/2018. Contrato n°. 20190002. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR Contratado: S M SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI- EPP CNPJ n°. 30.144.011/0001-06. Objeto: Aquisição de Mourão e Bloquetes de Concreto e Arame de Aço Ovalado. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 274.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 3.3.90.30.00; Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08B04277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190003

Processo Administrativo n°405/2018 Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-066/2018. Contrato n°. 20190003. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR Contratado: Mario Antonio Bigatão Eireli CNPJ n°. 76.490.820/0001-70. Objeto: Aquisição de Mourão e Bloquetes de Concreto e Arame de Aço Ovalado. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 358 dias. Valor Total: R$ 170.732,69. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 3.3.90.30.00; Assinatura: 07/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29A78141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190012

Processo Administrativo n°123/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-028/2018. Contrato n°. 20190012. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: MWB FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, CNPJ n°. 21.649.516.0001/31. Objeto: Prestação de Serviços de Capina e retirada de Entulhos das áreas externas dos Hospitais, UPA e Unidade de Saúde do Municipio de Barcarena Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 80.992,10 Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.087; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.097; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78 ; Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CF68963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190014

Processo Administrativo n°. 277/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-047/2018. Contrato n°. 20190014. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: JDP PANIFICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 03.675.655/0001-58. Objeto: GENERO ALIMENTÍCIO Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 30.028,50 Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.094; 10.122.0074.2.087; 10.125.0063.2.088; 1015; 10.302.0061.2.114; 10.302.0064.2.107; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A6886F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190016

Processo Administrativo n°. 277/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-047/2018. Contrato n°. 20190016. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PANIFICIO CABANA E COMÉRCIO LTDA- EPP, CNPJ nº 07.853.666/0001-31. Objeto: GENERO ALIMENTÍCIO Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 119.071,15. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.094; 10.122.0074.2.087; 10.125.0063.2.088; 1015; 10.302.0061.2.114; 10.302.0064.2.107; 10.302.0061.2.115; 10.302.0061.2.116; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07
Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B315EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 001/2018/PMB, datada de 17/12/2018**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **RPF COMERCIAL EIRELI**, localizado na R Francisco Nunes, n° 337, Loja 02 - andar TR – Rebouças – Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
277	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	120	R$ 85,1800	R$ 10.221,6000
Marca: Koomei					
Fabricante: Koomei					
Modelo / Versão:12 V x 25 A					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Lâmpada halogena, tensão nominal 12, potência nominal 25, aplicação foco cirúrgico. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 07 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Koomei / 12 V x 25 A.					
279	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	200	R$ 57,5600	R$ 11.512,0000
Marca:JPN					
Fabricante:JPN					
Modelo / Versão:12 V x 50 W					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Lâmpada halogena, tensão nominal 12, potência nominal 50. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 07 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: JPN / 12 V x 50 W.					
281	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	48	R$ 157,4000	R$ 7.555,2000
Marca: Donar					
Fabricante: Donar					
Modelo / Versão:12V x 30W					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Lâmpada halógena, tensão nominal 12, potência nominal 30, tipo base p15s/19. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 07 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Donar / 6 V X 30 W.					
282	PAPEL SULFITE	UNIDADE	48	R$ 75,9300	R$ 3.644,6400
Marca: Osram					
Fabricante: Osram					
Modelo / Versão:6V x 20W					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Lâmpada halógena, tensão nominal 6, potência nominal 20, aplicação microscópio nikon, referência fabricante osram 64250. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 07 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Osram / 6 V X 20 W.					
Total do Fornecedor:					**R$ 32.933,4400**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA9CCF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 002/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **TXT COMPUTER LTDA-EPP**, localizado na Rua Professor Vahia de Abreu, nº 471 – Vila Olímpia – CEP: 04.549-002, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.220/0001-73, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
193	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	9600	R$ 0,2500	R$ 2.400,0000
Marca:TXT					
Fabricante:TXT					
Modelo / Versão:VINYL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulseira identificação, tipo pediátrica, impermeável, cor azul, tipo material plástico macio e resistente, antialérgico, características adicionais regulagem tamanho, área de inscrição 1,8 x 6,2cm.					
194	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	9600	R$ 0,2500	R$ 2.400,0000
Marca:TXT					
Fabricante:TXT					
Modelo / Versão:VINYL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulseira identificação, tipo pediátrica, impermeável, cor rosa, tipo material plástico macio e resistente, antialérgico, características adicionais regulagem tamanho, área de inscrição 1,8 x 6,2cm.					
Total do Fornecedor:					**R$ 4.800,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C895607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 003/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **DISTRIBEN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, localizado na Tv. Rodolfo Chermont, Passagem São José, n° 40 - Marambaia - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.234.179/0001-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
28	SERINGA	UNIDADE	450000	R$ 0,1700	R$ 76.500,0000
Marca:SR					
Fabricante:SR					
Modelo / Versão:SR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa, material polipropileno, capacidade 1, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, tipo agulha c/ agulha 26 G X 1/2', esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual					
Total do Fornecedor:					**R$ 76.500,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6F28AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 004/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **DIAS E PANTOJA LTDA-EPP**, localizado Av. Francisco Vinagre, 27 Quadra 231 Bairro: Núcleo urbano, Barcarena - Para, inscrito no CNPJ sob o nº 04.245. 733/0001-47, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
9	SUPORTE	UNIDADE	22500	R$ 3,9600	R$ 89.100,0000
Marca:BIOBASE					
Fabricante:BIOBASE					
Modelo / Versão:BIOBASE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS					
14	FITA HOSPITALAR	ROLO 4,50 M	45000	R$ 2,8600	R$ 128.700,0000
Marca:FERNANDEZ					
Fabricante:FERNANDEZ					
Modelo / Versão:FERNANDEZ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR					
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	7500	R$ 12,7000	R$ 95.250,0000
Marca:DESCARPACK					
Fabricante:DESCARPACK					
Modelo / Versão:DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,					
TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO					
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	13500	R$ 12,4000	R$ 167.400,0000
Marca:DESCARPACK					
Fabricante:DESCARPACK					
Modelo / Versão:DESCARPACK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO					
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	13500	R$ 12,7000	R$ 171.450,0000
Marca:DESCARPACK					
Fabricante:DESCARPACK					
Modelo / Versão:DESCARPACK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO					
22	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	270000	R$ 0,1500	R$ 40.500,0000
Marca:POLYBAG					
Fabricante:POLYBAG					
Modelo / Versão:POLYBAG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
23	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	270000	R$ 0,1500	R$ 40.500,0000
Marca:POLYBAG					
Fabricante:POLYBAG					
Modelo / Versão:POLYBAG					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
25	SERINGA	UNIDADE	450000	R$ 0,3200	R$ 144.000,0000
Marca:DESCARPACK					
Fabricante:DESCARPACK					
Modelo / Versão:DESCARPACK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL					
34	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO	CAIXA 50,00 UN	6750	R$ 43,5000	R$ 293.625,0000
Marca:CONTOUR TS					
Fabricante:CONTOUR TS					
Modelo / Versão:CONTOUR TS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, APRESENTAÇÃOTIRA					
Total do Fornecedor:					**R$ 1.170.525,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8D1F91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 005/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **F. CARDOSO & CIA. LTDA**, localizado Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa, inscrito no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	COMPRESSA GAZE	PACOTE 500,00 UN	30000	R$ 8,5000	R$ 255.000,0000
Marca:TEXCARE					
Fabricante:TEXCARE					
Modelo / Versão: Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, estéril, descartável, com 500 unidades					
12	EQUIPO	UNIDADE	277500	R$ 0,7400	R$ 205.350,0000
Marca:EMBRAMED					
Fabricante:EMBRAMED					
Modelo / Versão: Equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc cr					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça					

regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral´Y´,auto cicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável.					
26	SERINGA	UNIDADE	337500	R$ 0,1300	R$ 43.875,0000
Marca:S.R					
Fabricante:SALDANHA RODRIGUES					
Modelo / Versão: Seringa, material polipropileno, capacidade 3, tip					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa, material polipropileno, capacidade 3, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.					
27	SERINGA	UNIDADE	337500	R$ 0,1400	R$ 47.250,0000
Marca:S.R					
Fabricante:SALDANHA RODRIGUES					
Modelo / Versão: Seringa, material polipropileno, capacidade 5, tip					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa, material polipropileno, capacidade 5, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.					
33	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO	CAIXA 50,00 UN	3375	R$ 33,5000	R$ 113.062,5000
Marca:GTECH					
Fabricante:GTECH					
Modelo / Versão: Reagente para diagnóstico clínico, tipo análise de					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico, tipo análise de quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira. Caixa com 50 unidades de tiras compatíveis com o aparelho de Glicemia de Marca G TECH (Aparelho já adquirido por esta Secretaria de Saúde).					
Total do Fornecedor:					**R$ 664.537,5000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01AF73DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 007/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
1) **PPF COM E SERV EIRELI-ME INNOVA**, localizado na Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda - Castanhal/PA - CEP: 68742-510, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
54	LANCETA	UNIDADE	300000	R$ 0,0400	R$ 12.000,0000
Marca:STERILANCE **Fabricante:**STERILANCE **Modelo / Versão:**UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual PROCEDENCIA ESTRANGEIRA					
94	BOLSA OSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 88,0000	R$ 26.400,0000
Marca:CASEX **Fabricante:**CASEX **Modelo / Versão:**UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação urostomia, número de peças 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo drenável, acessórios 1 clip por bolsa, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo adesivo microporoso, material da placa resina sintética, diâmetro recortável até 45. PROCEDENCIA ESTRANGEIRA					
95	BOLSA OSTOMIA	UNIDADE	1200	R$ 24,0000	R$ 28.800,0000
Marca:CASEX **Fabricante:**CASEX **Modelo / Versão:**UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação colostomia, número de peças 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo fechada, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo adesivo microporoso, tipo de placa placa plana, diâmetro pré-cortada até 62. PROCEDENCIA ESTRANGEIRA					
Total do Fornecedor:					**R$ 67.200,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15937A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 009/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, localizado na Trav. Lomas Valentinas, N° 2625, Sala 301 – Bairro do Marco – Belém/ PA, CEP: 66.093-677, inscrita no CNPJ sob o nº 11.036.136/0001-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
59	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 100,00 UN	4500	R$ 16,1200	R$ 72.540,0000
Marca: Talge **Fabricante:**Talge **Modelo / Versão:**Tam P com Pó **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Cx com 100					
Total do Fornecedor:					**R$ 72.540,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51589C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 011/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, localizado na Rua Afrânio Francisco Azevedo, 140 , sala 01, Bairro Guanabara Uberaba – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.743.543/0001-39, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
275	REVELADOR RADIOLÓGICO	LITRO	100	R$ 266,9900	R$ 26.699,0000
Marca:DPCB **Fabricante:**DPCB **Modelo / Versão:**REVELADOR 38L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Revelador radiológico, tipo solução aquosa concentrada, aplicação para processamento automático, p/ 38 litros.					
Total do Fornecedor:					**R$ 26.699,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F7BD5C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 013/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a

Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI**, localizado na Rua Maricás, 190, Bairro Fátima, Canoas/RS - CEP 92200-660,, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.100/0001-15, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
119	COBRE CORPO	UNIDADE	360	R$ 10,5000	R$ 3.780,0000
Marca: Proc9					
Fabricante: Proc9					
Modelo / Versão: Proc9					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 1,70, largura 0,80, características adicionais viés, zíper lateral, puxador, etiqueta do óbito, espessura 300, cor cinza claro.					
120	COBRE CORPO	UNIDADE	360	R$ 37,6000	R$ 13.536,0000
Marca: Proc9					
Fabricante: Proc9					
Modelo / Versão: Proc9					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cobre corpo, material polietileno baixa densidade, comprimento 1,50, largura 0,60, características adicionais linear, ziper em toda extensão, não transparente.					
162	FORMALDEÍDO (FORMOL)	LITRO	240	R$ 43,0000	R$ 10.320,0000
Marca: Proc9					
Fabricante: Proc9					
Modelo / Versão: Proc9					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química h2co, peso molecular 30,03, grau de pureza concentração entre 37 e 40%, número de referência química cas 50-00-0, com 1.000 ml					
Total do Fornecedor:					**R$ 27.636,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E0B527A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 014/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, localizado na Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf, 370, Bairro Cantareira, Pirassununga/SP - CEP 13.634-760, inscrita no CNPJ sob o nº 09.601.610/0001-15, conforme quadro abaixo:

09.601.610/0001-15- COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
127	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO 1.000,00 ML	2400	R$ 22,3200	R$ 53.568,0000
Marca:SAYOZYME 3 **Fabricante:**COSMODERMA **Modelo / Versão:**FRASCO 1.000,00 ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase. Com 1.000 ml. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL					
171	GEL CONDUTOR	FRASCO 1.000,00 ML	720	R$ 5,7000	R$ 4.104,0000
Marca:COSMOGEL **Fabricante:**COSMODERMA **Modelo / Versão:**FRASCO 1.000,00 ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Gel condutor, composição a base de água, características adicionais ph neutro. Com 1.000 ml. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL					
Total do Fornecedor:					**R$ 57.672,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D078B523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 017/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, localizado na Av dos Engenheiros nº 431 – Bairro Manacás – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.840-563, inscrita no CNPJ sob o nº **17.085.673/0001-94**, conforme quadro abaixo:

17.085.673/0001-94- BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
13	EQUIPO	UNIDADE	4500	R$ 1,7800	R$ 8.010,0000
Marca: BeCare **Fabricante:**CHANGZHOU MEDICAL APPLIANCES GENERAL FACTORY CO. L **Modelo / Versão:**Macrogotas Gravitacional - Completo - Luer Slip - **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**"Equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, característica adicional fotossensível, esterilidade estéril, descartável." QUANT. 4500/ VALOR UNIT.: 21,68/ VALOR TOTAL: 97.560,00					
Total do Fornecedor:					**R$ 8.010,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F70720BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 018/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, localizado na Rua Melchiades Crispim, N° 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth – Anápolis/GO – CEP.: 75.113-500, inscrita no CNPJ sob o nº **20.344.116/0001-55**, conforme quadro abaixo:

20.344.116/0001-55- NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
253	TELA CIRÚRGICA	UNIDADE	120	R$ 119,9900	R$ 14.398,8000
Marca:BIOLINE **Fabricante:**BIOLINE **Modelo / Versão:**BMPL30-30QU **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Tela cirúrgica, modelo implantável, material monofilamento de polipropileno, aplicação não absorvível, dimensões cerca de 30 x 30, esterilidade estéril, tipo uso uso único. Registro MS 10426020026					
Total do Fornecedor:					**R$ 14.398,8000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A50D244F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 020/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI**, localizado na Rua Dois S/Nº - Quadra 08 – Lote 08 Sala 003 – Civit I – Serra (ES), inscrito no CNPJ sob o nº **26.262.981/0001-39**, conforme quadro abaixo:

26.262.981/0001-39- TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
75	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO	CAIXA 50,00 UN	750	R$ 23,6000	R$ 17.700,0000
Marca:ONCALLPLUS **Fabricante:**ACONBIOTECHCO.LTD **Modelo / Versão:**ONCALLPLUS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, APRESENTAÇÃOTIRA TIRAS DE GLICEMIA EM FRASCO ON CALL PLUS II TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE, DOTADA DE PELÍCULA PROTETORA DA AREA REAGENTE EM PVC, COM TRÊS ELETRODOS QUE MINIMIZAM A INTERFERÊNCIA DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS. COMPATÍVEL COM OS MONITORES ON CALL PLUS E ON CALL PLUS II, E PRODUZIDO DE ACORDO COM A ISO 15197 : 2013. FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD REGISTRO DAS TIRAS REAGENTES: Nº 80560310031 MARCA DOS MONITORES: ON CALL PLUS REGISTRO DO MONITOR: Nº 80011990003 EMBALAGEM DAS TIRAS: CAIXA COM 50 UNIDADES					
Total do Fornecedor:					**R$ 17.700,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEEC944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 023/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua Dirceu José Felipetti, 29 – Centro – Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº **29.032.826/0001-1479**, conforme quadro abaixo:

29.032.826/0001-14 - DATA – MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
156	FIO DE SUTURA	UNIDADE	4800	R$ 6,4000	R$ 30.720,0000
Marca: Shalon					
Fabricante: Shalon fios cirúrgicos ltda					
Modelo / Versão: Fio de sutura, material poliglactina					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, material poliglactina, tipo fio nº 1, cor violeta, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0, esterilidade estéril					
Total do Fornecedor:					**R$ 30.720,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A37D38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 025/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **INTERJET COMERCIAL EIRELI,** localizado na Rua Sobralia N 422 – Vila Gea - São Paulo/SP – CEP: 04.691-020, inscrito no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26, conforme quadro abaixo:

59.403.410/0001-26- INTERJET COMERCIAL EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
186	MÁSCARA CIRÚRGICA	UNIDADE	2400	R$ 4,9500	R$ 11.880,0000
Marca:DESCARPACK **Fabricante:**DESCARPACK **Modelo / Versão:**REF.100701 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Máscara cirúrgica, tipo não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, tipo fixação 4 tiras laterais p/ fixação, características adicionais clip nasal embutido,hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável, contendo 100 unidades					
Total do Fornecedor:					**R$ 11.880,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E4F0DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 026/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA,** localizado na Rua Francisco de Angelis, 196 – Vila Paraíso –Campinas/SP – CEP 13043-370, inscrita no CNPJ sob o nº 61.485.900/0005-94, conforme quadro abaixo:

61.485.900/0005-94- SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
15	LANCETA	UNIDADE	1800000	R$ 0,0300	R$ 54.000,0000
Marca:UNIQMED **Fabricante:**UNIQMED **Modelo / Versão:**UNIQMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ITEM 15: 1.800.000 unidades de lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, estéril, embalagem individual. MARCA/FABRICANTE: UNIQMED. Valor unitário: R$ 0,14 (quatorze centavos) – Valor total: R$ 252.000,00					
Total do Fornecedor:					**R$ 54.000,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0356A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 028/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP,** localizado na Trav. 14, 182 - Conjunto Catalina - Mangueirão Cep: 66.640-390 - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70, conforme quadro abaixo:

83.929.976/0001-70- R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
92	AVENTAL HOSPITALAR	UNIDADE	1800	R$ 1,7000	R$ 3.060,0000
Marca:DESCARPACK **Fabricante:**DESCARPACK **Modelo / Versão:**PCT C/10 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* SMS, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 20 G/ CM2, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE. USO ÚNICO. PCT C/10					
Total do Fornecedor:					**R$ 3.060,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E8EFD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEMUR Nº 01 15/01/2019

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 02 de 05 de maio de 2018, editada pela Secretária Municipal de Receita – SEMUR.

O Secretário Municipal de Receita do Munícipio de Barcarena/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°. Dá nova redação ao artigo 8º da IN nº 02 de 05 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - As prestações do parcelamento realizado na forma do Decreto Municipal nº 733 de 05 de junho de 2017, terão como data de vencimento sempre o dia 20 de cada mês."

Art. 2º. Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MOUTINHO FARIA
Secretário Municipal de Receita
Decreto: 0689 -2017- GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86642697

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
PORTARIA Nº 001/2019 - SEMUR

Altera dispositivo da Portaria nº 001, de 11 de setembro de 2018 e dá outras providencias

O Secretário Municipal de Receitas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fica alterada a data da geração da DES-IF pelo contribuinte, estabelecida no Anexo II, item I (Modulo de Apuração Mendal do ISSQN) que passará a ser entregue até o dia 10 (dez) do mês da competencia dos dados declarados, em um arquivo único, conforme estrutura espeficifada no anexo I da portaria 001 de 11 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barcarena-PA, 15 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO MOUTINHO FARIA
Secretário Municipal de Receita
Decreto: 0689 -2017- GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD536B8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PORTARIA Nº 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos do Pregão Presencial nº 003/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, EDMICHEL JOSE LIMA OLIVEIRA matricula 3178, FABIO DOS SANTOS PEDROSO, matrícula 3064, BRUNO BISMARCK VIANA PIMENTEL matrícula 2186, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 006/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 003/2019.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:D60BB6CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1022/2019

Decreto n.º 1022/2019

Dispõe sobre a Homologação da 1ª Revisão Plano Local de Habitação de Interesse Social de Canãa dos Carajás-PA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

CONSIDERANDO a Lei n° 11.124/2005 que dispõem sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO a Lei n° 691//2015 que dispõem sobre a Criação do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO o Plano Local de Habitação de Interesse Social, que prevê sua revisão a cada quatro anos;

CONSIDERANDO a resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, que aprova a 1ª Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social;

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado a 1ª Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHS.
Art. 2°. O Plano Local de Habitação de Interesse Social é um conjunto de objetivos, metas, diretrizes e instrumento de ação de intervenção que expressam o entendimento do governo local e dos agentes sociais e institucionais quanto ao norteamento do planejamento local do setor habitacional.

Art. 3°. São diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social:

Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

Utilização prioritária de incentivos ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana, de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

Incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidade e outros;

Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

Observação de mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda;

Parágrafo Único: A íntegra do Plano ora homologado ficará disponível para consulta no sítio da Prefeitura (www.canaadoscarajas.pa.gov.br).

Art. 4°. Os recursos materiais e financeiros e humanos necessários para a execução do Plano Local de Habitação de Interesse Social correrão por conta das dotações orçamentárias próprias nas ações destinadas a execução do Plano, estimadas nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6A6BD1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00074/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 090/2018/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a Serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.542.500,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 01 – Procuradoria Geral do Município, Unidade Orçamentária 1412213152001000 – Manter a Procuradoria Geral do Município, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980,
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal de Governo, Unidade Orçamentária 0412213152006000 – Manter a Secretaria Municipal de Governo, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 04 – Controladoria Geral Interna do Município, Unidade Orçamentária 04122131520014000 – Manter o Controle Geral Interno do Município, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Finanças, Unidade Orçamentária 0412213152.025000 – Manter a Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 23 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Unidade Orçamentária 2369113242.059000 – Manter o Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira do Produtor e Mercado Municipal, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980.
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 24 – Secretaria Municipal de Habitação, Unidade Orçamentária 0412213152065000 – Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980, Exercício 2019, Unidade Orçamentária 15 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Unidade

Orçamentária 0412213152.038000 – Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 07 – Secretaria Municipal de Planejamento, Unidade Orçamentária 0412213152.017000 – Manter a Secretaria Municipal de Planejamento, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Unidade Orçamentária 0412213152.032000 – Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980,
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Unidade Orçamentária 01545213212035000 – Manter o Programa Asfalta Canaã, Elemento de Despesa 449030000000 – Material de Consumo, Subelemento 4490300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte de Recurso 01980
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 22 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Unidade Orçamentária 2060813802054000 – Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100 –
Exercício 2019, Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Administração, Unidade Orçamentária 0412213152.019000 – Manter a Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento 3390300100
VIGÊNCIA.: Até 30 de agosto de 2019 contando a partir da data de Assinatura
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:105C3064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, torna públicas as retificações no edital de abertura do Processo Seletivo Simples destinado ao preenchimento de vagas de cargos dos níveis fundamental e médio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema, conforme a seguir especificado.

Onde se lê

3.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.

Leia-se

3.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens **3.1.10** deste Edital.

Capanema (PA), 29 de janeiro de 2019

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:15FDA98D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
RATIFICAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO

RETIFICAÇÃO
Informamos aos candidatos do Concurso Público oficializado através do Edital nº 001/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Chaves-PA, que os classificados nos cargos relacionados no anexo, terão seus salários definidos, conforme o valor retificado correspondente a cada cargo.
Essa medida se faz necessária, em atendimento a Lei Municipal nº 357/2016, na qual define os salários de todos os servidores deste Município.

Chaves- PA, 25 de janeiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO PONTES E SILVA
Secretário Municipal de Finanças - Chaves-Pa.

MARIA DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Chaves-Pa.

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:13438D20

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 03, Inexigibilidade nº 007/2018 - Contrato nº 0069/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 19.166.632/0001-58. OBJETO: contratação de empresa para locação de softwares na área de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/03/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:2A205E16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 12 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:87F62C33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 12 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:96156670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 12 **DO MÊS DE Fevereiro DE 2019 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:27F67E4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 13 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAIS PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EBBFC81D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 13 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 9:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, , FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:23ACAB75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 001/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, Informa aos interessados ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO), a se credenciarem a partir da publicação ate o dia 12 de Fevereiro de 2019 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Travessa Vereadora Virgolina coelha n° 1145 São Luiz II.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:472BA70D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2019 FMS

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 13 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 11:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:250A4F80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 FMS-REPUBLICADO

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 13 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 12:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **Contratação de empresa para concessão de licença de uso de software com prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e customização para área de gestão de saúde pública da secretaria municipal de conceição do Araguaia-PA, conforme termo de referência em anexo.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7D5D2D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019 FMS

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 14 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DD409BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019 FMS-RESULTADO

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia 18 **DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEL NA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como Vencedora do certame a seguinte empresa; WA MACHADO – EIRELI, CNPJ:22.850938/0001-33.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8B79AC90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 FMS-RESULTADO

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia 18 **DO MÊS DE JANEIRO DE 2019 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **Contratação de empresa para concessão de licença de uso de software com prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e customização para área de gestão de saúde pública da secretaria municipal de conceição do Araguaia-PA, conforme termo de referência em anexo.** CERTAME DESERTO

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E1A936B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 FME – ADIAMENTO
A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 190/2019, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2019-FME, com abertura prevista para o dia 06 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, **FICA ADIADA para o dia 11 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:50372942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 038/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar peças despachadas por avião.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Tec. de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS*** para **buscar peças despachadas por avião, em Palmas-TO, no período de 24 a 25 de janeiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art.3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:759527CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PP SRP 9/2018-005SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-005SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIA EM GERAL DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS, 190 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS/PA, 29 de Janeiro de 2019.

ROMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:7398C1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PP SRP 9/2018-004SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-004SEMSA
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILMES DE RADIOLOGIA PARA USO EM IMPRESSORAS TRIMAX-CARESTREAM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE RAIO-X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS/PA, 28 de Janeiro de 2019.

ROMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6588B9A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - R&A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-020101

EXTRATO DE CONTRATO N° 020101.1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme normas e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratado: R. V. L. MELO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.648.352/0001-74.

Valor Global R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais).

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Fund. Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:A1F25E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - R&A

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-020101

EXTRATO DE CONTRATO N° 020101.4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme normas e especificações constantes no Termo de Referência.
Contratado: R. V. L. MELO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.648.352/0001-74.

Valor Global R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Fund. Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

RENATA MILENA DA SILVA NETO SIVIERO
Secretária Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:6C1FED79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - R&A

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-020101

EXTRATO DE CONTRATO N° 020101.3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme normas e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratado: R. V. L. MELO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.648.352/0001-74.

Valor Global R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Fund. Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

CLEITON HILARIO FERREIRA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:2F5333AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - R&A

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-020101

EXTRATO DE CONTRATO N° 020101.5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme normas e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratado: R. V. L. MELO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.648.352/0001-74.

Valor Global R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Fund. Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:F0D30E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - R&A

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-020101

EXTRATO DE CONTRATO N° 020101.2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme normas e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratado: R. V. L. MELO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.648.352/0001-74.

Valor Global R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019.

Fund. Legal: Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:626A0C7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e Phamela Edlayre Correa dos Santos. Objeto: Locação de Imóvel mobiliado com 15 (quinze) freezers para o funcionamento do Depósito da Merenda escolar para atender a necessidade da Secretaria de Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 017/2018-PMI, Contrato: 080/2019, Valor: R$52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:AF70689C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu / Fundo Municipal de Educação e Diocese de Castanhal. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Padre Antônio Bessa. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 019/2018-PMI, Contrato: 082/2019, Valor: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C930B95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/ Secretaria Municipal De Meio Ambiente/Fundo Municipal De Meio Ambiente e Joanilson Moreira Da Silva. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 020/2018-PMI, Contrato: 083/2019, Valor: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:0D2D2465

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu e Marinalva Palheta da Silva. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Recobrimento Tático Operacional (ROCAM) no município de Igarapé Açu. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 015/2018-PMI, Contrato: 078/2019, Valor: R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C8FEB647

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu e Paulo Roberto De Souza. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 016/2018-PMI, Contrato: 079/2019, Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 03 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:6A3FD499

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviços - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 003/2018-PMI, Contrato: 025/2019, Valor: R$ 10.430,00 (Dez mil, quatrocentos e trinta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BFD2A790

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB e a Empresa Luzia Rodrigues Da Costa Serviços – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 035/2018-PMI, Contrato: 026/2019, Valor: R$10.070,00 (Dez mil e setenta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:031BD293

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviços - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 035/2018-PMI, Contrato: 027/2019, Valor: R$ 22.670,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A5400446

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e a Empresa Luzia Rodrigues da Costa Serviços - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO SOM (PROPAGANDA VOLANTE), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 035/2018-PMI, Contrato: 028/2019, Valor: R$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 30 de Abril de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F5AC52EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da zona garimpeira no Município de Itaituba-Pá, no ano letivo de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.498,72 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.059,35, Exercício 2019 Atividade 0909.123060253.2.043 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.933,55, Exercício 2019 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.667,50, Exercício 2019 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.044,32, Exercício 2019 Atividade 0909.123060252.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.794,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PEDRO I BATISTA DA SILVA EPP - ITAFRIOS

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da zona garimpeira no Município de Itaituba-Pá, no ano letivo de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 181.200,03 (cento e oitenta e um mil, duzentos reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 106.221,70, Exercício 2019 Atividade 0909.123060253.2.043 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.548,12, Exercício 2019 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.297,35, Exercício 2019 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.617,21, Exercício 2019 Atividade 0909.123060252.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.515,65

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 099/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da zona garimpeira no Município de Itaituba-Pá, no ano letivo de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 116.826,47 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 73.573,30, Exercício 2019 Atividade 0909.123060253.2.043 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.255,52, Exercício 2019 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.340,15, Exercício 2019 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.098,61, Exercício 2019 Atividade 0909.123060252.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.558,89

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E3C81558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0368/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **JOSIANE GONSALVES DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7988599 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº. 899.358.882-15, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (Código DAS - 1),** lotada no Terminal Hidroviário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de dezembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:37C691D8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 102/2018-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: BYTECAP LTDA-ME

OBJETO.....: Locação de SOFTWARE de sistema de arrecadação Municipal para Administração Pública, através de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação, conversão de dados, customização, migração da base de dados existente e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva.

VALOR TOTAL.....: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 228.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2019 a 17 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4457959D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20180073

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20180073 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA DELLVALE MATERIAIS

ELÉTRICOS LTDA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, sediada à RR 5, 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia – GO, neste ato representada pelo Sr. **Alessandro Martins Miguel**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo de todos os itens constantes no Contrato nº 20180073 na margem de 25%, em conformidade com a relação de itens acostada as fls. 549/551 dos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo único - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo em relação ao valor original do Contrato em tela, acarretando um aumento de R$-180.130,75 (cento e oitenta mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos). Devido ao acréscimo, o valor total do contrato majorou para a cifra de R$-900.653,75 (novecentos mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de Janeiro de 2019.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Delvalle Materiais ElétricoS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CF346375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0435/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCINELY DOS SANTOS,** matrícula nº 071156-0, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de janeiro de 2019 a 30 de março de 2019 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A5D0B0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0436/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA MARIA BENTES SANTOS,** matrícula nº 06192-6, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de janeiro de 2019 a 30 de março de 2019 (Quinquênio 2009-2014 - Retardando para 2009-2015, de acordo com o Art. 125 da Lei Municipal nº 2.300/2012).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:60977942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2019/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 120/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.131/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para Eventual Aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde e hospitais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, onde sagraram-se vencedoras as empresas: T. S. Franco Junior Comercio, Cnpj nº 02.219.339/0001-09, vencedora dos itens 05 e 09, perfazendo o Valor Total de R$ 826.500,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais); CRS - Comercio e Serviços Ltda, Cnpj nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos itens 35, 44, 45 e 70, perfazendo o Valor Total de R$ 191.975,00 (cento e noventa e um mil novecentos e setenta e cinco reais); P R Duarte Microempresa, Cnpj nº 07.843.238/0001-28, vencedora dos itens 14, 46, 57, 60, 61, 87 e 90, perfazendo o Valor Total de R$ 289.809,28 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos); J R Alves Costa Eireli, Cnpj nº 10.459.614/0001-90, vencedora do item 69, perfazendo o Valor Total de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais); Herenio dos Santos Comercio e Importacao Eireli, Cnpj nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens 02, 30, 34, 36, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 64, 65, 83, 91 e 92, perfazendo o Valor Total de R$ 473.098,00 (quatrocentos e setenta e três mil e noventa e oito reais); Beliche Eireli Ltda, Cnpj nº 12.463.041/0001-01, vencedora dos itens 17, 18, 37, 40, 41, 77, 78, 84, 85, 86 e 89, perfazendo o Valor Total de R$ 382.356,56 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Multisul Comercio e Distribuicao Ltda, Cnpj nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens 66 e 67, perfazendo o Valor Total de R$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais); Sanigran Ltda, Cnpj nº 15.153.524/0001-90, vencedora dos itens 15, 16, 28 e 29, perfazendo o Valor Total de R$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais); Cesar Soares de Oliveira Comercio, Cnpj nº 15.587.933/0001-02, vencedora dos itens 79, 80, 81 e 82, perfazendo o Valor Total de R$ 79.970,00 (setenta e nove mil novecentos e setenta reais); Adonai Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli, Cnpj nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 88, perfazendo o Valor Total de R$ 16.662,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e dois reais); R F de Souza Comercio de Produtos de Limpeza Eireli, Cnpj nº 18.549.387/0001-03, vencedora dos itens 01, 07, 08, 19 e 73, perfazendo o Valor Total de R$ 408.045,00 (quatrocentos e oito mil e quarenta e cinco reais); Silva & Oliveira Ltda, Cnpj nº 18.938.547/0001-06, vencedora dos itens 10, 20 e 62, perfazendo o Valor Total de R$ 483.550,00 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais); Mj Comercial Ltda, Cnpj nº 21.348.472/0001-00, vencedora dos itens 21, 31, 55, 56, 58, 59, 63, 71, 72, 74 e 75, perfazendo o Valor Total de R$ 345.962,50 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Fort Clean - Distribuidora Ltda, Cnpj nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos itens 33, 49, 50 e 68, perfazendo o Valor Total de R$ 90.640,00 (noventa mil seiscentos e quarenta reais); Brascom do Nordeste Indústria e Comercio Ltda, Cnpj nº 34.347.112/0001-35, vencedora dos itens 03, 04, 06, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 38, 39, 47 e 48, perfazendo o Valor Total de R$ 1.018.550,00 (um milhão dezoito mil quinhentos e cinquenta reais); Dirceu Longo & Cia Ltda, Cnpj nº 92.823.764/0001-03, vencedora do item 76, perfazendo o Valor Total de R$ 48.555,00 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 28/01/2019.

DÁRMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44E7274B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2019-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2019-CPL/PMM, **PROCESSO N° 1.030/2019/PMM**, Tipo: Menor Preço Item. Data do certame: 13/02/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gênero alimentícios para compor o café da manha dos servidores que realizam a operação de limpeza urbana de competência do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 29/01/2019,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:430823ED

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019/CPL, PROCESSO Nº 1099/2019/PMM, Tipo Menor Preço por item. **Data do certame: 12/02/2019**. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de GAS liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para GAS liquefeito de petróleo GLP 13 kg e cilindros p-45 vazio para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg e agua mineral natural, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas a esta secretaria de saúde. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA ou por e-mail. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/01/2019,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29CAB929

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o **Chamamento Público para Credenciamento**. Objeto: Credenciamento de Cartório/Serventia para Prestação de Atos Cartorários em Geral (Lavratura de Escrituras, Autenticação, Reconhecimento de Firma, Certidões e Outros) para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, **Processo nº 378/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019 – CEL/SEVOP/PMM**, a apresentação das propostas se dará no período de **31/01/2019 a 01/03/2019**. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM-PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá,

Marabá (PA), 29/01/2019

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72C6832B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 272/2019-SEMAD, que concede férias ao Srº. OTIEMAIC CAMARA FONSECA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2160, do dia 29.01.2019.
Onde se lê:
Conceder férias ao Srº **OTIEMAIC CAMARA FONSECA.**

Leia – se:
Conceder férias ao Srº. **OTIESMAIC CAMARA FONSECA**.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A703E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 016/2019-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memo. nº 186/2019 – DRH/SEMED e Memo. nº 075/2019 – SEASPAC.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **ELAINE DE SOUZA LEITE SAMPAIO,** matricula nº 36237, portadora do CPF nº 076.749.877-10, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos financeiros a **18.01.2019.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2019

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B91E2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 290/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDEANI SOUZA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B8F1EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 009/2018-GP

PORTARIA n.º 009/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO que o Sr. **Tulio Rosemiro da Silva Pereira**, CPF nº 181.311.232-00 que prestará serviços na Vila União, nos dias 08 a 11 de janeiro de 2019, com o objetivo de desmontagem e transporte de caixa d'agua a qual se encontra comprometida, vem requerer a autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Sr. **Tulio Rosemiro da Silva Pereira.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F86BBD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 276/2019-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA TABATA DOS SANTOS, Contratada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de fevereiro e de 01 a 15 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 277/2019-SEMAD
SERVIDOR: DEBORA DA SILVA SOARES, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 21 de março e de 01 a 15 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 278/2019-SEMAD
SERVIDOR: JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA SOARES, Concursada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de fevereiro a 25 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 279/2019-SEMAD
SERVIDOR: JENIFFER SOUSA DE ABREU, Contratada no cargo de Médico Pediatra, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de fevereiro a 21 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 280/2019-SEMAD
SERVIDOR: JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA, Concursada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de março e de 01 a 15 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 281/2019-SEMAD
SERVIDOR: LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de março a 01 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 283/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA OLIVEIRA, Contratada no cargo de Almoxarife, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de março a 09 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 284/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ADEILMA DOS ANJOS LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de março a 16 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 285/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARIANA REIS SOARES, Concursada no cargo de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de março e de 17 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 286/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARILEIA ALVES PEREIRA LIMA, Concursada no cargo de Cozinheiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 287/2019-SEMAD
SERVIDOR: SILVIA DO NASCIMENTO CUNHA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de março a 02 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 288/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARILEIA PEREIRA DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 289/2019-SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA DE CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3895428

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 19.100/2018-PMM - CONCORRÊNCIA SRP Nº 025/2018-CEL/SEVOP/PMM.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 19.100/2018-PMM - CONCORRÊNCIA SRP Nº 025/2018-CEL/SEVOP/PMM. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos das Unidades de Ensino da Rede Municipal, situadas nas zonas urbana e rural do Município de Marabá/PA, onde sagrou-se vencedora dos Lotes 01 e 02 a empresa: DF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 31.042.699/0001-86, Valor Total R$ 4.440.381,16 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos); que após análise e Parecer de Regularidade Final da CONGEM, HOMOLOGO o resultado final do processo. Data: 28.01.2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2B69D14

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2019/CEL/SEVOP/PMM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 08/2019/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PROCESSO Nº 19.100/2018-PMM - CONCORRÊNCIA SRP Nº 025/2018-CEL/SEVOP/PMM. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos das Unidades de Ensino da Rede Municipal, situadas nas zonas urbana e rural do Município de Marabá/PA. Empresa: DF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 31.042.699/0001-86. Valor Global Registrado: R$ 4.440.381,16 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28.01.2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A72AC361

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 082/2018-SEVOP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 082/2018-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Jose Ari de Lima Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4602890 SSP/PA e do CPF n.º 881.626.722-49, residente e domiciliado(a), a Folha 26 Quadra 03 Lote 20 - AP 304-Nova Marabá-Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado,** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU e Art.3º, inciso II, parágrafo 5º Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009,observando ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda — Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para 31/01/2020**.**

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 31/01/2018,
desde que não contrariem o que ficou firmado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem devidamente acordados e contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 31 de janeiro de 2019

TESTEMUNHAS:

_____	**Fábio Cardoso Moreira**
	Secretário M. de Viação e Obras Públicas
	Port. N.º 012/2017-GP
_____	***Jose Ari de Lima Filho***
	Contratato (a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2623A31

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06/2019-GMM

PORTARIA Nº 06/2019-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o parecer conclusivo nos autos do processo de Apuração Sumária n° 001/2019-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 037/2018-GMM, de 13 de Novembro de 2018, do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, publicada em 10 de Janeiro de 2018;

Resolve:
Art.1º- Homologar o parecer conclusivo nos autos do processo de Apuração Sumária nº001/2019-CORREG-GMM:
I – Pela **ABSOLVIÇÃO** do Sr. Paulo Henderson de Sousa, com base no artigo 189, IV da Lei nº 17.431/2010, Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Art.2º- Cientificar os servidores envolvidos desta decisão;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 23 de janeiro de 2019.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FFBB12D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 55/2019-FMS.

Contrato **n° 55/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 18.344/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 107/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: **Aquisição de 02 veículos, tipo van, de transporte eletivo, zero km, destinado para a estruturação da rede de atenção básica** Empresa**: R L DE FARIAS EIRELI** CNPJ/MF sob o Nº19.426.365/0001-00**, Valor:** R$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde; 061201.10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. DATA DA ASSINATURA **28 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18008CF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 58/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 58/2019-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 17.672/ 2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº **135/2018**-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **377/2018/CPL/PMM. Objeto do Contrato aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá (Fundo Municipal de Saúde). Empresa: R DA S COSTA MENDONÇA COM. DE T. LTDA – ME,** CNPJ n° 12.591.019/0001-39, Valor: 128.015,20 (Cento e Vinte e Oito Mil Quinze Reais e Vinte Centavos). 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Até o termino do Exercício Financeiro de 2019. DATA DA ASSINATURA **de 29 Janeiro de 2019**.

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54538D4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 55/2019-FMS.

Contrato **n° 55/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 18.344/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 107/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: **Aquisição de 02 veículos, tipo van, de transporte eletivo, zero km, destinado para a estruturação da rede de atenção básica** Empresa**: R L DE FARIAS EIRELI** CNPJ/MF sob o Nº19.426.365/0001-00**, Valor:** R$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde; 061201.10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. DATA DA ASSINATURA **29 de** janeiro **de 2019**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F139DFE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

OBJETO: Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços borracharia, para a reparação e manutenção dos pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Medicilândia e demais Secretarias vinculadas. ABERTURA: 15/02/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:68CA5FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 019/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): ADRIANA NUNES DOS SANTOS
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Visitadora Social, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392060 – Manutenção de Outros Programas do FNAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:0AFAA811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): ANTONIA LILIAN SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Visitadora Social, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392060 – Manutenção de Outros Programas do FNAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:1AE9BEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): ANDREA SIMÕES DA SILVA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Psicóloga, a ser desempenhado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392061 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:CBB91469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 012/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): ALINE DOS SANTOS DUARTE
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Digitadora do Programa Bolsa Família, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:F503C2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 015/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): DALINE CRISTIANE DE ALMEIDA CARVALHO
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Visitadora Social, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392060 – Manutenção de Outros Programas do FNAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:E6BB2827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 020/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): DAYANY DE MOURA SOUSA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392066 – Manutenção do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:C8D20EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): EDITE LIMA DA COSTA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado na Casa de Apoio ao Idoso, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:EDE9080A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): EDUARDO SANTOS DE SOUZA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no cargo de VIGIA, a ser desempenhado na Casa de Apoio ao Idoso, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D6DF99CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): FABÍOLA OLIVEIRA LISBOA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Digitadora do Programa Bolsa Família, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:E08CC1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): FRANCISCA ANDREA BARROS AMORIM
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:005846EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): GESY DE JESUS TIGRE
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Motorista Categoria D, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:990969E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 021/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): GLEICIANE DA SILVA DAMASIO
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Psicóloga, a ser desempenhado no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392061 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:1CFF69BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): ILDA ALVES CARNEIRO
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 14/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:DC03DCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A): JOSIMAR DUARTE RIOS
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado na Casa de Apoio ao Idoso, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:2792735A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): Jhemisson Duarte Rios
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado na Casa de Apoio ao Idoso, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:65BEF023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): LEOMARA VAZ MACHADO
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Visitadora Social, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392060 – Manutenção de Outros Programas do FNAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:A016A65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 018/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): LUDMILLA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Visitadora Social, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392060 – Manutenção de Outros Programas do FNAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:7F1100AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 011/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): MAYSA GOMES DOS SANTOS
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Digitadora do Programa Bolsa Família, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:723FA668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 013/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): MIKAELLE MONTELLO DA SILVA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Digitadora do Programa Bolsa Família, a ser desempenhado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (Hum mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:327BFA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): NAYARA CAMELO DA SILVA

OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado na Casa de Apoio ao Idoso, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:327DDEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 010/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): TÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Assistente Social, a ser desempenhado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392061 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica – CRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:F83BE0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): THEREZA CHRISTINA DE SOUZA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Assistente Social, a ser desempenhado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392060 – Manutenção de Outros Programas do FNAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:66B2F9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 024/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): TAMIRES CORRÊA VELOSO
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Assistente Social, a ser desempenhado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392061 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 22/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:3F243E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 004/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): GENICLEIA DOS SANTOS LAMBERT
OBJETO: Contratação por tempo determinado da locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL**

CONTRATO: 004/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): GENICLEIA DOS SANTOS LAMBERT
OBJETO: Contratação por tempo determinado da locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:8834505E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 002/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): IZABEL GONÇALVES DE CARVALHO
OBJETO: Contratação por tempo determinado da locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reias).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:DCA5CE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado o Primeiro Termo Aditivo do contrato 2018020801 com a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI – ME, CNPJ 20.910.330/0001-21, referente ao Pregão Presencial Nº 017/2018 - locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:4289DBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulado o Primeiro Termo Aditivo do contrato 2018020901 com a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI – ME, CNPJ 20.910.330/0001-21, referente ao Pregão Presencial Nº 017/2018 - locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F6D9DBD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 201808020005-IN. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL NA ÁREAPÚBLICA, ATRAVÉS DO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE "GESTOR ESCOLAR DESKTOP"**,** PARA INTEGRAÇÃOE GERENCIAMENTO DOS DADOS ACADÊMICOS & PEDAGÓGICOS, CENSO ESCOLAR, LOTAÇÃO & RECURSOS HUMANOS E TRANSPORTE ESCOLAR. Ratificação: 09/08/2018. Contrato nº 2018080109. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: **E P SARAIVA ME**. CNPJ: 02.967.964/0001-39. Valor Global: R$ 30.000,00. Vigência 10/08/2018 à 10/02/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:122A5BB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 201808300034. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE USO COMUM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Ratificação: 13/09/2018. Contrato n°: 2018090110. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Pa. Valor R$ **811.410,65**; Contrato: n° 2018090111. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Valor R$ **86.460,70**; Contratada: **R. R. GOMES & CIA LTDA EPP**. – CNPJ: 023.476.452-00. Vigência 14/09/2018 Á 12/03/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:77E079A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 201808300035. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MOJU/PA. Ratificação: 12/09/2018. Contrato n° 2018080108. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$ **71.890,00**; Contrato n°: 2018090105. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Pa. Valor R$ **395.380,00** Contrato n° 2018090107. Contratante: Fundo municipal de Educação. Valor R$ **83.685,00**; Contrato: n° 2018090106. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Valor R$ **80.515,00**; Contratada: **ANJOS & ANJOS LDTA – ME – EPP**. – CNPJ:06.069.753/0001-30. Vigência 13/09/2018 Á 11/03/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:5CBA7891

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMGA
Processo nº001/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 07/02/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 24 de janeiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA

Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:387F537F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 418/2018 QUE VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. VIGENCIA DO CONTRATO: 29.03.2019. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 11.401.857000/1170-06. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: L.M.P CORREA-EPP. CNPJ: 04.204.957/0001-00.

Monte Alegre - PA, 29 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BD323BFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2018 QUE VISA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MÉDICO-ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UBSs, ESFs, E POSTO DE SAÚDE DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 11.401.857/000/1140-01. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 11.401.857/000/1140-01. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: L. M. P. CORRÊA-EPP CNPJ nº 04.204.957/0001-00

Monte Alegre - PA, 29 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A6994C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2018 QUE VISA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MÉDICO-ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA SEREM UTILIZADOS NAS UBSs, ESFs, E POSTO DE SAÚDE DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 11.401.857/000/1140-01. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: SAMED IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ nº 22.976.138/0001-63

Monte Alegre - PA, 29 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C5682B72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 365/2017 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 04.01.2019 do contrato nº 365/2018 ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 que visa 1ª ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DIONISIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE) (reforma do piso e construção de bloco administrativo, box-PM e banheiro). DATA DA ASSINATURA: 06.12.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 04.431.290/0001-89.

Monte Alegre - PA, 29 de janeiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:161B6B0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ELISABETE R DE CARVALHO-ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Se. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C484F036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa W LEONEL BRAGA - ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Se. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E6B866CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº

8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A V CACEDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Se. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:15C4992B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SALOMON ROLDAN GOMES CORDOVA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Se. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:678C1BA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NAIARA ALMEIDA CAMPOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR
Se. Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6A15BF8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO

Dispõem sobre a presente decisão sobre o pedido de aditivo de prazo requerido pela empresa A.C.A – AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI-EPP.

O PREFITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, usando de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXV da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre c/c a Lei nº 8.666/93, referente ao pedido aditivo de prazo requerido pela empresa A.C.A – AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI-EPP, tenho a decidir que:

De acordo com o parecer jurídico nº 213/2018, empresa A.C.A – AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI-EPP, protocolada no dia 20/12/2018, onde o mesmo solicita aditivo de prazo da obra contratada sob o nº 220/2018 pelo período de 120 dias, alegando que: "...formalizou o pagamento com a empresa que iria constituir os equipamentos e que pagou 20% do valor e que no final do mês de novembro de 2018 iria concluir a fabricação e a empresa deveria fazer o restante do pagamento. Todavia, desde o mês de agosto de 2018 a empresa não consegue receber valores de medição junto a diversas prefeitura e por isso requer mais aditivo na esperança de receber os valores que lhe são devidos para poder pagar a empresa que irá fornecer os equipamentos da academia ao ar livre...".

No meu entender o que pesa contra o deferimento do pedido é a justificativa apresentada, vez que alega que por outras prefeituras estarem devendo ao contratado este não tem como pagar para receber o restantes dos equipamentos, o que foge totalmente ao que prevê o contrato no que tange a prorrogação do mesmo.

A situação justificada pela contratada para pedir novo aditivo de prazo, não encontra escopo o que determina o art. 57, §1º e seguintes da lei nº 8.666/93.

Ademais, como qualquer empresa que se submete a uma licitação tem que demonstrar que tem capital financeiro para arcar com a obra e a empresa A.C.A – AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI-EPP, vez esta comprovação, e não pode agora alegar que não tem numerário financeiro para cumprir com o que contratou.

Desta feita, nego o pedido de aditivo de prazo requerido, devendo a empresa ser notificada desta decisão, e querendo poderá recorrer administrativamente, através de recurso próprio no prazo estipulado em lei.

Caso não maneje qualquer recurso, deverá ser rescindido o presente contrato com a instauração de processo administrativo de acordo com o que proclama o contrato nº 220/2018 e a lei de licitações nº 8.666/93.

É a decisão Final
R. N. P e C.

Monte Alegre, 24 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:190BA2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR COM PRAZO DE DEZ DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR COM PRAZO DE DEZ DIAS

Processo Administrativo de nº 0616/2018-SEMEC

O Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 477, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário da FAMEP de 27 de setembro 2017, edição 1827, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 161 e 163 da Lei nº 8.112/90, **CITA**, pelo presente edital o servidor municipal **RYWALDO MESQUITA MENDES**, matrícula nº 0000609-2, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para no prazo de dez dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, bairro da Cidade Baixa, CEP.: 68.220-000, local onde se encontra instalada a comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo nº 0616/2017-SEMEC, a que responde, sob pena de revelia, com incurso nas sanções punitivas do Art. 144, II, da Lei Municipal nº 4.080/93 (RJU).

Monte Alegre (PA), 18 de janeiro de 2019.

JOHNNY ROBERTO RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:284F1FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 028/2019

PORTARIA Nº 028/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 29 de agosto de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número do livro 39 e folhas nº 192;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 415/2018 de 25/09/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de trabalho e Inclusão Social - SETRINS, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **ALANE COSTA TORRES, Agente Administrativo**, registrada na Matricula nº 006949-3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/02/2019 a 01/04/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho/2007 a julho/2010 conforme Processo de Nº 2106/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____**Data**: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:32016540

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 027/2019

PORTARIA Nº 027/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 17 de outubro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número 2462 do livro 40 e folhas nº 41;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 553/2018 de 13/12/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **EDNA MARTINS RIBEIRO, Agente de Serviços urbanos**, registrada na Matricula nº 006916-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/02/2019 a 01/04/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho/2007 a julho/2010 conforme Processo de Nº 2462/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____**Data**: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B4BB96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 026/2019

PORTARIA Nº 026/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 03 de setembro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data sob o número 2133 do livro 39 e folhas nº 195;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 401/2018 de 13/09/2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES, Auxiliar Administrativo**, registrado na Matricula nº 008915-0, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **30/01/2019 a 30/03/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de outubro/2009 a outubro/2012 conforme Processo de Nº 2133/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **30 de janeiro de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____**Data**: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF02756F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 003/2019

PORTARIA Nº 003/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da motivação, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO o dispositivo constitucional que estabelece o contraditório como um dos princípios fundamentais dos atos administrativos;
CONSIDERANDO, o teor do **Processo Administrativo nº 887/2018-SEMEC**;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo, em desfavor da servidora **KARENINA DE NAZARÉ QUARESMA DE QUEIROZ,** ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Matrícula nº 013807-0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2835094/SSP/PA 2ª via e do CPF nº 485.321.422-49, residente à Avenida Aviador Pinto Martins, nº 570, bairro de Serra Ocidental, nos termos do art. 159, da Lei nº 4.080/93, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Portaria nº 477/2017, com a finalidade de apurar os atos e fatos constantes do Processo Administrativo supramencionado;
Art. 2º. Nos moldes do art. 163 do mesmo diploma legal, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados da data da instalação dos trabalhos pela comissão, cabendo prorrogação no interesse da Administração Pública;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EE440707

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/02/2019 ás 07h30min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:82ABA2BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHOES CAÇAMBAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 13/02/2019 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:5950463E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HORAS MAQUINAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 13/02/2019 ás 10h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:5ED53382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190186-PREGÃO Nº 9/2018-028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190186

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-028

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO.....: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para a manutenção da Rede de iluminação Pública de Novo Repartimento. Aquisição de materiais elétricos para a iluminação natalina do ano 2018 do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 665.575,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007.15.452.0049.2.073 - Expansão e Manutenção da Iluminação Pública; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BA1CCDF1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190185-PREGÃO Nº 9/2018-028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190185
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-028
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME
OBJETO.....: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para a manutenção da Rede de iluminação Pública de Novo Repartimento. Aquisição de materiais elétricos para a iluminação natalina do ano 2018 do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.986.159,82 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, cento e cinqüenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007.15.452.0049.2.073 - Expansão e Manutenção da Iluminação Pública; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B45DB687

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190172- PREGÃO Nº 9/2018-019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190172

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Prestação de Serviços na Manutenção em veículos em geral para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Exercício 2019 Atividade 8018.04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:41FE6BB7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190171- PREGÃO Nº 9/2018-019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190171

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-019

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Prestação de Serviços na Manutenção em veículos em geral para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.202,20 (cento e noventa mil, duzentos e dois reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.061 Manutenção do DMTRAN; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2B49A492

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190170- PREGÃO Nº 9/2018-019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190170

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-019

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Prestação de Serviços na Manutenção em veículos em geral para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.709,60 (trinta e nove mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2006. 04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9A102A29

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190169-PREGÃO Nº 9/2018-019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-019

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Prestação de Serviços na Manutenção em veículos em geral para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 205.977,06 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007.15.122.0049.2.076 - Manutenção de Vias urbanas e rurais co máquinas. veículos e equip. pesados; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2CDECB17

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190168-PREGÃO Nº 9/2018-019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Prestação de Serviços na Manutenção em veículos em geral para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 612.436,50 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:073BF43F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190124-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190124
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME
OBJETO.....: prestação de serviços de materiais gráficos, para atender a demanda da Secretaria municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 159.226,50 (cento e cinqüenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.123 - PMAQ -Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica ; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.013 - Ações de Imunização; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:80A805BD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20190125-PREGÃO Nº 9/2018-037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-037
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: prestação de serviços de materiais gráficos, para atender a demanda da Secretaria municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 682.071,60 (seiscentos e oitenta e dois mil, setenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.123 - PMAQ -Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica ; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.013 - Ações de Imunização; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BF9010E8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190013-20190013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 584.570,04 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0035.2.034 - Busca Ativa - Ampliação dos Serviços e Equipe itinerante; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 6017.08.244.0035.2.030 - Manutenção da Casa de Apoio; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2019 Atividade 6017.14.244.0035.2.121 - Benefícios Eventuais; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F4573AEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2019-SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte-Pa/**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB** órgão que compõem a administração municipal, através do Secretário Municipal de Educação, o Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, torna público que aderiu como **"CARONA" à *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018-SEMED/PMX***, *oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2018/PMX - PROCESSO Nº 034/2018-PMX, realizado pelo Município de Xinguara-Pa*, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário

escolar. Adesão no valor total de **R$ 25.360,00** (vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais) em favor da empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 11.676.271/0001-88. Maiores informações, através do e-mail: licitapmon@gmail.com,

Ourilândia do Norte - PA, 28 de janeiro de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F6167580

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019/SME.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE/FME; **Contratado**: **URBANO ARAUJO DA CRUZ 4909060100, inscrito sob o CNPJ: 15.913.669/0001-41**. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. **Valor Total**: **R$ 17.500.00, (**Dezessete mil e quinhentos reais**). Vigência**: 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D16602F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 000004/2019/SME; Processo Administrativo nº. **000017/2019**. **LOCATÁRIO:** Município de Ourilândia do Norte/**PMON**; **LOCADOR**: Associação Cultural Educacional e Assistencial Vivência Amiga (Clube de Mães). **OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento da Escola de Ensino Infantil José Cassiano do Rego. **Fund. legal**: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Total por 12 meses**: R$ **30.000,00** (Trinta mil reais)

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:250902D6

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O PISO SALARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI MUNICIPAL Nº. 717/2019 DE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

"ALTERA O PISO SALARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **Câmara Municipal** de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fixa salário base municipal em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, aos servidores municipais para exercício do **ano de 2019**.

Art. 2° - A alteração do salário base municipal não trará nenhuma vantagem financeira aos demais servidores que já recebem acima do valor fixado no Art.1°.

Art. 3º - O piso salarial municipal será pago retroativamente, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 4° - As despesas decorrentes das execuções da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementado se necessário.

Art. 5º - Esta Lei em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01º de Janeiro de 2019, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:653AFC4A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL

Lei MUNICIPAL nº 716/2019 DE, 29 de JANEIRO de 2019.

Concede reajuste salarial aos profissionais do magistério do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a **Câmara Municipal** de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam reajustado os vencimentos dos profissionais do magistério em **4,17% (QUATRO virgula DEZESSETE)**, concedido a título de cumprimento do Piso Nacional da Educação. (Lei Federal nº 11.738/2008).

ART. 2º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

ART. 3º - O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º – Esta Lei em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 01º de Janeiro de 2019, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:CF99EC38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2019 - CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do parecer jurídico dado a necessidade "Aquisição de material de consumo (Tubo DEFOFO VINIL/PVC hidráulico PBA JEI 300MM x 6M) para serem utilizados no sistema de adução de água da Agência de Saneamento de Paragominas interligando o reservatório Flamboyant aos residenciais Morada do Sol e Morada dos Ventos, na avenida Tropical". Autorizo a Dispensa de Licitação n° 7/2019-00001 de 25 de Janeiro de 2019, fundamentado no do Art. 24, inciso IV da lei n° 8.666/93 de

21/06/1993 e suas alterações para contratação da empresa CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME através do contrato n°. 006/2019, cuja vigência será de 25 de Janeiro de 2019 á 28 de Fevereiro de 2019, no valor de R$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais). Recurso: Próprio.

Paragominas, 25 de Janeiro de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 30/01/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:A8BB636D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA- Nº 001-2/2018-FME PROCESSO Nº 007/2018-FME. Realizado em 05/03/2018, as 09h00min horas. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referencia, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual do município de Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. Contratado: NOURA LOUREIRO LOPES, CPF: 229.344.052-41, vencedora do presente certame com o Valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), JUNIELSON ALVES DA SILVA CPF: 901.525.652-72 com o valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA com o valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Marciley de Oliveira Moreira CPF: 017.877.912-11 com o valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Maria do Socorro Martins Alves CPF: 874.231.382-15 com o valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), EVALDO MARTINS ALVES CPF: 639.407.792-53 com o valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), José do Socorro Martins Alves CPF: 660.085.652-15 com o valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Vigência: até o término da quantidade adquirida ou até 31 de Dezembro de 2018, a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 09/03/2018.

No dia 29/01/2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:775FFD69

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA- Nº 002-2/2018-FME PROCESSO Nº 007/2018-FME. Realizado em 21/05/2018, as 09h00min horas. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referencia, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual do município de Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. Contratado: JADER ALVES LACERDA CPF (MF) nº 186.939.622-72, vencedor do presente certame com o Valor R$ 20.004,00 (Vinte Mil e Quatro Reais), FELIPE VAREJÃO LACERDA CPF (MF) nº 045.616.165-19 com o valor R$ 20.004,00 (Vinte Mil e Quatro Reais), TIAGO LACERDA VAREJÃO CPF (MF) nº 997.518.362-04 com o valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Vigência: até o término da quantidade adquirida ou até 31 de Dezembro de 2018, a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 11/06/2018.

No dia 29/01/2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:5D52DE8E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA- Nº 003-2/2018-FME PROCESSO Nº 020/2018-FME. Realizado em 21/06/2018, as 09h00min horas. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referencia, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual do município de Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. Contratado: MAIARA DA SILVA ALVES, CPF: 039.624.802-00 vencedora do presente certame com o Valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), JOSIVALDO MARTINS ALVES CPF nº: 638.412.662-15 com o valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e a ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº: 20.018.334/0001-08 com o valor R$ 535.590,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa Reais) e Vigência: até o término da quantidade adquirida ou até 31 de Dezembro de 2018, a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 02/07/2018.

No dia 29/01/2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:24A1EB57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR **N. º 001/2019 – SEMED**

A Prefeitura Municipal de Prainha-Secretaria Municipal de Educação torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA **N. º 001/2019 – SEMED**, para credenciamento de Agricultores Individuais ou Grupos formais de Agricultores Familiares e empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria. Data e Local para entrega dos envelopes: de 31 de Janeiro à 21 de Fevereiro de 2019, das 08:00h às 14:00h, Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto – Prainha-PA, ou pelo e-mail: licitaprh@gmail.com

Abertura dos envelopes: 21 de Fevereiro de 2019, às 09h na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, situado na PA 419, Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto – Prainha-PA, com Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar CPAF/CEL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de publicação do edital de chamada pública para credenciamento de empresa para o fornecimento de passagens fluviais no transporte de pessoas, na classe econômica para atender as necessidades da prefeitura, as secretarias e fundos municipais do município de Prainha-Pa **N. º 003/2019 – PMP**

A Prefeitura Municipal de Prainha torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA **N. º 003/2019 – PMP**, para Credenciamento de empresas para o fornecimento de passagens fluviais no transporte de pessoas, na classe econômica para atender as necessidades da Prefeitura, as Secretarias e Fundos Municipais do Município de Prainha-PA. Data e Local para entrega dos envelopes: de 31 de Janeiro à 21 de Fevereiro de 2019, das 08:00h às 14:00h, Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto – Prainha-PA, ou pelo e-mail: licitaprh@gmail.com

Abertura dos envelopes: 21 de Fevereiro de 2019, às 14h na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, situado na PA 419, Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto – Prainha-PA, com Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-150101- PMP
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamento nas sessões para atender a prefeitura municipal de prainha, dia 01/03/2019 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos na sala de licitação da prefeitura municipal de Prainha-Pa, situado na PA 419, prainha / jutuarana, km 01 – bairro jardim planalto – prainha-Pa, ou pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e portal jurisdicionados (tcm).

Prainha, 29 de Janeiro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9ECC71A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 002/2017
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: CAPACITAS CONSULTRORIA S/S LTDA, CNPJ: 10.593.625/0001-68
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIRÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PRAINHA/PA.
PERIODO: 02 janeiro à 31 dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITIVO do CONTRATO: 002/2017
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 0076/2017
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171034
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: LINS QUEIROZ E TORRES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ: **17.633.581/0001-00**
OBJETO: CONSULTORIA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA, FISCAL E TRIBUTÁRIA, COM DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FORMAIS NAS ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS.
PERIODO: 02 JANEIRO À 30 SETEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 28/12/2018
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:910FB779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019
Processo Licitatório Nº. 008/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **14/02/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento madeiramento em geral. Em atendimento as Secretarias Municipais. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5103E962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Redenção/PA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as autoridades municipais e sociedade civil do município de Redenção/PA a participar da Consulta Pública de criação das Unidades de Conservação Municipal da Natureza:

Área de Proteção Ambiental – Categoria Uso Sustentável, localizada nas Serras dos Gradaús e Piaús, neste município.
Parque Natural Ambiental Municipal – categoria Proteção Integral, localizada na zona urbana conhecida como Horto Florestal/Parque Ambiental de Redenção.
Data: 07 de Fevereiro de 2019
Hora: 08:00hrs às 10:30hrs
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Pedro Paulo Barcauí, Vila Paulista – Redenção/PA
Os estudos técnicos relativos à criação das UC's, estão à disposição na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção, que estará à disposição para maiores esclarecimentos.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:27D5B7F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RELATÓRIO DO PREGÃO PREGÃO Nº 076/2018-000046

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 076/2018-000046. Empresa: V. J. DE MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.795.814/0001-86, estabelecida à Av. Rio Maria, 1.715, Centro, Rio Maria PA, (094) 3428-1950, representada neste ato pelo Sr(a). VALDECI JOSE DE MORAIS, C.P.F. nº 307.579.242-04. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 TROCA DE TERMINAL DIREITO E ESQUERDO - GOL SERVIÇO 24.00 65,000 1.560,00 00002 TROCA DE PIVÔ DIREITO E ESQUERDO - GOL SERVIÇO 24.00 75,000 1.800,00 00003 TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - GOL SERVIÇO 32.00 190,000 6.080,00 00004 SERVIÇO DE MOTOR - GOL SERVIÇO 3.00 905,000 2.715,00 00005 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO 12.00 155,000 1.860,00 00006 TROCA DE CABOS E VELAS DE IGNIÇÃO SERVIÇO 9.00 45,000 405,00 00007 SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO E TRAZEIRO - GOL SERVIÇO 44.00 190,000 8.360,00 00008 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - GOL SERVIÇO 36.00 95,000 3.420,00 00009 TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - GOL SERVIÇO 6.00 195,000 1.170,00 00010 TROCA DE ESCAPAMENTO - GOL SERVIÇO 6.00 65,000 390,00 00011 SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - GOL SERVIÇO 54.00 35,000 1.890,00 00012 TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - GOL SERVIÇO 18.00 245,000 4.410,00 00013 TROCA DE BUCHA DE BALANÇA DIANTEIRO - GOL SERVIÇO 12.00 135,000 1.620,00 00014 TROCA DE BUCHA DE EIXO TRAZEIRO - GOL SERVIÇO 10.00 115,000 1.150,00 00015 CAMBAGEM DIANTEIRO - GOL SERVIÇO 36.00 75,000 2.700,00 00016 LIMPEZA DO SISTEMA DE ÁGUA - GOL SERVIÇO 12.00 65,000 780,00 00017 SERVIÇO DE EMBREAGEM - GOL SERVIÇO 9.00 290,000 2.610,00 00018 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - GOL SERVIÇO 9.00 590,000 5.310,00 00019 SERVIÇO DE CABEÇOTE - GOL SERVIÇO 9.00 390,000 3.510,00 00020 TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - UNO SERVIÇO 8.00 250,000 2.000,00 00021 TROCA DE TERMINAL DIREITO E ESQUERDO - UNO SERVIÇO 4.00 45,000 180,00 00022 TROCA DE PIVÔ DIREITO E ESQUERDO - UNO SERVIÇO 4.00 85,000 340,00 00023 TROCA DE ENROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - UNO SERVIÇO 4.00 245,000 980,00 00024 SERVIÇO NO MOTOR - UNO SERVIÇO 1.00 890,000 890,00 00025 TROCA DE BUCHA DE BALANÇA DIANTEIRA - UNO SERVIÇO 4.00 75,000 300,00 00026 TROCA DE BUCHA DO EIXO TRAZEIRA - UNO SERVIÇO 2.00 165,000 330,00 00027 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - UNO SERVIÇO 4.00 165,000 660,00 00028 TROCA DE CABOS E VELAS DE IGNIÇÃO - UNO SERVIÇO 3.00 45,000 135,00 00029 SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO E TRAZEIRO - UNO SERVIÇO 16.00 165,000 2.640,00 00030 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - UNO SERVIÇO 24.00 95,000 2.280,00 00031 CAMBAGEM DIANTEIRA - UNO SERVIÇO 24.00 75,000 1.800,00 00032 TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - UNO SERVIÇO 2.00 165,000 330,00 00033 SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - UNO SERVIÇO 24.00 35,000 840,00 00034 LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - UNO SERVIÇO 4.00 65,000 260,00 00035 SERVIÇO DE EMBREAGEM - UNO SERVIÇO 3.00 295,000 885,00 00036 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - UNO SERVIÇO 3.00 445,000 1.335,00 00037 SERVIÇO DE CABEÇOTE - UNO SERVIÇO 3.00 395,000 1.185,00 00038 SERVIÇO DE SOLDA MINIMA UNIDADE 140.00 30,000 4.200,00 00039 SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE PARAFUSOS MINIMO UNIDADE 125.00 28,000 3.500,00 00040 SERVIÇO COMPLETO DE RODAS EM GERAL DE AUTOMÓVEL SERVIÇO 35.00 45,000 1.575,00 00041 SERVIÇO DE FAZER EMBREAGEM NO CAIMBRO DE MARCHA DE SERVIÇO 8.00 245,000 1.960,00 AUTOMÓVEL 00042 SERVIÇO DE BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR FIRE 1.0 SERVIÇO 3.00 295,000 885,00 00043 SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO DO AUTOMÓVEL SERVIÇO 3.00 395,000 1.185,00 00044 SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO DO MOTOR SERVIÇO 32.00 65,000 2.080,00 00045 SERVIÇO DE TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA UNIDADE 42.00 65,000 2.730,00 00046 SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA SERVIÇO 8.00 65,000 520,00 00047 SERVIÇO DE SOLDA AMARELA MINIMA UNIDADE 150.00 30,000 4.500,00 00048 SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA SERVIÇO 26.00 35,000 910,00 00049 SERVIÇO DE EMBUCHAR ALTERNADOR SERVIÇO 27.00 75,000 2.025,00 00050 SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO ÓLEO DO MOTOR SERVIÇO 3.00 65,000 195,00 00051 SERVIÇO DE MEDIR COMPRESSÃO DO MOTOR SERVIÇO 4.00 65,000 260,00 00052 SERVIÇO PASSAR APARELHO DE DIAGNOSTICO SERVIÇO 94.00 165,000 15.510,00 00053 SERVIÇO DE SOLDA MINIMA ALUMINIO SERVIÇO 125.00 33,000 4.125,00 00054 SERVIÇO TROCA DE CORREIA DENTADA DO VW GOL SERVIÇO 6.00 175,000 1.050,00 00055 SERVIÇO TROCA DE CORREIA DENTADA DO FIAT UNO SERVIÇO 6.00 175,000 1.050,00 00056 SERVIÇO TROCA DE CORREIA ALTERNADOR DO VW GOL SERVIÇO 6.00 45,000 270,00 00057 SERVIÇO TROCA DE CORREIA ALTERNADOR DO FIAT UNO SERVIÇO 6.00 45,000 270,00 00058 TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - FIORIN SERVIÇO 8.00 295,000 2.360,00 O 00059 TROCA DE TERMINAL DIANTEIRO - FIORINO SERVIÇO 8.00 45,000 360,00 00060 TROCA DE PIVÔ DIANTEIRO - FIORINO SERVIÇO 8.00 75,000 600,00 00061 TROCA DE ROLAMENTO - FIORINO SERVIÇO 16.00 245,000 3.920,00 00062 SERVIÇO DE MOTOR - FIORINO SERVIÇO 1.00 990,000 990,00 00063 TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - FIORINO SERVIÇO 8.00 75,000 600,00 00064 TROCA DE BUCHA DO EIXO - FIORINO SERVIÇO 8.00 115,000 920,00 00065 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - FIORINO SERVIÇO 4.00 165,000 660,00 00066 TROCA DE CABO E VELAS DE IGNIÇÃO - FIORINO SERVIÇO 3.00 45,000 135,00 00067 SERVIÇO DE FREIOS - FIORINO SERVIÇO 12.00 175,000 2.100,00 00068 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIORINO SERVIÇO 24.00 95,000 2.280,00 00069 CAMBAGEM DIANTEIRA - FIORINO SERVIÇO 12.00 75,000 900,00 00070 TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - FIORINO SERVIÇO 2.00 245,000 490,00 00071 TROCA DE ESCAPAMENTO - FIORINO SERVIÇO 2.00 65,000 130,00 00072 SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - FIORINO SERVIÇO 18.00 45,000 810,00 00073 LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - FIORINO SERVIÇO 4.00 65,000 260,00 00074 SERVIÇO DE EMBREAGEM - FIORINO SERVIÇO 3.00 295,000 885,00 00075 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - FIORINO SERVIÇO 3.00 495,000 1.485,00 00076 SERVIÇO DE CABEÇOTE - FIORINO SERVIÇO 3.00 345,000 1.035,00 00077 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RENALT MASTER SERVIÇO 12.00 95,000 1.140,00 00078 CAMBAGEM DIANTEIRA - RENALT MASTER SERVIÇO 12.00 95,000 1.140,00 00079 TROCA DE AMORTECEDOR DINTEIRO E TRAZEIRO - RENALT SERVIÇO 8.00 145,000 1.160,00 MASTER 00080 TROCA DA BUCHA DE BALANÇA - RENALT MASTER SERVIÇO 2.00 95,000 190,00 00081 SERVIÇO DE FREIOS -

RENALT MASTER SERVIÇO 24.00 195,000 4.680,00 00082 TROCA DO PITMAN E AUXILIAR - RENALT MASTER SERVIÇO 2.00 295,000 590,00 00083 SERVIÇO DE MOLA - RENALT MASTER SERVIÇO 2.00 145,000 290,00 00084 TROCA DE EMBREAGEM - RENALT MASTER SERVIÇO 2.00 295,000 590,00 00086 TROCA DE PIVÔ - RENALT MASTER SERVIÇO 2.00 85,000 170,00 00087 TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - RENALT MASTER SERVIÇO 8.00 45,000 360,00 00088 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - RENALT MASTER SERVIÇO 5.00 165,000 825,00 00089 SERVIÇO DE ROLAMENTO - RENALT MASTER SERVIÇO 12.00 175,000 2.100,00 00090 LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - RENALT MASTER SERVIÇO 4.00 65,000 260,00 00091 SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - RENALT MASTER SERVIÇO 12.00 45,000 540,00 00092 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - RENALT MASTER SERVIÇO 2.00 195,000 390,00 00093 TROCA DE ESCAPAMENTO - RENALT MASTER SERVIÇO 2.00 65,000 130,00 00094 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - DUCATO SERVIÇO 12.00 95,000 1.140,00 00095 CAMBAGEM DIANTEIRA - DUCATO SERVIÇO 12.00 95,000 1.140,00 00096 TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - DUCATO SERVIÇO 16.00 195,000 3.120,00 00097 TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - DUCATO SERVIÇO 2.00 145,000 290,00 00098 TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - DUCATO SERVIÇO 4.00 55,000 220,00 00099 SERVIÇO DE FREIOS - DUCATO SERVIÇO 16.00 245,000 3.920,00 00100 TROCA DO PITMAN E AUXILIAR - DUCATO SERVIÇO 4.00 255,000 1.020,00 00101 SERVIÇO DE MOLA TR - DUCATO SERVIÇO 4.00 145,000 580,00 00102 TROCA DE EMBREAGEM - DUCATO SERVIÇO 2.00 295,000 590,00 00103 SERVIÇO DIFERENCIAL - DUCATO SERVIÇO 2.00 395,000 790,00 00104 TROCA DE PIVÔ - DUCATO SERVIÇO 6.00 165,000 990,00 00105 TROCA DE ROLAMENTO - DUCATO SERVIÇO 12.00 175,000 2.100,00 00106 LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - DUCATO SERVIÇO 4.00 65,000 260,00 00107 SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - DUCATO SERVIÇO 12.00 45,000 540,00 00108 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - DUCATO SERVIÇO 2.00 795,000 1.590,00 00109 TROCA DE ESCAPAMENTO - DUCATO SERVIÇO 2.00 65,000 130,00 00110 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - DUCATO SERVIÇO 5.00 195,000 975,00 00111 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RANGER SAMU SERVIÇO 12.00 95,000 1.140,00 00112 CAMBAGEM DIANTEIRA - RANGER SAMU SERVIÇO 12.00 95,000 1.140,00 00113 TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - RANGER SERVIÇO 12.00 195,000 2.340,00 SAMU 00114 TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - RANGER SAMU SERVIÇO 4.00 145,000 580,00 00115 TROCA DE FREIOS - RANGER SAMU SERVIÇO 16.00 195,000 3.120,00 00116 TROCA DE PITMAN E AUXILIAR - RANGER SAMU SERVIÇO 4.00 195,000 780,00 00117 SERVIÇO DE MOLA TR - RANGER SAMU SERVIÇO 4.00 115,000 460,00 00118 TROCA DE EMBREAGEM - RANGER SAMU SERVIÇO 2.00 245,000 490,00 00119 SERVIÇO DIFERENCIAL - RANGER SAMU SERVIÇO 2.00 395,000 790,00 00120 TROCA DE PIVÔ - RANGER SAMU SERVIÇO 6.00 145,000 870,00 00121 TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - RANGER SAMU SERVIÇO 8.00 45,000 360,00 00122 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - RANGER SAMU SERVIÇO 5.00 195,000 975,00 00123 TROCA DE ROLAMENTO - RANGER MASTER SERVIÇO 12.00 65,000 780,00 00124 LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - RANGER SAMU SERVIÇO 4.00 65,000 260,00 00125 SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - RANGER SAMU SERVIÇO 12.00 35,000 420,00 00126 SERVIÇO DE CABEÇOTE - RANGER SAMU SERVIÇO 1.00 495,000 495,00 00127 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO FIAT DUCATO/FORD RAN SERVIÇO 6.00 695,000 4.170,00 GER 00128 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO FIAT PALIO/UNO WEY/F SERVIÇO 5.00 495,000 2.475,00 IORINO 00129 SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA FORD RANGER SERVIÇO 4.00 65,000 260,00 00130 SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRAZ.DA CAIXA SERVIÇO 4.00 65,000 260,00 FORD RANGER 00131 SERVIÇO DE TROCA KIT DE EMBREAGEM SIMPLES SERVIÇO 25.00 295,000 7.375,00 00132 SERVIÇO DE FREZAR ENGRENAGEM NO CAMBIO DE MARCHA UNIDADE 38.00 145,000 5.510,00 00133 SERVOÇO DO FEIXO DE MOLAS DA FORD RANGER SERVIÇO 6.00 65,000 390,00 00134 SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRAULICA FIAT FIORINO SERVIÇO 7.00 165,000 1.155,00 /DOBLO/PALIO/UNO/DUCATO 00135 SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRAULICA FORD RANGER SERVIÇO 3.00 195,000 585,00 00136 SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRAULICA RENAULT MAST SERVIÇO 2.00 195,000 390,00 ER 00137 SERVIÇO TROCA DE BOMBA D'AGUA DO FIAT FIORINO/DOBL SERVIÇO 5.00 145,000 725,00 O/PALIO/UNO/DUCATO 00138 SERVIÇO TROCA DE BOMBA D'AGUA DO RENAULT MASTER SERVIÇO 3.00 165,000 495,00 00139 SERVIÇO TROCA DE BOMBA D'AGUA FORD RANGER SERVIÇO 2.00 165,000 330,00 00140 SERVIÇO CAMBIO FORD RANGER SERVIÇO 2.00 795,000 1.590,00 00141 SERVIÇO DE CAMBIO RENAULT MASTER SERVIÇO 2.00 795,000 1.590,00 00142 SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAMENTO SERVIÇO 10.00 145,000 1.450,00 DO FIORINO/DOBLO/UNO/DUCATO 00143 SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR DO SERVIÇO 2.00 145,000 290,00 RENAULT MASTER 00144 SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR DA SERVIÇO 4.00 145,000 580,00 FORD RANGER 00145 SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO FIAT FIORINO/DOBLO/P SERVIÇO 10.00 395,000 3.950,00 ALIO/UNO/DUCATO 00146 SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO RENAULT MASTER SERVIÇO 4.00 495,000 1.980,00 00147 SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO FORD RANGER SERVIÇO 2.00 395,000 790,00 00148 SERVIÇO DE TROCA TURBINA DO MOTOR FORD RANGER SERVIÇO 1.00 195,000 195,00 00149 SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA FIAT FIORINO/DOBL SERVIÇO 14.00 58,000 812,00 O/PALIO/UNO/DUCATO 00150 SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA FORD RANGER SERVIÇO 5.00 66,000 330,00 00151 SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA RENAULT MASTER SERVIÇO 3.00 65,000 195,00 00152 SERVIÇO TROCA DE ESPIGA DO CARDAN FORD RANGER SERVIÇO 2.00 95,000 190,00 00153 SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN FORD RANGER SERVIÇO 4.00 145,000 580,00 00154 SERVIÇO DE ELETROLDO DERRETIDO UNIDADE 260.00 18,000 4.680,00 00155 SERVIÇO DE TROCA DO CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM F SERVIÇO 3.00 65,000 195,00 IAT DUCATO 00156 SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM F SERVIÇO 3.00 65,000 195,00 ORD RANGER 00157 SERVIÇO DE TORNO MINIMO SERVIÇO 170.00 45,000 7.650,00 00158 SERVIÇO DE TORNO POR HORA UNIDADE 180.00 145,000 26.100,00 00159 SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DETADA FIAT FIORINO/DO SERVIÇO 6.00 195,000 1.170,00 BLO/PALIO/UNO/DUCATO 00160 SERVIÇO DE CORREIA DENTADA FORD RANGER SERVIÇO 4.00 195,000 780,00 00161 SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA ALTERNADOR FORD RANGER SERVIÇO 4.00 48,000 192,00 00162 SERVIÇO DE BUCHA DE TECNIL POR KG. UNIDADE 90.00 115,000 10.350,00 00163 SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 ATÉ 1/2 UNIDADE 40.00 68,000 2.720,00 00164 SERVIÇO DE TROCA DE PIVO SUPERIOR DA FORD RANGER SERVIÇO 10.00 68,000 680,00 00165 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR FIAT FIORINO/DO SERVIÇO 10.00 68,000 680,00 BLO/PALIO/UNO/DUCATO 00166 SERVIÇO TROCA DE CALÇO DO MOTOR FORD RANGER SERVIÇO 4.00 68,000 272,00 00167 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR RENAULT MASTER SERVIÇO 6.00 68,000 408,00 00168 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MACHA FIAT F SERVIÇO 10.00 68,000 680,00 IORINO/DOBLO/PALIO/UNO/DUCATO 00169 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MACHA FORD R SERVIÇO 4.00 68,000 272,00 ANGER 00170 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MACHA RENAUL SERVIÇO 4.00 95,000 380,00 T MASTER 00171 SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA FIAT FIORINO/DOBLO/PAL SERVIÇO 10.00 95,000 950,00 IO/UNO/DUCATO 00172 SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA RENAULT MASTER SERVIÇO 10.00 95,000 950,00 00173 SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA FORD RANGER SERVIÇO 5.00 95,000 475,00 00174 SERVIÇO RECUPERAÇÃO DA PINÇA DE FREIO SERVIÇO 14.00 95,000 1.330,00 00175 TROCA DE AMORTECEDOR DINTEIRO E TRAZEIRO - PALIO SERVIÇO 8.00 195,000 1.560,00 00176 TROCA DE TERMINAL DIANTEIRO - PALIO SERVIÇO 8.00 48,000 384,00 00177 TROCA DE PIVÔ

DIANTEIRO - PALIO SERVIÇO 4.00 85,000 340,00 00178 TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - PALIO SERVIÇO 16.00 245,000 3.920,00 00179 SERVIÇO DE MOTOR - PALIO SERVIÇO 1.00 995,000 995,00 00180 TROCA DE BUCHA DE BALANÇA DIANTEIRA - PALIO SERVIÇO 8.00 95,000 760,00 00181 TROCA DA BUCHA DO EIXO TRAZEIRO - PALIO SERVIÇO 8.00 145,000 1.160,00 00182 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - PALIO SERVIÇO 4.00 165,000 660,00 00183 TROCA DE CABO E VELAS DE IGNIÇÃO - PALIO SERVIÇO 3.00 45,000 135,00 00184 SERVIÇO DE FREIOS - PALIO SERVIÇO 16.00 175,000 2.800,00 00185 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PALIO SERVIÇO 24.00 95,000 2.280,00 00186 CAMBAGEM DIANTEIRA - PALIO SERVIÇO 12.00 95,000 1.140,00 00187 TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - PALIO SERVIÇO 2.00 195,000 390,00 00188 TROCA DE ESCAPAMENTO - PALIO SERVIÇO 2.00 75,000 150,00 00189 SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - PALIO SERVIÇO 18.00 38,000 684,00 00190 LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - PALIO SERVIÇO 4.00 65,000 260,00 00191 SERVIÇO DE EMBREAGEM - PALIO SERVIÇO 3.00 195,000 585,00 00192 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - PALIO SERVIÇO 3.00 495,000 1.485,00 00193 SERVIÇO DE CABEÇOTE - PALIO SERVIÇO 3.00 395,000 1.185,00 00194 SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN DO ONIBUS 15190/1620/1 SERVIÇO 8.00 165,000 1.320,00 519 00195 SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN DO MICRO-ONIBUS SERVIÇO 8.00 145,000 1.160,00 00196 SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DO ONIBUS 151 SERVIÇO 8.00 145,000 1.160,00 90/1620/1519 00197 SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DO MICRO-ONIB SERVIÇO 8.00 145,000 1.160,00 US 00198 SERVIÇO DE BUCHA "S"FREIO DO MICRO-ONIBUS SERVIÇO 40.00 58,000 2.320,00 00199 SERVIÇO DE BUCHA "S"FREIO DO ONIBUS 15190/1620/151 SERVIÇO 40.00 58,000 2.320,00 9 00200 SERVIÇO NA BASE DA BUCHA "S" FREIO DO ONIBUS 15190 SERVIÇO 40.00 58,000 2.320,00 /1620/1519 00201 SERVIÇO NO CENTRO DA RODA DO ONIBUS 15190/1620/151 SERVIÇO 12.00 345,000 4.140,00 9 00202 SERVIÇO NO CENTRO DA RODA MICRO-ONIBUS SERVIÇO 12.00 245,000 2.940,00 00203 SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DO ONIBUS 1519/15190/162 SERVIÇO 20.00 98,000 1.960,00 0 00204 SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DO MICRO-ONIBUS SERVIÇO 4.00 98,000 392,00 00205 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DE ONIBUS/MI SERVIÇO 8.00 145,000 1.160,00 CRO-ONIBUS 00206 SERVIÇO DE SOLDA EM CHASSI UNIDADE 30.00 145,000 4.350,00 00207 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GANCHO PARA CORRENTE F 5/8 UNIDADE 44.00 78,000 3.432,00 00208 SERVIÇO COMPLETO EM RODAS DE CAMINHÃO E ONIBUS SERVIÇO 30.00 98,000 2.940,00 00209 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO MODELO G360 SERVIÇO 6.00 495,000 2.970,00 00210 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS 1519 SERVIÇO 4.00 645,000 2.580,00 00211 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS VOLARE SERVIÇO 6.00 795,000 4.770,00 00212 SERVIÇO DE DIFERENCIAL REDUZIDO SERVIÇO 13.00 595,000 7.735,00 00213 SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DO PINHÃO UNIDADE 50.00 78,000 3.900,00 00214 SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA UNIDADE 60.00 68,000 4.080,00 00215 SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DO CENTRO UNIDADE 45.00 78,000 3.510,00 00216 SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRAZ.DA CAIXA SERVIÇO 20.00 78,000 1.560,00 00217 SERVIÇO DE CUICA SIMPLES SERVIÇO 70.00 48,000 3.360,00 00218 SERVIÇO DE CUICA DUPLA UNIDADE 100.00 95,000 9.500,00 00219 SERVIÇO DO FEIXO DE MOLAS DO ONIBUS SERVIÇO 20.00 125,000 2.500,00 00220 SERVIÇO DO FEIXO DE MOLA MICRO-ONIBUS SERVIÇO 20.00 98,000 1.960,00 00221 SERVIÇO DO CABEÇOTE DO MOTOR 366 SERVIÇO 6.00 695,000 4.170,00 00222 SERVIÇO DE CABEÇOTE NO MOTOR MWM 4 CILINDROS SERVIÇO 5.00 495,000 2.475,00 00223 SERVIÇO DE CABEÇOTE NO MOTOR MWM 6 CILINDROS SERVIÇO 7.00 595,000 4.165,00 00224 SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO MODELO MB E ONIBUS SERVIÇO 12.00 395,000 4.740,00 00225 SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA MECEDES E ONIBUS SERVIÇO 12.00 195,000 2.340,00 00226 SERVIÇO DE BOMBA D'ÁGUA DO ONIBUS 1620/1519/15190 SERVIÇO 15.00 158,000 2.370,00 00227 SERVIÇO DE BOMBA D'ÁGUA DO MICRO-ONIBUS VOLARE SERVIÇO 10.00 195,000 1.950,00 00228 SERVIÇO DE BOMBA D'ÁGUA SERIE 10 SERVIÇO 2.00 145,000 290,00 00229 SERVIÇO DE CAMBIO DO MICRO-ONIBUS SERVIÇO 4.00 795,000 3.180,00 00230 SERVIÇO DE TROCA TERMINAL E ALINHAR ONIBUS/MICRO-O SERVIÇO 20.00 148,000 2.960,00 NIBUS 00231 SERVIÇO DE DESEMPENAR BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO E UNIDADE 45.00 145,000 6.525,00 MAQUINA 00232 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO MICRO-ONIBUS VOLARE/IVECO SERVIÇO 6.00 495,000 2.970,00 00233 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO ONIBUS 1519/1620/15190 SERVIÇO 6.00 195,000 1.170,00 00234 SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENÇÃO MICRO-ONIBUS VOLARE/ SERVIÇO 5.00 695,000 3.475,00 IVECO 00235 SERVIÇO DE COMPRESSOR DE AR SERVIÇO 12.00 295,000 3.540,00 00236 SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO DO MOTOR 6 CILIN UNIDADE 52.00 98,000 5.096,00 DROS 00237 SERVIÇO DE TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL UNIDADE 27.00 68,000 1.836,00 00238 SERVIÇO DE TROCA TURBINA DO MOTOR 366-352 UNIDADE 16.00 295,000 4.720,00 00239 SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA ONIBUS/MICRO-ONIB SERVIÇO 30.00 98,000 2.940,00 US 00240 SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DO ONIBUS/MIC SERVIÇO 8.00 115,000 920,00 RO-ONIBUS 00241 SERVIÇO DE DESEMPENAR CARDAN ONIBUS/MICRO-ONIBUS SERVIÇO 8.00 145,000 1.160,00 00242 SERVIÇO DE REGULAR VÁLVULA SERVIÇO 18.00 115,000 2.070,00 00243 SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE EMBEAGEM UNIDADE 42.00 78,000 3.276,00 00244 SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA ONIBUS/MICO-ONIBUS SERVIÇO 30.00 68,000 2.040,00 00245 SERVIÇO DE FAZER SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA SERVIÇO 17.00 68,000 1.156,00 00246 SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULOCA 5/8 ATÉ 3/4 UNIDADE 40.00 68,000 2.720,00 00247 SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLOCAR EM ONI SERVIÇO 10.00 1.990,000 19.900,00 BUS 1519/1620/15190 00248 SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLOCAR EM MIC SERVIÇO 10.00 1.490,000 14.900,00 RO-ONIBUS VOLARE/IVECO 00249 SERVIÇO DE TROCA DE PIVO SUPERIOR DO MICRO-ONIBUS SERVIÇO 20.00 495,000 9.900,00 00250 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DO MICRO-ONIBUS SERVIÇO 12.00 145,000 1.740,00 /ONIBUS 00251 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR MERCE SERVIÇO 10.00 165,000 1.650,00 DES 1519/1620 00252 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO TRAZEIRO DO MOTOR MERCED SERVIÇO 10.00 165,000 1.650,00 ES 1519/1620 00253 SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA MICRO-ONIBUS VOLARE/IV SERVIÇO 6.00 158,000 948,00 ECO 00254 SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN AMAROK/F1000 UNIDADE 8.00 148,000 1.184,00 00255 SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN CAMINHÃO WOLKS/IVECO UNIDADE 18.00 165,000 2.970,00 00256 SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN TRATOR UNIDADE 13.00 145,000 1.885,00 00257 SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN CAMINHÃO WOLK UNIDADE 13.00 148,000 1.924,00 S/IVECO 00258 SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN AMAROK/F-1000 UNIDADE 7.00 148,000 1.036,00 00259 SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN TRATOR UNIDADE 12.00 145,000 1.740,00 00260 SERVIÇO DE TRACA DE GARFO DE CARDAN CAMINHÃO WOLKS UNIDADE 6.00 148,000 888,00 /IVECO 00261 SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DE CARDAN TRATOR UNIDADE 10.00 147,000 1.470,00 00262 SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DE CARDAN AMAROK/F-1000 UNIDADE 6.00 118,000 708,00 00263 SERVIÇO DE BUCHA "S" FREIO UNIDADE 15.00 68,000 1.020,00 00264 SERVIÇO NA BASE DA BUCHA "S" FREIO UNIDADE 15.00 68,000 1.020,00 00265 SERVIÇO NO CENTRO DA RODA UNIDADE 4.00 245,000 980,00 00266 SERVIÇO EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO TRATOR DE P UNIDADE 4.00 1.490,000 5.960,00 NEU 00267 SERVIÇÕ NO JUMELO DA MOLA DE CAMINHÃO WOLKS/IVECO UNIDADE 10.00 98,000 980,00 00268 SERVIÇO NO BATENTE DA MOLA DE CAMINHÃO WOLKS/IVECO UNIDADE 6.00 78,000 468,00 00269 SERVIÇO DE EMBOLO DO PISTÃO UNIDADE 10.00 245,000 2.450,00 00270 SERVIÇO DE CONFECÇÃO ARGOLA PARA CORRENTE DE 1 POL UNIDADE 7.00 68,000 476,00 EGADA 00271 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE

ARGOLA PARA CORRENTE DE 1/ UNIDADE 7.00 58,000 406,00 2 POLEGADA 00272 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARGOLA PARA CORRENTE 3/4 UNIDADE 8.00 68,000 544,00 00273 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARGOLA PARA CORRENTE 5/8 UNIDADE 7.00 58,000 406,00 00274 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARGOLA PARA CORRENTE 7/8 UNIDADE 7.00 78,000 546,00 00275 SERVIÇO PARA COLOCAR MOLA NA ALAVANCA UNIDADE 14.00 68,000 952,00 00276 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GANCHO PARA CORRENTE F 1" UNIDADE 14.00 68,000 952,00 POLEG. 00277 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GANCHO PARA CORRENTE F 1.1 UNIDADE 14.00 88,000 1.232,00 /4 00278 SERVIÇO DE GRAMPO PARA CARROCERIA CAMINHÃO UNIDADE 50.00 58,000 2.900,00 00279 SERVIÇO DE GRAMPO PARA CARROCERIA DE AMAROK/F 1000 UNIDADE 12.00 38,000 456,00 DE 1/2 00280 SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GRAMPO 5/8 P/ CAMINHÃO WOL UNIDADE 20.00 56,000 1.120,00 KS/IVECO 00281 SERVIÇO DE RODAS EM GERAL COMPLETO SERVIÇO 30.00 95,000 2.850,00 00282 SERTVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRAZEIRA DA UNIDADE 8.00 68,000 544,00 CAIXA 00283 SERVIÇO TROCA DE KIT DE EMBREAGEM SIMPLES UNIDADE 6.00 295,000 1.770,00 00284 SERVIÇO DE REPARO DE CUICA SIMPLES UNIDADE 20.00 48,000 960,00 00285 SERVIÇO DE FEIXO DE MOLA DE CAMINHÃO WOLKS/IVECO UNIDADE 20.00 98,000 1.960,00 00286 SERVIÇO DO FEIXO DE MOLAS DA F-1000/AMAROK UNIDADE 4.00 68,000 272,00 00287 SERVIÇO DO CABOCETO DO MOTOR 352 SERVIÇO 2.00 695,000 1.390,00 00288 SERVIÇO DO CABEÇOTE DO MOTOR MWM 4 CILINDROS SERVIÇO 4.00 495,000 1.980,00 00289 SERVIÇO DO CABEÇOTE DO MOTOR MWM 6 CILINDRO SERVIÇO 4.00 695,000 2.780,00 00290 SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS/IVECO UNIDADE 14.00 395,000 5.530,00 00291 SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO PICK-UP STRADA UNIDADE 4.00 390,000 1.560,00 00292 SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO CAMIONETE AMAROK/F-100 UNIDADE 4.00 495,000 1.980,00 0 00293 SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA AMAROK/F-1000 UNIDADE 2.00 295,000 590,00 00294 SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA EM TRATOR UNIDADE 9.00 295,000 2.655,00 00295 SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA CAMINHÃO WOLKS/IVECO UNIDADE 14.00 295,000 4.130,00 00296 SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D'AGUA DO MOTOR MWM 226- UNIDADE 14.00 98,000 1.372,00 229 00297 SERVIÇO TROCA DE BOMBA DÁGUA DO MOTOR AMAROK/PICK- UNIDADE 2.00 195,000 390,00 UP STRADA 00298 SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DÁGUA SERIE 10 UNIDADE 6.00 345,000 2.070,00 00299 SERVIÇO FREZAR ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA UNIDADE 16.00 145,000 2.320,00 00300 SERVIÇO DE CAMBIO DO CAMINHÃO WOLKS UNIDADE 6.00 795,000 4.770,00 00301 SERVIÇO DE CAMBIO DO CAMINHÃO IVECO UNIDADE 4.00 795,000 3.180,00 00302 SERVIÇO DE CAMBIO DE TRATOR UNIDADE 4.00 3.490,000 13.960,00 00303 SERVIÇO DE CAMBIO DA PICK-UP STRADA UNIDADE 4.00 695,000 2.780,00 00304 SERVIÇO DE CAMBIO DA F-1000 UNIDADE 3.00 395,000 1.185,00 00305 SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR CAM UNIDADE 30.00 145,000 4.350,00 INHÃO WOLKS/IVECO 00306 SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHARA PI UNIDADE 5.00 95,000 475,00 CK-UP 00307 SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHARA AM UNIDADE 5.00 98,000 490,00 AROK/F-1000 00308 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO CAMINHÃO WOLKS/IVECO UNIDADE 6.00 695,000 4.170,00 00312 SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO AMAROK UNIDADE 2.00 495,000 990,00 00313 SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO PICK-UP STRADA UNIDADE 2.00 395,000 790,00 00314 SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO F-1000 UNIDADE 2.00 395,000 790,00 00315 SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENÇÃO CAMINHÃO WOLKS/IVECO UNIDADE 4.00 595,000 2.380,00 00316 SERVIÇO DE COMPRESSOR DE AR CAMINHÃO WOLKS/IVECO UNIDADE 16.00 295,000 4.720,00 00317 SERVIÇO DE TROCA TURBINA DO CAMINHÃO WOLKS UNIDADE 1.00 295,000 295,00 00319 SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA CAMINHÃO WOLKS/IV UNIDADE 70.00 95,000 6.650,00 ECO 00320 SERVIÇO DER DAR PASSE EM CAMPANHA PICK-UP STRADA UNIDADE 4.00 68,000 272,00 00321 SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA AMAROK/F-1000 UNIDADE 4.00 68,000 272,00 00322 SERVIÇO DE TROCAR DE ESPIGA DO CARDAN F-1000 UNIDADE 2.00 98,000 196,00 00323 SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DO CARDAN AMAROK UNIDADE 2.00 98,000 196,00 00324 SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN UNIDADE 6.00 148,000 888,00 00325 SERVIÇO DE REGULAR VALVULAS SERVIÇO 10.00 98,000 980,00 00326 SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA PICK-UP STRADA UNIDADE 4.00 148,000 592,00 00327 SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA AMAROK UNIDADE 3.00 195,000 585,00 00328 SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA CAMINHÃO E MAQUINA UNIDADE 15.00 68,000 1.020,00 00329 SERVIÇO DE EMUCHAR ALTERNADOR UNIDADE 4.00 95,000 380,00 00330 SERVIÇO FAZER SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA UNIDADE 4.00 58,000 232,00 00331 SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 7/8 ATÉ 1 PL SERVIÇO 10.00 68,000 680,00 00332 SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLOCAR EM CAM SERVIÇO 8.00 1.990,000 15.920,00 INHÃO WOLKS/IVECO 00333 SERVOÇO DE TROCA DE PIVÔ SUPERIOR DA AMAROK SERVIÇO 4.00 78,000 312,00 00335 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DA PICK-UP STRA SERVIÇO 4.00 78,000 312,00 DA 00336 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DA AMAROK SERVIÇO 3.00 98,000 294,00 00337 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DO CAMINHÃO WOL SERVIÇO 7.00 115,000 805,00 KS/IVECO 00338 SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DA F-1000 SERVIÇO 2.00 158,000 316,00 00339 SERVIÇO DE JUNTA MOCINETCA PICK-UP STRADA SERVIÇO 2.00 118,000 236,00 00340 SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA CAMIONETE AMAROK SERVIÇO 2.00 98,000 196,00 00341 SERVIÇO TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRA SERVIÇO 2.00 98,000 196,00 DA 00342 SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBREAGEM SIMPLES SERVIÇO 5.00 345,000 1.725,00 00343 SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBREAGEM DUPLA SERVIÇO 5.00 445,000 2.225,00 00344 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - AMAROK SERVIÇO 24.00 98,000 2.352,00 00345 CAMBAGEM DIANTEIRO - AMAROK SERVIÇO 24.00 98,000 2.352,00 00346 TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - AMAROK SERVIÇO 12.00 248,000 2.976,00 00347 TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - AMAROK SERVIÇO 8.00 165,000 1.320,00 00348 TROCA DE FREIOS - AMAROK SERVIÇO 24.00 195,000 4.680,00 00349 TROCA DE PITMAN E AUXILIAR - AMAROK SERVIÇO 4.00 195,000 780,00 00350 SERVIÇO DE MOLA TR. - AMAROK SERVIÇO 4.00 145,000 580,00 00351 TROCA DE EMBREAGEM - AMAROK SERVIÇO 2.00 595,000 1.190,00 00352 SERVIÇO DIFERENCIAL - AMAROK SERVIÇO 2.00 595,000 1.190,00 00353 TROCA DE PIVÔ DIANTEIRO - AMAROK SERVIÇO 12.00 145,000 1.740,00 00354 TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - AMAROK SERVIÇO 8.00 68,000 544,00 00355 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - AMAROK SERVIÇO 5.00 295,000 1.475,00 00356 TROCA DE ROLAMENTO - AMAROK SERVIÇO 12.00 165,000 1.980,00 00357 LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - AMAROK SERVIÇO 4.00 68,000 272,00 00358 SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - AMAROK SERVIÇO 12.00 48,000 576,00 00359 SERVIÇO DE CABEÇOTE - AMAROK SERVIÇO 1.00 795,000 795,00 00360 TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - PICK-U SERVIÇO 8.00 195,000 1.560,00 P STRADA 00361 TROCA DE TERMINAL - PICK-UP STRADA SERVIÇO 4.00 48,000 192,00 00362 TROCA DE PIVÔ DIANTEIRO - PICK-UP STRADA SERVIÇO 4.00 58,000 232,00 00363 TROCA DE ROLAMENTO - PICK-UP STRADA SERVIÇO 16.00 78,000 1.248,00 00364 SERVIÇO DE MOTOR - PICK-UP STRADA SERVIÇO 2.00 995,000 1.990,00 00365 TROCA DA BUCHA DO EIXO - PICK-UP STRADA SERVIÇO 2.00 58,000 116,00 00366 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - PICK-UP STRADA SERVIÇO 4.00 165,000 660,00 00367 TROCA DE CABO E VELA DE IGNIÇÃO - PICK-UP STRADA SERVIÇO 3.00 48,000 144,00 00368 SERVIÇO DE FREIOS - PICK-UP STRADA SERVIÇO 12.00 175,000 2.100,00 00369 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PICK-UP STRADA SERVIÇO 12.00 98,000 1.176,00 00370 CAMBAGEM DIANTEIRA - PICK-UP STRADA SERVIÇO 12.00 98,000 1.176,00 00371 TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - PICK-UP STRADA SERVIÇO 2.00 145,000 290,00 00372 TROCA DE ESCAPAMENTO - PICK-

UP STRADA SERVIÇO 2.00 68,000 136,00 00373 SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - PICK-UPSTRADA SERVIÇO 12.00 48,000 576,00 00374 LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - PICK-UP STRADA SERVIÇO 4.00 68,000 272,00 00375 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - PICK-UP STRADA SERVIÇO 2.00 390,000 780,00 00376 SERVIÇO DE CABEÇOTE - PICK-UP STRADA SERVIÇO 1.00 295,000 295,00 00377 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RANGER SERVIÇO 12.00 98,000 1.176,00 00378 CAMBAGEM DIANTEIRA - RANGER SERVIÇO 12.00 115,000 1.380,00 00379 TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - RANGER SERVIÇO 12.00 195,000 2.340,00 00380 TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - RANGER SERVIÇO 8.00 98,000 784,00 00381 TROCA DE FREIOS - RANGER SERVIÇO 16.00 245,000 3.920,00 00382 TROCA DE PITMAN E AUXILIAR - RANGER SERVIÇO 4.00 145,000 580,00 00383 SERVIÇO DE MOLA TR - RANGER SERVIÇO 4.00 98,000 392,00 00384 TROCA DE EMBREAGEM - RANGER SERVIÇO 2.00 495,000 990,00 00385 SERVIÇO DIFERENCIAL - RANGER SERVIÇO 2.00 495,000 990,00 00386 TROCA DE PIVÔ - RANGER SERVIÇO 6.00 98,000 588,00 00387 TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - RANGER SERVIÇO 8.00 48,000 384,00 00388 SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - RANGER SERVIÇO 5.00 245,000 1.225,00 00389 TROCA DE ROLAMENTO - RANGER SERVIÇO 12.00 78,000 936,00 00390 LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - RANGER SERVIÇO 4.00 68,000 272,00 00391 SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - RANGER SERVIÇO 12.00 48,000 576,00 00392 SERVIÇO DE CABEÇOTE - RANGER SERVIÇO 1.00 595,000 595,00 00393 SERVIÇO NO CENTRO DA RODA TRATOR DE PNEUS SERVIÇO 10.00 395,000 3.950,00 00394 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO TRATOR D SERVIÇO 6.00 1.490,000 8.940,00 E PNEU 00395 SERVIÇO DE ROSCA EXTERNA DA GARRAFA DO PISTÃO SERVIÇO 3.00 245,000 735,00 00396 SERVIÇO DE ROSCA INTERNA DA GARRAFA DO PISTÃO SERVIÇO 3.00 245,000 735,00 00397 SERVIÇO DE ROSCA INTERNA NA TAMPA DO PISTÃO SERVIÇO 4.00 215,000 860,00 00398 SERVIÇO DE ROSCA EXTERNA NA TAMPA DO PISTÃO SERVIÇO 4.00 215,000 860,00 00399 SERVIÇO NO PINO 25 X 150MM SERVIÇO 5.00 58,000 290,00 00400 SERVIÇO NO PINO 25 X 200MM SERVIÇO 5.00 63,000 315,00 00401 SERVIÇO NO PINO 25 X 250MM UNIDADE 5.00 68,000 340,00 00402 SERVIÇO NO PINO 25 X 300MM UNIDADE 5.00 78,000 390,00 00403 SERVIÇO NO PINO 25 X 350MM UNIDADE 5.00 88,000 440,00 00404 SERVIÇO NO PINO 25 X 400MM SERVIÇO 5.00 98,000 490,00 00405 SERVIÇO NO PINO 40 X 200MM UNIDADE 5.00 125,000 625,00 00406 SERVIÇO NO PINO 40 X 250MM UNIDADE 5.00 135,000 675,00 00407 SERVIÇO NO PINO 40 X 300MM UNIDADE 5.00 145,000 725,00 00408 SERVIÇO NO PINO 40 X 350MM UNIDADE 5.00 155,000 775,00 00409 SERVIÇO NO PINO 50 X 200MM UNIDADE 5.00 175,000 875,00 00410 SERVIÇO NO PINO 50 X 250MM UNIDADE 5.00 185,000 925,00 00411 SERVIÇO NO PINO 50 X 300MM UNIDADE 5.00 195,000 975,00 00412 SERVIÇO NO PINO 50 X 350MM UNIDADE 5.00 215,000 1.075,00 00413 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DO TRATOR SERVIÇO 7.00 145,000 1.015,00 00414 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO NO EIXO DE TRATOR UNIDADE 5.00 1.795,000 8.975,00 00415 SERVIÇO DE KIT DE EMBREAGEM SIMPLES SERVIÇO 5.00 395,000 1.975,00 00416 SERVIÇO DE KIT DE EMBREAGEM DUPLA SERVIÇO 4.00 495,000 1.980,00 00417 SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO ABTROL SERVIÇO 5.00 295,000 1.475,00 00418 SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR MASSEY F SERVIÇO 5.00 175,000 875,00 ERGUNSON 00419 SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR NEW HOLL SERVIÇO 2.00 158,000 316,00 AND 00420 TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR TRATOR SERVIÇO 5.00 145,000 725,00 00421 DESEMPENAR BARRA DE DIREÇÃO SERVIÇO 5.00 145,000 725,00 00422 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO TRATOR SERVIÇO 5.00 1.490,000 7.450,00 00423 SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN DO TRATOR DE PNEU SERVIÇO 8.00 168,000 1.344,00 00424 SERVIÇO TORNO MÍNIMO SERVIÇO 30.00 98,000 2.940,00 00425 SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DO TRATOR DE PNEU SERVIÇO 5.00 68,000 340,00 00426 SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 ATÉ 3/4PL SERVIÇO 10.00 98,000 980,00 00427 SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 7/8 ATÉ 1 POLEG. SERVIÇO 10.00 115,000 1.150,00 00428 SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARCAÇA E COLOCAR MUNHÃO SERVIÇO 10.00 1.790,000 17.900,00 00429 SERVIÇO DE FAZER CÔNICO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DO SERVIÇO 10.00 98,000 980,00 TRATOR DE PNEU 00430 SERVIÇO DE TROCA REPARO DA GARRAFA PISTÃO DO TRATO SERVIÇO 20.00 298,000 5.960,00 R DE PNEU 00431 SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN DA PÁ CARREGADEIRA SERVIÇO 10.00 148,000 1.480,00 00432 SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DA PÁ CARREGA SERVIÇO 6.00 148,000 888,00 DEIRA 00433 SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DE CARDAN DA PÁ CARREGAD SERVIÇO 5.00 148,000 740,00 EIRA 00434 SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DE CARDAN DO CAMINHÃO WO SERVIÇO 5.00 148,000 740,00 LKS/IVECO 00435 SERVIÇO DE BUCHA "S" FREIO CAMINHÃO WOLKS/IVECO SERVIÇO 20.00 68,000 1.360,00 00436 SERVIÇO NA BASE DA BUCHA "S" FREIO CAMINHÃO WOLKS/ SERVIÇO 20.00 68,000 1.360,00 IVECO 00437 SERVIÇO NO CENTRO DA RODA CAMINHÃO WOLKS/IVECO SERVIÇO 8.00 295,000 2.360,00 00438 SERVIÇO NO CENTRO DA RODA PATROL SERVIÇO 8.00 495,000 3.960,00 00439 SERVIÇO NO CENTRO DA RODA CARREGADEIRA SERVIÇO 8.00 495,000 3.960,00 00440 SERVIÇO NO CENTRO DA RODA RETRO ESCAVADEIRA SERVIÇO 8.00 495,000 3.960,00 00441 SERVIÇO NA RODA MOTRIZ TRATOR ESTEIRA SERVIÇO 8.00 1.295,000 10.360,00 00442 SERVIÇO NA RODA GUIA DO TRATOR ESTEIRA SERVIÇO 8.00 1.195,000 9.560,00 00443 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PATROL UNIDADE 2.00 2.995,000 5.990,00 00444 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO RETRO ES SERVIÇO 2.00 2.495,000 4.990,00 CAVADEIRA 00445 SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DE CAMINHÃO UNIDADE 10.00 98,000 980,00 00446 SERVIÇO NO BATENTE DA MOLA CAMINHÃO UNIDADE 15.00 98,000 1.470,00 00447 SERVIÇO DE EMBOLO DO PISTÃO LÂMINA PATROL SERVIÇO 5.00 295,000 1.475,00 00448 SERVIÇO DE EMBOLO DO PISTÃO CONCHA CARREGADEIRA SERVIÇO 5.00 345,000 1.725,00 00449 SERVIÇO DE EMBOLO DO PISTÃO LÂMINA TRATOR ESTEIRA SERVIÇO 5.00 345,000 1.725,00 00450 SERVIÇO DE ROSCA NA HASTE DO PISTÃO SERVIÇO 4.00 168,000 672,00 00451 SERVIÇO DE OLHAL DA HASTE DO PISTÃO SERVIÇO 4.00 245,000 980,00 00452 SERVIÇO NO PINO CÔNICO P/ FIXAR PISTÃO DA LÂMINA D SERVIÇO 10.00 295,000 2.950,00 A PATROL 00453 SERVIÇO DE TROCA DE ESCARIFICADOR DA RETRO ESCAVAD UNIDADE 10.00 115,000 1.150,00 EIRA 00454 SERVIÇO NA BASE DO ESCARIFICADOR DA RETRO ESCAVADE UNIDADE 4.00 1.795,000 7.180,00 IRA 00455 SERVIÇO NA CONCHA DIANTEIRA DA RETRO ESCAVADEIRA UNIDADE 4.00 1.495,000 5.980,00 00456 SERVIÇO NA BASE DO ESCARIFICADOR DA PÁ CARREGADEIR UNIDADE 4.00 2.495,000 9.980,00 A 00457 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DA PATROL UNIDADE 2.00 148,000 296,00 00458 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DO CAMINHÃO SERVIÇO 4.00 148,000 592,00 WOLKS/IVECO 00459 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DA PÁ CARREG UNIDADE 4.00 148,000 592,00 ADEIRA 00460 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO NA CONCHA DA PÁ CARREGADEI UNIDADE 5.00 3.995,000 19.975,00 RA 00461 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO NA CONCHA DA RETRO ESCAVAD SERVIÇO 5.00 2.995,000 14.975,00 EIRA 00462 SERVIÇO DE SOLDA EM CHASSI CAMINHÃO WOLKS/IVECO SERVIÇO 10.00 268,000 2.680,00 00463 SERVIÇO NA BASE DA LAMINA DA PATROL UNIDADE 4.00 2.495,000 9.980,00 00464 SERVIÇO NA BASE DE FIXAÇÃO DA LÂMINA DA PATROL SERVIÇO 2.00 1.445,000 2.890,00 00465 SERVIÇO NO FORRO DA LAMINA DA PATROL UNIDADE 2.00 1.995,000 3.990,00 00466 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO NO EIXO DA PATROL UNIDADE 5.00 995,000 4.975,00 00467 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GANCHO PARA CORRENTE F . 7 UNIDADE 10.00 68,000 680,00 /8 00468 SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GRAMPO 5/8 PARA CAMINHÃO UNIDADE 20.00 48,000 960,00 00469 SERVIÇO NA CARCAÇA DA PÁ CARREGADEIRA

UNIDADE 4.00 1.995,000 7.980,00 00470 SERVIÇO COMPLETO DE RODAS EM GERAL SERVIÇO 40.00 98,000 3.920,00 00471 SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO SERVIÇO 10.00 595,000 5.950,00 00472 SERVIÇO DE DIFERENCIAL SIMPLES SERVIÇO 10.00 495,000 4.950,00 00473 SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRAZ. DA CAIX SERVIÇO 10.00 68,000 680,00 A DE MARCHA 00474 SERVIÇO DO FEIXO DE MOLAS DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO SERVIÇO 40.00 98,000 3.920,00 00475 SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR 366-352 SERVIÇO 4.00 198,000 792,00 00476 SERVIÇO DE CÂMBIO DO CAMINHÃO WOLKS FUSCÃO SERVIÇO 10.00 698,000 6.980,00 00477 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO CAMINHÃO WOLKS/I SERVIÇO 8.00 598,000 4.784,00 VECO 00478 SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN DO CAMINHÃO WOLKS/I SERVIÇO 10.00 198,000 1.980,00 VECO 00479 SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN DA CARREGADEIRA SERVIÇO 10.00 198,000 1.980,00 00480 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DE LÂMINAS DO TRATOR ESTEI SERVIÇO 1.00 5.995,000 5.995,00 RA 00481 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DE LAMINA PATROL SERVIÇO 1.00 2.995,000 2.995,00 00482 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DE LAMINAS PÁ CARREGADEIRA SERVIÇO 40.00 4.495,000 179.800,00 00483 SERVIÇO DE EMBUCHAR BASE DO ROLAMENTO ALTERNADOR SERVIÇO 10.00 98,000 980,00 00484 SERVIÇO DE BUCHA DE BRONZE POR KG. SERVIÇO 10.00 148,000 1.480,00 00485 SERVIÇO DE BUCHA DE FERRO FUNDIDO KG SERVIÇO 10.00 98,000 980,00 00486 SERVIÇO TROCA REPARO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOL SERVIÇO 15.00 395,000 5.925,00 KIS/IVECO 00487 SERVIÇO FAZER PIVO DA BASE DA LAMINA PATROL SERVIÇO 10.00 295,000 2.950,00 00488 SERVIÇO TROCA REPARO DA GARRAFA DE CAMINHÃO BASCUL SERVIÇO 10.00 395,000 3.950,00 ANTE 00489 SERVIÇO TROCA REPARO DA GARRAFA PÁ CARREGADEIRA SERVIÇO 10.00 395,000 3.950,00 00490 SERVIÇO TROCA REPARO DA GARRAFA TRATO ESTEIRA SERVIÇO 10.00 345,000 3.450,00 00491 SERVIÇO TROCA REPARO DA GARRAFA PATROL SERVIÇO 10.00 395,000 3.950,00 00492 SERVIÇO TROCA REPARO DA GARRAFA RETO ESCAVADEIRA SERVIÇO 10.00 295,000 2.950,00 VALOR TOTAL R$ 1.220.230,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:905519F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0077/2019

DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BFB40E69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0078/2019

DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora KATIANE PAULINO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para participar de treinamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 03 a 09 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4FB2AEBE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 027/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 027/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 25/01/2019, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AF5B3329

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018037.00IN/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018037.00IN/SEMSA
PROCESSO INEXIBILIDADE nº 037/2018-IN/SEMSA
CONTRATO PARA **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS .** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **SANTOS E POSSIMORSER SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**.
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018037.00IN/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E20DAB9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.055.00-PP/SEMSA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.055.00-PP/SEMSA
PROCESSO Nº. 055/2018-PP/SEMSA

CONTRATO **PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE AMBULANCIA TIPO A QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUOMOTIVAS LTDA.**

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.055.00-PP/SEMSA** tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE AMBULANCIA TIPO A** a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.1.027– AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMA. E EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Sec. Municipal de SAÚDE.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9BEF09F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 016/2019 – GAP/PMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no dia 28/01/2019 (às 05h00) e retorno (às 23h59), a fim de participar da Solenidade de Posse do Novo Conselho Dirigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, para o biênio 2019/2021.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 28/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3DC6C50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 001/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memº nº 04/2019, de 08/01/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **PAMELA MAISA THEOBALD FURTADO**, matrícula 71835, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gratificação de 50% (cinquenta) por cento, estabelecida no art. 57, inciso I e alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 18 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração

Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AF10FF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 002/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memº nº 05/2019, de 08/01/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **TIAGO AZEVEDO DE AGUIAR**, matrícula 87228, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gratificação de 100% (cem) por cento, estabelecida no art. 57, inciso I e alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 18 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B82F9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 003/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o Memº nº 09/2019, de 08/01/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **CLÁUDIA BRUNA MAIA BATISTA**, matrícula 87135, na função de Auxiliar Admnistrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gratificação de 100% (cem) por cento, estabelecida no art. 57, inciso I, alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 18 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças

Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração

Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FB141DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA INTERNA Nº 004/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando os Memorandos Interno e Externo nºs 159 e 35/2019, de 24 e 25/01/2019, respectivamente, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **MARCOS JOSÉ MENESES PEREIRA**, matrícula 88288, na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (cinquenta) por cento, estabelecida no art. 57, inciso I, alínea "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de janeiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF Dec. nº 013/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:563746A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Tomada de Preços Nº 006/2018 - SEMED

SEMED. Contratação de empresa habilitada para construção de fossas sépticas e sumidouros em escolas e creches da rede municipal de ensino. O resultado da licitação realizada no dia 11/01/2019. **Empresa vencedora:** Novel Engenharia Ltda - Me, CNPJ: 27.205.359/0001-51, lotes: 01, 02 e 03.

Santarem 29 de janeiro de 2019.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38319134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Tomada de Preços Nº 007/2018 - SEMED

SEMED. Contratação de empresa habilitada para demolição e construção de muro de alvenaria na U.M.E.I – Bairro Aeroporto Velho. O resultado da licitação realizada no dia 11/01/2019. **Empresa vencedora:** Novel Engenharia Ltda - Me, CNPJ: 27.205.359/0001-51, lote: 01.

Santarem 29 de janeiro de 2019.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5B1AF508

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Tomada de Preços Nº 008/2018 - SEMED

SEMED. Contratação de poços tubulares na rede municipal de ensino e órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Santarém. O resultado da licitação realizada no dia 10/01/2019. **Empresa vencedora:** Inducon Eireli, CNPJ: 22.506.586/0001-01, lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Santarem 29 de janeiro de 2019.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E7653BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SEMGOF
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DO BOLETO DE COBRANÇA DO IPTU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, EXERCÍCIO 2019. **Contrato Nº 003/2019-SEMGOF**. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Global Gráfica da Amazônia Ltda. Valor global: R$ 40.670,00. Vigência: 28/01/2019 até 31/12/2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5044ADBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - SEMINFRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Data da abertura: 11 de Fevereiro de 2019. Horário: 14:00h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 30 de Janeiro de 2019.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E82D3B7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019001/001 - TP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019001/001 - TP

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPL

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 11.128.119/0001-60.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 876.112,62 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.....: UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.26.782.0501.2.032 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 19402019 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

VIGÊNCIA.....: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA COMPETENTE ORDEM DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:9139685D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0032018-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0032018-001

ORIGEM.....: Pregão Presidencial SRP n° 003/2018 – CPL e Ata de Registro de Preço n° 002/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADO....: AUTO POSTO EL ELION LTDA – EPP, CNPJ/MF N° 12.261.157/0001-50.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, GÁS DE USO DOMÉSTICO E VASILHAME DE GLP COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 114.120,00 (CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.01– GABINETE DO PREFEITO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:02.01.04.122.0052.2.011- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:02.02.04.122.0052.2.019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:EB89714D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0032018-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0032018-002

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 003/2018 – CPL e Ata de Registro de Preço n° 002/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

CONTRATADO....: AUTO POSTO EL ELION LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 12.261.157/0001-50.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, GÁS DE USO DOMÉSTICO E VASILHAME DE GLP COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 136.900,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.01 - FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0211.2.051 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.01 - FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.302.0211.2.056 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.01 - FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.304.0246.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA UNIÃO; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.01 - FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.304.0246.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.02.04.122.0052.2.060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE

DE RECURSO: 12112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:4520192D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0032018-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0032018-003

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 – CPL E ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 06.076.812/0001-05.

CONTRATADO.....: AUTO POSTO EL ELION LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 12.261.157/0001-50.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, GÁS DE USO DOMÉSTICO E VASILHAME DE GLP COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 103.760,00 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.362.0407.2.066 - MANUTENÇÃODO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.365.0407.2.067 - MANUTENÇÃO DO PNATE - INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.366.0407.2.070 - MANUTENÇÃO DO PNATE – EJA; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.02.04.122.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.02.12.368.0407.2.088 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEMED; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.119 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.120 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0407.2.121 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:D5EB0991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0032018-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0032018-004

ORIGEM.....: Pregão Presencial n° 003/2018 – CPL e Ata de Registro de Preço n° 002/2018.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47.

CONTRATADO....: AUTO POSTO EL ELION LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 12.261.157/0001-50.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS

DO PETRÓLEO, GÁS DE USO DOMÉSTICO E VASILHAME DE GLP COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.160,00 (VINTE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.01.08.244.0125.2.094 - SISTEMAÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.01.08.244.0125.2.095 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.01.08.244.0125.2.096 – MANUTENÇÃO DO PBF; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 13112019 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.04.122.0052.2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:B343208C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2018 - CPL

EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2018 - CPL

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do Instrumento Convocatório do PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2018 – CPL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura (Gabinete/Secretarias) e Fundos do Município de Santarém Novo – PA. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos meios competentes.

Santarém Novo – PA, 10 de dezembro de 2018.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Pregoeira

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:727F1DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2014-RDC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2014-RDC

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2014-RDC
TIPO DE ADITIVO....: PRAZO/VALOR
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTRATADA.....: ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 08.756.200/0001-80
ADITIVO DE PRAZO.....: 30 (TRINTA) DIAS.
ADITIVO DE VALOR.....: R$ 64.144,13 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA.....: 04 DE JANEIRO DE 2019 A 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:1728E07E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal torna público que Homologou Processo Licitatório referente a: PP-68/2018-SRP, Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de Peças de reposição e Serviços a serem utilizados em veículos para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Fundos e Secretarias Municipais de São Domingos do Araguaia-PA, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transporte de São Domingos do Araguaia-PA. Homologado as empresas: COSTA E FORTALEZA LTDA-ME, com o valor total de R$ 552.220,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais), VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor total de R$ 421.481,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
O Prefeito Municipal torna público que Homologou Processo Licitatório referente a: PP-69/2018-SRP, Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de Pneus, Fitão e Câmaras de Ar, para manutenção dos veículos, junto aos órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Homologado a empresa: DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP, com o valor total de R$ 1.428.730,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

São Domingos do Araguaia - PA, 11 de Janeiro de 2019.

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:31A09822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIGEM: PP nº 68/2018-SRP, Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de Peças de reposição e Serviços a serem utilizados em veículos para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Fundos e Secretarias Municipais de São Domingos do Araguaia-PA, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transporte de São Domingos do Araguaia-PA. CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNICIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. CONTRATADOS: COSTA E FORTALEZA LTDA-ME, ITENS:01, 02, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 24, 25, 27, 3132, 35, 36, 38, 41, 43, 44, 46, 47, 50, 53, 55, 56, 58, 60, 63, 65, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 106, 107, 110, 111, 114, 115, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 149, 150, 151, 152, 160, 161, 162, 162, 163, 164, 165, 181, 182, 186, 187, 188, 189, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 213, 216, 217, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 323, 337, 342, 343, 344, 349, 351, 352, 353, 354, 358, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 376, 377, 382, 383, 384, 386, 389, 390, 393, 394, 396, 398, 400, 401, 403, 405, 406, 407, 413, 414, 415, 417, 420, 421, 422, 423, 425, 427, 428, 429, 430, 432, 436, 437, 439, 441, 442, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 466, 467, 468, 469, 470, 472, 473, 485, 487, 488, 489, 490, 491, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 505, 506, 509, 510, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 527, 528, 529, 530, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 553, 558, 559, 560, 561, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 572, 573, 574, 577, 578, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 588, 589, 590, 591, 592, 596, 597, 600, 601, 603, 605, 606, 609, 610, 611, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 624, 627, 629, 630, 631, 633, 635, 636, 637, 641 e 642, com o valor total de R$ 552.220, 00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais), VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, ITENS: 03, 05, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 37, 39, 40, 42, 45, 48, 49, 51, 52, 54, 57, 59, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 108, 109, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 250, 251, 252, 253, 254, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 306, 307, 308, 309, 318, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 341, 345, 346, 347, 348, 350, 355, 356, 357, 359, 360, 361, 362, 372, 375, 378, 379, 380, 381, 385, 387, 388, 391, 392, 395, 397, 399, 402, 404, 408, 409, 410, 411, 412, 416, 418, 419, 424, 426, 431, 433, 434, 435, 438, 440, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 454, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 471, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 486, 492, 493, 502, 503, 504, 507, 508, 511, 512, 513, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 531, 532, 533, 534, 535, 542, 543, 544, 551, 554, 555, 556, 557, 562, 563, 571, 575, 576, 579, 580, 587, 593, 594, 595, 598, 599, 602, 604, 607, 608, 612, 613, 614, 622, 623, 625, 628, 632, 634, 638, 639 e 640com o valor total de R$ 421.481, 00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais).Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São Domingos do Araguaia- PA, 17 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIGEM: PP nº 69/2018-SRP, Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de Pneus, Fitão e Câmaras de Ar, para manutenção dos veículos, junto aos órgãos e Fundos Públicos da Administração Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNICIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. CONTRATADO: DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP, ITENS: 01 á 38 com o valor total de R$ 1.428.730, 00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais), Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

São Domingos do Araguaia- PA, 17 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:AAD6871E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICO DE CIRURGIA VASCULAR PARA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES UNI, BILATERAL E CATARATAS (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Abertura: 14/02/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:D3444F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, COPA, COZINHA, AGUA MINERAL RECARGA 20 LTS, AGUA MINERAL GALÃO 20 LST C/ VASILHAME, RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GAS GLP 30 KG. ATENDENDO AS SECRETÁRIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Abertura: 13/02/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:1FAB6708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DL N°004/2015 QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20150056

Extrato de Termo Aditivo
Quinto Aditivo ao contrato **Nº20150056, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 004/2015**–** GERSON COTTA JUNIOR- **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu **Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:454FDB63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 004/2019-PP-PMSF-EDUCAÇÃO com objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2019 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE /PNAIC /PNAEF/PNAEJA/PNAEP, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Data de abertura: 13/02/19 às 10h00min. Retirar o Edital presencial no Departamento de Licitação –de seg. a sexta feria de 08h as 14h Av. Barão do Rio Branco nº 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará, valor do edital R$ 100,00 (cem reais). E de forma gratuita no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA.

Ordenador de Despesas
GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E5E00E10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: Vs Delgado - Gabinete - Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.463,70 (sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.041221003.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.463,70

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:F5D22CA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R Cardoso - Gabinete - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.883,54 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.041221003.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.883,54

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0E722217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: Raimundo Tarcizo - Gabinete - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Departamento no ano de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.785,19 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.041221003.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.785,19

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9CD1745D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V P ARAÚJO MAT. DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO.....: Vp Araújo -Fundo de Educação - Aquisição de materiais para Manutenções de bens imovél, para atender a secretaria municipal de educação .

VALOR TOTAL.....: R$ 163.118,85 (cento e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 163.118,85

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9D1CACF6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017020101

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUREA PENICHE MARTINS, inscrito(a) no CPF 648.450.522-53, com sede na TRAV. FERNANDO CRUZ, Nº800, PERPETUO SOCORR, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por AUREA PENICHE MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:B0BFFB08

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017060601

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO, inscrito(a) no CPF 169.677.392-04, com sede na Tv. Alcindo Cacela,1264, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66065-217, representada por HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Dezembro de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:AAEB51CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017011104

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOUREDO & SARMANHO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 21.917.681/0001-27, com sede na Tv Perebebui, Pedreira, Belém-PA, CEP 66083-772, representada por JERRE ADRIANO LOUREDO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Lilian Yumi Nagano de Melo
Código Identificador:9290DF6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de TUCUMÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ comunica que, por decisão do(a) Sr(a) ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal, fica notificada a Empresa CONSTRUTORA M& P LTDA-EPP, pelo prazo de 03(três) dias uteis, a retomarem a execução do contrato e ou apresentarem justificativa da paralização, sob pena de ser configurado abandono da obra e sob pena de punição administrativas, referente ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade CONCORRÊNCIA, nº 3/2017-00001. As razões que motivaram a decisão encontram-se a disposição dos interessados para consulta, na RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA.

TUCUMÃ - PA, 28 de janeiro de 2019

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:39657BA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ALINE REIS CASTRO AZEVEDO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Alberto Santos Dumont, lote 09, da quadra 37, setor Selectas, envolvendo uma área de 209,09m²(duzentos e nove metros nove decímetros quadrados), com perímetro 73,74m (setenta e três metros e setenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua Alberto Santos Dumont, medindo 6,00m (seis metros)**,** 8,00m (oito metros) de fundo com o lote 39-A, de quem de direito, medindo 29,87m (vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros) e com a lateral direita, com o lote 08, de **quem de direito,** medindo 29,87m (vinte e nove metros e oitenta e sete centímetros), na lateral esquerda com o corrego, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:92AB19D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ORLANDO NEGRI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. das Chácaras, lote 09, da quadra 03, setor chácaras, envolvendo uma área de 6.859,09m²(seis mil, oitocentos e cinquenta e nove metros nove decímetros quadrados), com perímetro 366,15m (trezentos e sessenta e seis metros e quinze centímetros). Limita-se com frente para a Av. das Chácaras, medindo 54,00m (cinquenta e quatro metros)**,** 51,10m (cinquenta e um metros dez centímetros) de fundo com loteamento Jacafé, de quem de direito, medindo 130,80m (cento e trinta metros e oitenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 08, de **quem de direito,** medindo 130,25m (cento e trinta metros e vinte e cinco centímetros), na lateral esquerda com o lote 10, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C41541F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 08/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64 / 2018 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea TEREZINHA DE SOUSA PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Francisco Matarazzo, lote 04, 05, 07 e 08, da quadra 05-A, setor chácaras, envolvendo uma área de 1.160,00m²(um mil, cento e sessenta metros quadrados), com perímetro 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Francisco Matarazzo, medindo 20,00m (vinte metros), e 10,00m(dez metros) com o lote 06, 30,00m (trinta metros) de fundo com o lote 03, de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 06, e 22,00m(vinte e dois metros) com a Rua Viana, e com a lateral direita, de **quem de direito,** medindo 47,00m (quarenta e sete metros), na lateral esquerda com beco, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9128F95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO - T. PREÇOS - 007 - 2018 - REC. VIAS - PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA L. A. TRATORES LTDA – ME. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (PAVIMENTAÇÃO EM TST) DE 30.000M² DE VIAS URBANAS, *localizadas na sede deste Município de Xinguara, estado do Pará.*

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,*** *brasileiro, casado****,*** *empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***L. A. TRATORES LTDA – ME.*** *Estabelecida na Avenida Tropical, s/n, Quadra 4, Lote nº 4, Bairro Tropical, Redenção – Pará, Inscrita no CNPJ nº 09.200.793/0001-67, Fone: (94)99197-1651, email: l.a.tratores@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Valdenir Rodrigues Dias, brasileiro, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 153, Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2.034.366 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 250.311.392-34, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2018/PMX****, originário da Tomada de Preços nº 007/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 070/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor inicial do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2018/PMX****, datado de 20 de setembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (PAVIMENTAÇÃO EM TST) DE 30.000M² DE VIAS URBANAS,*** *localizadas na sede deste Município de Xinguara, estado do Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da inclusão de serviços que não constam do projeto de origem (meio-fio e sarjeta), de acordo com a planilha apresentada pelo Departamento de Enhenharia desta Prefeitura, em anexo.*

2.2 - *O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 65, Inciso 1, Letras "a e b", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:*
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I – unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESJUSTE

Fica reajustado em 24,4% (vinte e quatro, virgula quatro por cento) o valor inicial do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2018/PMX****, nos termos da sua Cláusula Doze, perfazendo o valor do contrato em R$ 835.566,12 (Oitocentose trinta e cinco mil, quinhentos esessenta e seis reais e doze centavos).*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2019, conforme abaixo:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0004.1035.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.451.0004.1049.0000 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e dos aditivos permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

L. A. TratoresLTDA – ME.
VALDENIR RODRIGUES DIAS
Representante
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D52665F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - INEX. 012 - 2016 - PMX

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Xingu, nº 625, Sala "A", Centro – CEP 68.555-000 – Xinguara – PA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.113.958/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **DÉLIO AMARAL VIANA**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/PA sob o nº 9858/O, portador do CPF sob o nº 021.453.058-23, residente e domiciliado na Avenida Xingu, nº 625, Segundo Piso, Centro – CEP 68.555-000 – Xinguara – PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017/PMX**, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2016/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 105/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017/PMX,** datado de 5 de janeiro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a para a execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnicas Contábeis Profissionais dentro da área especifica da administração pública, a serem prestados, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Executivo, deste Município de Xinguara, compreendendo as seguintes atividades:*

Assessoria e consultoria técnica contábeis, orçamentárias, financeiras patrimoniais e operacionais;
Assessoria e consultoria na elaboração de processos de prestação de contas;
Elaboração de relatórios de relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal;
Elaboração de relatórios gerenciais, balancetes e balanço geral;
Orientar a abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias
Assessoria e consultoria na relação entre o Poder Executivo e Poder Legislativo/ Tribunais de Contas;
Pareceres, consultas e orientações contábeis;
Assessoria e consultoria e acompanhamento dos processos de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas do Estado - TCE e Tribunal de contas do Município do Estado do Para – TCM, até à sua aprovação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais da Contratada, e ainda na confiança dos Gestores Municipais.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017/PMX,** nos termos da sua Cláusula Sétima, passando a vigorar até o dia 05 de janeiro de 2020.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2018.

Município De Xinguara – PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Futura Contabilidade Consultoria e Assessoria EIRELI – EPP.
DELIO AMARAL VIANA –
Contador - Representante
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:77A4F31A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 006/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, localizado na Rua Dr. Egon Armando Krueger, n° 198, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.927/0001-61, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
50	EQUIPO	UNIDADE	1500	R$ 12,7700	R$ 19.155,0000
Marca:MEDSONDA **Fabricante:**MEDSONDA **Modelo / Versão:**MEDSONDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL				
65	SERINGA	UNIDADE	112500	R$ 0,1500	R$ 16.875,0000
Marca:DESCARPACK **Fabricante:**DESCARPACK **Modelo / Versão:**DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL				
66	SERINGA	UNIDADE	112500	R$ 0,1800	R$ 20.250,0000
Marca:DESCARPACK **Fabricante:**DESCARPACK **Modelo / Versão:**DESCARPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL				
78	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)	FRASCO 1.000,00 ML	1200	R$ 4,7900	R$ 5.748,0000
Marca:FARMAX **Fabricante:**FARMAX **Modelo / Versão:**FARMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES					
79	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	6000	R$ 11,3100	R$ 67.860,0000
Marca:NPH LABOR IMPORT **Fabricante:**NPH LABOR IMPORT **Modelo / Versão:**NPH LABOR IMPORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/ 4´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
83	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	1200	R$ 38,3900	R$ 46.068,0000
Marca:MPH **Fabricante:**MPH **Modelo / Versão:**MPH **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 16 G X 1 1/2´, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
91	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA	UNIDADE	1800	R$ 2,3900	R$ 4.302,0000
Marca:J PROLAB **Fabricante:**J PROLAB **Modelo / Versão:**J PROLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML				
113	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	30000	R$ 0,8500	R$ 25.500,0000
Marca:MEDSONDA **Fabricante:**MEDSONDA **Modelo / Versão:**MEDSONDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL				
130	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	1200	R$ 3,0000	R$ 3.600,0000
Marca:MADEITEX WALTEX **Fabricante:**MADEITEX WALTEX **Modelo / Versão:**MADEITEX WALTEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
131	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	1200	R$ 5,0000	R$ 6.000,0000
Marca:MADEITEX WALTEX **Fabricante:**MADEITEX WALTEX **Modelo / Versão:**MADEITEX WALTEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
132	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	200	R$ 5,0000	R$ 1.000,0000
Marca:MEDSHARP **Fabricante:**MEDSHARP **Modelo / Versão:**MEDSHARP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 22 FRENCH, COMPRIMENTOCERCA DE 50 CM, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
133	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	200	R$ 5,0000	R$ 1.000,0000
Marca:MEDSHARP **Fabricante:**MEDSHARP **Modelo / Versão:**MEDSHARP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 28 FRENCH, COMPRIMENTOCERCA DE 50 CM, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
134	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	200	R$ 5,0000	R$ 1.000,0000
Marca:MEDSHARP **Fabricante:**MEDSHARP **Modelo / Versão:**MEDSHARP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL PVC, CALIBRE 32 FRENCH, COMPRIMENTOCERCA DE 50 CM, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
135	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	200	R$ 5,0000	R$ 1.000,0000
Marca:MEDSHARP **Fabricante:**MEDSHARP **Modelo / Versão:**MEDSHARP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 36 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
136	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	200	R$ 5,0000	R$ 1.000,0000

Marca:MEDSHARP
Fabricante:MEDSHARP
Modelo / Versão:MEDSHARP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:DRENO CIRÚRGICO, MODELO TORÁCICO, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 38 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

138	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO	UNIDADE	960	R$ 0,3300	R$ 316,8000

Marca:DESCARPACK VITALCOR
Fabricante:DESCARPACK VITALCOR
Modelo / Versão:DESCARPACK VITALCOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃOMONITORIZAÇÃO CARDÍACA

140	EQUIPO	UNIDADE	1000	R$ 1,0200	R$ 1.020,0000

Marca:MEDIX DESCARPACK
Fabricante:MEDIX DESCARPACK
Modelo / Versão:MEDIX DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL´Y´,AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL

143	PORTA LÂMINA	UNIDADE	1000	R$ 0,4600	R$ 460,0000

Marca:J PROLAB
Fabricante:J PROLAB
Modelo / Versão:J PROLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS

150	FIO DE SUTURA	UNIDADE	200	R$ 7,8000	R$ 1.560,0000

Marca:TECHNOFIO SHALON
Fabricante:TECHNOFIO SHALON
Modelo / Versão:TECHNOFIO SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

152	FIO DE SUTURA	UNIDADE	7200	R$ 9,0000	R$ 64.800,0000

Marca:TECHNOFIO SHALON
Fabricante:TECHNOFIO SHALON
Modelo / Versão:TECHNOFIO SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

153	FIO DE SUTURA	UNIDADE	7200	R$ 9,4600	R$ 68.112,0000

Marca:TECHNOFIO SHALON
Fabricante:TECHNOFIO SHALON
Modelo / Versão:TECHNOFIO SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 3-0, COR VIOLETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

154	FIO DE SUTURA	UNIDADE	7200	R$ 7,0000	R$ 50.400,0000

Marca:TECHNOFIO SHALON
Fabricante:TECHNOFIO SHALON
Modelo / Versão:TECHNOFIO SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,60 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

157	FIO DE SUTURA	UNIDADE	4800	R$ 8,6800	R$ 41.664,0000

Marca:TECHNOFIO SHALON
Fabricante:TECHNOFIO SHALON
Modelo / Versão:TECHNOFIO SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 3-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL

159	FITA HOSPITALAR	ROLO 30,00 M	4800	R$ 2,7000	R$ 12.960,0000

Marca:CIEX MISSNER
Fabricante:CIEX MISSNER
Modelo / Versão:CIEX MISSNER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR TRANSPARENTE

160	FITA HOSPITALAR	ROLO 5,00 M	2500	R$ 6,0000	R$ 15.000,0000

Marca:CIEX MISSNER
Fabricante:CIEX MISSNER
Modelo / Versão:CIEX MISSNER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:FITA HOSPITALAR, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 20 MM, TIPO USO USO ÚNICO

175	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	UNIDADE	20400	R$ 2,1000	R$ 42.840,0000

Marca:ADLIN
Fabricante:ADLIN
Modelo / Versão:ADLIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

176	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	UNIDADE	12000	R$ 1,9200	R$ 23.040,0000

Marca:ADLIN
Fabricante:ADLIN
Modelo / Versão:ADLIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

177	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	300	R$ 26,5000	R$ 7.950,0000

Marca:ADVANTIVE
Fabricante:ADVANTIVE
Modelo / Versão:ADVANTIVE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENT

182	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	600	R$ 26,6000	R$ 15.960,0000

Marca:ADVANTIVE
Fabricante:ADVANTIVE
Modelo / Versão:ADVANTIVE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE

188	MATERIAL GASOTERAPIA	UNIDADE	600	R$ 6,0900	R$ 3.654,0000

Marca:DARU
Fabricante:DARU
Modelo / Versão:DARU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL

189	MATERIAL GASOTERAPIA	UNIDADE	600	R$ 6,0900	R$ 3.654,0000

Marca:DARU
Fabricante:DARU
Modelo / Versão:DARU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO MICRONEBULIZADOR, TIPO MÁSCARA MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL

190	EQUIPO ESPECIAL	UNIDADE	10000	R$ 0,7600	R$ 7.600,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO P/ TRANSFERÊNCIA, NÚMERO VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA DUAS PONTAS PERFURANTES C/ CÂMARAS, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR ´LUER LOCK´, TIPO FILTRO FILTRODE AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ PREPARO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

191	PAPEL TERMOSENSÍVEL	ROLO 30,00 M	360	R$ 5,1600	R$ 1.857,6000

Marca:DARU
Fabricante:DARU
Modelo / Versão:DARU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL TERMOSENSÍVEL, LARGURA 58 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO ECG

200	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	1200	R$ 0,5000	R$ 600,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 4

201	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	3200	R$ 0,5400	R$ 1.728,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 6

202	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	6000	R$ 0,5700	R$ 3.420,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8

203	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2000	R$ 0,5500	R$ 1.100,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10

204	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2000	R$ 0,5700	R$ 1.140,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12

205	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2000	R$ 0,5900	R$ 1.180,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14

206	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2000	R$ 0,6400	R$ 1.280,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16

207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2000	R$ 0,7500	R$ 1.500,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 18

213	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	1000	R$ 2,9900	R$ 2.990,0000

Marca:ADVANTIVE SOLIDOR
Fabricante:ADVANTIVE SOLIDOR
Modelo / Versão:ADVANTIVE SOLIDOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

215	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R$ 2,9900	R$ 1.076,4000

Marca:VITALGOLD
Fabricante:VITALGOLD
Modelo / Versão:VITALGOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

216	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R$ 2,9900	R$ 1.076,4000

Marca:VITALGOLD
Fabricante:VITALGOLD
Modelo / Versão:VITALGOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

217	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R$ 2,9900	R$ 1.076,4000

Marca:VITALGOLD
Fabricante:VITALGOLD
Modelo / Versão:VITALGOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO Nº 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

218	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R$ 2,9900	R$ 1.076,4000

Marca:VITALGOLD
Fabricante:VITALGOLD
Modelo / Versão:VITALGOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

219	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R$ 2,9900	R$ 1.076,4000

Marca:VITALGOLD
Fabricante:VITALGOLD
Modelo / Versão:VITALGOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

220	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R$ 3,8200	R$ 1.375,2000

Marca:VITALGOLD
Fabricante:VITALGOLD
Modelo / Versão:VITALGOLD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

227	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,5000	R$ 400,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

228	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,5200	R$ 416,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

229	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,5400	R$ 432,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

230	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,5500	R$ 440,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

231	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,5600	R$ 448,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

233	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,6900	R$ 552,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

234	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,7100	R$ 568,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

236	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,8100	R$ 648,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

237	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,8600	R$ 688,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

241	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	432	R$ 0,5200	R$ 224,6400

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

242	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	432	R$ 0,5500	R$ 237,6000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

243	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	432	R$ 0,5700	R$ 246,2400

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

244	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	432	R$ 0,5900	R$ 254,8800

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

245	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	800	R$ 0,4700	R$ 376,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 4 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

246	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R$ 0,5000	R$ 1.200,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:MEDSONDA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 6 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

247	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R$ 0,5100	R$ 1.224,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA

Modelo / Versão:MEDSONDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
248	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R$ 0,5300	R$ 1.272,0000
Marca:MEDSONDA **Fabricante:**MEDSONDA **Modelo / Versão:**MEDSONDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 10 FRENCH,CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
250	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R$ 0,5800	R$ 1.392,0000
Marca:MEDSONDA **Fabricante:**MEDSONDA **Modelo / Versão:**MEDSONDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 14 FRENCH,CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
254	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	240	R$ 30,0000	R$ 7.200,0000
Marca:GTECH **Fabricante:**GTECH **Modelo / Versão:**GTECH **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 ¨C, TIPO* USO AURICULAR, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
259	MÁSCARA RESPIRATÓRIA	UNIDADE	60	R$ 30,0000	R$ 1.800,0000
Marca:MD **Fabricante:**MD **Modelo / Versão:**MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC, TIPO USO TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, TIPO CONECTORES CONEXÃO PADRÃO(15 E 22MM)					
260	MÁSCARA RESPIRATÓRIA	UNIDADE	60	R$ 30,0000	R$ 1.800,0000
Marca:MD **Fabricante:**MD **Modelo / Versão:**MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC, TIPO USO TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, TAMANHO PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO ADMINISTRAR OXIGENAÇÃO EM PACIENTES, TIPO CONECTORES CONEXÃO PADRÃO(15 E 22MM)					
261	MÁSCARA MULTIUSO	UNIDADE	7200	R$ 2,2600	R$ 16.272,0000
Marca:KSN **Fabricante:**KSN **Modelo / Versão:**KSN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL					
Total do Fornecedor:					**R$ 642.992,9600**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9EBD31F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 008/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **SILVA E DELGADO LTDA ME**, localizado na Av. Pedro Miranda Nº 2670, Pedreira – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.393.7069/0001-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	15000	R$ 5,4900	R$ 82.350,0000
Marca:LABORIMPORT **Fabricante:**LABORIMPORT **Modelo / Versão:**CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Agulha Hipodérmica, Material Aço Inoxidável Siliconado, Dimensão 26 G X 1/2´, Tipo Ponta Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão Conector Luer Lock em Plástico, Tipo Fixação Protetor Plástico, Característica Adicional Com sistema de Segurança NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem individual. Cx. c/ 100 unidades. RG: 10369460080 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
2	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	15000	R$ 5,6900	R$ 85.350,0000
Marca:LABORIMPORT **Fabricante:**LABORIMPORT **Modelo / Versão:**CAIXA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Agulha Hipodérmica, Material Aço Inoxidável Siliconado, Dimensão 18 G X 1 1/2´, Tipo Ponta Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão Conector Luer Lock em Plástico, Tipo Fixação Protetor Plástico, Característica Adicional Com sistema de Segurança NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem individual. Cx. c/ 100 unidades RG:10369460080 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
3	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	7500	R$ 3,9900	R$ 29.925,0000
Marca:PROCARE **Fabricante:**PROCARE **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Agulha Anestésica, Aplicação para Raquidiana, Material Aço INOXIDÁVEL, Dimensão 25 G X 3 1/2´, Tipo Ponta Ponta Quincke, Ccomponente com Mandril, Conector Universal Conector Luer Lock, Cônico e Trasnparente, Tipo uso Descartável, Esterilidade Estéril. RG: 10369460118 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
4	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	7500	R$ 5,0400	R$ 37.800,0000
Marca:PROCARE **Fabricante:**PROCARE **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Agulha Anestésica, Aplicação para Raquidiana, Material Aço INOXIDÁVEL, Dimensão 27 G X 3 1/2´, Tipo Ponta Ponta de Lápis, Isento de Corte, Componente com Orifício Lateral , Componente I Com Introdutor 22 G X 1 1/4´, Conector Universal Conector Luer Lock, Com Visor Transparente e Com Tampa, Tipo Uso Descartável, Esterilidade Estéril. RG:10369460118 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
5	IODO	FRASCO 1,00 L	3600	R$ 13,9900	R$ 50.364,0000
Marca:RIOQUIMICA **Fabricante:**RIOQUIMICA **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Iodo, Concentração 1, Forma Farmacêutica Em Solução de Álcool Etílico a 70. Frasco com 1.000ml RG: NOTIFICADO PROCEDENCIA: NACIONAL					
6	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	45000	R$ 0,6100	R$ 27.450,0000

Marca:LABORIMPORT
Fabricante:LABORIMPORT
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diametro 20, Comprimento Cerca 30, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual. RG: 10369460036 ORIGEM/POCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA

7	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	45000	R$ 0,6200	R$ 27.900,0000

Marca:LABORIMPORT
Fabricante:LABORIMPORT
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diametro 22, Comprimento Cerca 25, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Componente 2 com sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual. RG: 10369460036 ORIGEM/POCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA

8	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	56250	R$ 0,6700	R$ 37.687,5000

Marca:LABORIMPORT
Fabricante:LABORIMPORT
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 24, Comprimento Cerca 25, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Componente 2 Com Sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual. RG:10369460036 ORIGEM/POCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA

10	COMPRESSA HOSPITALAR	PACOTE 50,00 UN	2040	R$ 42,1900	R$ 86.067,6000

Marca:AMERICA
Fabricante:AMERICA
Modelo / Versão:PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa Hospitalar , Tipo Cirúrgica, Material* 100 Algodão, Dimensões Cerca De 45 X 50, Características Adicionais* Com Fio Radiopaco, Acessórios Com Cordão Identificador, Esterilidade Uso Único, Embalagem Individual, c/ 50 unidades RG: 80037490007 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

16	LENÇOL DESCARTÁVEL	UNIDADE	15000	R$ 6,0400	R$ 90.600,0000

Marca:GRANDESC
Fabricante:GRANDESC
Modelo / Versão:ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol descartável, material papel, largura 0,50, comprimento 70, apresentação rolo, aplicação maca hospitalar RG: 80306640022 ORIGEN/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

21	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	270000	R$ 0,1600	R$ 43.200,0000

Marca:LAMEDID
Fabricante:LAMEDID
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diametro 21, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual RG: 10237580036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

36	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	5000	R$ 5,7100	R$ 28.550,0000

Marca:LABORIMPORT
Fabricante:LABORIMPORT
Modelo / Versão:CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Hipodérmica, Material Aço Inoxidável Siliconado, Dimensão 26 G X 1/2´, Tipo Ponta Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão Conector Luer Lock em Plástico, Tipo Fixação Protetor Plástico, Característica Adicional Com sistema de Segurança NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem individual. Cx com 100 unidades RG: 10369460080 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

37	AGULHA HIPODÉRMICA	CAIXA 100,00 UN	5000	R$ 6,2500	R$ 31.250,0000

Marca:LABORIMPORT
Fabricante:LABORIMPORT
Modelo / Versão:CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Hipodérmica, Material Aço Inoxidável Siliconado, Dimensão 18 G X 1 1/2´, Tipo Ponta Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão Conector Luer Lock em Plástico, Tipo Fixação Protetor Plástico, Característica Adicional Com sistema de Segurança NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem individual. Cx com 100 unidades ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

40	IODO	FRASCO 1,00 L	1200	R$ 14,0600	R$ 16.872,0000

Marca:RIOQUIMICA
Fabricante:RIOQUIMICA
Modelo / Versão:FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iodo, Concentração 1, Forma Farmacêutica Em Solução de Álcool Etílico a 70. Frasco com 1.000ml RG: NOTIFICADO ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

44	SUPORTE	UNIDADE	7500	R$ 4,2000	R$ 31.500,0000

Marca:DESCARBOX
Fabricante:DESCARBOX
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte, Material Metal, Aplicação Coletor de Perfurocortante, Características Adicionais Coletor de 13 Litros. RG: 80937630002 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

45	COMPRESSA HOSPITALAR	UNIDADE	680	R$ 44,0000	R$ 29.920,0000

Marca:AMERICA
Fabricante:AMERICA
Modelo / Versão:PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa Hospitalar , Tipo Cirúrgica, Material* 100 Algodão, Dimensões Cerca De 45 X 50, Características Adicionais* Com Fio Radiopaco, Acessórios Com Cordão Identificador, Esterilidade Uso Único, Embalagem Embalagem Individual. c/ 50 unidades RG: 80037490007 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

46	COMPRESSA GAZE	PACOTE 500,00 UN	5000	R$ 14,2000	R$ 71.000,0000

Marca:TEXCARE
Fabricante:TEXCARE
Modelo / Versão:PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, estéril, descartável, com 500 unidades RG: 80963890002 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

47	COMPRESSA GAZE	PACOTE 500,00 UN	5000	R$ 14,0000	R$ 70.000,0000

Marca:TEXCARE
Fabricante:TEXCARE
Modelo / Versão:PCT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais c/ fio radiopaco, estéril, descartável, com 500 unidades RG: 80963890002 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

60	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	90000	R$ 0,2200	R$ 19.800,0000

Marca:LAMEDID
Fabricante:LAMEDID
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diametro 21, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual RG: 10237580036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

61	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	90000	R$ 0,2200	R$ 19.800,0000

Marca:LAMEDID
Fabricante:LAMEDID
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diametro 23, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual RG: 10237580036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

62	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	90000	R$ 0,2100	R$ 18.900,0000

Marca:LAMEDID
Fabricante:LAMEDID
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diametro 25, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual RG: 10237580036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

89	ALGODÃO	EMBALAGEM 500,00 G	3600	R$ 9,1200	R$ 32.832,0000

Marca:NATHALYA
Fabricante:NATHALYA
Modelo / Versão:ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem embalagem individual. c/ 500 G RG: 80262590001 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

93	AVENTAL HOSPITALAR	UNIDADE	3000	R$ 0,9800	R$ 2.940,0000
Marca:MEDIX **Fabricante:**MEDIX **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Avental hospitalar, tipo bata, material* sms, tamanho* único, cor* com cor, componente tiras para fixação, característica adicional manga curta, esterilidade* uso único. RG: 80495510012 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
100	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 64,2000	R$ 19.260,0000
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**SOLIDOR **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**flexível, isento látex, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 3,0, componentes c/ balão c/ válvula luer, aplicação pediátrico, outros componentes radiopaco, c/ conector padrão 15 mm, características adicionais c/ obturador c/ ponta arredondada, comprimento 39. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
101	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 64,2000	R$ 19.260,0000
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**SOLIDOR **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 3,50, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
102	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 21,2000	R$ 6.360,0000
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**SOLIDOR **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 4,50, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
103	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 21,2000	R$ 6.360,0000
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**SOLIDOR **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 5,50, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
104	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 21,2000	R$ 6.360,0000
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**SOLIDOR **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 5, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
106	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 20,0000	R$ 6.000,0000
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**SOLIDOR **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 6,50, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
107	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 19,5000	R$ 5.850,0000
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**SOLIDOR **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 7, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
108	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 19,5000	R$ 5.850,0000
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**SOLIDOR **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 7,50, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
109	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 19,9000	R$ 5.970,0000
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**SOLIDOR **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 8, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia. RG: 10369460138 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA					
110	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	19000	R$ 1,7500	R$ 33.250,0000
Marca:LABORIMPORT **Fabricante:**LABORIMPORT **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diametro 14, comprimento cerca 50, conector conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. RG: 10369460036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA					
111	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	19000	R$ 1,8000	R$ 34.200,0000
Marca:LABORIMPORT **Fabricante:**LABORIMPORT **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diametro 16, comprimento cerca 50, conector conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo us.o estéril, descartável, embalagem individua. RG: 10369460036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA					
112	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	19000	R$ 1,4000	R$ 26.600,0000
Marca:LABORIMPORT **Fabricante:**LABORIMPORT **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diametro 18, comprimento cerca 45, conector conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. RG: 10369460036 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDIA					
115	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	FRASCO 1.000,00 ML	864	R$ 8,3000	R$ 7.171,2000
Marca:RIOQUIMICA **Fabricante:**RIOQUIMICA **Modelo / Versão:**FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Clorexidina digluconato, dosagem 2%, aplicação tópica. Com 1.000 ml					
128	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	1200	R$ 1,1500	R$ 1.380,0000
Marca:WALTEX **Fabricante:**WALTEX **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Dreno cirúrgico, modelo de penrose, material borracha, dimensões cerca de 6 mm x 30, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual RG: 10229650009 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL					
129	DRENO CIRÚRGICO	UNIDADE	1200	R$ 1,5000	R$ 1.800,0000
Marca:WALTEX **Fabricante:**WALTEX **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Dreno cirúrgico, modelo de penrose, material borracha, dimensões cerca de 8 mm x 30, tipo uso estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 10229650009 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL					
147	FIO DE SUTURA	UNIDADE	8640	R$ 3,4800	R$ 30.067,2000
Marca:TECHNOFIO **Fabricante:**TECHNOFIO **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 2-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril. RG: 10378330016 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL					
148	FIO DE SUTURA	UNIDADE	8640	R$ 3,1000	R$ 26.784,0000

Marca:TECHNOFIO
Fabricante:TECHNOFIO
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 3-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril. RG: 10378330016 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

174	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	UNIDADE	20400	R$ 2,1500	R$ 43.860,0000

Marca:ADLIN
Fabricante:ADLIN
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual. RG: 10370230005 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL:BRASIL

178	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	300	R$ 19,7500	R$ 5.925,0000

Marca:LABORIMPORT
Fabricante:LABORIMPORT
Modelo / Versão:CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 11, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada, polida, embalagem individual em fita, com 100 unidades RG: 10369460038 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

179	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	300	R$ 20,1000	R$ 6.030,0000

Marca:LABORIMPORT
Fabricante:LABORIMPORT
Modelo / Versão:CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 12, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente, contendo 100 unidades RG: 10369460038 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

180	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	300	R$ 20,7000	R$ 6.210,0000

Marca:LABORIMPORT
Fabricante:LABORIMPORT
Modelo / Versão:CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Lâmina bisturi, material aço carbono, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente, contendo 100 unidades RG: 10369460038 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

181	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	300	R$ 25,7500	R$ 7.725,0000

Marca:LABORIMPORT
Fabricante:LABORIMPORT
Modelo / Versão:CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 21, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente, contendo 100 unidades RG: 10369460038 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

196	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	20000	R$ 0,1700	R$ 3.400,0000

Marca:SOLIDOR
Fabricante:SOLIDOR
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diametro 19, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. RG: 10237580066 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDÍA

197	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	180000	R$ 0,2200	R$ 39.600,0000

Marca:SOLIDOR
Fabricante:SOLIDOR
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diametro 27, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual. RG: 10237580066 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/INDÍA

208	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	1200	R$ 2,9000	R$ 3.480,0000

Marca:SOLIDOR
Fabricante:SOLIDOR
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 10, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 10237580014 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

209	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R$ 2,7000	R$ 6.480,0000

Marca:SOLIDOR
Fabricante:SOLIDOR
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 12, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 10237580014 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

211	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R$ 2,0100	R$ 4.824,0000

Marca:SOLIDOR
Fabricante:SOLIDOR
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 16, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual RG: 10237580014 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

224	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R$ 4,8500	R$ 1.746,0000

Marca:SOLIDOR
Fabricante:SOLIDOR
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal, material pvc siliconizado, tamanho 7,5, aplicação aramado, características adicionais fio guia inserido,protetor mordedura,conector 15mm, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril. RG: 10237580096 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

239	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 1,0500	R$ 840,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 18, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 80163570003 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

240	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 1,2000	R$ 960,0000

Marca:MEDSONDA
Fabricante:MEDSONDA
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 20, tamanho longa, comprimento cerca 120, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual. RG: 80163570003 ORIGEM/PROCEDENCIA: NACIONAL/BRASIL

255	TERMÔMETRO CLÍNICO	UNIDADE	1800	R$ 6,4000	R$ 11.520,0000

Marca:SOLIDOR
Fabricante:SOLIDOR
Modelo / Versão:UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro clínico, ajuste vidro, c/ coluna de mercúrio, escala até 45, tipo* uso axilar e oral, embalagem embalagem individual. RG: 10237580068 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/NACIONAL

256	TOUCA HOSPITALAR	EMBALAGEM 100,00 UN	3000	R$ 5,4000	R$ 16.200,0000

Marca:MEDIX
Fabricante:MEDIX
Modelo / Versão:CAIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca hospitalar, material* não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor* com cor, gramatura* cerca de 30, tamanho* único, tipo uso* descartável, característica adicional 01 hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Com 100 unidades RG: 80495510007 ORIGEM/PROCEDENCIA: ESTRANGEIRA/CHINA

Total do Fornecedor:					**R$ 1.373.380,5000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F43DA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 010/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **STORE DO BRASIL LTDA - ME**, localizado na Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 - Centro Cívico, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.990.290/0001-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
278	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	48	R$ 55,1700	R$ 2.648,1600
Marca:OSRAM **Fabricante:**OSRAM **Modelo / Versão:**H3 55W 12V PK22s - 64151SUP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Lâmpada halógena, tensão nominal 12, potêncianominal 55, acabamento bulbo refletorodontológico mod. versa, tipo h3					
280	LÂMPADA HALÓGENA	UNIDADE	48	R$ 167,6300	R$ 8.046,2400
Marca:OSRAM **Fabricante:**OSRAM **Modelo / Versão:**JCR/M 75W 12V G5,3 - 25h - 64617-S **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Lâmpada halógena, tensão nominal 12, potêncianominal 75, aplicação aparelho defotopolimerização odontológico, referência hlx64617, diâmetro 3,5.					
Total do Fornecedor:					**R$ 10.694,4000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B53999D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 012/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, localizado na Estrada Águas Lindas, Rua Maceió - Águas Lindas-CEP: 67.020-220, inscrita no CNPJ sob o nº 18.606.861/0001-83, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
38	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	2500	R$ 4,8000
Marca:PROCARE **Fabricante:**PROCARE **Modelo / Versão:**PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Agulha Anestésica, Aplicação para Raquidiana, Material Aço INOXIDÁVEL, Dimensão 25 G X 3 1/2´, Tipo Ponta Ponta Quincke, Ccomponente com Mandril, Conector Universal Conector Luer Lock, Cônico e Trasnparente, Tipo uso Descartável, Esterilidade Estéril.				
39	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	2500	R$ 5,0500
Marca:PROCARE **Fabricante:**PROCARE **Modelo / Versão:**PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Agulha Anestésica, Aplicação para Raquidiana, Material Aço INOXIDÁVEL, Dimensão 27 G X 3 1/2´, Tipo Ponta Ponta de Lápis, Isento de Corte, Componente com Orifício Lateral , Componente I Com Introdutor 22 G X 1 1/4´, Conector Universal Conector Luer Lock, Com Visor Transparente e Com Tampa, Tipo Uso Descartável, Esterilidade Estéril.				
52	FITA HOSPITALAR	ROLO 4,50 M	7500	R$ 5,5900
Marca:AD-PELE **Fabricante:**AD-PELE **Modelo / Versão:**AD-PELE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fita hospitalar, tipo esparadrapo. Impermeável, material algodão, componentes adesivo à base de zinco, dimensões cerca de 10, características adicionais hipoalergênico, cor com cor, com 4,50 m.				
53	LANCETA	UNIDADE	300000	R$ 0,0400
Marca:STERILANCE **Fabricante:**STERILANCE **Modelo / Versão:**STERILANCE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual.				
63	SERINGA	UNIDADE	150000	R$ 0,1800
Marca:PROCARE **Fabricante:**PROCARE **Modelo / Versão:**PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Seringa, material polipropileno, capacidade 10, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.				
64	SERINGA	UNIDADE	150000	R$ 0,3600
Marca:PROCARE **Fabricante:**PROCARE **Modelo / Versão:**PROCARE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Seringa, material polipropileno, capacidade 20, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.				
67	SERINGA	UNIDADE	150000	R$ 0,1800
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**SOLIDOR **Modelo / Versão:**SOLIDOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Seringa, material polipropileno, capacidade 1, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada (escala ui), numerada, tipo agulha c/ agulha 26 G X 1/2', esterilidade estéril,descartável, apresentação embalagem individual				
77	ABSORVENTE HIGIÊNICO	PACOTE 10,00 UN	900	R$ 2,4000
Marca:DRY IFANTIL **Fabricante:**DRY IFANTIL **Modelo / Versão:**DRY IFANTIL				

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Absorvente higiênico, tipo tipo hospitalar, formato longo, apresentação hipoalergênico, comprimento comprimento mínimo 28cm, largura largura mínima 10cm, características adicionais cobertura interna falso tecido,externa impermeável, com 10 unidades

85	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	500	R$ 4,6900

Marca:PROCARE
Fabricante:PROCARE
Modelo / Versão:PROCARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha anestésica, aplicação p/ peridural, material aço inoxidável, centimetrada, dimensão 18 g x 3 1/2´, tipo ponta ponta curva tuohy, componente c/ mandril ajustado, componente ii c/ aletas, conector universal conector luer cônico e transparente, tipo uso descartável, esterilidade estéril.

96	BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	30	R$ 8,8800

Marca:SAFTI
Fabricante:SAFTI
Modelo / Versão:SAFTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa térmica, aplicação* p/ calor, material* borracha natural, modelo retangular, capacidade* cerca 2000, componentes c/ tampa rosqueável.

97	BOLSA TÉRMICA	UNIDADE	30	R$ 7,7800

Marca:SAFTI
Fabricante:SAFTI
Modelo / Versão:SAFTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa térmica, aplicação* p/ gelo, material* polímero flexível, modelo redonda, diâmetro* cerca 20, componentes c/ tampa rosqueável.

98	TUBO HOSPITALAR	UNIDADE	72	R$ 10,4800

Marca:KINNER
Fabricante:KINNER
Modelo / Versão:KINNER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo hospitalar, material silicone, tipo liso, tamanho nº 204.

105	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	300	R$ 20,5000

Marca:CPL
Fabricante:CPL
Modelo / Versão:CPL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Cânula de traqueostomia, material pvc - cloreto de polivinila, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro interno 6, componentes tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação anestesia

124	COLETOR DE URINA	UNIDADE	12400	R$ 2,8500

Marca:LABOR IMPORT
Fabricante:LABOR IMPORT
Modelo / Versão:LABOR IMPORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de urina, material* pvc, tipo* sistema fechado, capacidade* cerca de 2000, graduação graduação de 100 em 100, válvula válvula anti- refluxo, pinça clamp corta fluxo, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade* estéril, descartável.

141	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA	UNIDADE	1200	R$ 3,5000

Marca:LAMEDID
Fabricante:LAMEDID
Modelo / Versão:LAMEDID
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo infusão sanguínea, aplicação p/ hemotransfusão, material pvc cristal, número vias duas vias, c/ derivação ´y´, tipo ponta ponta perfurante c/tampa, câmara câmara dupla flexível, tipo filtro filtro interno de 170m, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector luer macho c/tampa, esterilidade estéril, descartável

145	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO	CAIXA 10,00 UN	350	R$ 51,5200

Marca:UNI
Fabricante:UNI
Modelo / Versão:UNI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel videoimpressão, tipo papel termosensível, aplicação p/ ultrassonografia, largura 110, comprimento 18, tipo impressora p/ videoprinter UPPHA 110. Com 10 unidades

151	FIO DE SUTURA	UNIDADE	7200	R$ 4,2300

Marca:SHALON
Fabricante:SHALON
Modelo / Versão:SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, material ácido poliglicólico (pga), tipo fio 1-0, cor violeta, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 5, esterilidade estéril.

155	FIO DE SUTURA	UNIDADE	4800	R$ 6,5000

Marca:SHALON
Fabricante:SHALON
Modelo / Versão:SHALON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio de sutura, material poliglactina, tipo fio 0, cor incolor, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 4,0, esterilidade estéril.

158	FITA ADESIVA	ROLO 50,00 M	3600	R$ 2,5500

Marca:POLAR FIX
Fabricante:POLAR FIX
Modelo / Versão:POLAR FIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva, material papel crepado, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor branca, aplicação multiuso.

163	FRALDA DESCARTÁVEL	UNIDADE	4800	R$ 0,4800

Marca:DRY IFANTIL
Fabricante:DRY IFANTIL
Modelo / Versão:DRY IFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo c/ indicador de saturação, tipo formato anatômico, peso usuário 10 a 14, características adicionais com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação duplo adesivo de fixação, tipo usuário infantil, tipo painel abas antivazamentos. Pacote com 10 unidades

164	FRALDA DESCARTÁVEL	UNIDADE	4800	R$ 0,4500

Marca:DRY IFANTIL
Fabricante:DRY IFANTIL
Modelo / Versão:DRY IFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário até 10, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas desivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 10 unidades

165	FRALDA DESCARTÁVEL	UNIDADE	6400	R$ 0,3400

Marca:DRY IFANTIL
Fabricante:DRY IFANTIL
Modelo / Versão:DRY IFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 5, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 10 unidades

166	FRALDA DESCARTÁVEL	UNIDADE	27360	R$ 1,0400

Marca:SLIM GERIATRICS
Fabricante:SLIM GERIATRICS
Modelo / Versão:SLIM GERIATRICS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação. Pacote com 08 unidades

167	FRALDA DESCARTÁVEL	UNIDADE	9600	R$ 1,1900

Marca:SLIM GERIATRICS
Fabricante:SLIM GERIATRICS
Modelo / Versão:SLIM GERIATRICS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 90, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 08 unidades.

168	FRALDA DESCARTÁVEL	UNIDADE	12000	R$ 1,0400

Marca:SLIM GERIATRICS
Fabricante:SLIM GERIATRICS
Modelo / Versão:SLIM GERIATRICS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 10 unidades

169	FRALDA DESCARTÁVEL	UNIDADE	9600	R$ 0,8300

Marca:MASTERSOFT
Fabricante:MASTERSOFT

Modelo / Versão:MASTERSOFT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 40, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário adulto, uso algodão não desfaça quando molhado. Pacote com 10 unidades				
187	MÁSCARA RESPIRATÓRIA	UNIDADE	1400	R$ 12,9700
Marca:ADVANTIVE **Fabricante:**ADVANTIVE **Modelo / Versão:**ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Máscara respiratória, material pvc, tipo uso descartável, tamanho adulto, aplicação tipo venturi, características adicionais com diluidor de ar de arrasto fixo, componentes tubo pvc cristal, conexão universal.				
198	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX	UNIDADE	100	R$ 24,1200
Marca:CPL **Fabricante:**CPL **Modelo / Versão:**CPL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Conjunto drenagem tórax, componentes frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c/3vias, aplicação conector dreno-tubo, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c/ pinça clamp, acessórios dreno tórax nº34, uso estéril, descartável.				
199	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX	UNIDADE	100	R$ 26,2600
Marca:MED SHARP **Fabricante:**MED SHARP **Modelo / Versão:**MED SHARP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Conjunto drenagem tórax, componentes frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c/3vias, aplicação sub-aquática,extensão 2m polietileno transparente, volume 2.000, graduação graduado, características adicionais conector universal,c/suporte,base e alça, acessórios dreno nº32,multifenestra,furo sentinela, fioradiop, uso estéril, descartável.				
210	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R$ 2,6000
Marca:ADVANTIVE **Fabricante:**ADVANTIVE **Modelo / Versão:**ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 14, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.				
212	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2400	R$ 2,6000
Marca:ADVANTIVE **Fabricante:**ADVANTIVE **Modelo / Versão:**ADVANTIVE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sonda trato urinário, modelo foley, material silicone, calibre 18, vias 2 vias, conector conectores padrão, volume c/ balão cerca 5, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.				
214	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	360	R$ 1,1300
Marca:CPL **Fabricante:**CPL **Modelo / Versão:**CPL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sistema fechado aspiração traqueal, cânula cânula em ´y´, via irrigação c/válvula anti- reflexo, sonda graduada c/marca colorida/ cobertura siliconizada, válvula sucção válvula com trava de segurança, características adicionais material estéril, aplicação tubo endotraqueal 10fr.				
232	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,7000
Marca:MARKMED **Fabricante:**MARKMED **Modelo / Versão:**MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material pvc, calibre nº 16, tamanho curta, comprimento cerca 50, conector conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.				
249	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	15600	R$ 0,5000
Marca:MARKMED **Fabricante:**MARKMED **Modelo / Versão:**MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Sonda trato urinário, modelo uretral, material poliuretano, calibre 12, conector conector padrão, comprimento cerca 40, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, adicionais lubrificada, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual.				
262	TORNEIRINHA	UNIDADE	57600	R$ 0,6000
Marca:MARKMED **Fabricante:**MARKMED **Modelo / Versão:**MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Torneirinha, material plástico rígido transparente, tipo sistema 3 vias, uso alta pressão, volante giratório, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril,tipo uso descartável.				
265	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R$ 0,6100
Marca:MARKMED **Fabricante:**MARKMED **Modelo / Versão:**MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 10, características adicionais embalagem individual.				
266	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R$ 0,6300
Marca:MARKMED **Fabricante:**MARKMED **Modelo / Versão:**MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 12, características adicionais embalagem individual.				
267	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R$ 0,6700
Marca:MARKMED **Fabricante:**MARKMED **Modelo / Versão:**MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 14, características adicionais embalagem individual.				
268	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R$ 0,5700
Marca:MARKMED **Fabricante:**MARKMED **Modelo / Versão:**MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 6, características adicionais embalagem individual.				
269	CATETER OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	600	R$ 0,6000
Marca:MARKMED **Fabricante:**MARKMED **Modelo / Versão:**MARKMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 8, características adicionais embalagem individual.				
Total do Fornecedor:				

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E36B058F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 015/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA**, localizado na Rua Padre José Maria De Man – N° 247 – Loja – Bairro Novo Riacho – Contagem/MG – CEP.: 32.280-660, inscrita no CNPJ sob o nº **13.444.068/0001-01**, conforme quadro abaixo:

13.444.068/0001-01- UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
84	AGULHA ANESTÉSICA	UNIDADE	500	R$ 13,0000	R$ 6.500,0000
Marca:procare **Fabricante:**procare **Modelo / Versão:**und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CAROL. AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 17 G X 3 1/2´, TIPO PONTA PONTA CURVA TUOHY, COMPONENTEC/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL					
225	TUBO ENDOTRAQUEAL*	UNIDADE	360	R$ 6,0000	R$ 2.160,0000
Marca:biobase **Fabricante:**biobase **Modelo / Versão:**und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CAROL. TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 8,0, APLICAÇÃO ARAMADO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO GUIA INSERIDO,PROTETOR MORDEDURA,CONECTOR 15M M, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL					
235	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,7800	R$ 624,0000
Marca:biobase **Fabricante:**biobase **Modelo / Versão:**und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CAROL. SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
238	SONDA TRATO DIGESTIVO	UNIDADE	800	R$ 0,9600	R$ 768,0000
Marca:biobase **Fabricante:**biobase **Modelo / Versão:**und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**CAROL. SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
Total do Fornecedor:					**R$ 10.052,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:814603D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 016/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Av Brasil nº 1142 – Bairro Centro – Nova Granada/SP – CEP.: 15.440-000, inscrita no CNPJ sob o nº **14.766.081/0001-40**, conforme quadro abaixo:

14.766.081/0001-40- MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
55	LENÇOL DESCARTÁVEL	UNIDADE	5000	R$ 7,2000	R$ 36.000,0000
Marca:MEDGRAN **Fabricante:**MEDGRAN **Modelo / Versão:**ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 M, COMPRIMENTO 70 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR . PROCEDÊNCIA NACIONAL.ANVISA:80944510003					
123	COLETOR DE URINA	UNIDADE	1200	R$ 0,3900	R$ 468,0000
Marca:MEDGRAN **Fabricante:**MEDGRAN **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM* EMBALAGEM INDIVIDUAL. PROCEDÊNCIA NACIONAL. ANVISA: PROCEDÊNCIA NACIONAL. ANVISA:80944510001					
125	COLETOR DE URINA	UNIDADE	2500	R$ 0,4000	R$ 1.000,0000
Marca:MEDGRAN **Fabricante:**MEDGRAN **Modelo / Versão:**UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**COLETOR DE URINA, MATERIAL* PLÁSTICO, TIPO* SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE* NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PROCEDÊNCIA NACIONAL. ANVISA: 80944510005					
Total do Fornecedor:					**R$ 37.468,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:154A612F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 019/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **P G LIMA COM EIRELI**, localizado na Rua João Balbi, Edifício Turmalina, nº 1245, Nazaré, Belém-PA – CEP.68.740-030, inscrito no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, conforme quadro abaixo:

23.493.764/0001-61- P G LIMA COM EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
35	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO	CAIXA 50,00 UN	2250	R$ 23,9700	R$ 53.932,5000
Marca:ON CALL PLUS **Fabricante:**ACON BIOTECH CO. LTD **Modelo / Versão:**CX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Reagente para diagnóstico clínico, tipo análise de quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira. Caixa com 50 unidades de tiras compatíveis com o aparelho de Glicemia de Marca ON CALL PLUS (Aparelho já adquirido por esta Secretaria de Saúde). MARCA: ON CALL PLUS; FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD; REGISTRO ANVISA Nº 80011990002; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
68	FILME RADIOLÓGICO	CAIXA 100,00 UN	135	R$ 140,0000	R$ 18.900,0000
Marca:FUJI FILM SUPER HR-U **Fabricante:**FUJIFILM CORPORATION **Modelo / Versão:**UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 24 x 30, caixa com 100 unidades: MARCA: FUJI FILM SUPER HR-U; FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION ; FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory; FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD.; REGISTRO ANVISA Nº 80022060035; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
69	FILME RADIOLÓGICO	CAIXA 100,00 UN	135	R$ 246,1600	R$ 33.231,6000
Marca:FUJI FILM SUPER HR-U **Fabricante:**FUJIFILM CORPORATION **Modelo / Versão:**UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 30 x 40, caixa com 100 unidades: MARCA: FUJI FILM SUPER HR-U; FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION ; FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory; FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD.; REGISTRO ANVISA Nº 80022060035; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
70	FILME RADIOLÓGICO	CAIXA 100,00 UN	90	R$ 251,2900	R$ 22.616,1000
Marca:FUJI FILM SUPER HR-U **Fabricante:**FUJIFILM CORPORATION **Modelo / Versão:**CX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 35 x 35, com 100 unidades: MARCA: FUJI FILM SUPER HR-U; FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION ; FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory; FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD.; REGISTRO ANVISA Nº 80022060035; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
71	FILME RADIOLÓGICO	CAIXA 100,00 UN	90	R$ 308,7200	R$ 27.784,8000
Marca:FUJI FILM SUPER HR-U **Fabricante:**FUJIFILM CORPORATION **Modelo / Versão:**CX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Filme radiológico, tipo raio-x, dimensões 35 x 43, com 100 unidades: MARCA: FUJI FILM SUPER HR-U; FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION ; FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory; FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD.; REGISTRO ANVISA Nº 80022060035; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
87	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1.000,00 ML	4800	R$ 5,9500	R$ 28.560,0000
Marca:ITAJÁ **Fabricante:**JALLES MACHADO S/A **Modelo / Versão:**FR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8¯inpm. Com 1.000 ml. MARCA: ITAJÁ; FABRICANTE: JALLES MACHADO S/A; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
88	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1.000,00 ML	4800	R$ 4,4800	R$ 21.504,0000
Marca:ITAJÁ **Fabricante:**JALLES MACHADO S/A **Modelo / Versão:**FR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¯gl), apresentação líquido. C/ 01 litro MARCA: ITAJÁ; FABRICANTE: JALLES MACHADO S/A ; REGISTRO ANVISA Nº 324550004; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
90	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA	UNIDADE	1800	R$ 2,3500	R$ 4.230,0000
Marca:J PROLAB **Fabricante:**J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LA **Modelo / Versão:**UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa tampa em rosca, cor âmbar, capacidade 250. MARCA: J PROLAB; FABRICANTE: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
126	FRASCO COLETOR	UNIDADE	132000	R$ 0,3300	R$ 43.560,0000
Marca:JPROLAB **Fabricante:**J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA L **Modelo / Versão:**UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Frasco coletor, tipo universal, material plástico transparente, capacidade cerca de 80, tipo tampa tampa rosqueável, graduação graduado. MARCA: JPROLAB; FABRICANTE: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; REGISTRO ANVISA Nº 80097910001; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
149	FIO DE SUTURA	UNIDADE	5760	R$ 1,2700	R$ 7.315,2000
Marca:PROCARE **Fabricante:**MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. **Modelo / Versão:**UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril. MARCA: PROCARE; FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO., LTD.; REGISTRO ANVISA Nº 10369460141; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
274	FIXADOR RADIOLÓGICO	LITRO	100	R$ 214,8300	R$ 21.483,0000
Marca:FUJI FILM SUPER HR-U **Fabricante:**FUJIFILM CORPORATION **Modelo / Versão:**LITRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Fixador radiológico, aplicação para processamento automático, aspecto físico solução aquosa concentrada, p/ 38 litros MARCA: FUJI FILM SUPER HR-U; FABRICANTE: FUJIFILM CORPORATION ; FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory; FUJIFILM SHIZUOKA CO, LTD.; ISENTO DE REGISTRO ANVISA ; PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.					
Total do Fornecedor:					**R$ 283.117,2000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB2A33AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 021/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA**, localizado na Tv. Quintino Bocaiuva, 180 - Quadra B – Lote 03 – Novo Estrela – CEP: 68743-655 – Castanhal /PA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.117.540/0001-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	15000	R$ 0,7000	R$ 10.500,0000
Marca:BECARE					
Fabricante:BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LT					
Modelo / Versão: Cateter Intravenoso Periférico Com Dispositivo de					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diametro 20, Comprimento Cerca 30, Conector Cconector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual.					
42	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	15000	R$ 1,5000	R$ 22.500,0000
Marca:BECARE					
Fabricante:BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LT					
Modelo / Versão: Cateter Intravenoso Periférico Com Dispositivo de					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diametro 22, Comprimento Cerca 25, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Componente 2 com sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual.					
43	CATETER PERIFÉRICO	UNIDADE	18750	R$ 1,5000	R$ 28.125,0000
Marca:BECARE					
Fabricante:BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LT					
Modelo / Versão: Cateter Intravenoso Periférico Com Dispositivo de					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico, Material Cateter Polímero Radiopaco, Aplicação Venoso, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 24, Comprimento Cerca 25, Conector Conector Padrão, Componente 1 Câmara Refluxo Com Filtro, Componente 2 Com Sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual.					
192	PRESERVATIVO MASCULINO	UNIDADE	69120	R$ 0,3000	R$ 20.736,0000
Marca:SEX FREE					
Fabricante:SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORR					
Modelo / Versão: Preservativo Sex Free Não Lubrificado					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preservativo sem Lubrificante, Material látex. Comprimento mínimo 16 cm, largura 4,40 cm , espessura mínima 0,045					
Total do Fornecedor:					**R$ 81.861,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:120CEACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 022/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua Dirceu José Felipetti, 29 – Centro – Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99.740-000, inscrito no CNPJ sob o nº **27.130.979/0001-79**, conforme quadro abaixo:

27.130.979/0001-79- OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
51	FITA HOSPITALAR	ROLO 4,50 M	7500	R$ 6,0000	R$ 45.000,0000
Marca:ADPELE **Fabricante:**MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL **Modelo / Versão:**não se aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR COM COR					
76	ABAIXADOR LÍNGUA	PACOTE 100,00 UN	1800	R$ 3,3500	R$ 6.030,0000
Marca:ESTILO **Fabricante:**ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL **Modelo / Versão:**não se aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM					
99	TUBO HOSPITALAR	UNIDADE	24	R$ 61,4000	R$ 1.473,6000
Marca:BIOSANI **Fabricante:**BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E **Modelo / Versão:**não se aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**TUBO HOSPITALAR, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO Nº 204					
117	COBRE CORPO	UNIDADE	360	R$ 12,8000	R$ 4.608,0000
Marca:DESCARBOX **Fabricante:**VIVA BOX LTDA - BRASIL **Modelo / Versão:**não se aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**COBRE CORPO, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO 2,20 CM, LARGURA 1,10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZÍPER LATERAL, PUXADOR, ETIQUETA, 180 KG/CM TENSÃ O, ESPESSURA 300 MICRA, COR CINZA CLARO					
195	SACO PLÁSTICO LIXO	UNIDADE	10000	R$ 0,6700	R$ 6.700,0000
Marca:RAVA **Fabricante:**RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA - BRASIL **Modelo / Versão:**não se aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO SUPER RESISTENTE, ESPESSURA Nº 12					
251	SONDA TRATO URINÁRIO	UNIDADE	2000	R$ 0,6300	R$ 1.260,0000
Marca:SOLIDOR **Fabricante:**WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPUL **Modelo / Versão:**não se aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
Total do Fornecedor:					**R$ 65.071,6000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DD57A561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 024/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A,** localizado na Rua Doutor Sabino Arias, 187 – Mantiquira – Duque de Caxias /RJ – CEP: 25.250-613, inscrito no CNPJ sob o nº **33.255.787/0001-91**, conforme quadro abaixo:

33.255.787/0001-91- IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
29	FILME RADIOLÓGICO	CAIXA 100,00 UN	405	R$ 127,0000	R$ 51.435,0000
Marca:IBF **Fabricante:**IBF **Modelo / Versão:**RXV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Filme radiológico, base verde, formato 24x30 cm, cx. com 100 unidades. Quantidade: 405 caixas. Marca/Fabricante: IBF. Modelo: RXV. REG. SVS/MS.: 10289060009. Validade: 12 meses. Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.					
30	FILME RADIOLÓGICO	CAIXA 100,00 UN	405	R$ 218,0000	R$ 88.290,0000
Marca:IBF **Fabricante:**IBF **Modelo / Versão:**RXV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Filme radiológico, base verde, formato 30x40 cm, cx. com 100 unidades. Quantidade: 405 caixas. Marca/Fabricante: IBF. Modelo: RXV. REG. SVS/MS.: 10289060009. Validade: 12 meses. Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.					
31	FILME RADIOLÓGICO	CAIXA 100,00 UN	270	R$ 223,0000	R$ 60.210,0000
Marca:IBF **Fabricante:**IBF **Modelo / Versão:**RXV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Filme radiológico, base verde, formato 35x35 cm, cx. com 100 unidades. Quantidade: 270 caixas. Marca/Fabricante: IBF. Modelo: RXV. REG. SVS/MS.: 10289060009. Validade: 12 meses. Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.					
32	FILME RADIOLÓGICO	CAIXA 100,00 UN	270	R$ 275,0000	R$ 74.250,0000
Marca:IBF **Fabricante:**IBF **Modelo / Versão:**RXV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Filme radiológico, base verde, formato 35x43 cm, cx. com 100 unidades. Quantidade: 270 caixas. Marca/Fabricante: IBF. Modelo: RXV. REG. SVS/MS.: 10289060009. Validade: 12 meses. Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.					
Total do Fornecedor:					**R$ 274.185,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B94963C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-079/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 027/2018/PMB,datada de 17/12/2018**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-079/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI • EPP**, localizado na Rua José Bonifácio • Nº 531 Barão de Cotegipe - Rio Grande Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, conforme quadro abaixo:

Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
17	LUVA CIRÚRGICA	PAR	41250	R$ 0,9000	R$ 37.125,0000
Marca:MEDFEEL **Fabricante:**SANRO **Modelo / Versão:**NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. NÚMERO DE REGISTRO: 10170489006					
48	EQUIPO	UNIDADE	46250	R$ 0,8900	R$ 41.162,5000
Marca:LABOR IMPORT **Fabricante:**LABOR IMPORT **Modelo / Versão:**NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral´Y´,auto cicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável. NÚMERO DE REGISTRO: 10369460065					
49	EQUIPO	UNIDADE	46250	R$ 0,8900	R$ 41.162,5000
Marca:TKL **Fabricante:**TKL **Modelo / Versão:**NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral´Y´,auto cicatrizante, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável. NÚMERO DE REGISTRO: 80288090094					
56	LUVA CIRÚRGICA	PAR	13750	R$ 0,9200	R$ 12.650,0000
Marca:MEDFEEL **Fabricante:**SANRO **Modelo / Versão:**NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. NÚMERO DE REGISTRO: 10170489006					
183	LUVA CIRÚRGICA	PAR	55000	R$ 0,9300	R$ 51.150,0000
Marca:MEDFEEL **Fabricante:**SANRO **Modelo / Versão:**NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. NÚMERO DE REGISTRO: 10170489006					
184	LUVA CIRÚRGICA	PAR	42000	R$ 0,9300	R$ 39.060,0000
Marca:MEDFEEL **Fabricante:**SANRO **Modelo / Versão:**NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Luva cirúrgica, material borracha sintética, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais sem pó, c/ bainha, isenta de látex natural, tipo uso descartável, formato					

anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. NÚMERO DE REGISTRO: 10170489006					
185	LUVA CIRÚRGICA	PAR	24000	R$ 0,9300	R$ 22.320,0000
Marca:MAXITEX **Fabricante:**MAXITEX **Modelo / Versão:**NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica. NÚMERO DE REGISTRO: 80748910002					
Total do Fornecedor:					**R$ 244.630,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D4AAB645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADITIVO N° 000000002AO CONTRATO Nº 31/2017

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Ulisses Guimarães, 645**,** inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.443.689/0001-33, representado pelo(a) Sr(a). ANA CRISTINA QUEIROZ PEREIRA, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.333.431/0001-56, com sede na RUA 21 DE ABRIL Nº , NOVO HORIZONTE III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por DALVA GONÇALVES MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2019, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Ind. %	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços de natureza singular, junto a secretaria Municipal de Assistência Social, destinados a assessoria e consultoria no acompanhamento de execução orçamentaria.	M	12,00	0,0	8.000,00	96.000,00

VALOR TOTAL 96.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 14 Fundo Municipal de assistência Social
Unidade Orçamentaria: 1416 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.01.00 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
Contratante

GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA
06.333.431/0001-56
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:94BB57FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 02 CONTRATO Nº 32/2017

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS , inscrito(a) no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) Edilson Coelho Valadares, Secretário de Educação, portador do CPF nº

328.404.381-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.333.431/0001-56, com sede na RUA 21 DE ABRIL, Nº s/n, NOVO HORIZONTE III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por DALVA GONÇALVES MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS Á ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TREINAMENTO DE PESSOAL, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Ind. %	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços referente ao exercício de 2019 do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.	M	12,00	0,0	20.000,00	240.000,00

VALOR TOTAL 240.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019, projeto atividade 1212213152.127000 – Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 010000, no valor total de R$ 240.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28 de dezembro de 2018 e encerrará no dia 30 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 28 de dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
Contratante

GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA
06.333.431/0001-56
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2_____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1C5F9398

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADITIVO N° 02 CONTRATO Nº 23/2017

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Cumaru, s/n - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.608.981/0001-33, representado pelo(a) Sr(a). SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.333.431/0001-56, com sede na RUA 21 DE ABRIL, Nº s/n, NOVO HORIZONTE III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por DALVA GONÇALVES MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços referente ao exercício de 2019 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Item	Descrição	Unid	Quant.	Ind. %	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços referente ao exercício de 2019 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	M	12,00	0,0	5.000,00	60.000,00

VALOR TOTAL 60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019, projeto atividade 0412213152.146000 – Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação Econômica 3390350000 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso 9080, no valor total de R$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28 de dezembro de 2018 e encerrará no dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 28 de dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 12.608.981/0001-33
Contratante

GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA
06.333.431/0001-56
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2_____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6C0AD42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO N° 02 DO CONTRATO Nº 22/2017

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.333.431/0001-56, com sede na RUA 21 DE ABRIL, Nº s/n, NOVO HORIZONTE III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por DALVA GONÇALVES MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva Contratação de Empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Ind. %	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços referente ao exercício de 2017 a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.	M	12,00	0,0	45.000,00	540.000,00

VALOR TOTAL 540.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019, projeto atividade 0412213152025000 – Manter a Secretaria de Finanças, Classificação Econômica 33903500 – Serviço de Consultoria, Fonte de Recurso 1980, no valor total de R$ 540.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2018 e encerrará no dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA S/S LTDA
06.333.431/0001-56
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4DFAD61D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental e Nível Médio, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema, regulamentado pela Lei Municipal n. 6.407, de 27 de novembro de 2018, Portaria Municipal n. 007, de 07 de janeiro de 2019, Decreto Municipal n. 011, de 10 de janeiro de 2019, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 007, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/01/2019, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
1.3 A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas (cargo de Vigia), em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída ou fracionada, a critério da administração pública.
1.4 A presente seleção visa o preenchimento de 224 (duzentos e vinte e quatro) vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital para o atendimento dos programas transitórios de saúde, para as funções administrativas e gerais voltadas para a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fundamento, ainda, o inciso IX, §1º do art. 2º, e art. 3º, da Lei Municipal n. 6.407/2018.
1.5 O Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMS/PMC/2019 compreenderá as seguintes fases, para o preenchimento dos cargos de Nível Fundamental e Médio:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de nível Médio;
1.5.1 A fase de Entrevista que trata o subitem "c" deste Edital será definida e divulgada posteriormente no ato da convocação dos candidatos aprovados e classificados nas primeira e segunda fases deste PSS;
1.6 A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista, relativa aos concorrentes aos cargos de nível Superior e Médio;
1.7 O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema;
1.8 Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária e o vencimento base, constam no Anexo III do presente Edital;
1.9 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
2.1 Será concedida a isenção total do pagamento da taxa de inscrição, em respeito ao que dispõe a Lei Municipal nº 6.396/2018, bem como a Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007:
a) aos candidatos que pertencem a família inscrita no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional vigente, **desde que cumpram as exigências definidas no subitem 2.2**;
b) aos candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, **desde que cumpram as exigências definidas no subitem 2.3**.
c) aos candidatos considerados Pessoas com Deficiência (PcD), **desde que cumpram as exigências definidas no subitem 2.4**.
2.2 O candidato que se enquadrar na condição definida na alínea "a" do subitem anterior, deverá, no período de inscrição estabelecido no anexo II, inserir com os outros documentos de inscrição previstos no subitem 3.1.10, o cartão contendo o número de identificação social – NIS para atestar a inscrição em um dos programas sociais do Governo Federal (Ex: Cartão Bolsa Família).
2.3 O candidato que se enquadrar na condição definida na alínea "b" do subitem 2.1, deverá, no período de inscrição estabelecido no anexo II, inserir com os outros documentos de inscrição previstos no *subitem 3.1.10*, o cartão de doador contendo o Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).
2.4 O candidato que se enquadrar na condição definida na alínea "c" do subitem 2.1, deverá, no período de inscrição estabelecido no anexo II, inserir com os outros documentos de inscrição previstos no subitem 3.1.10, o laudo médico que ateste a deficiência, assim como carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico.
2.5 A Prefeitura Municipal de Capanema divulgará, nas datas previstas no **cronograma do anexo II, o resultado da solicitação de isenção.**

2.6 O candidato que não for contemplado com a isenção deverá gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa no período definido no anexo II. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.
2.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando **sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor**.
2.8 A Prefeitura Municipal de Capanema não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.
2.9 A concessão de isenção para os candidatos que se enquadram nas condições previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 2.1 não garante a inscrição no PSS-SMS/2019, devendo o candidato realizar os procedimentos necessários para a Solicitação de Inscrição, no período definido no cronograma do Anexo II. Caso o candidato não realize a solicitação de inscrição, será considerado desistente e não concorrerá às vagas do PSS-SMS/2019.
2.9 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página individual do candidato.
2.10 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento no prazo previsto no cronograma deste Edital no anexo II, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
3.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.
3.1.2 As solicitações de inscrições ao PSS/SMS/PMC nº 001/2019, serão realizadas **exclusivamente** via Internet, por meio do endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br no período constante no cronograma do anexo II, compreendido a partir **das 08h00 do dia 22 de janeiro de 2019 até às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2019**, sendo necessário o preenchimento correto de todos os dados solicitados e a execução da sequência de procedimentos ali descrita.
3.1.2.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico citado no item 3.1.2, com seus dados pessoais, que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação, quando será gerado o número de protocolo de sua solicitação de inscrição.
3.1.2.2 O candidato deverá conferir os dados descritos no cadastro eletrônico de inscrição.
3.1.2.3 O candidato é responsável por anexar documentação comprobatória das informações prestadas nos campos disponíveis no endereço eletrônico, nos **formatos .PDF, .JPG, .PNG e .BMP**.
3.1.2.4 O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da Prefeitura Municipal até a finalização do período de solicitação de inscrição.
3.1.3 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/SMS/PMC/2019, para qual será gerado um número único de Protocolo de Solicitação de Inscrição, sendo vedada a inscrição do mesmo para mais de uma vaga.
3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
3.1.5 Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.
3.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.
3.1.7 Para os cargos de nível fundamental, será cobrada taxa de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta reais), observadas as isenções previstas no item 2 deste Edital.
3.1.7.1 Para os cargos de nível médio, será cobrada taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), observadas as isenções previstas no item 2 deste Edital.
3.1.7.2 Os valores pagos pelas taxas de inscrições acima previstas, não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
3.1.7.3 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.
3.1.7.4 A consulta do recebimento do registro de pagamento pela Prefeitura Municipal de Capanema estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.
3.1.7.5 É de responsabilidade do candidato, consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela Prefeitura Municipal de Capanema. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente mensagem informando o erro material, por meio de sua página de acompanhamento do processo.
3.1.7.6 A Prefeitura Municipal de Capanema não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erro de digitação, de captura de informações impressas no boleto bancário ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.
3.1.7.7 Para reduzir a possibilidade de pagamento de boletos fraudados por ação de vírus e afins, instalados nos equipamentos de usuários, o candidato deverá verificar, no ato do pagamento da taxa de inscrição, se os dados identificados pelo agente arrecadador das taxas do PSS/SMS/PMC/2019 correspondem ao seu boleto.
3.1.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 3.1.2 deste Edital.
3.1.9.1 A Prefeitura Municipal de Capanema não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.
3.1.10 No ato da inscrição o candidato deverá anexar no próprio sistema os seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;
b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio, ou, documento equivalente;
e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;

h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
3.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 3.1.10 deste Edital.
3.2 A inscrição somente será confirmada após a validação, pela Prefeitura Municipal de Capanema, dos dados da solicitação de inscrição de candidatos isentos e dos dados da solicitação de inscrição e do registro de pagamento da taxa de inscrição dos candidatos não isentos.
3.3 No período definido no cronograma do anexo II, o candidato deverá acessar sua página de acompanhamento do processo, consultar se sua inscrição foi confirmada e imprimir seu Cartão de Confirmação de Inscrição, conferindo todos os dados apresentados.
3.4 O candidato que não tiver sua inscrição confirmada deverá comunicar o fato à PMC por meio de sua página de acompanhamento do processo, exclusivamente no período de inscrição definido no cronograma do anexo II.
3.5 No período de inscrições definido no Anexo II do presente Edital, caso o candidato constate algum erro no preenchimento do cartão de inscrição, ou, na juntada de qualquer documento, o mesmo poderá corrigir e/ou alterar os documentos na própria página de acompanhamento do candidato.

4 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR
4.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde – PSS/SMS/PMC/2019, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível fundamental e nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível médio.
4.2 Somente serão pontuados os certificados e ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
4.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 4.1;
4.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem consideradas para Análise Documental Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
4.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea.
4.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

5 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA (Nível Médio)
5.1 Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior;
5.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
5.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação.
5.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 pontos.
5.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones*, *tablets*, *iPod*, *ipad*, *pendrive*, *BIP*, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
5.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
5.7 Não é permitida comunicação ente os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
5.8 Será automaticamente eliminado do PSS/SMS/PMC/2019 o candidato que não atender aos requisitos dos itens 5.5, 5.6 e 5.7, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos aqui relacionados;
5.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
5.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis, rasurados e/ou danificados.
5.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.
5.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS-SMS/2019.
5.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do PSS-SMS/2019 o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
5.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, para comprovação de comparecimento;
5.15 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
6.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SMS/2019, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
6.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
6.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
6.1.4 O candidato que tiver vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 3 (três) anos.
6.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista, para as funções de nível médio. Para as funções de nível fundamental, a pontuação final será composta apenas pela somatória das notas obtidas na análise documental e curricular.
7.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.

7.3 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital e não haverá formação de cadastro de reserva.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico na página de acompanhamento de inscrição do candidato.
8.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.
8.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
8.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular.
8.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
8.6 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
8.7 O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.6 deste Edital.
8.8 O recurso não terá efeito suspensivo.
8.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
8.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso.
8.11 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
8.12 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da lista definitiva de aprovados e classificados em cada etapa.

9 DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019/SMS/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.
9.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VIII, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019/SMS/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.
10.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.
10.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
10.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
10.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
10.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMS/2019, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 3.1.10 e Anexo VII, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.
10.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado
Em 18 / 01 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO I
DAS VAGAS

NÍVEL MÉDIO

CARGO	Número de vagas
Assistente Administrativo	49
Auxiliar de Saúde Bucal	17
Técnico de Enfermagem	62
Técnico em Laboratório Médico	03
Técnico em Radiologia Médica	03
TOTAL GERAL	**134**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	Número de vagas
Auxiliar Serviços Gerais	34
Motorista	19
Vigia	37
TOTAL GERAL	**90**
TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO	**224**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	**ATIVIDADES**	**DIAS ÚTEIS**
18.01.2019	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2019	01
18.01.2019 a 21.01.2019	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e envio de documentos comprobatórios	02
22.01.2019	Divulgação do resultado definitivo da solicitação de isenção de taxa de inscrição.	01
22.01.2019 a 24.01.2019	**Período de solicitação de inscrição – Primeira Fase**	03
24.01.2019	Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	01
29.01.2019	Divulgação da confirmação de Inscrição (verificar prazo de confirmação com o banco)	01
29.01.2019a 04.02.2019	Análise documental e curricular - Segunda Fase	05
05.02.2019	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
06.02.2019	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
07.02.2019	Período de análise dos Recursos	01
08.02.2019	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista (Nível Médio)	01
11.02.2019 a 15.02.2019	Terceira Fase - período de entrevistas	05
18.02.2019	Resultado Definitivo do PSS/SMS/2019	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**24 dias**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E VENCIMENTO BASE

Cargo	**Atribuições**	**Requisitos**	**Vencimento Base**
Auxiliar de Serviços Gerais	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 954,00
Vigia	Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais, evitando quaisquer danos ao patrimônio; fazer rondas constantes durante o horário de trabalho; desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 954,00
Motorista	Execução dos serviços de direção, transporte de passageiros em veículos automotores, e outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituiçãoeducacionalreconhecida pelo MEC/carteira nacional dehabilitação categoria Ae B.	R$ 1.001,70
Auxiliar de Saúde Bucal	Orientar a população acerca da importância da higiene bucal, conservação e limpeza do material odontológico, e prestação de assistência odontológica.	Certificado de Conclusão Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso Técnico em Auxiliar de Saúde Bucal	R$ 1.051,79
Assistente Administrativo	Executar tarefas administrativas nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização de métodos, classificação e registro de dados, coleta de informações, serviços específicos como redação de cartas, memorandos, minutas, dentre outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso de Informática Básica	R$ 1.082,00
Técnico em Enfermagem	Execução de atividades, sob a orientação e supervisão do Enfermeiro, relacionadas à área de enfermagem a nível intermediário.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso Técnico em Enfermagem	R$ 1.082,00
Técnico em Laboratório Médico	Execução de atividades sob a orientação e supervisão de um Bioquímico, relacionadas a exames laboratoriais	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição reconhecida pelo MEC / Curso Técnico em Laboratório	R$ 1.082,00
Técnico em Radiologia Médica	Atividades envolvendo equipamentos de radioterapia, radiodiagnóstico empregado em medicina e odontologia.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso Técnico em Radiologia.	R$ 1.082,00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Curricular: Nível Médio / Nível Fundamental

Nível Médio e Técnico

Escolaridade

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	04 pontos
Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	04 pontos

máximo (04 pontos)

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____
* Pontuação Total da Avaliação Curricular (I + II + III): _____

Tempo de Serviço

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

Nível Fundamental

Escolaridade

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar.	04 pontos

máximo (04) pontos)

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO V
AVALIAÇÃO ENTREVISTA: NÍVEL MÉDIO.
Identificação do candidato:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
I.Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;Possuir consciência e controle da linguagem corporal;Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0	
II.Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;Ser confiante e seguro na tomada de decisão;Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,0	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,0	
IV.Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0	

Pontuação Total da Entrevista (Nível Médio) (I + II + III + IV):_____
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF / MF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ , inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua_____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular".

Capanema-PA, ____/_____/_____

_____
Nome do proprietário

OBS: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS (Luz, água, gás, telefone).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu,_____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº_____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território estadual para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte aéreo, terrestre e marítimo.

Capanema – PA _____/_____/_____.

_____
Nome do candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO VIII
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Carteira de identidade e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);
5. Certificado de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Conclusão ou documento similar);
6. Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
7. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
8. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
09. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
11. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
12. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3A324E61

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC - CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, após o processamento dos documentos encaminhados por meio eletrônico na forma do Edital PSS/SMS/PMC/2019 para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD), Doador de Medula Óssea e Cadastrado no CadÚnico do Governo Federal, assim como o processamento dos pagamentos de inscrição realizados no período indicado no cronograma previsto no anexo II do referido Edital, torna público o resultado definitivo dos candidatos regularmente inscritos para prosseguir no Processo Seletivo supracitado.

Conforme previsto no item 2, subitem 2.6, do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019, o candidato que não for contemplado com a isenção deverá gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa no período definido no anexo II. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.

CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO
1413670	Adriana Oliveira De Melo
1412864	Alida Souza Machado
1413056	Ana Clelma Alves Da Silva
1412499	Ana Danielle Sabatinga Sousa
1413100	Ana Maria Castro Da Silva
1413605	Ana Paula Oliveira De Moura
1413453	Andre Cardoso De Almeida
1413664	Antonia Lucia Da Costa Silva
1412520	Antonia Tamillys Oliveira Costa

1412457	Augusto Cesar Silva Salina
1413417	Ayesha Souza Tavares
1412877	Beatriz De Oliveira Araujo
1412751	Brena Nunes Da Silva
1412966	Carla Juliety Pinheiro Da Silva
1413344	Carlos Goncalves Rodrigues
1412733	Daniela Laurentino Botelho
1412510	Dilma Cecilia Da Silva Lopes
1413552	Emilly Oliveira Da Silva
1413138	Flavia Gisane Soares Da Silva
1413542	Francisco Fernando Monteiro Dos Passos
1413055	Gildson Gomes De Oliveira
1413499	Graciane Ferreira Da Silva
1413069	Hugo Solon Magalhaes Neto
1412794	Jady Do Socorro Silva Almeida
1413568	Jamilly Leite Dias
1413663	Jecelmir Souza Do Nascimento Moura
1413337	Jessica Rafaela Nascimento Lopes
1413301	Joabson Monteiro Do Nascimento
1412953	Jonatas Alves Da Silva Rocha
1413584	Jordana Camile Ribeiro Furtado
1413606	Joyce Costa Lima
1413608	Kayle Hanavana Oliveira Da Silva
1412728	Lilian Suzan Goncalves Oliveira
1412866	Luana Amorim Da Silva
1412664	Lucilene Carneiro Magalhaes
1412607	Marcos Antonio Da Silva Cardoso
1412855	Marlena Santos Souza
1412989	Mayara Correa De Assis
1413098	Milene Braga Figueredo
1412712	Nathalia Do Socorro Nunes De Araujo
1412931	Pamella Aparecida Dos Santos Rocha
1412898	Patricio Dr Sousa Neri
1413697	Patrick Melo Das Neves
1413449	Paulo Robson Silva Da Silva
1413566	Rafael Alves Raiol
1413641	Ramon Carlos Souza Heleris
1413031	Romildo De Jesus Siqueira Monteiro
1412261	Ronald Fabricio Ribeiro E Sousa Filho
1412313	Rosilene De Souza Lemos
1413046	Rosivane Guedes De Sousa
1412979	Sandy Larissa Souza Dos Passos
1413268	Silvia Mara Maranhao Da Costa
1412832	Suelen Carneiro Da Silva
1413692	Verucia Da Costa Silva
1413426	Wanessa Mylana Da Silva Araujo
1412977	Wendell Diego Silva Sousa

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº INSC	CANDIDATO
1412939	Lucas Eduardo De Sousa Oliveira
1412376	Wiuselene Nascimento Da Silva

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSC	CANDIDATO
1413553	Ana Jucineia De Sousa
1412731	Ana Lucia Alves De Araujo
1413536	Ana Lucia Galdino Tobias
1413517	Antonia Aldilene Brito Da Silva
1412658	Antonia Cirlene Cunha Dantas
1413494	Antonia Cleidinalda De Sousa Vidinha
1413543	Bety Chaves Da Gama
1412747	Carla Lima De Oliveira
1413583	Carla Milena De Assuncao Martins
1412207	Edna Cristina Dos Santos Rezuenho
1413687	Elizandra Cavalcante Monteiro
1412818	Fatima De Brito Menezes
1413478	Francilene De Oliveira Moreira
1413397	Iracleide Loureiro Chaves
1413295	Jucirene Siqueira Costa
1412706	Juliane Gomes Sousa
1413521	Julieta Do Espirito Santo da Conceicao Torres
1412699	Kelverson Santos Dos Santos
1412586	Livanete Teixeira Santana
1413102	Maria Gecy Pantoja Da Silva
1413090	Maria Jose Marques
1413432	Maria Roselis Miranda E Silva
1413221	Maridalva Piaba Moreira
1413681	Nayane Alves Gomes
1413346	Raimunda Flor Do Nascimento
1413096	Raquel Tavares Dos Santos Sousa
1412608	Rosely Aleixo Botelho
1412793	Suelen Dos Remedios Maciel
1412655	Vanessa Silva De Oliveira

Cargo: MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO
1413688	Antonio Cicero Oliveira De Moura
1412262	Arivaldo De Oliveira Menezes
1412933	Benedito Flaviano Seabra Junior
1413405	Francisco Denis Amorim Das Merces
1413018	Jonas De Oliveira Araujo
1412282	Jonas Silva Da Silva
1413466	Matheus Castro Peixoto
1412959	Raimundo Nonato Arruda Rocha

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº INSC	CANDIDATO
1412723	Ana Caroline Borges Da Luz
1412926	Erlane Do Socorro Da Silva Moura
1412529	Geisiellen Da Silva Lima
1412983	Glauciane Da Conceicao Trindade Dos Santos
1413528	Izamara De Assis Santos
1413556	Juliana De Souza Luz
1412809	Lidiane Dos Santos Silva
1412957	Priscila Alves Da Silva Rocha
1412544	Simone Maria Almeida Da Fonseca
1413653	Tammy Karoline Azevedo Moraes Dos Santos
1412317	Thaiana Dos Santos Alves

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

Nº INSC	CANDIDATO
1413066	Aline Da Silva Pereira
1413668	Elenize Raposo Ferreira
1412889	Elzilene Oliveira De Souza
1412840	Sheila De Araujo Pereira

Cargo: VIGIA

Nº INSC	CANDIDATO
1412901	Alvaro Carlos Dos Santos Cardoso
1413504	Elves Paulo Ribeiro Sarmento
1413545	Joao Paulo De Assuncao
1412893	Laercio Azevedo Conde
1413654	Rubens Arthur Cardoso Teixeira
1413685	Thiago Oliveira De Souza
1412343	Thiago Silva Da Silva
1412305	Waldemar Jose Cordeiro Netto

CANDIDATOS QUE TIVERAM O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO CONFIRMADA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO
1415527	Adelia Tananta Nunes Lima
1415890	Adriana Moura Da Cruz
1413834	Adriane Pinto Monteiro
1413465	Aira Priscila Ambrosio Amaral
1413052	Akim Afonso Garcia
1414324	ALCILEIDE FEREIRA DOS SANTOS
1414710	Alda Lucia Dos Santos Silva
1415738	Aldilene Da Costa Rosa
1414706	Alesandra Monteiro Do Nascimento
1415194	Alex De Jesus Ferreira Da Silva
1415400	Alex Renan De Sousa Salomao
1414601	Alfredo Egidio Mota Melo Da Rocha
1416466	Aline Clenia Reis Oliveira
1415088	Aline Cristina Silva E Souza
1414676	Allan Rafael Sousa Conte
1415547	Alynne da Silva Aguiar
1415871	Amanda Caroline Monteiro De Oliveira
1412813	Amanda Cristina Maciel Da Silva
1415220	Amanda Freitas Da Silva
1415544	Amanda Karoline Do Rosario Torres
1415307	Ana Caroline Sousa Pristes
1414615	Ana Claudia De Sousa Reis
1415688	Ana Claudia Reis Lima
1412803	Ana Cleia Dos Reis Melo
1416127	Ana Cleia Gomes Lameira Trindade
1412274	Ana Cristina Rodrigues Leite Menezes
1415336	Ana Darlene Dos Reis Costa
1414538	Ana Karoline Dos Santos Carlos
1415238	Ana Patricia Negrao Da Cunha
1416008	Ana Paula Ferreira Melo
1414079	Ana Raimunda Silva Cunha
1412359	Ana Rosa Da Silva
1414821	Analia Augusta Chaves Lobato

1415192	Anatercia Guimaraes Ferreira
1413440	Anderson Aguiar Cardoso
1414277	Andreia Silva Da Cruz
1414917	Andreza Vieira Da Silva
1413314	Aneth Maria Braun Da Silva
1414859	anniely freitas ribeiro
1412615	Antonia Deborah De Lima Gadelha
1415499	Antonia Do Socorro Moreira Mendes
1414596	Antonia Eliete Da Silva Vidal
1415568	Antonia Larissa Silva E Silva
1413487	Antonia Maria Moreno De Oliveira
1414288	Antonia Tamila Do Nascimento Silva
1414891	Antonio Barbosa De Farias
1415959	Antonio Enrique Da Cunha Lino
1415604	Antonio Helio Dos Reis Pereira
1415887	Antonio Leonardo Almeida Barros
1413992	Antonio Leonardo Martins Da Silva
1414437	Antonio Ronam Silva De Mendonca
1414571	Antonio Victor Santos De Oliveira
1415519	Antonio Welligton Silva Silva
1412681	Any Claudia Gatinho De Sousa Soares
1413582	Ariadne Pereira Gomes
1415779	Ariane De Fatima Alves Da Silva
1414307	Arylana Silva Da Silva
1414733	Aucileia Palha Dos Santos
1414157	Ayllo Kenny Da Silva Lima
1415154	Beatriz Antonia De Sousa Rocha
1413845	Beatriz Da Silva Santos
1412729	Bedilson Da Silva Sena
1415690	Bianca Sueilla De Sousa
1413767	Brena Leticia Da Costa Silva
1412488	Bruna De Paula Do Nascimento Silva
1413877	Bruna Tainara Nascimento Da Silva
1412187	Bruno Magno Da Costa Melo
1414383	Bruno Silva Braga
1414171	Camila Emely Gaspar Vieira
1414798	Camilla Barbosa Holanda Fernandes
1414695	Carla Franciele Goncalves Melo
1413954	Carla Marceli Lima Sena
1414032	Carleane De Nazare Soares Da Silva
1414976	Carlos Vinicios Bonfim Da Silva
1415689	Carlos Wellington Costa De Lima
1415876	Carmem Regina Da Silva
1412884	Caroline Sousa Da Silva
1414995	Catiane Ribeiro Vila Nova
1413980	Chiara Mayara Pinto Mendes
1414252	Christian Matheus Soares Costa
1413936	Clara Dos Anjos Rodrigues Da Conceicao
1413573	Claudia Rafaelle De Souza Ramos
1415543	Claudiane Moraes Da Costa
1415710	Claudianny Silva De Oliveira
1414675	Claudineia Nascimento Silva
1415901	Claudio Seabra Gomes Junior
1415045	Cleia Farias Bezerra
1414165	Cleonice Ferreira De Araujo
1412073	Creuza Alves Barbosa
1414933	Cristiane Ramos Aleixo
1414472	Daiane Araujo Silva
1413460	Daiane Gomes Pereira
1413413	Dakno Lopes Da Silva
1416003	Daniel Correia Santos
1415178	Daniel De Jesus Caninde Pereira
1415298	Daniel Nascimento Cardoso
1413350	Daniel Souza De Aguiar
1415361	Danielle Cristina Da Silva E Silva
1412500	Danielle Silva Da Silva
1415015	Danyelli Freitas Ribeiro
1414426	Darlene Ribeiro Dos Santos
1414938	Daysa Antonia Dos Santos Silva
1416358	Dayse Da Silva Melo
1413256	Debora De Carvalho
1415177	Debora Jamilly Silva De Sousa
1412511	Delis Silva Da Silva
1415422	Denis Freitas Alcobaca
1414306	Deuzimar Dos Santos Bernardo
1413836	Dhyele Sousa Lima
1414685	Dielle De Jesus Carvalho Viana
1413514	dielle pereira barros ribeiro
1414313	Dilma Quadros De Souza
1415653	Diolena Silva Santos
1413298	Divanilson Guimaraes Da Costa
1414796	Djanira Maria Rosa De Franca
1413900	Doraci Correa Prata
1413550	Driely Janaina Santos Fonseca
1415169	Dulce Maria Barbosa Nunes
1413229	Edianny Amoras Da Silva Monteiro
1414389	Ediany Santos Dos Santos
1415046	Edilene Da Silva Viana
1412051	Edilene Dos Santos Nascimento

1415010	EDILENE GOMES DE SOUZA
1415862	Edilene Pereira Tavares
1415766	Edilson Lima Do Nascimento Filho
1415672	Edineia Ferreira
1415856	Eduarda Cristine Cardoso De Sousa
1413647	Elaine Cristina Galvao Reis
1415988	Eldilene Do Socorro Vila Nova Vieira
1415549	Eledilton Rocha Lopes
1413087	Elen Raiane Reis Da Silva
1414892	Elenilson De Sousa Oliveira
1413988	Elenize Santos De Oliveira
1415092	Eliana Alves Da Silva
1415574	Eliane Da Luz Silva
1415912	Eliane Pinheiro Lemos
1413902	Eliane Priscila Ribeiro Gomes
1415622	Eliany Da Costa Martins
1413303	Elielson Correa Rocha Filho
1415315	Eliene Brito De Araujo
1413989	Elizete Pereira Ribeiro
1413856	Ellen Glaucia Silva Nascimento
1414338	Emerson Santos Da Silva
1414851	Emilly Maria Lima De Mendonca
1414334	Emylle Do Socorro Miranda Da Cruz
1413275	Enielson Da Silva Correa
1413652	Erisneia De Freitas Rosa
1416141	Euliane Pereira Henrique
1415875	Evelyne Maria Dos Santos
1413901	Everson Carlos Nascimento Dos Reis
1414353	Fagney Da Silva Marques
1414146	Felipe Rodolfo Simplicio Freitas
1415497	Fellipe Eduardo Costa Da Silva
1416030	Fernanda Gisele Santos De Quadros
1415324	Flavia Da Cunha Lisboa Palheta
1414400	Flavia Manuela Nascimento
1413794	Flavia Silvina Da Silveira Oliveira
1414857	Francely Do Socorro Magalhaes
1414872	Franciele Do Socorro Magalhaes Da Costa
1415716	Francinete Do Socorro Saraiva De Lima
1413531	Francisca Cleo De Oliveira Sales
1416368	Francisca Eliana Dos Santos Nascimento
1415940	Francisca Nascimento Sales
1415048	Francisco Aguialdo Oliveira Moreira
1415973	Francisco Carlos Freitas Do Nascimento
1414423	Francisco Da Silva Penafort
1414133	Gabriel Sousa Rodrigues
1415193	Gabriele Brito Mota
1415291	Gabrieli Pinheiro Silva
1412078	Gean Duarte Paula
1413044	Genival Portela Lima
1416447	Gil Raiol Santos
1415493	Gilberto Teixeira De Andrade Junior
1412086	Gilmara De Souza Almeida Costa
1415627	Gleice Cristina Costa Nascimento
1413880	Gleiderson Santos Da Fonseca
1414263	Goncalo Ribeiro De Oliveira Junior
1415909	Graciele Silva Monteiro
1416067	Hellem Dayane Dos Santos Pinheiro
1413421	Heloana De Oliveira Torres
1414772	Hemerson Doglas Campos Carvalho
1414257	Hevelyn Amannda Silva De Holanda
1414310	Hevyla Karolina Silva De Holanda
1415720	Hiago Marcelo Lima Da Silva
1413488	Hillary Goncalves Velasco
1414420	Hilton Arthur Goncalves Velasco
1415621	Horlyn Costa Da Silva
1415892	Ilcicleide Pinheiro Da Silva
1414084	Iria De Oliveira Silva Pereira
1415921	Ivaneia Correa Da Silva
1415235	Ivanildo Nascimento De Freitas
1414357	Jadson Francisco Fernandes Marinho
1415495	Jailson Da Silva Vieira
1415264	Jamerson Levi Teixeira Da Silva
1415557	Jamili Pinheiro Da Silva
1415525	Janayna Mesquita De Oliveira
1415919	Jaqueline Da Silva Souza
1414066	Jaqueline De Brito Costa
1414537	Jarly Nascimento Da Silva
1414600	Jeferson Assuncao Da Silveira
1414575	Jennyfer Lawanda Da Silva Barbosa
1413704	Jeovanna Leticia Rosa Garcia
1415334	Jessica Correa Da Cruz
1412849	Jessielle Silva Dias
1414152	Jhonatta Junior Monteiro De Serra
1414862	Joao Andre Muniz Arrais Alencar
1414003	Joao Batista De Franca Almeida
1414072	Joao Felipe Sousa De Araujo
1415678	Joao Varela Serra Neto
1413684	Joao Wellington Macedo Da Silva
1415084	Jocileneide Basilio Dos Reis

1413983	Joelma Gomes Watanabe
1416068	Johnatan Dos Santos Borges
1416453	Joina Fernanda De Lima E Silva
1414935	Jomarya Do Socorro De Sousa Alves
1413665	Jonas Ribeiro Mendonca
1415314	Jonatas Nunes Feitosa
1416516	Jonh Leno Souza Mesquita Pinto
1414598	Jorge Gonzaga Da Silva
1414834	Jose Eduardo Lima Da Silva
1416146	Jose Emerson Miranda Da Cruz
1414928	Jose Enderson Miranda Da Cruz
1413799	Jose Guilherme Basilio Reis
1412087	Jose Jorge Da Costa Netto
1415172	Jose Maria Da Silva Reis
1414629	Jose Renato Melo Gaspar
1415335	Joseane Miranda Cavalcante
1415134	Josielma Privado Silva
1416287	Josilene Tavares De Lima Costa
1415449	Jossianne Rodrigues De Mendonca
1413318	Jowilson Costa Teixeira
1416092	Juliana Barbosa Martins
1413829	Juliana Cristina De Souza Silva
1413842	Juliana Jaques Pinto Rodrigues
1414175	Juliana Silva Monteiro
1414617	Karinele Moraes Dos Santos
1415729	Katia Regina De Souza Da Silva
1415579	Keila De Paula Pereira Da Silveira
1415836	Keila Fernandes De Mendonca
1416474	Kelry Izabela Da Fonseca Moreira
1415204	Kleber Pereira De Andrade
1415123	Laila De Sousa Gomes
1415612	Laira Da Silva Rocha
1413942	Lana Vitoria Da Silva Ramos
1412870	Lara Thaise Da Silva Sousa
1414293	Larissa Da Silva Santos
1416319	Larissa Evely Da Silva Gouvea
1412446	Larissa Smith Do Amaral
1413827	Larisse Oliveira De Lima
1416115	Laudiceia Miranda Conde
1415732	Lauriana Gomes De Oliveira
1414612	Leila Martins Macedo
1415733	Leticia De Cassia Silva E Silva
1414736	Lidiane Teixeira Lima
1412234	Lilian Emanuelle Cordeiro De Abreu
1415394	Liliane Do Nascimento Silva
1414936	Lindalva Gomes Da Silva
1414560	Lorena Pinheiro Do Nascimento
1414110	Luana Carla Barros Silva Menezes
1414294	Luana Mourao Amaral
1415752	Luana Silva Medeiros Pontes
1413915	Lucas Braga Alves
1415135	Lucas Paulo Pereira Da Silva
1413925	Lucas Souza Lima
1416022	Lucelia Tavares Da Silva
1414462	Luciana Rafaela Cardoso Santa Rosa
1415068	Luciano Carvalho Rodrigues
1413826	Lucileia Gomes Da Silva
1414467	Luiz Rayan Nascimento Brito
1414359	Luiza Paula Do Nascimento Da Silva
1416284	Luma Natachia Uchoa De Almeida Gomes
1414660	Manoel Messias Nonata Dos Santos
1415590	Manuelle Pinheiro Da Silva
1412226	Maraisa Augusta De Oliveira
1416044	Marcela Mota Dos Santos Silva
1412167	Marcia Adrielly Holanda
1416020	Marcia Aleixo De Oliveira
1412089	Marcia Da Silva Costa Melo
1415197	Marcia Oliveira Monteiro
1412954	Marcio Oliveira Cunha
1414503	Margeline Nogueirapontes
1413611	Maria Adrielede Souza Costa Soares
1413863	Maria Cleiciane De Sousa Monteiro
1415037	Maria Clese Alves Da Silva
1415455	Maria Daniele Dos S Rodrigues
1415644	Maria Das Gracas De Oliveira
1413934	Maria Das Gracas Nascimento
1416271	maria de jesus medeiros lopes
1416073	Maria De Nazare Muniz De Sousa
1415598	Maria Do Socorro Da Silva Penafort
1413949	Maria Do Socorro De Oliveira Soares
1415205	Maria Do Socorro Matos De Sousa
1416293	Maria Do Socorro Sousa Da Silva
1415223	Maria Ducineide Da Silva Reis
1415156	Maria Eliete Araujo Matos
1412951	Maria Estela De Souza Rodrigues
1414208	Maria Gerlany Correa Silva
1414670	Maria Heloisa Costa Fernandes
1414179	Maria Ivaneide Nascimento Da Silva
1414495	Maria Ivanete Silva Bulhoes De Sousa

1414169	Maria Izaura Gomes De Araujo
1414997	Maria Josefa Pereira
1415076	Maria Joselane Moreira De Lisboa
1416345	Maria Leonizia Da Costa
1414404	Maria Lucilene Costa Da Silva
1415803	Maria Lusanira Dos Reis Rodrigues
1415006	Maria Manuela Silva Gomes
1413220	Maria Risonete Portela Goncalves Bezerra
1415610	Maria Roseane Santos De Oliveira
1414613	Maria Rosenis Da Silva Siqueira
1414894	Marilene Lima Da Silva Batista
1416475	Marina Vieira Moura
1415183	Marinara Nunes Amaral
1415976	Mario Junior Rodrigues Gomes
1414147	Marivania Vieira De Queiros
1413966	Marizete Carneiro Vilar
1416477	Marizete De Lima Pereira
1415014	Matheus Da Silva Lage
1415960	Matheus Silva Menezes
1415186	Mauricele Dos Santos Maia
1414073	Mauro Rogerio Costa Ramos
1414902	Mayara Gabriela Alves Da Silva
1415868	Mayara Maria Vieira Da Costa
1415945	Maynara Ferreira De Sousa Amorim Martins
1415884	Melissa Fernandes Da Cunha
1414804	Merciane Taciane Silva Sousa
1414893	Michael Brenno Sousa Ramos
1415784	Michelly Fonseca De Melo
1415171	Milena Corpes Assuncao
1414124	Milene De Souza Silva De Sales
1414004	Morgana Aparecida Jubini De Lima
1414843	Naiane Camila Da Silva Do Rosario
1415016	Naiane De Paula Da Cunha Ferreira
1413215	Naiara Castro Sodre Bezerra
1415127	Natalia Araujo Da Silva
1414103	Natalia Brito De Castro
1415743	Natanael Chaves Da Costa
1414818	Naudecir Mendes De Sousa
1414094	Neurea Antonia Suzanne Miranda De Brito
1415888	Neydson Johann Nazare Da Silva
1412524	Nilcelia Galvão dos Reis Silva
1415074	Nilsandra Da Silva Santos
1415231	Noellia Ernestina De Souza Correa
1414298	Nordga Monique Medeiros Do Nascimento
1413064	Olailson De Souza Xavier Junior
1414543	Otavio Augusto Maia Palheta
1414023	Pablo De Oliveira Monteiro
1412419	Pamela Socorro Castro Costa
1415839	Patrick Emanoell Oliveira Cunha
1412935	Paula Alcielle Lima Lopes
1415628	Paula Cristina Lima Dos Santos
1414786	Paula Danielle Farias Dos Santos
1412105	Paulo Alessandro Holanda Da Silva
1413529	Paulo Victor De Sousa Moreira
1413819	Pedro Felipe Almeida Dos Santos
1413059	Pedro Henrique Paiva Da Silva
1414163	Perla Rafaele Ribeiro De Lima
1415971	Rafael De Franca Santos
1414231	Rafaela Da Silva Guerreiro
1414261	Rafaela Dos Santos Silva
1415676	Rafhael Leite Melo
1413749	Railson Borges Moura
1414691	Raimunda Elem De Oliveira Silva
1416203	Raimunda Marcela Oliveira Andradr
1415900	Raimunda Nalda Sousa Da Silva
1413326	Raimunda Santos Da Silva
1414396	Raimundo Nonato De Moraes Pinheiro
1413908	Rana De Fatima Bulhoes Lima
1413999	Raniele Lais Pinto Mendes
1414471	Ravy Brito Cardoso
1414329	Raylane Balacol Silva
1415594	Raynara Carneiro Aguiar
1412916	Regiane Guedes Vilar
1413993	Renato Barreto De Sales
1413082	Reure Cristina Assis De Lima
1414092	Reynan Costa Dos Santos
1415120	Rita De Cassia Oliveira Da Silva
1414986	Robert Luan Borges Negrao
1416462	Roberta Priscila De Araujo Silva
1414922	Roberto Junior Silva Raiol
1415418	Robson Lima De Oliveira
1415541	Rosangela Costa Glins
1415962	ROSANGELA DIAS DA FONSECA
1415652	Rosileide Da Silva Pereira
1412395	Rosinea Da Silva Cardoso
1415478	ROSIVANIA SILVA DANTAS
1414476	Salme Nascimento Borges
1414158	Samara Jussely Cunha Da Rocha
1413849	Samaria Da Silva Lopes

1415005	Samya Carinne Santana Luz
1414757	Samya Maria Ataliba Oliveira
1413927	Savana Cristina Lima Cardoso
1414590	Selma Freitas De Brito
1413875	Sergio Ronilson De Sousa Filho
1416322	Sheyla Crystina Oliveira Andrade
1414453	Silmara Maria Ataliba De Oliveira
1413029	Silvana Rodrigues De Oliveira
1413447	Silvania De Oliveira Moreira Santos
1415709	Simone Andreia De Araujo
1414417	Simone Mayara De Castro Silva
1414167	Simone Nunes Da Silva Cabral
1414477	Simone Santana Viana
1416005	Sintia Maria Da Silva Leite
1412255	Socorro Celia Barbosa Do Nascimento
1415565	Sonia Gracieth Lopes Da Silva
1415510	Soraia Do Socorro De Sousa Guerreiro
1415771	Symone Sousa Lima
1414886	Tamyres Diana Marques De Lima
1414965	Tanha Cristina De Oliveira Paixao
1413184	Tania Maria Santa Brigida De Oliveira
1413060	Tarcila Priscila Tavares Bizerra
1414523	Tassiana De Sousa Gomes
1415684	Tatiane Oliveira Cunha
1415776	Tayna Castro Santos
1415631	Tayse Nascimento Do Rosario
1415040	Thais Do Nascimento Barros
1413987	Thanya Rozilene Guimaraes Silva
1415863	Thatiane Cimony Gomes Nazareth
1414588	Thatyane Castro Ribeiro
1413438	Thatyane Figueiro Correia
1412686	Thiago Martins Santos
1415683	Vagner Oliveira Da Silva
1414868	Vanderlucia De Souza Reis
1414330	Vandson Guedes Soares
1413708	Vanessa De Nazare Ferreira De Sousa
1414047	Vanessa Dos Santos Silva
1415996	Victor Pereira Do Nascimento
1415758	Vinicio Gomes De Andrade
1412757	Viviane Alves De Sousa
1414233	Walber Wilson De Alencar Mendes
1413813	Welliton Celio Sousa Silva
1415382	Weltho Dias Gomes
1413964	Yan Augusto Da Silva Santos
1415128	Yank Fortaleza De Lima
1415100	Yeda De Araujo Barbosa
1415700	Zózimo Lima Santos

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº INSC	CANDIDATO
1415019	Agleiciane Cristina Ribeiro Alves
1413930	Aldenice Campos De Sousa
1413889	Alessandra Silva Reis
1415230	Ana Maria Rodrigues De Queiroz
1415022	Antonia Auciane Lima Queiroz
1415149	Antonia Marcia Siqueira Da Silva
1413078	Antonia Solange Da Silva Lima
1415854	Carla Pinheiro Souza
1415617	Carla Uliane Da Silva Silva
1416074	Conceicao De Sousa Chaves
1412165	Deliene Souza Reis
1414220	ELAINE DA SILVA GUIMARAES
1414376	Eliane Luz De Melo
1413311	Geogina Santos Do Nascimento
1413939	Gisele Vasconcelos Goncalves
1415886	Janira Dos Santos Garcia
1415059	Jessica Irlana Costa Araujo
1415481	Jossiane Sousa E Silva
1415035	Jucilene Alves Moreira
1413124	Lusimar Da Silva Menezes
1413944	Magally Sousa Almeida
1415311	Maria De Fatima Pereira Farias
1412323	Maria Eudian Moreira Pires
1414931	Maria Joycilene Silva De Oliveira
1415819	Maria Lucidalva De Sousa Chaves
1413825	Maria Rosiane Ribeiro Dos Santos
1414408	Natanha Vieira De Souza
1415222	Oneide Ramos De Brito
1415167	Patricia Andrea Gomes Amaral
1415114	Paula Francinete Silveira Dos Santos
1413725	Raimunda Edileusa Dos Santos Silveira
1415206	Rosileia Reis Correa
1415080	shayene solane maia barros
1414789	Suellen Do Socorro Boa Da Rosa
1414365	Tania Shirley Souza Guimaraes
1415034	Tereza Uliana Da Silva Silva
1415323	Valdileia De Nazare Da Silva

1414817	Wilma Da Silva Aguiar

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSC	CANDIDATO
1414428	Adieli Vieirada Silva Oliveira
1414923	Adriana Da Costa Silva
1415148	Adriana Da Cunha Pinheiro Modesto
1414637	Adriana Ribeiro Mendonca
1415346	Adriana Souza De Oliveira
1414693	Albino Lutiane Teixeira Lopes
1414682	Alessandra De Paula Martins Teixeira
1415268	Alessandra Janice Brito Assuncao
1416062	Amanda Kethelen Da Silva Bonfim
1416009	Ana Claudia Gusmao Barboza
1414387	Ana Lucia Da Silva Gomes
1413336	Ana Paulacosta E Silva
1414833	Ana Rosa Nascimento Dos Santos
1415530	Andressa Juliana Brasil Mesquita
1413414	Andreza Barbosa Quadros
1413236	Angela Maria De Castro Oliveira
1415111	Angela Maria Quiterio Das Neves
1415591	Antonia Alcione Pinheiro Da Silva
1413967	Antonia Josinalva De Sousa Freitas
1416057	Antonia Thais Gomes Dos Santos
1416372	Antonio Helio Morais Da Silva
1414771	Antonio Marivaldo Ferreira Junior
1415079	Anyele De Fatima Oliveira De Sousa
1415498	Arivaldo Do Livramento Silva
1415508	Auricelia Santa Rosa Da Silva
1415746	Benedita Camurca Bezerra
1413247	Benedito Das Neves Vidal
1415844	Carla Cristina Borges Damasceno
1413933	Cassia Maria Da Silveira Lima
1415782	Chirlene Cavalcante Sousa
1416199	Cibely Juliana Ferreira Torres
1413960	Claudiane De Oliveira Araujo
1414692	Cristiane Da Luz Lima
1412668	Cristiane Dos Santos Montalvao
1414957	Cristiane Santos Da Silva
1414393	Daiane Oliveira Do Nascimento
1415348	Daniele Lima Dos Santos
1413924	Deuselina Miranda Lima
1415343	Deuzelia Coelho Moraes Da Silva
1416306	Dhionison Gales Carvalho
1415679	Edileuza Da Silva Miller
1414766	Edivanete Pereira De Lima
1415654	Edslon Marcos Maranhao De Oliveira
1415373	Edvania Martins Da Silva
1414174	Elane Pereira Da Silva
1416335	Elen Cristina Da Silva Reis
1413307	Eliana Queiroz Rocha
1415066	Eliane Amaro De Oliveira
1414910	Elielza Melo De Castro
1415834	Eliene Cardoso Da Silva
1414739	Elizangela Freitas De Araujo
1415828	Elizangela Maciel Gomes
1415056	Eltiane Da Silva E Silva
1413724	Elys Rose Silva Azevedo
1416191	Elzilys Da Silva Neves
1416337	Eudalia Farias De Araujo
1414777	Eva Wilma Xavier De Sousa
1413678	Evily De Almeida Abdoral
1415974	Fatiane Ferreira De Oliveira
1414332	Fernanda Negrao Damasceno Sarmento
1413760	Flavio Estumano Costa
1413844	Francineia Monteiro Do Nascimento
1415624	Francisca Batista Dos Santos
1413604	Francisca Hemille Freitas Nascimento
1414040	Francisca Maria Dos Santos Lima
1414198	Francisca Mendes Dos Santos
1415294	Francisco Eduardo Silva De Aviz
1415279	Francisco Hilton Teixeira Chaves
1414177	Francyelle Ribeiro Santos
1414386	Francymere Simite Do Amaral
1414059	Franscisca Valmicleia De Oliveira Ribeiro
1415393	Geicilene Tavares Da Cruz
1415813	Genilma Dos Santos Palheta
1414521	Gledson Da Silva Rosario
1416144	Hoalas Oliveira Do Nascimento
1414705	Iara Rodrigues Gaspar
1414384	Indiana De Jesus Dos Santos Batista
1414652	Iraci Mendes De Sousa
1416027	Ivanete Da Silva Gaspar
1416025	Ivanete Da Silveira Reis
1414655	Ivanete De Souza Monteiro
1413872	Ivanete Gomes Vieira
1413288	Jaciele Da Cunha Freitas

1415413	Jairo Da Silva Galvao
1414206	Jakielma Freitas Silva
1414239	Janaina Lima Chaves
1415018	Janiele Ferreira Queiroz
1416066	Jaqueline Peixoto Sakurada
1413547	Jeoni De Oliveira E Silva
1415799	Jessica Fernanda Negrao Oliveira
1414292	Joana Da Fonseca Santos
1414225	Joao Rogerio Lobato Da Silva
1415490	Joiciane Ferreira De Souza
1413496	Josafa De Nazare Silva
1416086	Jose Herik Monteiro Dos Santos
1416311	Jose Maria Galdino Dos Santos
1415572	Josiane Antonia Da Silva Soares Monteiro
1414956	Josiane Maria Mendes Ramos
1413569	Jucileide De Sousa
1414887	Julio Cardoso Rios
1416000	Kadionice Carneiro Do Nascimento
1415099	Kassia Caroline De Jesus Dos Santos
1413338	Katiane Naria De Oliveira Freire
1416360	Kayla Santos Pinheiro
1415051	Kesia De Cassia Neves Da Silva
1415432	Keulle Alves Da Silva
1412233	Laise Lima Da Silva
1415260	Leidiane Da Silveira Gaspar
1415751	Leila Sousa Monteiro
1415180	Leiziane De Morais Ferreira
1415012	Leniana Lopes Do Nascimento
1415740	Leyla Karoline Ramos Lhamas
1414243	Lilia Cristina Alves Dos Santos
1414952	Liliane Torres Da Silva
1414761	Lindalva Martins Ramos
1415759	Lourinete Oliveira Brito
1416038	Luana Da Fonseca Tavares
1415513	Lucia Maria De Fatima Risuenho De Oliveira
1414151	Luciana Pereira Dos Santos
1416063	Luciana Pinheiro Do Nascimento
1414375	Luciane Sousa Santos
1415173	Lucielma Do Socorro Ferreira Pereira
1415452	Lucirene Martins De Oliveira
1414593	Lusanira Barbosa Da Silva
1415858	Luzia Da Silva Conceicao Ferreira
1415176	Maia Deloudes Fortaleza Souza Da Silva
1415081	Makcileni Almeida Do Nascimento
1416445	Manoel Jose Da Silva Santos
1415489	Marcelo Silva De Souza
1415385	Marcia Andrade da Silva
1413853	Marcilene Cristina Da Silva
1414825	Marcilene Oliveira Carvalho
1416231	Marcos Antonio Da Silva Assuncao
1415210	Margarete Machado Rodrigues
1415987	Maria Alcantara Conceicao De Nazare
1414982	Maria Alice Oliveira Martins
1413956	Maria Antonia Da Costa Pereira
1415025	Maria Antonia Da Silva Silva
1413978	Maria Antonia Silva De Sousa
1415846	Maria Cosme Da Silva
1413489	Maria Da Conceicao Ferreira Dias
1416297	Maria Da Silva Ramos
1415236	Maria Danielle Rodrigues De Andrade
1415240	Maria De Fatima Rosa Das Neves
1415372	Maria De Jesus De Lima
1415595	Maria De Nazare Alves Batista
1415558	Maria De Nazare Correa Farias
1413981	Maria de Nazare Costa de castro
1414632	Maria De Nazare Da Silva Araujo
1415082	Maria De Nazare De Jesus Correia
1414212	Maria De Nazare Gomes Da Silva
1415317	Maria De Nazare Muniz De Sousa
1415944	Maria De Nazare Negrao Oliveira
1414824	Maria Diana Neves De Moraes
1415225	Maria Do Socorro Da Costa
1414724	Maria Do Socorro Da Silva
1413995	Maria Do Socorro Da Silva Almeida
1414378	Maria Do Socorro Da Silva Queiroz
1415096	maria do socorro nunes bras
1415477	Maria Do Socorro Xavir Ferreira
1414409	Maria Edilene Freitas Dos Reis
1414904	Maria Eliane Lima Da Silva
1414245	Maria Eunice Gomes De Sousa
1415313	Maria Gleyciane Do Rosario Silva
1415387	Maria Ilma Goncalves
1414322	Maria Jocileia Do Nascimento Melo
1416340	Maria Lindalva Batista Ximendes
1414937	Maria Lucineide Fernandes De Almeida
1415435	Maria Luiza Saraiva Barros
1414701	Maria Madalena Silva Souza
1412367	Maria Nilzete Monteiro De Oliveira
1416023	Maria Olga Melo Dos Santos

1414035	Maria Perpetua Florencio De Assis
1414145	Maria Pinheiro De Freitas
1415198	Maria Raimunda Rodrigues Pastana
1416317	Maria Roseane Alves Santos
1414433	Maria Rosiane Da Silva Souza
1416414	Maria Simone Vieira Dos Reis
1416045	Maria Vanessa Da Silva Lhamas
1415119	Mariado Carmo Baia Cardoso
1413431	Maricelma Silva Do Rosario
1414287	Marileide Selma Alves De Paiva
1415243	Marilene Fernandez De Souza
1416015	Marinalva De Oliveira Xavier
1413772	Marineia Jachs Da Cunha
1414672	Marinete De Melo Pereira
1413091	Marivalda Da Consolacao Luz E Silva
1415532	Marivone Teixeira Ferreira
1415783	Marlene Pinheiro Costa
1414078	Miguel Nazareno Ribeiro Do Vale
1414370	Mirna De Fatima Silva Cunha
1414877	Monica da Silva Alves
1413333	Naiane Romao De Brito
1415058	Nailza Raimunda Ferreira Dos Santos
1414192	Nalzirene Pinheiro Do Rosario
1413574	Natalia Maria Dos Santos Pinheiro
1414696	Natalina Melo De Castro
1415009	Nayara Cristina Rosa De Sousa
1413590	Nilma Lucia Aires De Sousa
1415521	Norma De Jesus Nascimento Costa
1414719	Nubia De Morais Silva
1414283	Patricia De Jesus Oliveira
1415958	Patricia Gomes Dos Santos
1416054	Pedro De Sousa Chaves
1416050	Raimunda Cleidiane Dos Santos Sousa
1413425	Raimunda Leidiane Silva Vasconcelos
1415143	Raimunda Nazare Silva Soares
1415889	Raimunda Regivane Ferreira De Oliveira
1414896	Raimunda Trindade De Sousa
1413741	RAIMUNDO NONATO AMARAL DE SOUSA
1415116	Raisa De Cassia Dos Santos Silva
1415265	Raquel Saldanha De Jesus
1415538	Reinaldo Dias Dos Santos
1414416	Rita De Cassia Do Nascimento
1415682	Rita De Kassia Araujo Do Nascimento
1415822	Rogerio Alves Guimaraes
1413869	Ronicley Silva De Lima
1416304	Ronivaldo Amorim Dos Santos
1414219	Rosana Dos Santos Coelho
1415969	Rosana Rodrigues Da Fonseca
1413616	Rosangela Freitas Dos Reis
1415179	Roseli De Freitas Soares
1414331	Rosemeire Da Costa Pena
1413931	Rosenilda Da Silva Farias
1415967	Rosiane De Nazare Da Silveira Queiroz
1414844	Rosicleia Da Silveira Oliveira
1415823	Rute Oliveira Araujo
1415454	Rute Santiago Da Silva
1415629	Rutineia Dos Santos Alves
1416048	Samara Aleixo Baeta
1415975	Samara Martins Menezes
1412216	Sandra Cristina Ribeiro Da Costa
1413821	Sarah Helena Nascimento Sousa
1414572	Savio Henrique Moreira Do Nascimento
1415791	Sebastiana Bezerra De Oliveira
1415717	Sebastiana Lima Evangelista
1413929	Selma Maria Oliveira Nascimento
1413339	Sheila Ferreira Olimpio
1415456	Silvana Maria Martins
1414234	Silvania Barros Aguiar
1415257	Suelem Cristina Ribeiro Alves
1413835	Suelen Damascenotrindade
1413763	Suellen Cristina Da Silva Pinheiro
1413921	Tais Xavier Ferreira
1414056	Tamires Farias Magalhaes
1415556	Tarcisio Santos De Melo
1416167	Tassia Valeria Carvalho Reis
1414728	Taynara Teixeira Monteiro
1414732	Terezinha Helena Dela Rovere
1415242	Valcilene Santos Maciel
1414858	Vanda Sousa Da Silva
1416326	Vanessa Dias Texeira
1415702	Vanessa Do Socorro Da Silva
1413952	Vanilde De Nazare Rodrigues Xavier
1416476	Vera Lucia Da Silva Cunha
1415942	Veriane Rosa Pereira
1416320	Waldelita Amorim Matias
1415907	Waldir Melo Da Silva
1413727	Wallacy Da Silva Maciel
1416052	Wanessa Martins Menezes
1414753	Wbster Mourao De Souza

1416043	Wilene De Oliveira Nascimento
1416078	Zilanne Do Socorro Maciel Silva

Cargo: MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO
1414317	Adauto Lorival Da Silva
1415650	Adenilson Batista De Souza
1413893	Advandro Dos Reis Costa Da Costa
1414835	Airton Freitas Pereira
1415412	Alan Dos Santos Souza
1413595	Alessandro De Lemos Carvalho
1413562	Alex Nascimento Da Silva
1416518	Andrew Arnon Reis Do Nascimento
1416055	Antonio Alberto Da Silva
1413920	Antonio Carlos Nery Da Silva
1413610	Antonio Edson De Andrade Nascimento
1416436	Antonio Edson Pereira Dos Santos
1413332	Antonio Luis Silva De Sousa
1414286	Antonio Paulo Do Espirito Santo Oliveira
1414941	Antonio Raimundo Aires Da Silva
1414190	Antonio Tiago De Sales Filho
1414422	Antonio Walber Lima Braga
1415503	Antonio Wilson Ribeiro De Mesquita Junior
1414611	Atanagildo Bernadino Do Nascimento
1414768	Augusto Luciano Silva Rodrigues
1414080	Bruno Rafael Rodrigues De Oliveira
1415609	Carlos Alberto Da Silva Gomes
1412657	Charles Glauber Da Silva Coelho
1414362	Cleber Chaves Silva
1414270	Clebson Cardoso Ramos
1415597	Diego Rodrigo Otero Brasil
1413428	Edivaldo Trindade Ribeiro
1414316	Ednaldo De Souza Costa
1415977	Ednelson Bulhoes De Sousa
1413935	Edson Augusto Bonfim Risuenho
1415142	Elinel Furtado Procopio
1414549	Elivelton Nunes Da Silva Cabral
1413632	Elton Jose Silva Medeiros
1415354	Eluan Pablo Borges Sousa
1413689	Ezequias Dos Santos Silvas
1414544	Fabricio Junior Ferreira Lima
1415271	Felipe Eduardo De Sousa Lima
1413554	Felipe Reis Monteiro
1415245	Fhyllipe Augusto Pereira Da Silva
1414238	Francisco Ivanildo Ferreira Da Silva Junior
1415124	Francisco Janisson Rodrigues Da Conceicao
1415649	Francisco Vilame de sousa
1416018	Frederico Da Silva Miiller
1414282	Giordano Valber Da Silva Pereira
1413866	Gleiton Damiao Conceicao Rocha Silva
1415421	Helio Antonio Caxias Silva
1414223	Helton Frank De Oliveira Pinheiro
1416482	Hercules Ferreira Soares
1414454	Igor Costa Araujo
1414849	Irene Arrais Alencar
1414013	Ivonaldo Jose Dias Dos Santos
1415085	Joao Costa
1413753	Joao Paulo Nogueira De Sousa
1415392	Jorge Luiz Moraes Do Nascimento
1414687	Jose Augusto Carvalho Costa
1415580	Jose Do Carmo Correa
1415117	Jose Jairo Almeida De Souza
1415566	Jose Leonildo Moura De Souza
1413923	Jose Maria Farias Pereira
1415786	Jose Mauricio Oliveira Cunha
1413716	Kleber Magalhaes Da Silva Leite
1413628	Luciano Neres Da Silva
1414779	Luiz Carlos Miiller
1414266	Luiz Carlos Rosa Dos Reis
1414723	Manoel Dos Reis Sousa
1415641	Manoel Felicio Lima
1414312	Manoel Warley Carvalho Alves
1415948	Marcos Adriano Santos Do Rosario
1413926	Marcos Costa Pinto
1415576	Marcos Vinicius Vasconcelos Lima
1415712	Mariana Do Socorro Lopes Da Paixao
1413459	Marinaldo Cunha Da Silva
1415419	Mikael Monteiro Da Silva
1416147	Moises Alberto Mera De Souza
1415122	NATANAEL ROCHA DE MORAES
1414845	Paulo Cesar Pereira Da Silva
1414114	Paulo Da Silva Lima
1415778	Paulo Tarcyllo Da Silva Reis
1414763	Raimundo da Silva Cabral
1415696	Raimundo Galvao Da Silveira
1415951	Raimundo Nonato Campos Silva Filho
1413778	Raimundo Reinaldo Gaspar Da Silva

1414620	Raimundo Rubens Gomes Aleixo
1416075	Renan Barreto De Sales
1415342	Rogerio Franco Palheta
1413686	Ronilson Oliveira Paixao
1413599	Said Amim Smith Moraes
1415941	Siloenio Bezerra Do Nascimento
1415185	Tiago Rodrigues Monteiro
1416246	Waldecir Ferreira Lima

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº INSC	CANDIDATO
1413367	Adriana Pereira De Lima
1414758	Adrielly Pimentel Melo
1415251	Alessandra Costa Dos Santos
1415013	Alessandra Katlen Morais Da Silva
1414748	Aline Do Socorro Rocha Martins
1414241	Aliny Maia Correa
1414246	Amelia Dos Santos Alencar
1415258	Ana Claudia Da Silva Moura
1415835	Ana Claudia Da Silva Vieira
1414213	Ana Glaucia Rodrigues Penha
1416102	Ana Paula Silva Da Costa
1415789	Ana Rosa Costa Da Silva
1414644	Analice Fernandes Rosenzweig Menezes
1414773	Ananda Aguiar Pontes
1415145	Andrea Soares Dos Santos De Almeida
1414805	Angelica Conceicao Martins
1414230	Antonia Celia Dos Santos Galvao
1414838	Antonia Monteiro Fernandes
1412945	Antonia Rosane Costa E Silva
1415109	Antonia Rosinete Vilar Silva
1415516	Ariana Dos Santos Oliveira
1416521	Arycelli Tuane Da Costa Duarte
1415283	Bruna Werllen Maia Pereira
1413971	Camila Paixao Aguiar
1413676	Camilla De Brito Sousa
1414628	Carlos Alberto De Oliveira Soares
1414684	Carlos Artur De Sousa Reis
1415483	Cilene Ramalho Fonseca
1416200	Cirlene Cavalcante Batista
1414431	Claudia Do Nascimento Garcia
1415788	Claudia Maria Da Silva Brito
1415329	Cristiane Pinto Paula
1413520	Daiane Fonseca Tabosa
1414677	Daiany De Sousa Freitas
1414299	Daniele Almeida Dos Santos
1413581	Daniele Guimaraes Castro
1412981	Darismar De Jesus De Sousa Gomes
1413645	Dayana Gomes De Sousa
1412353	Denise Ferreira Martins
1413401	Deuzimar Pinheiro Pompeu
1415274	Diana Reis Dearaujo
1413943	Diane Sousa Gomes
1414363	Dilena Ferreira Pastana
1416079	Dione Da Paixao Pimentel
1412326	Edielton Santos da Silva
1415339	Ediene Marcia Freitas Dos Reis
1414536	Edna Maria De Moraes Martins
1414807	Elaine Trindade Portela Smith
1412900	Elcivan Alexandre Da Silva
1414977	Elizangela Do Socorro Costa De Aviz
1414689	Elson Ramos De Lima
1414285	Erika Raimunda Rocha Dias
1414237	Erinaldo Barbosa Dias
1414729	ESLISSON TIAGO SILVA COSTA
1414905	Euzene De Freitas Moura
1412799	Ezane Tatielle Araujo Da Silva
1413945	Fabiane Fernandes Mesquita
1413484	Fabio Barbosa Nunes
1414290	Flavio Araujo Oliveira
1414374	Franciele Martins Da Silva
1415561	Francisca Camila Do Nascimento Lopes
1413493	Francisca Erica Dos Santos Ferreira
1414275	Francisca Garcia Da Silva De Oliveira
1414980	Francisca Markeilene Ribeiro
1413555	Francisca Taynara Dos Santos Moura
1414385	Gediana Silva De Lima
1416085	Geice Do Socorro Santos Ferreira
1413150	Gilcele Maria Lobato De Oliveira
1415411	Gilcileia Da Silva Sousa Pinheiro
1414141	Hallen Cristina De Almeida Dias
1414493	Ingryd Nayara De Almeida Costa Mendes
1414515	Iranilda Furtado De Lima
1414646	Isabela Caroline De Oliveira Alves
1414945	Ivan Reis De Araujo
1414256	Ivanucia Farias Dos Santos
1413932	Izanelly Leitao Do Nascimento

1412905	Jamille Cristina Brito Oliveira
1413540	Janey Wallace Mourao Da Costa
1415199	Jaqueline Barreto Santana
1414533	Jessica Da Silva Nunes
1414415	Jessica Lima Da Cunha
1415487	Jessica Suelen Da Silva Queiroz
1414445	Jhonatan Dos Santos Silva
1415849	Jones Nael De Aviz Miranda
1414031	Jose Luis Silva Filho
1414444	Joseijades Dos Santos Sousa
1415883	Kassia Kamila Nascimento
1415312	Katiane Pinto Cavalcante
1414367	KELLY SINTIA MARTINS NASCIMENTO
1415964	Laise Kristyne Nobrega De Oliveira Santos
1415458	Larissa Narcinda Barros De Souza
1415168	Larissa Pantoja De Souza Girard
1414207	Leila Cristina Machado De Aviz
1414888	Leila Margareth Veras Furtado
1414553	Leticya Dos Santos Bezerra
1412964	Luiz Augusto Da Silva Moura
1415701	Luiza Rosinelle Freitas Veras
1413892	Luzanira Da Silva Bartolomeu
1415658	Mairlem Caroline Melo Da Silva
1414671	Marcelina Campos Batista
1412649	Marcia Da Silva Oliveira
1412572	Marciel Da Silva Melo
1413007	Maria Alice Da Silva Correa
1415146	Maria Claudete Da Silva
1415950	Maria Creuza Francisca da Costa
1412294	Maria Das Dores De Souza Cavalcante Medeiros
1416392	Maria Das Dores Santana Correia
1414446	Maria De Fatima Rosa Martins
1414335	Maria De Jesus Pereira Da Silva
1415608	Maria De Lourdes Dos Santos Silva
1413549	Maria De Lourdes Teixeira Da Silva
1415384	Maria De Nazare Damasceno Nascimento
1413470	Maria Do Socorro Nunes Nascimento
1414650	Maria Gorete Ribeiro De Aviz
1414118	Maria Ivanessa Nascimento Da Silva
1412391	Maria Ivanete Andrade Da Silva
1413443	Maria Jecicleide Tavares Miranda
1414340	Maria Luziane Da Silva Santos
1416171	Maria Natalia Santiago Nunes
1413390	Maria Neuza Da Mata Bacelar
1414522	Maria Priscila Soeiro Do Amaral
1414500	Maria Raila Lino Rodrigues
1412190	Maria Rosileide Aviz Sarmento
1414429	Maria Tarcilene Matos Do Rosario
1415388	Marina Santos Bulhoes
1415946	Milka Renata Menezes Da Silva
1415326	Millena Alves Da Silva
1414173	Mirian Pantoja De Souza
1414840	Nagila Da Silveira Paiva
1415218	Natalia Pena Rodrigues
1415299	Natalieide Alves Dos Santos
1414352	Natasha Nayana Sousa Da Paixao
1414457	Nathalie De Oliveira Pereira
1412588	Nauzileide Gomes De Santana
1414459	Nayanne De Castro Nahum
1414347	Nelma Lima Costa
1415429	Noemi Ramos Quaresma
1415707	Osiete Barbosa De Souza
1414236	Raimunda Assuncao Lima Reboucas
1414248	Raimunda Francisdalva Gomes Barbosa
1414425	Rayane Conceicao Santos
1415754	Regina Celia Ramos
1415213	Rita De Kassia Conceicao Santos
1415293	Rosangela Gomes Dos Santos
1414321	Roseane De Freitas Froz
1415725	Rosilene Costa Da Silva
1415160	Samantha Pinheiro Rodrigues
1414302	Samela Fernanda Pinheiro De Sousa
1414636	Sandra Maria Oliveira Carvalho
1414412	Saulo Dos Santos Pinheiro
1414876	SERGIO APARECIDO DA COSTA DOMINGUES
1414576	Sheila do Socorro Magalhães de Azevêdo
1414461	Silas Campos De Castro
1415309	Siloni Costa Santos
1414947	Simone Da Luz De Oliveira
1413467	Simone do Socorro Silva Nascimento
1412544	Simone Maria Almeida Da Fonseca
1414610	Soraia Da Silva Nascimento
1415639	Suely De Souza Pinheiro
1412843	Sulamita Filgueiras De Souza
1414827	Tassya Pinheiro Cavalcante
1414318	Tatiana Nunes Do Carmo
1415136	Terezinha Maria Gomes Maia
1415121	Tharcilla Alves Rodrigues
1415586	Valbenice Ferreira Oliveira

1415486	Valda Araujo Do Nascimento Silva
1414808	Valdiane Alves Da Silva
1414274	Valeria Do Socorro Trindade Monteiro
1415599	Waldilene Galvao De Araujo
1414325	Wanessa Daniela Freitas Santos
1414160	Wirliane De Almeida Pereira
1414791	Yanne Gabrielle De Souza Rodrigues
1416510	Yasmin Luzia Das Neves Silva

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

Nº INSC	CANDIDATO
1415276	Adriana De Sousa Miranda
1414227	Adriana Santana Das Neves
1413786	Alcilene Da Silva Magalhaes
1414011	Andre Sousa Freitas
1415963	Antonina Chagas Gomes
1413972	Aparecida De Jesus Rodrigues Furtado
1414016	Cristiano De Lima Bastos
1412504	Cristina Dos Santos Montalvao
1413868	Dailkson Costa Da Silva
1413452	Dejean De Sousa Lisboa
1414669	Esterlita Leite De Souza
1415534	Hygor Wagner Batalha De Sousa
1412268	Isaac Dos Santos Pereira
1415989	Jameson Gonzaga Da Silva
1413563	Joana Lucimara Lima Ramos
1413751	Jose Ribamar Franco Matos
1413762	Joseane Santana De Miranda
1415826	Karen Elis Herculano De Barros
1413669	Maria Aldilene Peroti Santiago
1415141	Mariane Do Socorro Santos Da Silva
1413996	Natalia Braga Tavares
1414134	Paulo Rafael Trindade Bulhoes
1415749	Roberto De Oliveira Diniz
1414943	Silvana Vieira Dos Santos
1415545	Thiago Da Silva Sousa
1412862	Thiago Monteiro Da Silva
1413618	Vicente Ivando Coutinho Da Silva
1413948	Zuila Karla De Oliveira Forte

Cargo: VIGIA

Nº INSC	CANDIDATO
1413975	Acelino Correa De Oliveira
1414434	Adamor Paulino Da Silva
1416429	Adriano da Silva Afonso
1415214	Adriano Lima Reis
1415359	Adriano Martins Do Nascimento
1414694	Afonso Freitas Dos Reis
1412830	Almir De Oliveira E Silva
1414337	Amauri Deleon Silva De Sousa
1413905	Amos Santos De Assis
1415406	Anderson Cleomar Da Silva Dias
1415097	Anderson Junior Silva Oliveira
1412781	Andre Adelino Da Silva Vieira
1415200	Angelo Queiroz Carvalho
1415270	Antonio Adson Da Conceicao Lima
1415157	Antonio Afonso Fernandes Gomes
1415620	Antonio Alderir Do Nascimento Silva
1416468	Antonio Carlos Dos Santos Barbosa
1414678	Antonio Carlos Pintos Nascimento
1415089	Antonio Carlos Vilela
1412101	Antonio Claudio Fonseca Dos Santos
1414436	Antonio Claudionor De Souza Silva
1414906	Antonio David Do Nascimento
1415814	Antonio Eloi Da Conceicao Neto
1414624	Antonio Fernando Costa Da Silva
1415153	Antonio Iran Rodrigues
1415409	Antonio Junior Pinheiro Quiterio
1416145	Antonio Manoel Costa Padilha
1415252	Antonio Nazareno Goncalves Dos Reis
1414874	Antonio Ramiro Silva De Sousa
1415698	Antonio Romulo Dias Oliveira
1414944	Antonio Sergio Pereira Da Silva
1413469	Antonio Walber De Oliveira Ribeiro
1413957	Antonio Wendeson Pereira Da Paz
1414903	ANTONIO WILSON DOS SANTOS ANDRADE
1414850	Ariel Andrade Modesto
1414244	Arnon Jose De Sousa Amaral
1415512	Bedielson Silva De Sena
1416355	Benedito Arlan Risuenho De Oliveira
1414139	Boguslaw Pantoja Gomes
1416299	Bruno Guilherme Da Silva Gomes
1414973	Bruno Tailon Ribeiro Sousa
1413888	Carlos Alex Dias Das Merces
1414570	Carlos Amaro Da Silva

1414398	Carlos Andre Nogueira Ribeiro
1415804	Carlos Junior Dos Reis Nascimento
1414534	Carlos Rubens Paiva Da Silva
1415805	Celso Da Silva
1414112	Celson Matias De Melo
1415139	Claudio Da Silva Santos
1414008	Claudionor Duarte Teixeira
1415896	Clemilton Ferreira Monteiro
1415593	Daniel Vinicius Costa Andrade
1414633	Deivit Oliveira Pinheiro
1413151	Denis Greinger Marques Da Rocha.
1413471	Diego Dos Santos Araujo
1414419	Diego Silva Costa
1416253	Dione Trindade Borges
1414681	Edimar Caxias Silva
1414810	Edimar Martins Da Silva
1415794	Edimilson Da Silva Marques
1413327	Edinaldo Jose Ribeiro Da Silva
1413231	Edinando Da Paz Moura
1415820	Edmilson Pantoja Dos Santos
1415801	Edmilson Silva Dias
1415832	Edvaldo Santos Do Nascimento
1415668	Edwaldo Pereira Gatinho
1413509	Egidio Dos Santos Sarmento
1414539	Eldon Nunes Da Silva Cabral
1415273	Eliel Eduardo Da Silva
1413601	Elielson Felix Da Silva
1416058	Eliezer Da Silva Braga
1414424	Elson Caxias Da Silva
1413848	Emerson Carneiro De Sena
1416071	Emerson Hytochy Silva Sakurada
1415949	Emerson Rodrigues Da Fonseca
1414405	Erimar Da Silva Costa
1414545	Evair Nunes Da Silva Cabral
1413818	Evando Tavares Dos Santos
1414711	Fabricio Alves Do Rosario
1414781	Fabricio Marcos Dos Santos Rodrigues
1413784	Felipe Carvalho Cavalcante
1416082	Francinaldo Santiago Da Silva
1414828	Francisco Elson Oliveira Da Silva
1416035	Gabriel Dos Santos E Santos
1415582	Genivaldo Rodrigues Da Costa
1414451	Gustavo De Andrade Galvao
1415811	Hailton Messias Da Silva Rodrigues
1415254	Henrique Gaspar Da Silva
1414096	Hudsson Sousa Martins
1415552	Idicarlos Corpes Assuncao
1413898	Iraildo Do Nascimento Correa
1415447	Ivanildo Khaytton Costa De Souza
1413940	Jackson David Miranda Da Silva
1415112	Jadson Josephe Tavares Subrinho
1415087	Jairo Fernando Freitas De Sousa
1415818	Jakson Silva Vilar
1412306	Jhon Eric
1414197	Jhonata Jose Silva De Souza
1415705	Joao Abner Nascimento Oliveira
1415880	Joao Paulo Braga Cavalcante
1412168	Joao Pedro Silva Fernandes
1413754	Joao Reginaldo Gomes De Araujo
1415872	Joao Teixeira De Miranda
1414407	Joelson Do Nascimento
1413497	Joffson Dos Santos Sousa
1414989	Jose Ailton Farias Costa Junior
1416520	Jose Amilton De Sousa Neri
1414272	Jose Cassio Oliveira Da Silva
1415063	Jose De Lima Negrao
1416471	Jose Erlandio Cabral Da Costa
1416188	Jose Fernando Silva Das Merces
1413801	Jose Gilberto Araujo Xavier
1413625	Jose Maria Oliveira Da Silva
1413878	Jose Maria Quirino Dos Santos
1414546	Jose Rilton Reis Costa
1416002	Jose Ronilson Silva De Sousa
1414658	Jose Wilson Araujo Ribeiro
1414297	Josenilton Silva De Jesus
1414235	Josimar Inacio De Sousa
1416454	Jozier Rodrigues Alves
1416456	Kawan Santos Pinheiro
1415064	Ledielsom Souza Feitosa
1413852	Luciano Dos Santos Costa
1414048	Lucivaldo Da Silva
1414184	LUCIVANDO LIMA DE SOUSA
1413661	Luis Carlos Oliveira Da Silva
1416100	Luiz Augusto Pereira Lima
1414221	Luiz Gonzaga Dos Reis
1413769	Luiz Henrique De Franca Neto
1412601	Manoel Aires De Sousa
1414842	Marcelo Nonato De Oliveira Dias
1416087	Marcio Antonio Conceicao Catete

1415667	Marcos Antonio Oliveira Cunha
1415277	Marcos Da Costa Fernandes Neto
1415797	Marcos Da Cruz Damasceno
1412814	Mauricio Jackson Trindade Rodrigues
1413886	Mauro Rosario Almeida
1414770	Melquiades Ribeiro Rodrigues Neto
1413435	Milton Tavares Da Silva
1413462	Mirian Barroso De Sousa
1416281	Moizes Leite Da Silva
1416362	Natanael Lourenco Ferreira
1413830	Nelson Moura Do Nascimento
1414967	Nilson Da Costa E Silva
1415775	Nixon Kethyson Marques De Holanda
1414649	Ozeias Dos Santos Silva
1415873	Patrick Monteiro Da Silva
1416324	Paulo Helio Da Costa Cunha
1413218	Paulo Roberto Nogueira Da Silva
1413491	Paulo Sergioda Silva
1415855	Philippe Leonardo Pinheiro Correa
1414595	Rafael Costa Dias
1415937	Rafael Machado Dos Remedios
1414339	Raimundo Albertino De Oliveira Junior
1415648	Raimundo Barraso De Sousa
1414391	Raimundo Cleumir De Oliveira Souza
1415917	Raimundo Jose De Sousa Ferreira
1413774	Raimundo Nonato Amaral De Sousa
1414002	Raimundo Nonato Barbosa Vieira
1413213	Raimundo Reginaldo Dos Santos Bomfim
1413732	Reginaldo De Franca Ribeiro
1415934	Reginaldo Pereira De Lima
1415930	Reinaldo Silva Santos
1413067	Renan Rodrigues Da Cunha
1415927	Reris Gomes De Oliveira
1415102	Roberto Lima Moreira
1415470	Roberto Siqueira Medeiros
1416451	Rodrigo Da Silva E Silva
1415445	Rogerio Damasceno Ribeiro
1415874	Rogerio Pereira Sarmento
1415983	Rogerio Silva Da Costa
1415163	Rogerio Silva De Sousa
1414638	Romario Da Silva Santos
1414427	Romilton Ribeiro Sena
1416154	Romulo Cesar De Melo Vilar
1415174	Ronaldo Silva Da Costa
1415126	Ronivalme Da Silva E Silva
1414799	Roselito De Lima Ferreira
1416308	Rosendo Fausto Vidal Filho
1415053	Rossivaldo Nogueira Da Silva
1412852	Samir Freitas Da Silva
1414249	Samuel Antorio Da Silva Simiao
1414971	Samuel De Sousa Freitas
1415469	Sandra Martins Mescouto
1415130	Sandro Da Silva Dounatoni
1414284	Sandro Silva Do Nascimento
1415523	Savio Do Socorro Maciel Do Nascimento
1414847	Sebastiao de souza bezerra Junior
1415546	Sillivan Machado Da Costa
1415843	Tadeu Galvao Dos Reis
1415266	Thiago Sandro Negrao Da Silva
1415203	Tiago Carlos Cruz
1416091	Valdinei Dos Santos Batista
1415706	Vinicius Marques Dos Santos
1415338	Wallace Da Silva E Silva
1416446	Waltene Cardoso Da Silveira
1416361	Wanderson Mescouto Santa Brigida
1414742	Welligton De Souza Maia
1414014	Yann Kennedy Teixeira Dias
1415021	Zigomar Teodoro Amaral

Capanema, Estado do Pará, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado
Em 30 / 01 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:62D69658

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Portaria nº.:	0053/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0061/19	**Data:**	21/01/2019
Servidor :	Jocivan Barata de Souza						
Matricula:	13379	**Período:**		177 dias	**Data Inicial:**		05/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	0049/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0057/19	**Data:**	21/01/2019
Servidor :	Antonio Pereira Soares						
Matricula:	1180	**Período:**		87 dias		**Data Inicial:**	19/01/2019
Portaria nº.:	0050/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0058/19	**Data:**	21/01/2019
Servidor :	Gloria Maria Amador Cardoso						
Matricula:	1508	**Período:**		30 dias		**Data Inicial:**	02/01/2019
Portaria nº.:	0051/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0059/19	**Data:**	21/01/2019
Servidor :	Maria dos Reis Franca Luz						
Matricula:	310	**Período:**		82 dias		**Data Inicial:**	21/01/2019
Portaria nº.:	0055/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0065/19	**Data:**	22/01/2019
Servidor :	Maria Deusimar Graciliano de Sousa						
Matricula:	1292	**Período:**		60 dias		**Data Inicial:**	18/01/2019
Portaria nº.:	0063/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0080/19	**Data:**	25/01/2019
Servidor :	Naira Daiane da Cruz dos Santos						
Matricula:	15868	**Período:**		90 dias		**Data Inicial:**	25/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	0052/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0060/19	**Data:**	21/01/2019
Servidor :	Jucileide Souza Matos						
Matricula:	7301	**Período:**		30 Dias	**Data Inicial:**	16/01/2019	
Portaria nº.:	0054/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0063/19	**Data:**	22/01/2019
Servidor :	Rosimeire Nascimento Silva						
Matricula:	32447	**Período:**		64 Dias	**Data Inicial:**	08/12/2018	
Portaria nº.:	0056/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0066/19	**Data:**	22/01/2019
Servidor :	Jose Vicente de Sousa						
Matricula:	6705	**Período:**		90 dias	**Data Inicial:**	11/01/2019	
Portaria nº.:	0057/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0067/19	**Data:**	23/01/2019
Servidor :	Jose Ribamar Abreu de Carvalho						
Matricula:	10419	**Período:**		22 dias	**Data Inicial:**	13/01/2019	
Portaria nº:	0058/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0068/19	**Data:**	23/01/2019
Servidor :	Winder Juliane Sousa Paixão						
Matricula:	1669	**Período:**		4 dias	**Data Inicial:**	19/01/2019	
Portaria nº.:	0059/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0069/19	**Data:**	23/01/2019
Servidor :	Luzia Ires Rocha Aguiar						
Matricula:	7149	**Período:**		60 dias	**Data Inicial:**	23/01/2019	
Portaria nº.:	0060/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0077/19	**Data:**	25/01/2019
Servidor :	Patricia Luz Pinto						
Matricula:	13742	**Período:**		16 dias	**Data Inicial:**	16/01/2019	
Portaria nº.:	0061/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0078/19	**Data:**	25/01/2019
Servidor :	Zuleide Sousa Almeida						
Matricula:	2786	**Período:**		38 dias	**Data Inicial:**	22/01/2019	
Portaria nº.:	0062/19	**Data:**	25/01/2019	**Laudo nº**	0079/19	**Data:**	25/01/2019
Servidor :	Elcy Viana Leite						
Matricula:	2475	**Período:**		26 dias	**Data Inicial:**	06/01//2019	

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC7CE068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 006/2019- HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDITAL N° 006/2019- HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas aos cargos de Professor(a) Nível Médio – Magistério, Nível Superior, Ledor/Transcritor de Braille e Interprete de Libras, Motorista de Veículos Pesados, Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor(a) de Transporte Escolar e Professor(a), Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira Awaete, conforme Edital de Abertura Nº 006/2019, o processo seletivo fica devidamente homologado, nesta data, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Relação de Candidatos Classificados as Vagas Ofertadas e Candidatos Aprovados

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG
PA - RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	KELMA ALVES DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	IOGNES SOARES NUNES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	IOLANDA SANTOS SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANDREIA VIANA FRANCO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANA PAULA SANTOS DA LAPA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	THAINAR DA SILVA RIBEIRO	10,0	APROVADO(A)
	ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES	10,0	APROVADO(A)
	RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ELIETE RODRIGUES PEREIRA	9,0	APROVADO(A)
	VERA LUCIA DA SILVA MUNIZ	9,0	APROVADO(A)
	LAUDICEIA DOS SANTOS BRITO	9,0	APROVADO(A)
	CAROLINE RAQUEL AGUIAR SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	LUANA DE BRITO COSTA	9,0	APROVADO(A)
	DALITH EMILY RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	SUERLANE LIMA SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	DAIANE DA SILVA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	EUDANIA GABRIELA PINHO DE SANTANA	9,0	APROVADO(A)
	ROBERTA CRISTINNA MARTINS RIBEIRO BARBOSA	9,0	APROVADO(A)
	GEICIANE PEREIRA SETUBAL	9,0	APROVADO(A)
	ANA PATRICIA SANTOS DE ARRUDA	8,5	APROVADO(A)
	LUZINETH NERES NOLAÇO	8,0	APROVADO(A)
	SILVANA SOARES MATIAS	8,0	APROVADO(A)
	SIDILENE DA ROCHA OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	GEISIANI PEREIRA COUTO	8,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ALESSIANE CARDOSO DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	RAYZA NUNES DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ZAQUIELE LOPES DAS GRAÇAS SOARES	8,0	APROVADO(A)
	ELENINHA ALMEIDA CARNEIRO	8,0	APROVADO(A)
	ELIONILDE LIMA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	HUMBERTO MARTINS DE ALMEIDA	8,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE LIMA LOPES	8,0	APROVADO(A)
	MARYANY DOS SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LAILA CAROLINA LARANJEIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ERICA SILVA DE FREITAS	8,0	APROVADO(A)
	GEICIANE LIMA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	7,0	APROVADO(A)
	ANGRA ALVES DE SOUSA	7,0	APROVADO(A)
	JUCILENE VIANA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ELISVANE LIMA DE SOUZA LISBOA	7,0	APROVADO(A)
	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	ILDEANE LUZ CAMPOS	7,0	APROVADO(A)
	KELIA PEREIRA FRAGA	7,0	APROVADO(A)
	LETICIA DA PENHA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	MARIA DO DESTERRO DE JESUS CRUZ	6,5	APROVADO(A)
	VALDENISE DE MEL	6,0	APROVADO(A)
	ROSIMEIRE RAMALHO DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	JULIANE SOUSA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	DAIANE SOARES LIMA	6,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	GLEICIANE MORAIS MATOS	6,0	APROVADO(A)
	PATRICIA DA SILVA COELHO	6,0	APROVADO(A)
	PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES	6,0	APROVADO(A)
	MILLENE GONÇALVES DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA PIRES DOS SANTOS ALENCAR	5,0	APROVADO(A)
	MARINETE PEREIRA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ANTONIO DA SILVA SOUZA	5,0	APROVADO(A)
	LUCIANA DA SILVA VIEIRA	5,0	APROVADO(A)
	EDILENE DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	DARLENE BARBOSA PEREIRA	3,0	REPROVADO(A)
	ADEISION FRANCO SOUSA	1,0	REPROVADO(A)
	ZELIA MATOS DOS SANTOS	0,0	REPROVADO(A)
	MIRIAN DOS SANTOS VIEIRA	0,0	FALTOU
	GLAUBER DOS SANTOS BISPO	0,0	FALTOU
	LISIANE BARBOSA FURTADO	0,0	FALTOU
	MAYRA MELO DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	MARIA VILMA DA CONCEIÇÃO	0,0	FALTOU

	MARLUCE SENA DA SILVA	0,0	FALTOU
	NAIARA LUZ FAGUNDES	0,0	FALTOU
	RAIANE OLIVEIRA ARAUJO	0,0	FALTOU
	TATIANE JESUS DO VALE	0,0	FALTOU
	ROSEANE SILVA FERRO	0,0	FALTOU

PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	JADILSON SANTOS DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	PATRICIA SOUZA DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIEDE BARROSO DIAS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FERNANDO DA SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	CRISSI DE SOUSA ROCHA	10,0	APROVADO(A)
	RAILANE DA SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	ALINE SILVA DO CARMO	10,0	APROVADO(A)
	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	ALDENE PEREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO	9,0	APROVADO(A)
	GENIARA DA SILVA SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA DA SILVA SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	LENILDE DE SOUSA MENDES	9,0	APROVADO(A)
	LUCÉLIA DOS SANTOS LIMA	9,0	APROVADO(A)
	ELIANA DA SILVA BORGES	9,0	APROVADO(A)
	JOSÉLIA ROSA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ZILDIVANE CONCEIÇÃO DE PAULA	9,0	APROVADO(A)
	RAERICA LIMA DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	SUELEN BARBOSA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	KAIRA GONÇALVES DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ELCILENE SILVA DE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIA IRIS SILVA GUEDES	9,0	APROVADO(A)
	LUCAS SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	ANA LEIDE ALVES DA CUNHA	8,0	APROVADO(A)
	SANDRA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO ROQUE MOREIRA DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	MONALIZA ALVES VIEIRA	8,0	APROVADO(A)
	VALDILÉIA SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE SILVA DO CARMO	8,0	APROVADO(A)
	FERNANDA CRISTINA SOARES VELOSO	8,0	APROVADO(A)
	MAYARA NEVES DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	EDINALVA ARAUJO SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	TATIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	ENOILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	RENATA REIS DIAS	8,0	APROVADO(A)
	POLIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	GEILZA RAMOS DE NOVAES	8,0	APROVADO(A)
	BIANCA SILVA DA CRUZ	8,0	APROVADO(A)
	JULIANA DE SOUZA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	LUAN DA SILVA PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	MACILENE LPES DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	DEIVIANE DA CONCEIÇÃO VELOSO DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	LINDOMAR SOUSA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	LEONARDO LIMA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	ADRIANA JACINTA DO NASCIMENTO	7,0	APROVADO(A)
	KAROLINE DA SILVA PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	UEMESSON DOS REIS DIAS	7,0	APROVADO(A)
	GLEICIANE DOS SANTOS CASTRO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA EDILEUZA RAMOS	6,0	APROVADO(A)
	MARIA CLEUDE BARBOSA DE SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	MARCIA FERNANDES DE SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	JACIARA DA SILVA SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	ARLANE FERREIRA MARTINS	6,0	APROVADO(A)
	JAINNY NEVES CORREA	6,0	APROVADO(A)
	DENISE SANTOS DA CUNHA	6,0	APROVADO(A)
	JOECY DE JESUS COSTA SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA SORAIA DE JESUS	5,5	APROVADO(A)
	MARINALVA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	ALZIRA DE JESUS SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	FABIO MENESES DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	CAMILA VERAS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	JOANA FERREIRA NEVES	4,0	REPROVADO(A)
	SILDENIR ANGÉLICA SILVA SOARES	4,0	REPROVADO(A)
	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	LEIA DUARTE CARDOSO	3,0	REPROVADO(A)
	ROSENI SOUZA BRAGA	3,0	REPROVADO(A)
	LILAMAR MOURA COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	VANDERLÉIA GASPAR PINTO	3,0	REPROVADO(A)
	DOMINGA CARVALHO DE MENEZES	0,0	FALTOU

	ELAINE DA COSTA SILVA	0,0	FALTOU
	ISABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	0,0	FALTOU
	JOSINETE OLIVEIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	JOSILENE DE SOUZA SANTOS	0,0	FALTOU
	TIAGO LIMA SILVA	0,0	FALTOU
	ROSINETE DA SILVA LIMA COSTA	0,0	FALTOU
	MARIA BARROS LOPES	0,0	FALTOU
	UANDERSON SILVA DE ARAUJO	0,0	FALTOU

PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAQUEL ANICETO FERNANDES	11,0	CLASSIFICADO(A)
	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	LORRANY MEIRELLES MIRANDA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	JANICE DAS NEVES COSTA DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	MOISES CAVALCANTE DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	DANIELLE INACIO DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	CLAUDIA CUNHA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	TAMIRES VITOR DE ARAUJO	10,0	APROVADO(A)
	ARTEGAN MONTEIRO FERREIRA CAVALCANTE	9,0	APROVADO(A)
	MARTA MARTINS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	REUBE VIEIRA MELO	9,0	APROVADO(A)
	ANDREIA DA LUZ AMORIM	9,0	APROVADO(A)
	ALDALINE DA SILVA DE MENEZES OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	VANESSA SOUSA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	LUANA NONATO DE ARAUJO	9,0	APROVADO(A)
	ADRIANA COSTA DA SILVA	8,5	APROVADO(A)
	GILVANDI PEREIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	DEUZILENE CARDOSO GUIMARÃES	8,0	APROVADO(A)
	HILDA DOS SANTOS BARROS FILHA	8,0	APROVADO(A)
	GECIANE SETUBAL DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	TEREZA DE JESUS DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	VALDILEIA SANTOS RODRIGUES KESTER	8,0	APROVADO(A)
	JAIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	NAY DA SILVA MELO	8,0	APROVADO(A)
	ROSILENE DA COSTA CARDOSO	8,0	APROVADO(A)
	KARLONE LIMA CAVALCANTE	8,0	APROVADO(A)
	ELIANE DOS ANJOS NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	LEONARDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	MARCOS VINICIUS DE SOUZA NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	WATILA DUARTE DE OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	IVANETE SOARES DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	CLEONICY DOS SANTOS E SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	CLEBIS FERREIRA SILVA ALVES	7,0	APROVADO(A)
	MARIA LUZENIR COSTA DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	LAURENETE SILVA DE SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE CUNHA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	CLEITON DO CARMO LIMA	7,0	APROVADO(A)
	FABIANA DE SOUZA RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	LETICIA FERNANDES DA SILVA LOPES	7,0	APROVADO(A)
	THALITA LORRANNE DA CRUZ NEVES	7,0	APROVADO(A)
	GILMAURA DOS SANTOS PEREIRA	6,0	APROVADO(A)
	FRANCINEIDE CARVALHO DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	6,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	6,0	APROVADO(A)
	CARLENE ALVES BANDÃO DE MENEZES	6,0	APROVADO(A)
	RAILAN DOS ANJOS CANELA	6,0	APROVADO(A)
	NAYANE GOMES DE LIMA	6,0	APROVADO(A)
	KEVERSON SILVA PINTO	6,0	APROVADO(A)
	JOSUÉ BONFIM DE CARVALHO	5,0	APROVADO(A)
	GRACIETE DOMINGA BATISTA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	EDUARDO DOURADO DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSENI DA SILVA ALMEIDA	3,0	REPROVADO(A)
	GEANINA DE JESUS PEREIRA	1,0	REPROVADO(A)
	WILDILEIA DA SILVA COSTA	0,0	REPROVADO(A)
	QUESIA SILVA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	SIMONE BARBOSA SILVA	0,0	FALTOU
	WEMESSON JANIO CARDOSO BRITO	0,0	FALTOU
	WILMA COSTA NORONHA	0,0	FALTOU
	CLAUDIANE DUARTE ROCHA	0,0	FALTOU
	RAIMUNDO NETO DAMASCENO ESTUMANO	0,0	FALTOU
	DÉBORAH STEFANY DA SILVA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	MEIRILURDES DA SILVA PEREIRA	0,0	FALTOU
	MAYARA ALVES DA SILVA	0,0	FALTOU
	KARLA DENISE GOMES CARDOSO	0,0	FALTOU

LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	WESLEY SATURNINO DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	IEDA DE ALMEIDA SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	DEBORA ALVES DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ELAINE CRISTINA GOMES BATISTA	9,5	APROVADO(A)

	GILVANIZA RICARDO DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	SANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	KLEYDHIANE DE JESUS LOBATO SILVA	9,0	APROVADO(A)
	FRANCELIA ALVES SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	IRIS WANESSA DE SOUZA BARROS	9,0	APROVADO(A)
	SIRLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	THAYNARA DE SOUZA SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	KEYLA DE JESUS LOBATO SILVA	8,0	APROVADO(A)
	GISELI DOURADO MONTEIRO	8,0	APROVADO(A)
	SUELI MENDONÇA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ANDRIELLE ROCHA CARVALHO SOARES	8,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA CARDOSO LIMA	8,0	APROVADO(A)
	LUCILENE BARBOSA PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	ANGRA ALVES GOMES	7,0	APROVADO(A)
	ISLA OLIVEIRA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	GERLANE ASSIS DA CRUZ	7,0	APROVADO(A)
	CLEANE DA SILVA RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	FERNANDA DE SOUSA SABINO	7,0	APROVADO(A)
	TARCIANE DAS MERCES BRAGA	7,0	APROVADO(A)
	INGLITE RODRIGUES DE SOUSA	7,0	APROVADO(A)
	LEILIANE DE SOUSA SABINO	7,0	APROVADO(A)
	KAROLINE DE FREITAS PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	ALDAIR JOSÉ COSTA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	ELANI RODRIGUES DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	SELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	MARIA ILZA FRANCISCA DA SILVA COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	JACILEIA PASSOS NEVES	0,0	FALTOU
	NAIARA SAMIRA COSTA DE ARAUJO	0,0	FALTOU
	RENILDO ALVES VIEIRA	0,0	FALTOU
	ROSANIRA MOREIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	IVONETE DA ROCHA SOUZA	0,0	FALTOU

PA TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	EDINALVA MOURA SOUZA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSINETE CAETANO DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISLEIDE LINHARES SILVA GONÇALVES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCIDALVA SILVA DA CONCEIÇÃO	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ANTONIA AIRES SOBRINHO MATOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	ALISON RUFINO DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	WILLY DANIELA SANTANA COSTA	10,0	APROVADO(A)
	MAK ANNE DE ARAUJO SILVA	10,0	APROVADO(A)
	LORENA LORRANE ALVES BUSS	10,0	APROVADO(A)
	HELQUES SILVA SOUZA	10,0	APROVADO(A)
	DAYANE PINHEIRO DO VALE	10,0	APROVADO(A)
	FLAVIA DOS SANTOS DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	GABRIELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10,0	APROVADO(A)
	LUCIA CLAUDIA ELOI DA	9,5	APROVADO(A)
	SILVA FABIANE DOS SANTOS MACEDO	9,5	APROVADO(A)
	MARICELMA ALVES RODRIGUES	9,0	APROVADO(A)
	JOSELMA PEREIRA ALCANTARA	9,0	APROVADO(A)
	EDMILSON DA CONCEIÇÃO	9,0	APROVADO(A)
	FRANCINETE SANTOS OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	9,0	APROVADO(A)
	JOSILENE ALVES ARAUJO	9,0	APROVADO(A)
	VALDEANE VERAS DA ROCHA	9,0	APROVADO(A)
	INGLIDE OLIVEIRA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	DEUSA DE ALMEIDA MACHADO	9,0	APROVADO(A)
	SIMONE MELO DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	PALOMA DO SOCORRO DE MELO	9,0	APROVADO(A)
	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	DEUSANIRA DE ALMEIDA MACHADO	9,0	APROVADO(A)
	CLEIDIANE LOPES DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA JESICA AZEVEDO OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	RAIANE ALENCAR CAMPOS	9,0	APROVADO(A)
	DAIANE DE ALMEIDA MACHADO	9,0	APROVADO(A)
	RAYLAN DE SOUZA COSTA	9,0	APROVADO(A)
	DEUZIANE DE ALMEIDA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	DAIANE JESUS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO SILVA GUEDES	9,0	APROVADO(A)
	VICTOR JARDINI BARBARA LIMA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA SOARES VASCONCELOS	8,0	APROVADO(A)
	CLEONICE DA SILVA COUTO	8,0	APROVADO(A)
	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	RITA MARIA DOS SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ROSELIA AZEVEDO	8,0	APROVADO(A)
	HELENA SILVA DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	CLEBIA CARDOSO RIOS	8,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO NONATO SANTOS OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	TANIA MELO DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	VALDECI DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)
	IANARIA COSTA CUNHA	8,0	APROVADO(A)
	RAYLANE DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO(A)

	LEANDRO RODRIGUES	8,0	APROVADO(A)
	KATIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	EULA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA	8,0	APROVADO(A)
	EDSON ALVES DOS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	NUBIA JESUS DE FREITA	8,0	APROVADO(A)
	JHON KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LEONARDO DE SOUZA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	TIAGO SILVA DOS PRAZERES	8,0	APROVADO(A)
	TATIANE SILVA DOS PRAZERES	8,0	APROVADO(A)
	KECILA DA SILVA LOPES	8,0	APROVADO(A)
	LUCAS MARTINS SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ELIANE SOUSA RODRIGUES SANTANA	8,0	APROVADO(A)
	ANGELA DOS SANTOS MELO	8,0	APROVADO(A)
	JARDENE SOARES FEITOSA	8,0	APROVADO(A)
	DAMÁRIA SILVA NASCIMENTO	8,0	APROVADO(A)
	WANDSON DOS SANTOS SILVA	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE DE SOUSA PANTOJA	8,0	APROVADO(A)
	IRANILDE DO NASCIMENTO ABREU	7,0	APROVADO(A)
	SONIA HELENA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA FONSECA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	JURACI PEREIRA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	AURILENE SOUSA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	DIVINO GONÇALVES DA SILVA SANTANA	7,0	APROVADO(A)
	CRISTIANO DE FREITAS MELO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA JOSE ANDRADE MATOS	7,0	APROVADO(A)
	SUZANA ANDRADES DE OLIVEIRA BEZERRA	7,0	APROVADO(A)
	KELLY BRUNA DA COSTA DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	LARA OLIVEIRA DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	JOKASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	7,0	APROVADO(A)
	RENAN BARBOSA LIMA	7,0	APROVADO(A)
	MIRIAN SCHMIDT DA FONSECA	7,0	APROVADO(A)
	EDUARDO MARTINS SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	ROSILENE PEREIRA SOUSA	6,0	APROVADO(A)
	CLECIA DE JESUS OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	6,0	APROVADO(A)
	ERIKA RAYANE DE SOUSA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	CRISTIELY DE SOUSA ALMEIDA	6,0	APROVADO(A)
	RAYANE SANTOS DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	SELMA DOS SANTOS MELO	6,0	APROVADO(A)
	DENISE LIMA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ELIENE SOUSA RODRIGUES	6,0	APROVADO(A)
	VALQUIRIA DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	ODETE DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	DANIELLE MARIANO SCHIMDT	5,0	APROVADO(A)
	JAQUELINE SILVA DOS PRAZERES	5,0	APROVADO(A)
	ROSILENE VIEIRA MORAIS	5,0	APROVADO(A)
	ROSEANE COSTA DOS SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	SILVANETE RIBEIRO SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES	4,0	REPROVADO(A)
	GILCELIA CALDAS SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	RONILDA LIMA DE SOUZA	3,0	REPROVADO(A)
	ELIANA DE JESUS	3,0	REPROVADO(A)
	GENECI NUNES DE MATOS	3,0	REPROVADO(A)
	NEVES BEZERRA LIMA	3,0	REPROVADO(A)
	VICILANE PEREIRA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	LEICILENE FREITAS DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	TALITA DE FREITAS RABELO	0,0	FALTOU
	WANNY DE PAULA VIEIRA DUTRA	0,0	FALTOU
	THIELLY ALCANTARA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	VALMICÉLIA PEREIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	BRENDA DE SOUSA MORENO	0,0	FALTOU
	LAIANE DOS SANTOS SILVA	0,0	FALTOU
	LUANA SILVA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	LUZINETE MARTINS DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	JUCIRLENE SOUZA DE ALMEIDA	0,0	FALTOU
	GLEYCIKELE DA SILVA MATOS	0,0	FALTOU
	FABIANO AMORIM DE SOUZA	0,0	FALTOU
	ELDESLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	RAIANE SILVA SOUSA	0,0	FALTOU
	DEVANILDO DE AMURIM DE SOUZA	0,0	FALTOU
	CAMILA DA SILVA LOPES	0,0	FALTOU
	ARENILSON CAMILO DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	AGILSON DE SOUZA SILVA	0,0	FALTOU
	MACLINE DARC DE SOUSA MENDES	0,0	FALTOU

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO

SEDE			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	GUTENBERG RODRIGUES SANTOS	14,3	CLASSIFICADO(A)
	JOELSON SILVA STORCK	13,7	CLASSIFICADO(A)
	MAGNO SILVANO BARBOSA FREIRE	13,3	CLASSIFICADO(A)
	EVERALDO BRITO COSTA	13,1	CLASSIFICADO(A)
	GERFERSON LOPES PEREIRA	13,1	CLASSIFICADO(A)
	ALBENIR SOARES DA SILVA	12,9	CLASSIFICADO(A)
	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	12,9	CLASSIFICADO(A)

	WERBETI OLIVEIRA PEREIRA	12,7	CLASSIFICADO(A)
	GLEISON DE SOUZA REGO	12,2	CLASSIFICADO(A)
	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	11,3	CLASSIFICADO(A)
	FERNANDO LIMA DA SILVA	11,2	CLASSIFICADO(A)
	GENILSON LIMA DOS SANTOS	11,2	APROVADO(A)
	ADRIANO DA SILVA FARIAS	11,0	APROVADO(A)
	ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA	11,0	APROVADO(A)
	MARCIO CORREA CURSINO	10,9	APROVADO(A)
	JOSÉ ARAUJO SANTOS	9,3	APROVADO(A)
	ODEZIO DIAS LOPES	8,7	APROVADO(A)
	JUCELIO DE SOUZA	7,5	APROVADO(A)
	ADRIANO BATISTA LOPES	5,0	APROVADO(A)
	ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	CLEONICE DE SOUZA LAGASSE	2,0	REPROVADO(A)
	DEYVIELSON LIMA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	GILENO DE CARVALHO LIMA	2,0	REPROVADO(A)
	OSMAEL SILVA DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	WANDERSON MENDES DA COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	ALTEMAR TORRES GOMES	1,5	REPROVADO(A)
	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	1,5	REPROVADO(A)
	UVILSON ARAUJO COSTA	1,5	REPROVADO(A)
	MARTINHO MERCE DE BARROS	1,0	REPROVADO(A)
	WANDERSON DA SILVA	-	FALTOU
	VAILTON MACHADO CUNHA	-	FALTOU
	BENEDITO JORGE PINTO	-	FALTOU
MARACAJÁ			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA	14,4	CLASSIFICADO(A)
PARAKANÃ VICINAL 5 E 6			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	5,0	APROVADO(A)
TUERÊ			
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	12,9	CLASSIFICADO(A)
2.	EDILSON MARTINS	2,0	REPROVADO(A)
3.	WANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA	-	FALTOU

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
VICINAL TOUCINHO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AMANDA MARTINS CERQUEIRA	7,0	APROVADO(A)
	GUELRY RIBEIRO BESSA	6,0	APROVADO(A)
	LAURENICE DOS SANTOS SILVA	6,0	APROVADO(A)
	ANTONIO BRENO TORRES AZEVEDO	6,0	APROVADO(A)
	RAILANE DA SILVA SOUZA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA PIRES DO SANTO ALENCAR	5,0	APROVADO(A)
	KELLY DA SILVA LOPES	5,0	APROVADO(A)
	IVO MORAIS DO CARMO	5,0	APROVADO(A)
	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	MIKE HARLEY PEREIRA MEIRELES	4,0	REPROVADO(A)
	MILLENA SILVEIRA DE CARVALHO	4,0	REPROVADO(A)
	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	IRANI LOPES	4,0	REPROVADO(A)
	ANA PAULA CARDOSO LIMA	4,0	REPROVADO(A)
	TEREZA DE JESUS DA COSTA	4,0	REPROVADO(A)
	THALE DE OLIVEIRA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	JULIANO CARNEIRO GUERINO	4,0	REPROVADO(A)
	JOECY DE JESUS COSTA SOUSA	4,0	REPROVADO(A)
	WESLLY DE SOUZA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	EZEQUIEL BARRETO DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	DINAIARA PEREIRA DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	HIRTON RODRIGUES DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	BRENDA DAYANE DOS REIS MACIEL	4,0	REPROVADO(A)
	FERNANDA DE SOUSA SABINO	4,0	REPROVADO(A)
	MARIA DO SOCORRO PAIVA LEITE	3,0	REPROVADO(A)
	POLIANA LIMA PESTANA	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA EDILENE MARTINS SOUZA	3,0	REPROVADO(A)
	IRANILDE DO NASCIMENTO ABREU	3,0	REPROVADO(A)
	ILMA DA CRUZ COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	GLAZIELLA JUNIA GONÇALVES DE CARVALHO RODRIGUES	3,0	REPROVADO(A)
	OTONIEL PEREIRA RODRIGUES	3,0	REPROVADO(A)
	ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO	3,0	REPROVADO(A)
	RENATO CONCEIÇÃO DE ARAUJO	3,0	REPROVADO(A)
	ROSEANE COSTA DOS SANTOS	3,0	REPROVADO(A)
	FERNANDA FRANÇA DOS SANTOS	3,0	REPROVADO(A)
	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	KECIA SANTOS SALES	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA ROSIMARE MACHADO DE SANTANA	2,0	REPROVADO(A)
	KAROLINE GOMES DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	GEANINA DE JESUS PEREIRA	2,0	REPROVADO(A)
	ALDEMAR PEREIRA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	JESSICA SILVA DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	JULIANA LIMA DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	SOLANGE DA SILVA MOURA	2,0	REPROVADO(A)
	IVANETE DE JESUS VIEIRA DE SOUZA	2,0	REPROVADO(A)
	VANESSA SANTOS DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)

	TAIS DE VASCONCELOS SOARES	2,0	REPROVADO(A)
	CARLOS DOS SANTOS COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	GESSICA SANTOS SOUZA	1,0	REPROVADO(A)
	WENIS DA SILVA E SILVA	1,0	REPROVADO(A)
	REGIANE CIRIACO ARAUJO	1,0	REPROVADO(A)
	GENY KELY LIMA DOS SANTOS MACHADO	0,0	FALTOU
	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	0,0	FALTOU
	ANA CLARA BRINGEL DE MACEDO	0,0	FALTOU
	SADRAQUE VIEIRA ROCHA	0,0	FALTOU
	CELMA RODRIGUES LEMOS	0,0	FALTOU
	BRUNA BRINGEL MACEDO	0,0	FALTOU
	VANDENILSON DINIZ SENA	0,0	FALTOU

VICINAL 45

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LORRANY MEIRELLES MIRANDA	9,0	APROVADO(A)
	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	MARCOS SOUSA DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	LUCAS LOPES DA TRINDADE	6,0	APROVADO(A)
	AILTON DE JESUS COSTA	5,0	APROVADO(A)
	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	5,0	APROVADO(A)
	ERENITA MARTINS DIAS	5,0	APROVADO(A)
	TATIANE SOARES FERREIRA	5,0	APROVADO(A)
	FERNANDO DA SILVA SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	ADRIANO SILVA LIMA	4,0	REPROVADO(A)
	ALTAMIR MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	4,0	REPROVADO(A)
	ADIMILSON DE JESUS COSTA	4,0	REPROVADO(A)
	ANTONIA DOS SANTOS ALVES	4,0	REPROVADO(A)
	JADILSON SANTOS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	IVANETE DA SILVA SOUSA	4,0	REPROVADO(A)
	DENILSON GOMES MONTEIRO	4,0	REPROVADO(A)
	ENILDA LOPES COSTA	4,0	REPROVADO(A)
	FRANCILENE DE LIMA VIEIRA DO VALE	4,0	REPROVADO(A)
	DILIANE BARTO DE OLIVEIRA	4,0	REPROVADO(A)
	LAMEDE CAMPOS LIMA ARAUJO	4,0	REPROVADO(A)
	LAIANE SILVA DO CARMO	4,0	REPROVADO(A)
	JULICE SILVA DE LIMA	4,0	REPROVADO(A)
	PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES	4,0	REPROVADO(A)
	NEI DA COSTA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSILENE MOREIRA DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	RAFAELA RESPLANDE DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSIANE KATIANE SANTOS DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA ELIANIA DA CONCEIÇÃO	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA CLEMENTE DO VALE	3,0	REPROVADO(A)
	ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	3,0	REPROVADO(A)
	ADRIANA DA LUZ AMORIM DE MELO	3,0	REPROVADO(A)
	JEFHERSON SOUSA LIMA	3,0	REPROVADO(A)
	JARDEL DA SILVA AGUIAR	3,0	REPROVADO(A)
	IRENE CELESTINO DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	ELEANDRA RODRIGUES DE ALCANTARA	3,0	REPROVADO(A)
	SUELEM BARBOSA DE OLIVEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	TATIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	3,0	REPROVADO(A)
	LEANDRO RODRIGUES	3,0	REPROVADO(A)
	JOSELMA PEREIRA ALCANTARA	3,0	REPROVADO(A)
	JOSUÉ BONFIM DE CARVALHO	3,0	REPROVADO(A)
	MARGARIDA MOREIRA SOARES	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA SANDRA DA SILVA GOMES	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA BRANDÃO	2,0	REPROVADO(A)
	ANTONIO SILVA LOPES	2,0	REPROVADO(A)
	ANA PATRICIA SANTOS DE ARRUDA	2,0	REPROVADO(A)
	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	IZENILDA CELESTINO DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	IEDA DE ALMEIDA SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	DAIANE DA ROCHA SANTOS SOUZA	2,0	REPROVADO(A)
	ELANI RODRIGUES DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	YARA SOUZA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	VITOR MALTA	2,0	REPROVADO(A)
	LARISSA ESTEFANE DA SILVA SANTANA	2,0	REPROVADO(A)
	LEILIANE DA SILVA FARIAS	2,0	REPROVADO(A)
	POLIANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	2,0	REPROVADO(A)
	RAYLAN DE SOUZA COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	MARILENE DA SILVA BARBOZA	1,0	REPROVADO(A)
	ELZIENE DE MORAIS LIMA	0,0	REPROVADO(A)
	KARINE VASCONCELOS SOARES	0,0	REPROVADO(A)
	GILZENEIDE COSTA RODRIGUES	0,0	FALTOU
	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	0,0	FALTOU
	CELIA RODRIGUES SOUSA	0,0	FALTOU
	WARLAS SILVEIRA DA SILVA	0,0	FALTOU
	DJANE XAVIER SOARES	0,0	FALTOU
	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	0,0	FALTOU
	MILLENA PONTES MOTA	0,0	FALTOU
	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	0,0	FALTOU
	LEICILENE FREITAS DOS SANTOS	0,0	FALTOU

6 (SEIS) CORAÇÕES

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	WILSON DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	FRANCINEY DE JESUS DO CARMO CRUZ	6,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	6,0	APROVADO(A)
	MARIA SUELENE MALTA	6,0	APROVADO(A)
	PEDRO GEYSEL DOS SANTOS SOUSA	5,0	APROVADO(A)
	FLEIDIANE DE PAULA MEDEIROS	5,0	APROVADO(A)
	FÁBIO DE SOUZA OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	ESTER GRIFO DOTE	5,0	APROVADO(A)
	ANGELA MARTINS DA SILVA	5,0	APROVADO(A)
	JAQUELINE REIS DE PAIVA	4,0	REPROVADO(A)
	ROBERTA DE SOUZA QUEIROS	4,0	REPROVADO(A)
	BIANCA SOARES LEITE	4,0	REPROVADO(A)
	JURDILENE DA LUZ SANTANA	4,0	REPROVADO(A)
	FRANCIELE FREIRE DA CONCEIÇÃO	4,0	REPROVADO(A)
	KELIANE GOMES LOPES	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA FRANCISCA BARRETO SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	BRUNO DOS SANTOS BEZERRA	3,0	REPROVADO(A)
	SAMUEL COSTA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	JULIENE SOUSA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	POLIANA DA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	HIRLETE DE JESUS ALVES ARAUJO	3,0	REPROVADO(A)
	DÉBORA CRISTIANE SILVA CONCEIÇÃO	3,0	REPROVADO(A)
	ELISSANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	CLEITON DOS SANTOS COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	SILVIA PAVORINI SOUZA	2,0	REPROVADO(A)
	JEOVANE DE OLIVEIRA BARBOSA	2,0	REPROVADO(A)
	ROSICLEIA DOS SANTOS DIAS	2,0	REPROVADO(A)
	IRLANDIA DOS SANTOS ALVES	2,0	REPROVADO(A)
	ERICA DE SOUSA	2,0	REPROVADO(A)
	LETICIA FERNANDES DA SILVA LOPES	1,0	REPROVADO(A)
	ANGELINA CONCEIÇÃO MARTINS	1,0	REPROVADO(A)
	ALANA CRISTINA FERREIRA PRATES	1,0	REPROVADO(A)
	RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA	1,0	REPROVADO(A)
	ZILMA LIMA DA SILVA	0,0	FALTOU
	TALITA DE FREITAS RABELO	0,0	FALTOU
	ANGELA DA SILVA LATARANO	0,0	FALTOU
	ALBERT LOUZADA DE OLIVEIRA	0,0	FALTOU
	MAIARA MEIRA DE SOUSA	0,0	FALTOU
	MIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	0,0	FALTOU
	CAMILA PAIXÃO DA SILVA	0,0	FALTOU
	CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA	0,0	FALTOU
	FRANCINEIDE DE JESUS FERREIRA	0,0	FALTOU
	THAIZ FRAIS DOS SANTOS	0,0	FALTOU

BR 422

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IOGNES SOARES NUNES	8,0	APROVADO(A)
	LUCAS CONCEIÇÃO MIRANDA	7,0	APROVADO(A)
	IGOR DE SOUZA ASSUNÇÃO	7,0	APROVADO(A)
	WEVILLY LOPES SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	ZENILDA LOPES	6,0	APROVADO(A)
	NAY DA SILVA MELO	6,0	APROVADO(A)
	DARLAN DA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	FLAVIA DA SILVA SILVERIA	6,0	APROVADO(A)
	BARBARA EVANGELISTA LOPES SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	ANY KELLYTA SIQUEIRA MELO	6,0	APROVADO(A)
	GENALVA PEREIRA MATOS	5,0	APROVADO(A)
	ANGRA GOMES DE OLIVEIRA	5,0	APROVADO(A)
	RENATA REIS DIAS	5,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	4,0	REPROVADO(A)
	ROSENI DA SILVA ALMEIDA	4,0	REPROVADO(A)
	SANGELA CRISTIELLE DE SOUSA PORTO	4,0	REPROVADO(A)
	SEBASTIÃO LIMA PINTO	4,0	REPROVADO(A)
	EDNA MARIA DA SILVA ALVES	4,0	REPROVADO(A)
	ANGRA ALVES GOMES	4,0	REPROVADO(A)
	ALEX MIRANDA DE SOUZA	4,0	REPROVADO(A)
	PAULA DE OLIVEIRA	4,0	REPROVADO(A)
	MILENE COSTA DE SOUZA	4,0	REPROVADO(A)
	DAIANA LEOCÁDIO FIGUEIREDO	4,0	REPROVADO(A)
	EDELSON CALDAS DA SILVA	4,0	REPROVADO(A)
	EDILENE MIRANDA	4,0	REPROVADO(A)
	ERIKA SOUSA MENDES	4,0	REPROVADO(A)
	ADRIANA SANTOS BATISTA	3,0	REPROVADO(A)
	JOHNATTAN PEREIRA	3,0	REPROVADO(A)
	DIVINO GONÇALVES DA SILVA SANTANA	3,0	REPROVADO(A)
	IRANILDO DA COSTA CARDOSO	3,0	REPROVADO(A)
	ZENAIDE DIAS DA COSTA	3,0	REPROVADO(A)
	VANDERLEY BARBOSA SILVA	3,0	REPROVADO(A)
	ARTEGNAM MONTEIRO FERREIRA CAVALCANTE	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA ANTONIA ALVES VALENTE	3,0	REPROVADO(A)
	RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	3,0	REPROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	3,0	REPROVADO(A)

	DIANA RODRIGUES SABINO	3,0	REPROVADO(A)
	ADAELTON PONTES LIMA	2,0	REPROVADO(A)
	GILLIARD SANTOS SOUSA	2,0	REPROVADO(A)
	TANIA MELO DOS SANTOS	2,0	REPROVADO(A)
	GRACIELA BATISTA DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA	2,0	REPROVADO(A)
	MARIA THAYANE DA SILVA ALVES	2,0	REPROVADO(A)
	MARINETE DE SOUZA VIANA	2,0	REPROVADO(A)
	DAIANA ASSUNÇÃO SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	EDMILSON EVARISTO DA SILVA	2,0	REPROVADO(A)
	LEUDE VIEIRA OLIVEIRA	1,0	REPROVADO(A)
	LEIDIANE DOS SANTOS CRAVO RODRIGUES	1,0	REPROVADO(A)
	ISLA OLIVEIRA LIMA	1,0	REPROVADO(A)
	GISELI DOURADO MONTEIRO	1,0	REPROVADO(A)
	JOSÉ EDUARDO CONTENTE GARCIA	1,0	REPROVADO(A)
	MAYARA NEVES DOS SANTOS	1,0	REPROVADO(A)
	RENAN BARBOSA LIMA	0,0	REPROVADO(A)
	FABRICIA BATISTA DE ALMEIDA	0,0	REPROVADO(A)
	RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0,0	FALTOU
	ANA CASSIA FERREIRA CAVALCANTE	0,0	FALTOU
	EDNA CARDOSO DA SILVA	0,0	FALTOU
	EDILENE LEONARDO DE SOUSA BORGE	0,0	FALTOU
	EDIUSA DINIZ FIGUEREDO	0,0	FALTOU
	ORLANDO DOS SANTOS LIMA	0,0	FALTOU
	RAMON DA COSTA CARDOSO	0,0	FALTOU
	RAISA CRISTINA SOUZA CANDIDO	0,0	FALTOU
	JESCIRLAINE MESQUITA DA SILVA VIEIRA	0,0	FALTOU
	ALINE DOS SANTOS SABINO	0,0	FALTOU
	GILCÉLIA CALDAS SILVA	0,0	FALTOU
	ELAINE ARAUJO CARNEIRO	0,0	FALTOU

ÁREA INDÍGENA - PARAKANÃ
ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	HAIMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	APE´EA PARAKANA	APROVADO(A)
	XOTAIRIA PARAKANA	APROVADO(A)
	TOIRA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TERIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	MAIO´OA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	YWATEOA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	XANYA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	PEPA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA OROTAWA – ALDEIA ITAYGARA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	ARAKAXA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	ATI´OA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AYWERA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	ARAPYXOARA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	HETA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	XAWARIA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	WAIA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

ESCOLA ITAOA – ALDEIA ITAOENAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	AOETE PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	POA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XAOTIKERA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	XAVIO´ONA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KOIA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	WEWE PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	XAWATIRONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	INAXOWYWO´OA PARAKANA	APROVADO(A)
	MONARA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DAYANA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	HAATAPOROTIA PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	WAXOIRAWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA OROWOTINGA – ALDEIA PARANOAWE
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	AXOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
2º	TAI PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MARIKATOA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
2º	AWIONA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
3º	KYREOXA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MORONOA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
2º	IAI PARAKANÃ	APROVADO(A)
3º	AMIA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TINARA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
2º	OMARAYGA PRAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
3º	AWAWERAWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
4º	MOERI PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
5º	KONIA PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)

ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – PARANO´A
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TARANA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
2º	MOROYROA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
3º	TAONA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	TAXERIA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
2º	NANANAWA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	KANIA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	INAXO OA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	TAMARETINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)

	WEMORE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA OPE´EWERA – ALDEIA ARAWAYGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	IKAMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	HAYTYGA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	ITINGA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	PATARIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	AWATARAXA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TALENE PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	HAXAREXARE	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	ITAYWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	TAPOXAYRA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA KARATINGA – ALDEIA XARAIRA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	ARAXOMA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWAEWOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	KAMORIA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	MONAMEI PARAKANA	APROVADO(A)
	ARARAYWA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TAPIONA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	MAAPYGA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NEYARA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	TENEXIANA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	APIWA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	XARAWA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	APOENA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WARIPA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AMYNYXOA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	TAPIAWA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TERY´YMA PARAKANA	APROVADO(A)
	TIWIA PARAKANA	APROVADO(A)
	XITYRA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	MYRYTIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	HARYWERA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	ARONGA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	KAMORE PARAKANÃ	APROVADO(A)
	KAYPAWA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	KWATINEMA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	SURUAPA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MYRYTIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	KOXATINGA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	EMORA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KAMORE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	TAMYWA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	XITYRA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	KAO´E PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	AWAYWA PARAKANÃ	CLASSIFICADO(A)
	AWAATIA PARAKANA	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIROS (AS)

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	XOEWIA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	TOWATINA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
PROFESSOR INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	AWEAKINGA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WYRAYWA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	WYRAPORONA PARAKANA	CLASSIFICADO(A)
	KYRYIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	IKATOA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	SEMORAITAWA ASSURINI	APROVADO(A)
	KARARA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	ITAPEMIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	TENAWO PARAKANÃ	APROVADO(A)
	APYTERA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	PIPIA PARAKANÃ	APROVADO(A)
	IPINOWIA PARAKANÃ	APROVADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	APEKATINGA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICADO(A)
	TEIXA PARAKANA	MERENDEIRA	CLASSIFICADO(A)
	XOAWY´YMA PARAKANA	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	MOYNA PARAKANÃ	MERENDEIRA	APROVADO(A)
	PINAKE PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	XAPOIOA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	MOROPYGA PARAKANÃ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
	KOXONA PARAKANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - ÁREA ÍNDIGENA – ALDEIAS PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
	DALVA KESTER DOS SANTOS	91	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	90	CLASSIFICADO	ESCOLA KWANOENAWA – ALDEIA ITANA´ATARONA
	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	87	CLASSIFICADO	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	EDINAZIO XAVIER ALVES	86	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	86	CLASSIFICADO	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	HELDA FERREIRA DE MORAES	85	CLASSIFICADO	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	CLEBE RODRIGUES SOUSA	84	CLASSIFICADO	ESCOLA KARATINGA - ALDEIA XARAIRA
	MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ	81	CLASSIFICADO	ESCOLA YOPAKA – ALDEIA PARANATINGA
	CARLOS DOS SANTOS COSTA	79	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	ELINARIA SILVA MOTA	71	CLASSIFICADO	ESCOLA AREKAXOTAWA – ALDEIA ITAYGOA
	SARA DE JESUS COSTA	50	CLASSIFICADO	ESCOLA XAKOYGA – ALDEIA O´AYGA
	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	66	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	64	CLASSIFICADO	ESCOLA ITAYGA – ALDEIA PARANOITA
	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA	63	CLASSIFICADO	ESCOLA OPE´EWERA - ALDEIA ARAWAYGA
	GERCIANE DA SILVA CARVALHO	62,5	CLASSIFICADO	ESCOLA KOYMYRA - ALDEIA PARANOWAONA
	GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS	59	CLASSIFICADO	ESCOLA WYRA'AWA INATAHYA – ALDEIA PARANO´A
	JONILDO DIAS	58	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	RAILTON DOS SANTOS SILVA	51	CLASSIFICADO	ESCOLA TIMOKWERA – ALDEIA XATAOPAWA
	MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	44,5	CLASSIFICADO	ESCOLA OROTAWA - ALDEIA ITAYGARA
	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	45	CALSSIFICADO	ESCOLA XOTINGA – ALDEIA PARANOEMA
	ANA ALICE ALVES MARTINS	35	APROVADO	-
	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	34	APROVADO	-
	ABMAEL DOS SANTOSS VIEIRA	30	APROVADO	-
	REJANE DA COSTA SOUSA	29	APROVADO	-
	ADONIAS SOTERO DE OLIVEIRA	27	APROVADO	-
	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	26	APROVADO	-
	FILEMON LEMOS MARINHO	68	ELIMINADO	
	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	55	ELIMINADO	Obs.: eliminado na etapa entrevista conforme item nº 6.4.5
	JOSISLANE DA SILVA OLIVEIRA	44	ELIMINADO	

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - VILA VITÓRIA DA CONQUITA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARILZA DIAS DA SILVA	16,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	DELZUITA MELO COSTA LEITE	15,5	CLASSIFICADO(A)
	ELIZANGELA SANTANA SENA	15,0	APROVADO(A)
	DAYANE WELIK MOREIRA DE OLIVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	13,0	APROVADO(A)
	LISIANE BARBOSA FURTADO	12,0	APROVADO(A)
	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	11,5	APROVADO(A)
	CRISTIANE LIMA LOPES	11,0	APROVADO(A)
	KARINE CAMILA DE DEUS	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	16,0	CLASSIFICADO(A)
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	16,0	CLASSIFICADO(A)

	NATANAEL COSTA MENDES	15,5	CLASSIFICADO(A)
	EUNICE ANA DE MELO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	14,5	CLASSIFICADO(A)
	DEONISIA GOMES PAZ	14,5	CLASSIFICADO(A)
	MIRIAN DE LIMA VIEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JOSY SANDRA MOREIRA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	GINALDO VIEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA NAILA GONÇALVES DIAS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	LUAN SALES DE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	MARILDA SOUZA MACIEIRA	13,0	APROVADO(A)
	ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	12,5	APROVADO(A)
	JOCIANIO BARBOSA ARAUJO	12,0	APROVADO(A)
	EDINA ARAUJO DOS SANTOS	11,5	APROVADO(A)
	ANDREIA DA SILVA CLARO	11,0	APROVADO(A)
	RAYNE SILVA RAMALHO	11,0	APROVADO(A)
	KELLY SOUSA VIDAL	10,5	APROVADO(A)
	CLAUDIA INACIA CARDOSO	10,0	APROVADO(A)
	LARISSA REIS DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)
	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	VILMAR DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	DOUGLAS DA SILVA MEIRELES	10,0	APROVADO(A)
	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	9,5	APROVADO(A)
	FRANCISCO JERSON DOS REIS BARBOSA	9,0	APROVADO(A)
	RAYNARA NUNES DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	CARINA DA SILVA ARAUJO	9,0	APROVADO(A)
	MARCIANE FERREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	LUZINETH NERES NOLAÇO	8,0	APROVADO(A)
	LAIANE BARROS DE SÁ	8,0	APROVADO(A)
	ROGINALDO LIMA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	CIRLENE GOMES DE SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	DANIELA ARAUJO DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	SIDIVANE TELES COELHO	7,0	APROVADO(A)
	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	6,5	APROVADO(A)
	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRAS	4,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	15,5	CLASSIFICADO(A)
	ELIELDE DA CUNHA VITAL	15,0	CLASSIFICADO(A)
	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	REGINA DA SILVA MORAES	15,0	CLASSIFICADO(A)
	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA PIMENTEL COELHO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	ZENILDA LOPES	14,0	APROVADO(A)
	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	14,0	APROVADO(A)
	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	14,0	APROVADO(A)
	LIBIA DA COSTA	13,5	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	FRANCIELE CÂMARA STANCINI	13,0	APROVADO(A)
	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	13,0	APROVADO(A)
	CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA GOMES	13,0	APROVADO(A)
	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	13,0	APROVADO(A)
	ELISÂNGELA REIS DE SOUZA	12,5	APROVADO(A)
	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	12,5	APROVADO(A)
	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	12,5	APROVADO(A)
	CRISTIENE DOS SANTOS DE FARIAS	12,5	APROVADO(A)
	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	RONALDO ALVES DA COSTA	12,0	APROVADO(A)
	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	12,0	APROVADO(A)
	KELIANE GOMES LOPES	12,0	APROVADO(A)
	PATRICIA SOUZA DA SILVA	12,0	APROVADO(A)
	ERICA LIMA FERREIRA	12,0	APROVADO(A)
	JAYANNECARVALHO DAMASCENA	12,0	APROVADO(A)
	JARLENE DA CRUZ SERRÃO	11,5	APROVADO(A)
	VALDINEIA SENA VITAL	11,0	APROVADO(A)
	ALEX SILVA DOS SANTOS	11,0	APROVADO(A)
	NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS	10,0	APROVADO(A)
	MARIA SOARES VASCONCELOS	10,0	APROVADO(A)
	SILENE DA SILVA BRAGA	10,0	APROVADO(A)
	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	10,0	APROVADO(A)
	CAMILIA DE SOUSA RAMOS	10,0	APROVADO(A)
	MYLLENA ROSA NOGUEIRA	10,0	APROVADO(A)
	DANIA CRISTINA LOPES	10,0	APROVADO(A)
	EDINELMA SOUSA DA SILVA	9,5	APROVADO(A)
	DORALICE DE LIMA ARAUJO	9,5	APROVADO(A)
	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	9,0	APROVADO(A)
	MAIARA DA SILVA SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	CRISTIANE PEDROSA DE SOUSA	9,0	APROVADO(A)

	POLIANA DE CARVALHO FARIAS	9,0	APROVADO(A)
	MAURA LIMA SANTOS	8,5	APROVADO(A)
	ERLANE DINIZ SENA	8,5	APROVADO(A)
	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	8,0	APROVADO(A)
	WELMA DIAS DORVAL	8,0	APROVADO(A)
	LUCINEIDE SOUSA PONTES LIMA	8,0	APROVADO(A)
	SANDRA APARECIDA SOUZA RAMOS	8,0	APROVADO(A)
	IULA FERREIRA DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	JAIANE COSTA SOUSA	8,0	APROVADO(A)
	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	7,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA JANAINE BATISTA PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	GILDENICE DOS SANTOS RODRIGUES	5,0	APROVADO(A)
	ROSANE DE SOUZA	4,0	APROVADO(A)
	EDIULSA DINIZ FIGUEREDO	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	15,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JONAS RODRIGUES MORAES	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	14,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	GENY KELY LIMA DOS SANTOS	14,0	CLASSIFICADO(A)
	IRAMAR DE SOUZA BARROS GOMES	13,5	APROVADO(A)
	JOSUÉ MOURÃO DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	FRANCINETE SANTOS COSTA	12,5	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	12,0	APROVADO(A)
	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	12,0	APROVADO(A)
	ODAIR MARTINS	11,5	APROVADO(A)
	ELEM PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA	11,5	APROVADO(A)
	FLÁVIA GOMES LIMA	11,5	APROVADO(A)
	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	11,0	APROVADO(A)
	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	10,0	APROVADO(A)
	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	9,5	APROVADO(A)
	MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS	9,5	APROVADO(A)
	EDINALVA MOURA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	CLAUDIA CUNHA SILVA	8,5	APROVADO(A)
	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	8,5	APROVADO(A)
	NADIA CRISTINA SPANHOLI	8,0	APROVADO(A)
	MARCILENE VERAS PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	8,0	APROVADO(A)
	EDINALDO PEREIRA LEÃO	7,0	APROVADO(A)
	TAINA SILVA CHAVES	7,0	APROVADO(A)
	ANTÔNIO PINTO FERREIRA	6,0	APROVADO(A)
	HERALDO DE JESUS MENEZES DE MELO	6,0	APROVADO(A)
	JESSICA FRANCA SANTOS CARLOS	6,0	APROVADO(A)
	JOSÉ PINTO FERREIRA	6,0	APROVADO(A)
	SAMUEL DE JESUS	6,0	APROVADO(A)
	PATRICIA FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	5,5	APROVADO(A)
	VANESSA SANTOS DA SILVA	4,0	APROVADO(A)
	LAURIANA ALVES MARTINS	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	KHENYA DA SILVA MELO	14,5	CLASSIFICADO(A)
	ROZIANE BRITO DE JESUS	14,0	CLASSIFICADO(A)
	EDILENE FERREIRA AMARAL	14,0	CLASSIFICADO(A)
	ASEMIR SOUSA SERRÃO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	13,5	CLASSIFICADO(A)
	LUCELIA BATISTA DA FONSECA	13,5	CLASSIFICADO(A)
	MARLENI RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ALENIR LIMA MIRANDA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA	12,5	APROVADO(A)
	KEILA POLIANA SANTANA SANTOS	12,0	APROVADO(A)
	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	12,0	APROVADO(A)
	NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	11,5	APROVADO(A)
	HELENA VIANA DINIZ	11,0	APROVADO(A)
	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	11,0	APROVADO(A)
	SUELLY SANTOS DE MELLO	11,0	APROVADO(A)
	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	11,0	APROVADO(A)
	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	JOANI SANTOS DOS PRAZERES	10,0	APROVADO(A)
	POLIANA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	JULIETE OLIVEIRA CARVALHO	9,5	APROVADO(A)
	HELLEM HARIANY VIEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	9,0	APROVADO(A)
	KAROL DA SILVA LOPES	9,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO	8,0	APROVADO(A)
	PAULO RICARDO AMORIM LIMA	8,0	APROVADO(A)
	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO(A)
	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	7,0	APROVADO(A)

	ZILANDIA DOS SANTOS RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	6,0	APROVADO(A)
	MARIA LEDIANE DOS SANTOS GOMES	6,0	APROVADO(A)
	LEIA CARDOSO BRAGA	1,0	APROVADO(A)
	JOSÉ EDUARDO CONTENTE GARCIA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA TUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RONILDO ROSA BRITO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIZABETH DA SILVA LEAL	15,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLI DE SOUZA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	NADJANARA DE OLIVEIRA	14,0	APROVADO(A)
	CINTIA LIMA LOBO	14,0	APROVADO(A)
	MARLENE INÁCIO DE SOUZA	14,0	APROVADO(A)
	CARLA JANIELE FONTES DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	MARTA DE SOUZA FERREIRA	13,0	APROVADO(A)
	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUZA	13,0	APROVADO(A)
	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	13,0	APROVADO(A)
	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	13,0	APROVADO(A)
	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	13,0	APROVADO(A)
	HELIANE GOMES DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	12,5	APROVADO(A)
	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	12,5	APROVADO(A)
	PAULA CRISTINA JOSÉ LUIZ	12,5	APROVADO(A)
	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	12,5	APROVADO(A)
	FRANCIANE SILVA LIMA	12,0	APROVADO(A)
	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	12,0	APROVADO(A)
	LUIZ ALBERTO DIAS PEREIRA	11,0	APROVADO(A)
	ALDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	11,0	APROVADO(A)
	AMARO BARBOSA DE SOUSA PCD	11,0	APROVADO(A)
	ADRIANA DA CRUZ SILVA	11,0	APROVADO(A)
	SIRLENE SOUZA SILVA	11,0	APROVADO(A)
	ROSILENE DA SILVA ALVES	11,0	APROVADO(A)
	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	11,0	APROVADO(A)
	FRANCISCA GRACI MARTINS DA SILVA SANTOS	10,5	APROVADO(A)
	JERRY ADRIANO VIEIRA VELOSO	10,5	APROVADO(A)
	ENIEDE FERREIRA ALVES	10,5	APROVADO(A)
	CLEITON DOS SANTOS COSTA	10,0	APROVADO(A)
	ELI DE SOUZA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ELEUZA FOGAÇA PIRES	10,0	APROVADO(A)
	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	10,0	APROVADO(A)
	INACIO VILHENA GONÇALVES	10,0	APROVADO(A)
	SIMONE MELO DOS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	WENIS DA SILVA E SILVA	10,0	APROVADO(A)
	JOSEILTON SOARES DE BRITO	10,0	APROVADO(A)
	ELINETE DA SILVA LEMOS	10,0	APROVADO(A)
	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUSA	9,5	APROVADO(A)
	SIMONE CALDAS PEREIRA	9,5	APROVADO(A)
	REGIANE SILVA MENDES	9,0	APROVADO(A)
	VALTEIR SOUSA PESSOA	9,0	APROVADO(A)
	WELLINGTON SILVA MOTA	9,0	APROVADO(A)
	CLEOMAR AZEVEDO OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ROSILEIA DA SILVA SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	JAYSON CARVALHO DAMASCENA	9,0	APROVADO(A)
	LUCIANE FERREIRA SANTANA MAGESKI	9,0	APROVADO(A)
	RANIELSON BARBOSA PEREIRA	8,0	APROVADO(A)
	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	FABIO SOUSA OLIVEIRA	8,0	APROVADO(A)
	GILCELIA CALDAS SILVA	7,5	APROVADO(A)
	JAQUELINE PEREIRA DE AZEVEDO	7,5	APROVADO(A)
	CLEONICE DA SILVA COUTO	7,0	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA SOUSA SANTOS	7,0	APROVADO(A)
	EDINALVA SANTOS VIEIRA ROCHA	7,0	APROVADO(A)
	MAILZA SILVA DOS SANTOS	6,5	APROVADO(A)
	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	6,5	APROVADO(A)
	JOCIANE VIANA MOREIRA	6,0	APROVADO(A)
	ELIZABETT DE ALMEIDA	6,0	APROVADO(A)
	NADINE DE MORAIS MATOS	6,0	APROVADO(A)
	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES SILVA	5,0	APROVADO(A)
	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	4,5	APROVADO(A)
	IRENE SALES PONTES	4,0	APROVADO(A)
	ADRIANA FOGAÇA PIRES	3,5	APROVADO(A)
	SIRLENE GOMES LIMA	3,0	APROVADO(A)
	JOCEL PEREIRA DA SILVA	1,0	APROVADO(A)
	DEUSILENE SANTOS SOUSA	0,0	FALTOU
	FABIANO AMORIM DE SOUZA	0,0	FALTOU
	RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0,0	FALTOU
	SONIA HELENA DA SILVA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILE - ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDIA BRITO PINTO	17,0	APROVADO(A)
	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	14,5	APROVADO(A)
	MOAN ANDRADE SANTOS	13,0	APROVADO(A)
	MARIA ESTER DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	12,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - PEDAGOGO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITÓRIA DA CONQUITA PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELIZANGELA SANTANA SENA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	16,0	APROVADO(A)
	JOSÉ OLIMPIO DE FARIAS	15,5	APROVADO(A)
	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	15,0	APROVADO(A)
	MARILZA DIAS DA SILVA	12,5	APROVADO(A)
	MARIA APARECIDA VIDAL PEDROSO	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	18,0	CLASSIFICADO(A)
	VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA	17,0	CLASSIFICADO(A)
	JOCIANIO BARBOSA ARAUJO	16,0	CLASSIFICADO(A)
	LAISSA REIS DE SOUSA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	RITA NOLETO PAZ	14,0	CLASSIFICADO(A)
	MIRIAN DE LIMA VIEIRA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	FABRICIO DOS SANTOS POMPEU	12,0	CLASSIFICADO(A)
	JOSY SANDRA MOREIRA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	12,0	CLASSIFICADO(A)
	ALAÍDE AMARAL DA SILVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	11,0	APROVADO(A)
	FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA	11,0	APROVADO(A)
	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	10,0	APROVADO(A)
	KELSON SANTOS RIBEIRO	10,0	APROVADO(A)
	EVA TELES DOS SANTOS	7,5	APROVADO(A)
	DOUGLAS DA SILVA MEIRELES	7,0	APROVADO(A)
	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	6,5	APROVADO(A)
	MAIARA MEIRA DE SOUSA	0,0	FALTOU(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ELISANGELA REIS DE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	11,5	APROVADO(A)
	ELIELDE DA CUNHA VITAL	11,0	APROVADO(A)
	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	11,0	APROVADO(A)
	SILENE DA SILVA BRAGA	10,5	APROVADO(A)
	LIBIA DA COSTA	10,5	APROVADO(A)
	DAIANE GOMES LIMA	9,5	APROVADO(A)
	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA PIMENTEL COELHO	9,0	APROVADO(A)
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	9,0	APROVADO(A)
	DAYANA ANDRADE CAIXETA OLIVEIRA	9,0	APROVADO(A)
	NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	8,0	APROVADO(A)
	DORALICE DE LIMA ARAUJO	7,5	APROVADO(A)
	JONILDO DIAS	6,5	APROVADO(A)
	NAYANE DO ESPIRITO SANTO SOUZA	6,5	APROVADO(A)
	EDNA MARIA DA SILVA ALVES	6,0	APROVADO(A)
	ROSANE DE SOUZA	5,0	APROVADO(A)
	LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	5,0	APROVADO(A)
	KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2,5	APROVADO(A)
	RENATO BARBOSA LIMA	2,5	APROVADO(A)
	DAIANE CARDOSO DA SILVA	0,0	FALTOU(A)
	EDNA ARAUJO DE SOUZA	0,0	FALTOU(A)
	ELISSANDRA SOARES MARTINS	0,0	FALTOU(A)
	MARIA RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA	0,0	FALTOU(A)
	RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO	0,0	FALTOU(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	FILEMON LEMOS MARINHO	12,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIANDRO ALMEIDA SILVA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	11,5	APROVADO(A)
	CLEBE RODRIGUES SOUSA	11,0	APROVADO(A)
	ELINÁRIA SILVA MOTA	11,0	APROVADO(A)
	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	9,5	APROVADO(A)
	VALQUÍRIA SANTOS VIANA	9,0	APROVADO(A)
	DALVA KESTER DOS SANTOS	9,0	APROVADO(A)

	ALCELINA ALMEID SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	HELDA FERREIRA DE MORAES	8,0	APROVADO(A)
	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	7,5	APROVADO(A)
	NADIA CRISTINA SPANHOLI	4,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	16,0	CLASSIFICADO(A)
	CLEISIANE LOPES MOREIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	10,5	CLASSIFICADO(A)
	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	10,0	APROVADO(A)
	DEBORA CARNEIRO VIANA	9,0	APROVADO(A)
	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	9,0	APROVADO(A)
	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	8,0	APROVADO(A)
	ALENIR LIMA MIRANDA	7,5	APROVADO(A)
	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	7,5	APROVADO(A)
	MARIA JANDIRA DA GAIA CRUZ VALENTE	7,0	APROVADO(A)
	AMANDA MARTINS CERQUEIRA	7,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	15,0	CLASSIFICADO(A)
	VALDIRENE SALES PONTES	14,5	CLASSIFICADO(A)
	RONILDO ROSA BRITO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	NADJANARA DE OLIVEIRA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	13,0	CLASSIFICADO(A)
	THALINE SOUZA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE SOUZA SILVA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	MARCILENE VERAS PEREIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	SIRLENE GOMES LIMA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	11,5	CLASSIFICADO(A)
	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	11,0	APROVADO(A)
	AMARO BARBOSA DE SOUSA PCD	10,5	CLASSIFICADO(A)
	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	10,5	APROVADO(A)
	FRANCIANE SILVA LIMA	10,0	APROVADO(A)
	ESTER SALES PONTES	10,0	APROVADO(A)
	ONEZI LEAL SALES	10,0	APROVADO(A)
	LUCAS MARTINS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
	ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA	9,5	APROVADO(A)
	ENIEDE FERREIRA ALVES	9,5	APROVADO(A)
	DARIANE DE SOUZA LUZ	9,5	APROVADO(A)
	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES SILVA	9,5	APROVADO(A)
	IRALENE DOS SANTOS DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	EDINALDO PEREIRA LEÃO	9,0	APROVADO(A)
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	9,0	APROVADO(A)
	REGIANE SILVA MENDES	9,0	APROVADO(A)
	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	WESDRAS CIRQUEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	AILTON OLIVEIRA DE JESUS	8,5	APROVADO(A)
	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	8,0	APROVADO(A)
	ELENILDE TAVARES DA CRUZ	8,0	APROVADO(A)
	LUCILENE MARIA DA COSTA	8,0	APROVADO(A)
	DILAS DE SOUSA VIEIRA	7,5	APROVADO(A)
	MARIA ELENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	7,0	APROVADO(A)
	MARCLÚCIA FONTES DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	7,0	APROVADO(A)
	SIMONE CALDAS PEREIRA	7,0	APROVADO(A)
	CARLOS HENRIQUE SOUSA LUSO	7,0	APROVADO(A)
	JOANA DARQUE VILHENA GONÇALVES	7,0	APROVADO(A)
	VALDEANE VERAS DA ROCHA	7,0	APROVADO(A)
	MAILZA SILVA DOS SANTOS	6,0	APROVADO(A)
	LUCELIA LISBOA SILVA	6,0	APROVADO(A)
	JACY RIBEIRO DE ARAUJO	5,0	APROVADO(A)
	ELINETE DA SILVA LEMOS	5,0	APROVADO(A)
	JOÃO PEDRO REIS DE PAIVA	5,0	APROVADO(A)
	FLÁVIA REGINA DIAS BARROSO	4,0	APROVADO(A)
	AELSON GONÇALVES DE SOUZA	4,0	APROVADO(A)
	DEUSILENE SANTOS SOUSA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –LINGUA PORTUGUESA/LETRAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	7,5	APROVADO(A)
	NILO DA SILVA FERRAZ	7,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA	14,0	CLASSIFICADO(A)
	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	10,0	APROVADO(A)

	WELMA DIAS DORVAL	4,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS	15,0	CLASSIFICADO(A)
	JAIRA DE MOURA CRUZ	12,0	CLASSIFICADO(A)
	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	11,0	CLASSIFICADO(A)
	MARLI DE SOUZA	10,0	CLASSIFICADO(A)
	MARTA DE SOUZA FERREIRA	10,0	APROVADO(A)
	ELI DE SOUZA DA SILVA	9,0	APROVADO(A)
	MARLENE INACIO DE SOUZA	8,0	APROVADO(A)
	LIODETE SILVA SOUZA	7,0	APROVADO(A)
	ELIZABETH DA SILVA LEAL	6,5	APROVADO(A)
	JERRY ADRIANO VIEIRA VELOSO	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –MATEMÁTICA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)
	RONALDO ALVES DA COSTA	9,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AILTON PEREIRA SOARES	10,0	CLASSIFICADO(A)
	EDINÁZIO XAVIER ALVES	6,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	13,0	CLASSIFICADO(A)
	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	RALLISON DOS SANTOS BARBOSA	11,0	CLASSIFICADO(A)
	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	10,5	CLASSIFICADO(A)
	JAIRO SILVA DOS SANTOS	10,0	CLASSIFICADO(A)
	FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA	9,0	CLASSIFICADO(A)
	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	9,0	CLASSIFICADO(A)
	JEFFERSON LUIZ SOUZA COSTA	8,0	CLASSIFICADO(A)
	GIOVANI DOS REIS SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	7,0	CLASSIFICADO(A)
	IREIDE ARAUJO RODRIGUES	7,0	APROVADO(A)
	WELLINGTON SILVA MOTA	6,5	APROVADO(A)
	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	6,0	APROVADO(A)
	ROGÉRIO LIMA PEREIRA	6,0	APROVADO(A)
	JEOVANE DE SOUSA DA COSTA	5,0	APROVADO(A)
	LARISSA PINHEIRO DE ALMEIDA	5,0	APROVADO(A)
	MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA	4,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –HISTÓRIA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITÓRIA DA CONQUISTA – PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	12,0	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	VALBENI MIRANDA VARGAS	11,5	CLASSIFICADO(A)
	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	ELY SANTOS CORREIA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	15,5	CLASSIFICADO(A)
	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	8,0	APROVADO(A)
	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PA TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	AURICIO DA CRUZ CIRIACO	15,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDIO GOMES ALVES	11,0	CLASSIFICADO(A)
	LUIZ ALBERTO DIAS PEREIRA	8,0	APROVADO(A)

	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	6,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –CIÊNCIAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	LIVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA	12,5	CLASSIFICADO(A)
	PRISCILA CORDEIRO COSTA DA SILVA	10,0	APROVADO(A)
	REGINA DA SILVA MORAIS	7,0	APROVADO(A)
	ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA	5,5	APROVADO(A)
	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	4,0	APROVADO(A)
	SUELI LIMA OLIVEIRA	0,0	FALTOU

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR –INGLES
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - VILA VITORIA DA CONQUISTA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO	14,0	CLASSIFICADO(A)
	CLAUDIA INÁCIA CARDOSO	9,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - INTERPRETE DE LIBRAS ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	MARCOS ANDRÉ SOUZA SANTOS	14,0	APROVADO(A)
	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	12,0	APROVADO(A)
	ANDRESA MOURA SILVA ANDRADE	11,5	APROVADO(A)
	VALQUÍRIA SANTOS VIANA	7,0	APROVADO(A)

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO(A)
	HUMBERTO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	4,0	APROVADO(A)
	ROMERSON SEREJO SILVA	3,5	APROVADO(A)
	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	3,0	APROVADO(A)
	MARÍLIA CAIRES FREIRE	3,0	APROVADO(A)
	JORGE LUIZ GARCIA DAMASCENO	3,0	APROVADO(A)
	JÉSSICA GAIA GOMES	2,5	APROVADO(A)
	FERNANDA ALVES DA SILVA	2,0	APROVADO(A)
	GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA LIRA	2,0	APROVADO(A)
	WATINA SILVA DE ALMEIDA	1,5	APROVADO(A)
	ALFREDO CRISTIANO NEUMANN JUNIOR	0,0	SEM TÍTULOS
	GIANA SANTOS CARNEIRO	0,0	SEM TÍTULOS
	RAFAEL CHAVES DE MATTOS	0,0	SEM TÍTULOS
	STWEN REWLLY DA SILVA DANTAS	0,0	SEM TÍTULOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:51D2403A

